



2023

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

ÉVORA
Câmara Municipal

Capital Europeia da Cultura
Évora_27



2023

APRESENTAÇÃO, ENQUADRAMENTO E FUNDAMENTAÇÃO DAS OPÇÕES DO PLANO

ÉVORA
Câmara Municipal

Capital
Europeia
da Cultura
Évora 27

ÍNDICE

PREÂMBULO.....	5
1. INTRODUÇÃO.....	7
2. SITUAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL.....	10
2.1. Enquadramento.....	10
2.2. Defender Políticas Nacionais e da União Europeia de Progresso Social.....	11
2.3. Enfrentar os Problemas, Apontar Soluções.....	13
3. OPÇÕES DO PLANO PARA 2023.....	15
3.1. Évora Solidária.....	15
3.1.01. Reforçar as Respostas Sociais, Combater as Desigualdades.....	16
3.1.01.01. Mais e Melhor Habitação.....	16
3.1.01.02. Reforçar a Intervenção Social.....	17
3.1.01.02.01. Reforçar a Rede Social Concelhia.....	17
3.1.01.02.02. Plano Integrado de Apoio Social.....	18
3.1.01.02.03. Defender os Direitos Sociais, Apoiar as Populações.....	19
3.1.02. Melhor Educação Pública.....	19
3.1.02.01. Planeamento.....	20
3.1.02.02. Dinamização de Atividades.....	21
3.1.02.03. Equipamentos de Educação.....	21
3.1.02.04. Apoios Socioeducativos.....	22
3.1.03. Saúde e Segurança Social Públicas e de Qualidade.....	22
3.1.04. Promover o Desporto e a Atividade Física para Todos.....	24
3.1.04.01. Planeamento.....	24
3.1.04.02. Dinamização de Atividades.....	24
3.1.04.03. Equipamentos Desportivos.....	25
3.1.05. Juventude no Futuro de Évora.....	26
3.1.05.01. Planeamento.....	26
3.1.05.02. Dinamização de Atividades.....	26
3.2. Évora Criativa.....	27
3.2.01. Afirmar Évora pelo Património e pela Cultura.....	28
3.2.01.01. Évora, Património da Humanidade, Um Valor para o Desenvolvimento.....	28
3.2.01.02. Recuperar e Promover o Património do Concelho.....	29

3.2.01.03. Construir Évora como Referência Cultural	30
3.2.02. Cultura Científica para e com os Cidadãos.....	31
3.3. Évora Produtiva.....	32
3.3.01. Mais Investimento, Mais Emprego, Mais Economia.....	33
3.3.01.01. Planeamento Estratégico.....	33
3.3.01.02. Dinamizar, Diversificar, Expandir e Inovar a Base Económica.....	33
3.3.02. Por Um Alentejo Mais Próspero e Mais Desenvolvido.....	35
3.4. Évora Sustentável.....	36
3.4.01. Ordenamento do Território Equilibrado, Urbanismo de Qualidade.....	36
3.4.01.01. Planear e Inovar para Desenvolver	36
3.4.01.02. Qualificar a Cidade, Vilas e Aldeias.....	37
3.4.02. Preservar o Ambiente, Garantir a Sustentabilidade.....	38
3.4.02.01. Promoção e Preservação do Meio Ambiente	39
3.4.02.02. Conservação da Natureza	40
3.4.02.03. Garantir o Saneamento Básico.....	40
3.4.02.04. Garantir a Água Pública	40
3.4.02.05. Assegurar a Limpeza, Reciclagem e Higiene Públicas	42
3.4.03. Reforçar a Proteção Civil.....	43
3.4.04. Reforçar a Segurança Pública	44
3.5. Évora Participativa.....	44
3.5.01. Renovar o Município.....	45
3.5.01.01. Gestão Democrática, Participada, Aberta e Transparente.....	45
3.5.01.02. Finanças Municipais Saudáveis	47
3.5.01.03. Modernizar a Câmara com Cultura de Serviço Público.....	47
3.5.02. Incentivar a Cooperação e a Participação Cívica.....	49
3.6. Outros Investimentos, Serviços e Atividades.....	50
4. Orçamento do Município para 2023	52
4.1. Introdução	52
4.2. Enquadramento Legal e Técnico.....	53
4.2.1. Legislação Geral.....	53
4.2.2. SNC - AP (DL n.º 192/2015, de 11 de setembro).....	54
4.3. Conjuntura Económica e Financeira e Orçamento Municipal para 2023	55

4.4. Receitas	57
4.5. Despesas	59
4.6. Resumo da Despesa por Classificação Orgânica	61
4.7. Equilíbrio Orçamental	62
4.8. Medidas Orientadoras para a Execução Orçamental	62
5. Orçamento 2023 e Plano Orçamental Plurianual 2024-2027	67
6. Grandes Opções do Plano 2023	71
7. Conclusão	73
ANEXOS	75
Descrição das Responsabilidades Contingentes	
Orçamento da Habévora, EM	
Mapa das Entidades Participadas pelo Município	
Mapa de Encargos a Satisfazer com Empréstimos	

Abreviaturas Utilizadas:

AME — Assembleia Municipal de Évora
ANMP — Associação Nacional de Municípios Portugueses
CGA — Caixa Geral de Aposentações
CIMAC — Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central
CME — Câmara Municipal de Évora
DGAL — Direção-Geral das Autarquias Locais
DRCA — Direção Regional de Cultura do Alentejo
ERSAR — Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
ERTA — Entidade Regional de Turismo do Alentejo
FAM — Fundo de Apoio Municipal
FEF — Fundo de Equilíbrio Financeiro
IMI — Imposto Municipal sobre Imóveis
IMT — Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis
IUC — Imposto Único de Circulação
LCPA — Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
OE — Orçamento do Estado
OM — Orçamento Municipal
OP — Opções do Plano
PA — Plano de Atividades
PAEL — Programa de Apoio à Economia Local
PACT — Parque Alentejo de Ciência e Tecnologia
PIAE — Parque de Indústria Aeronáutica de Évora
PITE — Parque Industrial e Tecnológico de Évora
POCAL — Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
PPI — Plano Plurianual de Investimentos
PSF — Plano de Saneamento Financeiro
QCA — Quadro Comunitário de Apoio
QREN — Quadro de Referência Estratégico Nacional
RFALEI — Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais
ROC — Revisor Oficial de Contas
SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
UE — União Europeia

PREÂMBULO

O Povo de Évora escolheu, pelo voto democrático, universal e direto, expresso nas Eleições realizadas a 26 de setembro de 2021, os **órgãos autárquicos do Município de Évora (ME)** para o mandato de 2021-2025, os quais têm a seguinte composição política:

- **Câmara Municipal de Évora (CME):**
 - CDU — Coligação Democrática Unitária PCP/PEV: 2 eleitos, Presidente e 1 Vereador;
 - PS — Partido Socialista: 2 eleitos, Vereadores;
 - PSD.CDS-PP.MPT.PPM - Mudar com Confiança: 2 eleitos, Vereadores;
 - NC/RIR — Movimento Cuidar de Évora: 1 eleita, Vereadora.
- **Assembleia Municipal de Évora (AME):**
 - PS — Partido Socialista: 13 eleitos, sendo 6 eleitos diretos dos quais o Presidente (por eleição da AME) e 7 Presidentes de Juntas de Freguesia/União de Freguesias;
 - CDU — Coligação Democrática Unitária PCP/PEV: 8 eleitos, sendo 6 eleitos diretos e 2 Presidentes de Juntas de Freguesia/União de Freguesias;
 - PSD.CDS-PP.MPT.PPM - Mudar com Confiança: 5 eleitos, sendo 4 eleitos diretos e 1 Presidente de Junta de Freguesia/União de Freguesia;
 - NC/RIR — Movimento Cuidar de Évora: 3 eleitos diretos;
 - CH — Partido Chega: 1 eleito direto;
 - BE — Bloco de Esquerda: 1 eleito direto;
 - MMPI — Machede Movimento Popular Independente: 1 eleito, Presidente da JF;
 - MICAZA — Movimento Independente de Coesão Azarujense: 1 eleito, Presidente da JF.

A tomada de posse e início de funções dos atuais eleitos e a atual constituição política dos órgãos autárquicos do Município de Évora teve lugar a 15 de outubro de 2021.

À Câmara Municipal cabe “elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento”, de acordo com a alínea c) do n.º I do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, de acordo com a alínea a) do n.º I do art.º 25º da mesma Lei, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, “aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento”, sendo que, em conformidade com o n.º 3 do já referido artigo e Lei, “não podem ser alteradas na assembleia municipal as propostas apresentadas pela câmara municipal .../... sem prejuízo de esta poder vir a acolher em nova proposta as recomendações ou sugestões feitas pela assembleia municipal”.

Assim, a Câmara Municipal de Évora apresenta e fundamenta as **Opções do Plano (OP)** e o **Orçamento do Município (OM)** para 2023, segundo ano civil do mandato 2021-2025, em cumprimento daquelas disposições legais e ainda do Regime Financeiro das Autarquias Locais

e das Entidades Intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC — AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que procedeu à revogação do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações subsequentes, exceto os pontos 2.9., 3.3. e 8.3.1. relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

Em 2023, a Organização Mundial de Saúde considera que a pandemia COVID-19 ainda poderá ter impacto significativo na nossa vida comunitária, mas a sua evolução positiva, em Portugal e na Europa, prevê-se reduzida. No início de 2022, parecia estar em curso uma recuperação da grave situação social e económica que nos tinha atingido, ainda que se registasse um crescimento da inflação.

A guerra na Ucrânia introduziu novas ameaças à economia e à sociedade, agravando a situação económica e social e problemas decorrentes da pandemia que já se vinham sentindo. Destaca-se, em particular, um enorme incremento da inflação ou a escassez de matérias-primas e outros produtos.

Em 2022, o Orçamento Municipal, como alertámos, ressentiu-se desta evolução negativa da economia e, em 2023, continuaremos com fortes impactos negativos ao nível da inflação, nomeadamente na energia, combustíveis, construção civil ou custos de tratamento dos resíduos sólidos e, ainda, com significativas dificuldades ao nível dos custos dos investimentos, da falta de mão-de-obra e de empreiteiros.

Ainda que confrontados com aqueles sérios problemas e dificuldades, não devemos descurar questões estruturais essenciais para o futuro do Concelho e da população, como as alterações climáticas e a sustentabilidade. É, pois, previsível o agravamento da situação social da maioria das famílias ou o custo e a dificuldade ou impossibilidade de acesso a habitação condigna.

Temos, em 2023, um desafio de enorme dificuldade no sentido de, no âmbito das nossas competências e com diminutos recursos de que dispomos, procurar e melhorar respostas aos problemas imediatos sentidos pela população a diversos níveis.

Por outro lado, a conquista de Évora Capital Europeia de Cultura 2027, ou simplesmente Évora 2027, permite uma visibilidade e promoção de Évora e do Alentejo para os próximos anos, permite levar o nosso “vagar” à Europa e ao Mundo, permite aspirar a novas e mais favoráveis condições para promover o desenvolvimento de Évora e do Alentejo. O ano de 2023 será o primeiro ano de preparação de Évora 2027, responsabilidade da Comissão Executiva liderada pela Câmara Municipal. Iniciar a concretização do dossier de candidatura — “bidbook” — será um enorme desafio e exigência em que o Município de Évora terá um papel central e determinante em estreita cooperação com outras entidades.

Assim, propomos como tema geral da atividade municipal em 2023: **“Erguer Évora 2027, Recuperar e Contruir em Cooperação”**

I. INTRODUÇÃO

As **Opções do Plano (OP)** e o **Orçamento do Município (OM)** são os principais documentos legais que fundamentam e orientam a atividade global do Município de Évora.

As **Opções do Plano (OP)** contêm as orientações políticas fundamentais, os programas, projetos e principais ações que o Município de Évora se propõe concretizar em 2023 bem como as intenções e/ou possibilidades de ações eventualmente passíveis de candidaturas a financiamentos externos as quais só se concretizarão se aquele financiamento for obtido.

De acordo com o RFALEI, os orçamentos das autarquias locais são anuais, enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental, com limites vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes (artigo 9.º-A e 44.º). As Opções do Plano (OP) são compostas pelas atividades mais relevantes e Plano Plurianual de Investimentos (PPI) que integra a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão (artigo 46.º).

O SNC-AP estabelece, igualmente, que os documentos previsionais das autarquias são o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Orçamento enquadrado num Plano Orçamental Plurianual.

O **OM/2023** prevê os fluxos financeiros de entradas e saídas, em 2023, quer resultantes dos compromissos e dívidas do Município no final de 2022 e respetivos pagamentos quer de novas ações e investimentos propostos.

Tendo em conta o voto popular e a dispersão de votos e mandatos, resultantes das Eleições Autárquicas de 26/9/2021, estas OP/OM/2022 procuram estruturar soluções de compromisso provenientes das propostas programáticas apresentadas por diversas forças políticas representadas no Município.

Este **Relatório de Apresentação, Enquadramento e Fundamentação** explicita o quadro geral e as orientações fundamentais que constituem a matriz das **Opções do Plano e Orçamento do Município para 2023**.

Registemos, de seguida, algumas das principais características legais e técnicas bem como de condicionantes e conteúdos destes documentos.

As **características legais e técnicas** das OP e OM decorrem das imposições que o normativo legal determina e que vão desde a definição dos modelos até à configuração técnica do conteúdo.

A leitura, análise e avaliação das OP/OM/2023 deverá ter em conta que o modelo é aquele e não outro e que existe uma definição do seu conteúdo técnico que impõe uma determinada configuração técnica. Ignorar aquelas questões conduzirá à adulteração de conclusões. Dois exemplos: 1) o OM não prevê custos e proveitos mas apenas despesas e receitas a verificar no ano económico; 2) o OM e o PPI apenas registam os fluxos financeiros do exercício económico e não a concretização física dos projetos e ações em causa.

Destaca-se, de seguida, as principais **condicionantes relativas à elaboração e conteúdo** das OP/OM/2023.

Uma **primeira condicionante** decorre do **Orçamento de Estado para 2023**. Sabe-se que as verbas resultantes da aplicação da Lei das Finanças Locais não irão cobrir a inflação estimada, ficando, pelo menos, um ponto percentual abaixo. Não é certo que os Municípios recebam a verba em falta do Fundo Social Municipal, € 104 milhões, bem como se continua a aguardar o ressarcimento das despesas feitas para ajudar o Governo no combate à pandemia COVID-19, conforme compromisso governamental então assumido. Certo é que o Governo continua a recusar a compensação aos Municípios pela isenção de IMI nos Centros Históricos classificados pela UNESCO e foi mesmo aprovada a suspensão daquela isenção determinada pela Lei do Património Cultural e pelo Estatuto dos Benefícios Fiscais. Outras implicações, nomeadamente, quanto ao impacto na autonomia do Poder Local deverão ser tidas em conta.

Uma **segunda condicionante** decorre da imposição, em 2022 e 2023, da **transferência de competências nas áreas da educação, saúde e ação social**. A Câmara Municipal assumiu, desde Abril/2022, a transferência de competências na área da educação, com forte impacto no funcionamento global do Município, nomeadamente, com um aumento de 30% da força de trabalho, com impacto orçamental deficitário, ainda que se espere que o Município possa ser ressarcido de algum daquele valor, com o aumento do volume de trabalho em vários Serviços Municipais. As áreas da saúde e da ação social deverão concretizar-se em 2023, conforme acordos anunciados entre a ANMP e o Governo. Prevê-se, com o aumento quantitativo e qualitativo da atividade municipal, a necessidade de alterações à Organização dos Serviços Municipais.

Uma **terceira condicionante** tem vindo a ser imposta pela alteração da evolução económica global, nomeadamente, com o processo inflacionista que atingiu cerca de 7% em 2022 e se prevê um pouco abaixo, na ordem dos 6 a 6,5% em 2023, com a falta de matérias-primas e outros produtos, a falta de mão-de-obra e a dificuldade de encontrar empreiteiros.

Uma **quarta condicionante** é a necessidade de garantir o **equilíbrio económico estrutural** do Município bem como a **restrição financeira orçamental** decorrente, ainda, da situação de *“desequilíbrio financeiro estrutural”* de que recuperámos, mas que nos exige o cumprimento do Plano de Saneamento Financeiro (PSF), aprovado pelo Município e pelo Tribunal de Contas. O PSF, elaborado com base no enquadramento legal obrigatório, vai, contudo, para além da lei, e constituiu-se como um **programa estrutural, económico e financeiro, para atingir o reequilíbrio económico sustentado do Município**. Remete-se para aquele documento destacando-se os seus pressupostos, medidas e objetivos. O principal problema económico continua a ser a inclusão do Município no sistema multimunicipal de água e saneamento e o défice resultante, que o leonino contrato existente não permite reduzir.

Releva-se um importante indicador técnico, o EBITDA¹, que aos *resultados operacionais* retira as *amortizações*, e cuja tendência positiva, iniciada em 2016, tem vindo a ser consolidada, admitindo-se algum retrocesso, em 2022 e 2023, devido ao processo inflacionista.

Uma **quinta condicionante** decorre das limitações, que persistem, à autonomia ao Poder Local. Apesar da reposição, nos últimos anos, de importantes domínios da autonomia, persistem outros como a retirada de centenas de milhares de euros para o FAM, incumprimentos da

¹ Sigla inglesa para “Earning Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization”, traduzindo: “Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização”.

Lei das Finanças Locais como as compensações de verbas por isenções de impostos decididos pela Administração Central, taxa do IVA e outros impostos, retenção de verbas por incumprimento da redução de pagamentos em atraso, desvio de 50% das verbas de receitas de água para as Águas de Portugal, consignação crescente de verbas transferidas, manutenção de exigências que configuram a procura de imposição de tutelas.

Em **conclusão**, a evolução da situação económica global, agravada com a guerra na Ucrânia, faz crescer significativamente os custos, quer correntes quer de investimentos, introduz fatores de grande incerteza e anuncia dificuldades de concretização para além dos desequilíbrios financeiros e económicos que ameaçam as contas municipais em 2023.

Procuraremos, apesar de todas as ameaças, dificuldades e incertezas, garantir uma atividade municipal diversificada, quer de cariz estrutural quer conjuntural, apelando e motivando a participação de todos os que se dispuserem a essa intervenção. Confiamos que — com a cooperação de todos, no respeito pela autonomia e diversidade — conseguiremos minorar os impactos da negativa evolução económica, agravada pela guerra, bem como outras dificuldades e contribuir para construir um futuro melhor para Évora.

2. SITUAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL

2.1. Enquadramento

As Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2023 ocorrem num contexto europeu marcado por fatores de instabilidade internacional: a guerra na Ucrânia, a crise global dos refugiados, a evolução negativa da economia internacional onde se destaca a inflação, a crise energética, falta de matérias-primas, a redução dos rendimentos do trabalho.

A atual crise, em agravamento devido à guerra na Ucrânia, tendo sido despoletada pela pandemia COVID-19, tem também outros factores como causas: a política económica dos EUA conflitua com a China e com a própria União Europeia; a financeirização da economia mundial recrudescer; o ultraliberalismo e a extrema-direita crescem. Segue curso um processo global, sem precedentes há décadas, contra direitos económicos e sociais dos trabalhadores e dos Povos e que marca já, em vários aspetos, uma regressão civilizacional.

Em Portugal, a melhoria da situação económica e social foi interrompida pela crise pandémica mas não tinha ultrapassado problemas estruturais que persistem na economia e na sociedade e que, agora, se têm agravado: a desigualdade na distribuição da riqueza e do rendimento; os salários baixos e o custo de vida alto para trabalhadores, reformados e boa parte dos portugueses; as dificuldades de acesso a habitação e a serviços e bens essenciais; a dimensão social da pobreza.

As Eleições para a Assembleia da República, realizadas a 30/1/2022, determinaram um novo quadro político com a maioria absoluta obtida pelo PS, com alterações qualitativas na correlação de forças políticas no Parlamento.

Uma contradição que vinha sendo esbatida pela muito positiva conjuntura nacional e internacional, agravou-se no curto e médio prazo: Portugal destina pesados recursos financeiros à enorme dívida pública e ao seu serviço quando regista inquestionáveis necessidades de recursos financeiros que permitam garantir, de forma sustentável, o crescimento e assegurar os serviços públicos essenciais ao seu Povo. Contudo, o PRR e os fundos da União Europeia (Portugal 2030) poderão, se bem empregues para o desenvolvimento sustentado e sustentável, contribuir para atenuar aquele problema, situação que não se verificou em 2022.

No nosso Concelho, os impactos da crise pandémica, agravados em 2022 pela guerra na Ucrânia e pela evolução da economia europeia e mundial, foram enormes mas a capacidade de resposta das instituições públicas, incluindo o Município, das empresas e outras organizações, dos trabalhadores, quadros técnicos, dirigentes, população em geral, têm sido excecionais. Évora continua a registar níveis de resiliência à crise acima da média da Região e do país. Contudo, a crise continua a pressionar as micro e pequenas empresas, os rendimentos do trabalho e direitos, a perda de poder de compra das famílias de rendimentos baixos e médios. Em Évora, como no país, os problemas sociais estruturais registaram um agravamento, com destaque para a pobreza que atinge, em Évora, cerca de 30% da população.

O Poder Local não tem por si só nem competências, nem meios, nem capacidade para resolver problemas estruturais que são, antes de mais, de cariz nacional, da responsabilidade primeira do Poder Central. Contudo, no âmbito das limitadas competências do Município nesta matéria, prosseguiremos o reforço do programa económico e social, fomentaremos parcerias e redes, daremos as respostas possíveis.

Manteremos a nossa posição, face ao Poder Central, de avançar com críticas e denúncias fundamentadas, com reivindicações consensualizadas, com propostas exequíveis. Continuaremos a dar voz e ser voz do Povo e das instituições de Évora e a intervir e contribuir positivamente em todas as questões que afetem Évora!

2.2. Defender Políticas Nacionais e da União Europeia de Progresso Social

Reafirmamos que as raízes profundas dos nossos problemas estruturais só poderão resolver-se com profundas alterações nas opções e orientações políticas que passem a considerar prioritário o cidadão e o trabalhador ao invés dos interesses dos grandes conglomerados económicos.

A construção de uma sociedade ambientalmente sustentável, socialmente mais equilibrada e mais justa, territorialmente mais coesa, apontada ao desenvolvimento de rosto humanista e respeitadora da natureza, exige uma mudança de políticas, novas políticas que recentrem as preocupações no ser humano.

Novas políticas que rompam com o consumismo e o lucro como medida de tudo e apostem em modelos económicos e sociais compatíveis com a sustentabilidade de Portugal e do Planeta e em condições e qualidade de vida dignas para todos.

Novas políticas apostadas numa mais justa distribuição do rendimento nacional ao invés da concentração num pequeno grupo de portugueses.

Novas políticas apostadas na economia produtiva ao invés da economia financeira e especulativa.

Novas políticas para mais justiça fiscal ao invés do favorecimento dos que mais possuem.

Novas políticas apostadas na melhoria das condições de vida dos portugueses ao invés do contínuo enriquecimento de apenas alguns.

Novas políticas dirigidas ao desenvolvimento regional ao invés do desequilíbrio e desordenamento regional e territorial.

Novas políticas apostadas no conhecimento, na cultura, na paz, na identidade nacional.

O Município de Évora continuará a dialogar, a apresentar propostas, a colaborar e a valorizar tudo o que melhorar as condições e qualidade de vida das populações, tudo o que trave o despovoamento e fixe pessoas na região, tudo o que contribua para a valorização do interior e rompa com a litoralização do país, tudo o que aponte ao desenvolvimento sustentável de Évora e do Alentejo. De igual forma, o Município de Évora continuará a denunciar e a lutar contra todos os programas e medidas com impacto negativo na vida das populações de Évora e do Alentejo.

Reafirmamos a necessidade e urgência de uma nova e corajosa **política nacional de desenvolvimento regional** para travar primeiro e inverter depois, o acelerado processo de despovoamento em curso, plasmado nos dados estatísticos, que afetam 2/3 do território nacional, com o Alentejo e as zonas rurais de Évora incluídas.

A Região Alentejo, após 4 Quadros Financeiros Plurianuais, a terminar o quinto e muitos milhões de euros depois — como reconhece a própria UE em relatórios devastadores! —, continua o despovoamento (perde 11 pessoas por dia), prossegue a divergência com outras regiões da UE e do país, afasta-se do rendimento médio comunitário, aumenta o desequilíbrio na distribuição interna do rendimento.

Entretanto, nos últimos anos, algumas alterações de políticas, a conjuntura económica externa e interna favorável, o elevado crescimento do turismo e atração de investimento, em particular, na área produtiva, têm permitido inverter alguns indicadores económicos e dar-lhes evoluções positivas. Realçamos, no Alentejo e em Évora, como muito positivo, o crescimento das áreas produtivas, a alteração da estrutura económica, a redescoberta da importância do agro-alimentar ou criação líquida de postos de trabalho.

Esta recente evolução económica positiva é, contudo, insuficiente e, sobretudo, ainda não constitui tendência a prazo e apresenta mesmo alguns aspetos negativos como a expansão desregrada de monoculturas intensivas e superintensivas. Mantem-se como uma exigência do Alentejo e de Évora, a elaboração e implementação de um programa estrutural com medidas concretas, com um calendário e objetivos, que aponte ao desenvolvimento regional sustentado!

A recuperação da crise causada pela pandemia COVID-19 tem sido difícil e sinuosa, em particular na área social. Por exemplo, parte significativa das IPSS está em desequilíbrio económico, o que, a não serem tomadas medidas de apoio financeiro estrutural pelo Poder Central, poderá levar ao seu encerramento a curto prazo. Para enfrentar este grave problema em curso, defendemos a necessidade de um **Plano de Emergência Social e Económico para o Alentejo**, a ser elaborado e acompanhado pelo Conselho Regional, e articulado com os programas e medidas nacionais avançadas pelo novo Governo.

O **desequilíbrio regional** e a **litoralização do país** são resultado do modelo económico baseado na lógica do lucro e de opções políticas de décadas, despreocupadas com o interior de Portugal. Uma nova política tem de assumir uma real vontade de lançar uma **política nacional de desenvolvimento regional** que, definindo claramente estratégias, objetivos e metas, rompa com o contínuo agravamento do fosso entre o interior e o litoral. As enormes potencialidades do Alentejo e de Évora estão longe de estar aproveitadas. Não bastam medidas pontuais ou conjunturais, mas, antes, lançar um real processo de desenvolvimento integrado e sustentável. Quer as verbas nacionais (via Orçamentos de Estado) quer as verbas comunitárias (via Quadros Financeiros Plurianuais) mostram uma continuada distribuição gritantemente desfavorável e assimétrica. Como apontam as previsões da UE (ver Eurostat), sem alterações de políticas, o Alentejo continuará a despovoar-se.

O “Portugal 2020”, como alertámos, não dispunha de mecanismos suficientes para se constituir como o programa de desenvolvimento estrutural de que a Região precisa. Mas, pelo volume do financiamento concedido e que ainda pode e deve ir mais longe, está a dar um contributo para melhorar estruturalmente Évora e a nossa Região.

O PRR e o “Portugal 2030”, pelo volume de verbas e se justamente aplicadas à coesão territorial e social e ao desenvolvimento sustentado, podem ser decisivas para um renascimento do interior e do Alentejo. Mas, não serão condição suficiente para a alteração para um novo paradigma de desenvolvimento, se não forem enquadrados por uma política nacional de desenvolvimento regional.

Batemo-nos por uma política nacional que defina uma estratégia de real desenvolvimento regional com 2 objetivos centrais: primeiro, garantir crescimento económico sustentado que aumente o peso económico do Alentejo no PIB; segundo, travar e inverter a tendência de despovoamento da Região.

Convictos que esta situação não é uma fatalidade, afirmamos o nosso empenhamento em contribuir para a criação das condições políticas, económicas, sociais e culturais que permitam aos Alentejanos, aos Eborenses e a todos os que escolheram viver e trabalhar em Évora, o direito à escolha, o direito a poderem viver condignamente na sua terra!

2.3. Enfrentar os Problemas, Apontar Soluções

A guerra na Ucrânia alterou, de forma determinante, o que se perspectivava para 2022: um ano de recuperação económica que deveria ter, igualmente, impacto na recuperação social, apesar de algum grau de incerteza e de alguns fatores contrários atrás referidos. As perspetivas para 2023, sendo de grande incerteza, apontam a redução do crescimento e, mesmo, a possibilidade de estagnação económica.

Reforçamos a chamada de atenção para três grandes áreas.

Na **área social**, a **pobreza** é o principal problema de Évora. Radica, em boa medida, numa desproporcionada e injusta distribuição do rendimento e da riqueza que se vem agravando como tendência na União Europeia e, particularmente, em Portugal.

Um dos grupos sociais mais afetados pela pobreza é o dos **reformados, pensionistas e idosos**. Regista rendimentos muito baixos ainda que tenha conhecido, nos últimos anos, um pequeno crescimento do seu débil poder de compra, tendência não deve manter-se em 2023. É inaceitável que o País condene à miséria grande parte destes seus cidadãos. Continuaremos a propor aumentos reais para a grande maioria das reformas indignas auferidas e que, frequentemente, impõem vivências degradantes.

Os **desempregados e os trabalhadores que auferem o salário mínimo e mesmo salários pouco acima daquele** estão, também, em situação de pobreza. Isto demonstra que os rendimentos mínimos do trabalho têm de sofrer aumentos significativos de modo a garantir, a quem os auferem, que saia do nível de pobreza. Portugal tem de garantir que as necessidades básicas de um cidadão (alimentação, saúde, habitação, educação) são garantidas pelos rendimentos mínimos do trabalho, pelas reformas e pensões mínimas.

Estão a crescer os problemas de **saúde mental**. Consideramos essencial que a resposta a este problema seja reequacionada e assegurada pelo Estado. A **desestruturação familiar, a desadaptação e a frustração de expectativas sociais** são outros importantes problemas sociais a exigir políticas que não se limitem ao superficial.

A Câmara Municipal criou, em 2022, o **novo Cartão Município Solidário** que alarga significativamente o universo dos beneficiários de modo a contribuir para minorar — já que não tem meios nem competências para resolver — situações de maior carência social. Através do **Plano**

Local de Habitação, a Câmara Municipal continuará a reforçar a disponibilidade e qualidade de habitações sociais bem como, por via do **Programa de Melhoria das Condições de Habitabilidade**, apoiar obras de requalificação de outras habitações próprias ou arrendadas. Com a **Ação Social Escolar**, a Câmara Municipal garantirá outros apoios além dos estabelecidos por lei.

Na **área económica**, em 2022, continuámos a recuperação do período de pandemia, com crescimento económico e a concretização e captação de novo investimento; com a redução da taxa de desemprego concelhio e a atração de novos trabalhadores. Permanecem, contudo, problemas como a disseminação das culturas intensivas e super-intensivas que levantam questões de vária ordem; como o nível de precariedade no emprego criado, como a falta de força de trabalho para os níveis salariais praticados, como o custo da habitação face aos rendimentos do trabalho. O impacto da guerra na Ucrânia, com preocupante arrastamento, mantém variáveis de grande incerteza.

A Câmara Municipal, nas suas limitadas capacidades e competências, procurará encontrar respostas para minimizar alguns daqueles problemas, por exemplo, através do ordenamento do território ou da habitação.

Na área do Poder Local, defendemos a necessidade de continuar, até à integral recuperação, a reposição da autonomia municipal. A nova lei, ainda que com limitações, permite avançar com a **reposição de freguesias**, a qual deve respeitar a vontade das populações e constitui um imperativo de justiça, de política de proximidade, de real vontade de descentralizar.

O Poder Local está subfinanciado e deve ver aumentada a parte a que constitucionalmente tem direito nos recursos do Estado para as atuais e para as novas competências, o que permitiria um significativo incremento da capacidade de resposta das autarquias às necessidades das populações.

O Município de Évora manifestou e fundamentou a discordância quanto ao processo e à transferência de competências decorrente da Lei nº 50/2018, lei-quadro de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, e da Lei nº 51/2018, que altera Lei das Finanças Locais para a adequar à lei-quadro. Em 2022, concretizou-se a transferência de competências na área da educação. Em 2023, prevê-se a transferência de competências nas áreas da saúde e da ação social. Sem abdicar das preocupações que temos manifestado quanto ao processo, e no seguimento do trabalho preparatório que vem sendo efetuado desde 2020, integraremos essas competências na atividade municipal, o que exigirá adaptações do Município a diversos níveis. Continuaremos a fazer uma avaliação regular do exercício dessas novas competências.

Não há que iludir os reais problemas que defrontamos no Concelho. Continuaremos a acompanhá-los, a intervir no âmbito das nossas competências e dos poucos recursos de que dispomos, a assumir a defesa dos grupos sociais mais carenciados.

Estamos determinados em contribuir para a diversificação e dinâmica económica, para a melhoria da situação social, para a criação de emprego e atratividade, para a sustentabilidade e o desenvolvimento do concelho de Évora e do Alentejo!

3. OPÇÕES DO PLANO PARA 2023

As Opções do Plano (OP) para 2023 são, de seguida, apresentadas e fundamentadas. As OP integram, além do presente Relatório de Apresentação e Enquadramento (RAE), o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades (PA) não incluídas no PPI.

Para melhor estruturar as OP e a sua ligação com o OM bem como facilitar o planeamento e a monitorização, usa-se o Plano Codificado das OP. Aquele Plano contém uma estrutura hierarquizada a saber: Função — 2 dígitos (do código 01 ao código 14); Sub-função — 4 dígitos; Programa — 6 dígitos; Projeto — 8 dígitos; Ação — 10 dígitos. Estes códigos, referenciados ao longo deste texto, permitem remeter para o PA.

3.1. Évora Solidária

A **pobreza** é o maior problema social estrutural que Évora, o Alentejo e Portugal enfrentam. A pandemia COVID-19 fez alastrar e agravar este problema, registando-se em 2021 alguma recuperação. Contudo, em 2022, o agravamento da situação económica, com destaque para o processo inflacionista não acompanhado de igual atualização de salários, outros rendimentos e prestações, voltou a alastrar e agudizar a pobreza. O Município de Évora continua a assumir como principal prioridade **reforçar as respostas sociais, combater as desigualdades**.

Atrás, abordámos sucintamente as principais causas da pobreza que, sendo estruturais e fundadas no sistema económico em que vivemos, não são resolúveis apenas com medidas ou programas locais, antes exigem políticas nacionais adequadas e dirigidas à alteração da lógica de funcionamento do sistema económico.

Insistimos que a dimensão da crise social exige um **Plano de Emergência Social e Económico** para o Alentejo que expresse as diferenças face a outras regiões, nomeadamente, quanto à dispersão e fraca densidade populacional, quanto às distâncias entre zonas urbanas, quanto à carência de médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde, quanto às respostas sociais a diferentes níveis, quanto aos níveis de pobreza. Propomo-nos voltar a desafiar o Conselho da Região, onde estão representadas a generalidade das forças vivas do Alentejo bem como o Poder Local e os organismos desconcentrados do Estado, a elaborar e propor ao Governo, para negociação, um Plano de Emergência Social e Económico, com metas claras.

O Município de Évora, no âmbito das suas limitadas competências e capacidades, propõe-se prosseguir e reforçar um conjunto de medidas, projetos e programas que permitam contribuir para minorar a situação social no Concelho. O Município tem em conta que a questão social é transversal á generalidade da nossa vida comunitária pelo que, neste âmbito, inclui nesta prioridade outras áreas conexas e decisivas.

A **transferência de competências** na área da educação foi concretizada em abril de 2022. As áreas da saúde e ação social deverão passar para o Município em 2023. A ANMP negociou com o Governo acordos naquelas áreas que asseguraram uma evolução financeira positiva, que apontaram a possibilidade de fazer a cobertura de défices através das Comissões de Acompanhamento, mas que não ultrapassou questões de base e qualitativas da transferência de competências.

A Câmara Municipal manterá em funcionamento a **Equipa de Coordenação para a Transferência de Competências** que continuará a avaliar, acompanhar e monitorizar todo este processo.

Évora Solidária desenvolve-se nas seguintes áreas: **reforçar as respostas sociais, combater as desigualdades** (código 01), **melhor educação pública** (código 02), **saúde e segurança social publicas e de qualidade** (03), **promover o desporto e a actividade física para todos** (código 04) e **juventude no futuro de Évora** (código 05).

3.1.01. Reforçar as Respostas Sociais, Combater as Desigualdades

Propõe-se, tendo presente as limitadas competências e recursos do Município, uma **política social pró-ativa** que, sem abdicar de confrontar o Poder Central com o cumprimento das suas determinantes responsabilidades sociais, **prossiga programas e medidas para minimizar problemas sociais existentes em Évora**.

Com este objectivo, definimos e damos conteúdo a duas grandes sub-funções que são áreas sociais particularmente sensíveis: **mais e melhor habitação** (código 01.01.) e **reforçar a intervenção social** (código 01.02.).

3.1.01.01. Mais e Melhor Habitação

O acesso a uma habitação digna é um direito constitucionalmente consagrado que, pela sua universalidade, só pode e deve ser garantido pelo Estado central. Os Municípios podem e devem, dispondo dos meios indispensáveis, colaborar ativamente na concretização daquele direito.

O problema da incapacidade de acesso a habitação digna é nacional, também sentido em Évora, e resulta, não tanto da falta de fogos, mas sobretudo dos níveis insuficientes dos rendimentos disponíveis de boa parte das famílias para pagar as rendas do mercado habitacional. O Município não tem competências para alterar ou determinar os níveis dos rendimentos disponíveis pelo que, dispondo de meios, só pode atuar, aumentando e melhorando a oferta publica de habitação.

Neste sentido, o Município de Évora tomou a iniciativa, praticamente pioneira, de elaborar internamente uma **Estratégia Local de Habitação** e, nessa sequência, o **Plano Local de Habitação (PLH)**. O PLH, adequando-se aos requisitos da nova legislação sobre habitação, permitiu a negociação e assinatura de um contrato com o Governo que, se cumprido, permitirá, nos próximos 6 anos, dar uma resposta significativa à falta e ao acesso à habitação, em particular, para as famílias mais carenciadas.

A **Estratégia Local de Habitação** definiu as orientações fundamentais, consensualizadas, para a política de habitação para os próximos anos e cuja aplicação já se iniciou. Aquela aplicação será feita por duas vias complementares: a Habévora, Empresa Municipal (EM) que já assegura a gestão do parque habitacional municipal e o próprio Município, diretamente, quando a legislação o determine ou tenha condições mais favoráveis.

A concretização do **PLH**, iniciado no anterior mandato, é agora prosseguida nas **OP/OM/2023** e decorrerá até 2026.

Com a saída do PAEL, iniciámos uma **trajetória de descida do IMI**, controlada e compatível com o equilíbrio económico do Município. Em 2020, o IMI foi reduzido para 0,44%; em 2021, para 0,43%; em 2022, para 0,42%; e, em 2023, será reduzido para 0,40%.

Em 2023, no âmbito do **PLH**, a Câmara Municipal e a Habévora, EM irão prosseguir com a apresentação de candidaturas ao PRR, com o apoio a instituições e proprietários, com parcerias negociadas com Cooperativas de habitação, com a elaboração de projetos necessários e com o lançamento de alguns concursos para reabilitação e construção de habitações.

A **Habévora, EM** continuará o processo de renovação e reformulação para, alterados os Estatutos, ampliar a actividade. Destaca-se: a reabilitação de imóveis e casas degradadas (nova reabilitação nas Corunheiras, prossecução do processo de reabilitação do Br. Gen. Humberto Delgado, reabilitação das 12 casas no Escurinho), disponibilização de fogos para carências como residências para estudantes ou para trabalhadores deslocados, novas atribuições de fogos, estudar a oferta de casas partilhadas.

A **Câmara Municipal** irá, nomeadamente, lançar concursos para lotes municipais a baixo custo, prosseguir com um loteamento municipal na Graça do Divor, com o programa urbano de proximidade para Áreas de Intervenção Integrada Prioritária e implementar parcerias com Cooperativas de Habitação.

3.1.01.02. Reforçar a Intervenção Social

Reforçar a intervenção social direta de forma significativa está definida nesta prioridade / função com o código (01.02.) e é traduzida nas seguintes sub-funções: **reforçar a rede social concelhia** (código 01.02.01); **plano integrado de apoio social** (código 01.02.02.); **defender os direitos sociais, apoiar as populações** (código 01.02.03.).

A **transferência de competências na área social**, que adiámos, deverá ser imposta em Abril/2023 e já está a significar um acréscimo quantitativo e qualitativo ao trabalho nesta área. O reforço da intervenção social que acima se assume inclui estas competências que se traduzem no exercício pelo Município de processos antes exercidos pela Segurança Social. Procuraremos não desviar verbas municipais dedicadas às atuais competências municipais para suprir défices dos recursos afetos às competências que nos vão ser impostas. Haverá, contudo, a necessidade de alguma adaptação quer ao nível da Organização de Serviços Municipais, quer ao nível das instalações, quer ao nível das Opções do Plano e do Plano de Atividades e, garantidamente, ao nível do Orçamento Municipal. Esta questão continuará a ser tratada ao longo de 2023 no âmbito da Comissão de Acompanhamento constituída entre a CME e o Centro Distrital da Segurança Social.

3.1.01.02.01. Reforçar a Rede Social Concelhia

A Rede Social Concelhia está aberta à participação das instituições que atuam na área social e integra a grande maioria daquelas organizações. Em 2022, foi revisto o Diagnóstico Social e, em 2023, será implementado o novo Plano de Desenvolvimento Social. O Conselho Local de Ação Social é uma estrutura fundamental na resposta a muitos dos problemas sociais existentes no Concelho. Destaca-se as seguintes principais ações:

- O contínuo reforço da Rede Social como plataforma de coordenação, de cooperação, de discussão e de ação conjunta e integrada nas respostas sociais; prosseguir-se-á, através do diálogo e da consensualização, a adaptação do funcionamento da Rede Social à necessidade de tornar mais eficazes as respostas às diferentes situações e problemas;
- A dinamização das Unidades de Rede (envelhecimento, saúde mental, inclusão e diálogo intercultural, sem abrigo);
- A sensibilização para a participação das instituições locais e dos organismos desconcentrados do Estado;
- A disseminação de uma cultura de cooperação operacional, para aumentar a eficácia, a rentabilização dos meios e a qualidade das respostas sociais;
- Assegurar o funcionamento da CPCJ, reivindicando dos restantes parceiros, sobretudo dos que têm responsabilidades diretas, igual empenho e compromisso;
- Aceitar a criação de Comissões Sociais de Freguesia onde se justifique e onde existir disponibilidade das instituições da freguesia para garantir a sua operacionalidade;
- Acompanhar e implementar a transferência de competências na área social para o Município.

3.1.01.02.02. Plano Integrado de Apoio Social

O Plano Integrado de Apoio Social continuará a ser reforçado através das seguintes principais ações:

- Consolidação e alargamento do **Programa** e do **Cartão “Município Solidário”** que agrega e mantém os apoios sociais municipais dos anteriores dois cartões (mais de 65 anos e desempregados) e aumenta o universo dos cidadãos e famílias beneficiárias dos apoios municipais diretos;
- Adequação e divulgação do **Programa de Melhoria das Condições de Habitabilidade** com o objetivo de apoiar inquilinos e senhorios e, também, pequenos proprietários de casa própria e cidadãos com dificuldades motoras ou outras;
- Ação Social Escolar, Refeições e Transportes Escolares para além do que a lei estabelece;
- Apoio ao funcionamento dos três Centros de Convívio, em parceria com as Associações de Idosos do Bairro de Sto. António (em conclusão), da Horta das Figueiras (em conclusão) e S. Miguel de Machede (já em funcionamento), bem como a dinamização do Centro de Convívio Municipal e a requalificação do Centro de Convívio da Malagueirinha (onde tem sido difícil garantir empreiteiro);
- Colaboração para candidaturas a financiamentos na área social;
- Prosseguir programas de combate ao isolamento de idosos e promoção da sua cidadania plena como as iniciativas do Mês do Idoso, o Programa Sêniores Activos, as actividades lúdico-recreativas (bailes, excursões, caminhadas), as iniciativas de capacitação na área da saúde e segurança;
- Disponibilidade de um Fundo de Emergência Social;

- Dar continuidade, fomentando parcerias, a iniciativas que promovam o envelhecimento positivo.

3.1.01.02.03. Defender os Direitos Sociais, Apoiar as Populações

Defenderemos os direitos sociais sempre que forem postos em causa bem como a cooperação com outras entidades locais, regionais e nacionais para a sua defesa e alargamento. Nesse sentido, propomos:

- **Levantar** a voz contra injustiças sociais, recusando subserviências a quaisquer interesses que prejudiquem Évora;
- **Denunciar, combater e propor** soluções para os problemas sociais (desemprego, exclusão social, baixos salários, reformas, pensões e prestações sociais, falta de habitação acessível, condições de vida indignas, empobrecimento, etc.);
- **Defender e apoiar** os serviços e instituições de natureza social;
- **Apoiar** as justas aspirações, reivindicações e lutas populares por direitos sociais.

3.1.02. Melhor Educação Pública

Uma Educação Pública universal, isenta, gratuita e de qualidade é um pilar da democracia e uma alavanca para o progresso e desenvolvimento de uma sociedade com maior justiça social.

O Município, no âmbito das suas competências, propõe-se agir para uma **melhor educação pública** (código 02), defendendo e qualificando o sistema público de ensino que garanta o acesso a todos, que seja instrumento de democratização e cidadania ativa, que fomente o progresso e o desenvolvimento.

Prosseguiremos o reforço do programa **Cidade Educadora** concretizando, de forma transversal a todas as áreas de intervenção do município, os princípios basilares desta rede a que o Município aderiu em 2000.

A **transferência de competências na área da educação**, imposta desde abril/2022, significou um acréscimo quantitativo e qualitativo ao trabalho nesta área, em particular, com o acréscimo de cerca de 300 trabalhadores, a gestão da contratação pública e a manutenção de edifícios. O acordo entre a ANMP e o Governo melhorou as condições financeiras anunciadas, mas não alterou a substância, isto é, o exercício pelo Município de processos administrativos antes exercidos pelo Ministério da Educação. Confirmou-se a existência de um défice nos recursos afetos às novas competências impostas de que, com base na Comissão de Acompanhamento, exigiremos ser ressarcidos.

Continuaremos a pugnar pela alteração do rácio relativo ao Pessoal Não Docente, o qual não é sensível a necessidades, contingências (como a mobilidade, baixas de longa duração) e especificidades de cada escola. Estas singularidades assim como as exigências que se colocam ao nível das necessidades específicas de alguns alunos colocam em causa o regular funcionamento de algumas escolas. Salientam-se os imensos esforços que a comunidade escolar e o Município têm feito para minimizar os problemas.

A todos os trabalhadores que foram transferidos para o Município, garantimos os mesmos direitos já detidos pelos trabalhadores do Município, o que, na prática, significou um acréscimo de direitos, nomeadamente, nas férias, na formação, na saúde no trabalho, no seguro de acidentes de trabalho. O Município tem reforçado o número de trabalhadores e de tarefeiros nas suas áreas de competência, criou um programa de formação profissional destinado aos cerca de 300 novos trabalhadores transferidos pelo Ministério da Educação e criou uma bolsa de trabalhadores para suprir lacunas pontuais identificadas nos agrupamentos.

Optámos por devolver às Direções dos Agrupamentos, por delegação através de Contratos Inter-Administrativos, as competências que já eram exercidas por aquelas e que a lei centralizou no Município. Igualmente, acordámos o exercício normal da gestão de pessoal pelas Direções dos Agrupamentos.

Confirma-se a necessidade de alguma adaptação ao nível da Organização de Serviços Municipais que se proporá, em 2023, quando melhor se conhecer as transferências nas áreas da saúde e ação social.

Melhorar a Educação Pública está definida nesta prioridade / função com o código (02.01.) e é traduzida nas seguintes subfunções: **planeamento** (02.01.01), **dinamização de atividades** (02.01.02.), **equipamentos de educação** (02.01.04.), **apoios socieducativos** (02.01.05.) e **outras atividades** (02.01.99.).

3.1.02.01. Planeamento

Os estudos e planeamento (02.01.01) no setor educativo conheceram avanços significativos nas últimas décadas. Cedo se compreendeu o papel dos municípios neste processo, tendo o Município de Évora desenvolvido nas últimas décadas um trabalho importante a este respeito. Ainda assim e porque as dinâmicas socioeducativas ultrapassam largamente as competências municipais, no caso do Alentejo, o despovoamento marcado pela redução da taxa de natalidade e pelo saldo negativo nos movimentos migratórios é acentuado por políticas nacionais que privilegiam a litoralização do país e as grandes concentrações urbanas. Esta situação tem conduzido ao encerramento de escolas, sobretudo nas freguesias rurais, provocando desequilíbrios territoriais com repercussões nos processos de aprendizagem e, consequentemente, no sucesso escolar. Neste campo destacamos:

- **Carta Educativa:** o Município de Évora irá continuar a trabalhar no sentido da manutenção das escolas rurais e privilegiar um olhar estratégico na revisão da Carta Educativa que, para além de contar com os dados dos Censos 2021, conhecerá um maior grau de interpenetração com outras dimensões, incluindo ao nível dos dados produzidos por outros instrumentos de planeamento (Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, Plano de Urbanização em processo de revisão e outros).
- **Projeto Educativo Local:** aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, a implementação deste instrumento de planeamento estratégico em 2022 representa um passo importante na ligação entre a educação formal e a educação informal e não formal, concretizando o princípio das Cidades Educadoras.
- **Programa de Qualificação de Equipamentos Educativos:** apesar de o Município de Évora ter investido mais de 1 milhão de euros em 2022 nas escolas da sua responsabilidade, a degradação de algumas escolas transferidas pelo Governo em 2022 é evidente,

destacando-se os casos da Escola Secundária André Gouveia (ESAG) e a Escola EB 2,3 de Santa Clara, EB Conde de Vilalva. Recorde-se que, não obstante as responsabilidades do Município na conservação destas escolas, as intervenções estruturais continuam a ser responsabilidade do Governo. Ainda assim, o Município de Évora estabeleceu protocolo de colaboração com o Governo para preparar intervenções nestas escolas, tendo-as mapeado para esse efeito. Continuarão os processos de conservação e modernização do Parque Escolar, designadamente ao nível do apetrechamento tecnológico, melhoria da climatização e da eficiência energética, programa de requalificação e substituição de equipamentos de jogo e recreio, valorização e beneficiação de recreios entre outras.

3.1.02.02. Dinamização de Atividades

O Programa de Dinamização de Atividades (02.01.02) garantirá um vasto conjunto de iniciativas e projetos municipais bem como de projetos em parceria com outras entidades. Pela sua abrangência e centralidade na dinamização de atividades com vista a cumprir o programa, destacamos o Projeto Educativo Local (PEL):

- O PEL tem vindo a ser implementado com um vastíssimo conjunto de atividades e está organizado em torno de 5 eixos de intervenção, sendo de destacar as atividades no eixo Ambiente no Núcleo Museológico do Alto de S. Bento e o Programa Artes à Escola, no eixo Cultura e Património. Este Programa continua a ser reforçado com as obras de recuperação do Moinho e de requalificação da Ludoteca, espaços simbólicos da cidade que qualificarão de forma significativa as atividades de sensibilização ambiental, centradas no Núcleo Museológico do Alto de S. Bento e no Espaço Ambiente, e as de carácter sociocultural, centradas na Ludoteca. O ano de 2023 representará a este respeito um desafio importante na articulação e convergência com os princípios de Évora 2027. A entrada em funcionamento da Ludoteca, o alargamento da resposta dada pelo Núcleo Museológico do Alto de S. Bento, com a entrada em funcionamento de um dos moinhos de vento, representa alguns dos mais destacados recursos para prosseguir estes objetivos.

3.1.02.03. Equipamentos de Educação

O Programa de Equipamentos de Educação (02.01.04.) assegura a gestão destes equipamentos e as obras de manutenção e recuperação dentro das competências municipais e dos valores anuais previstos por escola no âmbito da transferência de competências operada em 2022.

Estão neste momento em conclusão algumas das obras de requalificação de escolas candidatas ao Alentejo 2020 para requalificação de várias escolas, representando um investimento total na ordem de 1 milhão de euros, a que se somam os investimentos feitos no parque escolar por administração direta do município. Os investimentos a realizar em 2023 poderão ser ampliados na medida das verbas que venham a ser disponibilizadas ao longo do ano pelo Alentejo 2030 e outras fontes de financiamento.

Prosseguiremos a requalificação e beneficiação de equipamentos municipais:

- Com a transferência de responsabilidades de conservação e manutenção nas escolas André de Resende, Santa Clara, André de Gouveia, Conde de Vilalva e Manuel Ferreira Patrício, em 2023 avançarão os projetos de requalificação da EB Santa Clara e Escola Secundária André de Gouveia, devendo ainda ser considerada a possibilidade de avançar com a candidatura de requalificação da EB-2/3 Conde Vilalva aos fundos comunitários. Em todas estas escolas, as intervenções de conservação e manutenção são asseguradas pelo Município de Évora prevendo-se um valor superior a 100 000€.
- Com candidaturas já aprovadas no âmbito do PRR 360 Acessibilidades, iniciarão empreitadas de promoção de acessibilidades nas EBI Azaruja, EBI Rossio de S. Brás e EBI Bairro da Câmara no valor de mais de 60 000€.
- Em 2023 iniciará a intervenção na Escola Básica da Horta das Figueiras a partir do projeto inovador MyBuildingsGreen, (mais de 300 000€), reparações nas EBI de Canaviais e Galopim de Carvalho e conclusão de intervenções na EBI Heróis do Ultramar, EBI Frei Aleixo, EBI Vista Alegre, EBI Cruz da Picada, entre outros. Estão também previstas intervenções de requalificação de equipamentos de jogo e recreio em diversas escolas do 1º Ciclo e jardins-de-infância (JI Cruz da Picada, EBI S. Manços, EBI Bairro Almeirim, JI Garcia de Resende e EB S. Sebastião da Giesteira).

3.1.02.04. Apoios Socioeducativos

O Programa de Apoios Socioeducativos (02.01.05.) cumprirá estes apoios indispensáveis aos estudantes e suas famílias, em particular, beneficiando as famílias de menores rendimentos e indo mesmo além das obrigações legais do Município. Mesmo sabendo que não cabe aos municípios a resposta à crise social que se poderá vir a instalar em 2023 como resultado da inflação e da pressão sobre os rendimentos, continuaremos a assegurar o reforço dos apoios ao nível do Transporte Escolar, das Refeições Escolares e do Programa de Suplementos Alimentares. Nestes casos, prevemos um reforço substancial na transferência de verbas do Município para que as freguesias com acordo possam assegurar estes apoios em condições. Por outro lado, o Município de Évora tem vindo a reforçar os apoios ao nível da Escola a Tempo Inteiro com a oferta de Atividades de Enriquecimento Escolar (AEC's). Nas pausas letivas, continuaremos a melhorar o projeto piloto já iniciado com a resposta dirigida a crianças com Necessidades Educativas Específicas e procuraremos reforçar os programas de tempos livres Ser a Brincar e Okupa-te, fundamentais para o apoio às famílias.

3.1.03. Saúde e Segurança Social Públicas e de Qualidade

Um Serviço Nacional de Saúde (SNS) Público, universal, gratuito, de qualidade e que garanta o acesso a todos os cidadãos independentemente dos seus rendimentos ou local de residência e uma Segurança Social Pública, universal que assegure a proteção social a todos os cidadãos, são essenciais para combater as desigualdades sociais, dar resposta a problemas sociais comuns, para garantir os direitos sociais constitucionalmente consagrados e a própria democracia.

Os ciclos de subfinanciamento que se têm abatido sobre o SNS deterioraram a capacidade de resposta de um serviço cujas conquistas ao nível dos cuidados de saúde primários, da exemplar redução da mortalidade infantil e do aumento da esperança de vida dos portugueses

é agora posta em causa. A deterioração das condições de trabalho tem por outro lado determinado a saída de profissionais de saúde do SNS, esgotados e desmotivados, sem os quais, jamais teria sido possível dar a resposta que foi dada em Portugal à pandemia. De resto, os impactos da crise pandémica Covid-19 agravaram os problemas de acesso à saúde, resultando no agravamento de doenças e patologias não-Covid 19, seja pela compreensível prioridade dada à pandemia, seja pelo encerramento prolongado das extensões de saúde, responsáveis pela prestação de cuidados de saúde primários.

É, hoje, claro que só o reforço significativo do SNS pode assegurar o direito de todos à saúde. Batemo-nos para que esse reforço seja concretizado!

No **Programa Defender o Direito à Saúde, Apoiar as Populações** (03.04.01) destacamos o apoio directo ao SNS e aos seus profissionais, denunciando as dificuldades ou mesmo impossibilidade de acesso à saúde, de deficiente funcionamento de equipamentos ou tentativas de encerramentos. Em simultâneo, continuaremos a propor e a contribuir para resolver problemas e cooperar com todas as entidades locais, regionais e nacionais, como fizemos no apoio ao esforço nacional de combate à Covid-19 e como estamos a trabalhar e a cooperar ativamente para a conclusão, no que possa depender do Município, da construção do **novo Hospital Central do Alentejo** em Évora. Neste campo, a ação do Município de Évora é fundamental na concertação de interesses e, naturalmente, na elaboração de projetos de acessibilidades, águas e saneamento.

Propomo-nos continuar a dialogar, apresentar propostas, negociar, colaborar mas, também, agir e mobilizar em defesa desta justa aspiração e necessidade das populações do Alentejo e de Évora.

A **transferência de competências na área da saúde** tem vindo a ser adiada, desde abril de 2022, pela constatação dos significativos problemas que se levantavam e que levaram a novas negociações entre a ANMP e o Governo. Prevê-se a sua implementação a partir de março de 2023 e o trabalho preparatório tem vindo a ser desenvolvido entre a Câmara Municipal e a ARS Alentejo.

No âmbito deste processo, será criada uma **Comissão Municipal de Saúde**, nos termos da lei e tendo em conta o contributo da Comissão de Acompanhamento, constituída em 2022 entre a CME e a ARS Alentejo.

O Município de Évora desenvolverá os esforços possíveis para dar o seu contributo para a melhoria das condições de acesso dos seus munícipes aos cuidados de saúde primários.

Neste sentido, admitimos a aceitação da construção de **6 Extensões de Saúde**, financiadas a 100%, proposta pela ARS. Contudo, as verbas anunciadas estão longe, pouco acima dos 50%, de cumprir o compromisso que nos foi transmitido. Ainda assim, e para que a oportunidade não se perca, o Município apresentou as candidaturas respetivas ao PRR e aguarda, para 2023, que o financiamento prometido se concretize para que se possa avançar com aquelas Extensões de Saúde, garantindo maior qualidade de instalações para a população. Claro que esta disponibilidade de cooperação do Município, pressupõe que o Ministério da Saúde garanta profissionais e atendimentos de saúde compatíveis com as necessidades das populações respetivas.

Procuraremos não desviar verbas municipais dedicadas às atuais competências municipais para suprir défices dos recursos afetos às competências que nos vão ser impostas.

Haverá, contudo, a necessidade de alguma adaptação quer ao nível da Organização de Serviços Municipais, quer ao nível das Opções do Plano e do Plano de Atividades e, garantidamente, ao nível do Orçamento Municipal.

3.1.04. Promover o Desporto e a Atividade Física para Todos

Defendemos a democratização e a generalização da prática desportiva e de atividades físicas como componente imprescindível à vivência social e a uma vida saudável. Entendemos que o desporto deve estar presente ao longo de toda a vida. Hoje, para além da esfera competitiva, a prática da atividade física generalizou-se e democratizou-se, representando um importante veículo de promoção de estilos de vida saudáveis, participação cívica e de coesão social.

Daremos continuidade a esta política integrada de fomento do desporto, envolvendo os agentes desportivos concelhios e grupos informais, tendo como objetivos centrais a generalização da prática desportiva e da atividade física; o apoio à formação, ao desporto federado e a eventos desportivos que promovam Évora; a procura de financiamentos para infraestruturas; a promoção de estilos de vida saudáveis.

Em 2022 foram disponibilizados cerca de 300 000€ em **apoios financeiros às associações desportivas**, para além dos apoios logísticos que foram concretizados ao longo do ano, cifrando o investimento municipal na ordem dos 500 000€. Estes apoios são contratualizados com as associações desportivas fundamentalmente de apoios à regularização e modernização de instalações através de regulamento próprio de forma a garantir transparência, equidade e universalidade. É nesse espírito que foi iniciado o **Programa de Apoio à Melhoria de Instalações Desportivas**, com uma dotação anual de 500 000€, destinado a regularizar e modernizar instalações desportivas propriedade dos clubes. Em 2022, foram iniciados os procedimentos conducentes à criação de uma **Comissão Municipal de Desporto** tendo em vista o envolvimento dinâmico e proativo dos agentes desportivos na resolução de problemas e na definição de estratégias concertadas.

Promover o Desporto e Melhorar a Atividade Física para Todos está definida nesta prioridade / função com o código (04.01.) e é traduzida nas seguintes subfunções: **planeamento** (04.01.01), **dinamização de atividades** (04.01.02.) e equipamentos desportivos (04.01.03.).

3.1.04.01. Planeamento

Neste Programa apostaremos no apelo à participação dos clubes, associações e cidadãos e insistiremos na necessidade de planear a prazo a atividade desportiva no Concelho definindo objetivos a atingir. Para além dos contactos quotidianos, foi sentida a necessidade de criação de uma **Comissão Municipal de Desporto**, na qual os agentes desportivos se envolvam na resolução coletiva de desafios, definição de estratégias, planeamento integrado. Assume particular importância a elaboração da **Carta Desportiva do Concelho**.

3.1.04.02. Dinamização de Atividades

Em 2023, prosseguem os programas municipais de promoção da prática desportiva para todos, como a Escola Municipal de Atividades Aquáticas, Jogar +, Jogos Tradicionais, Bikévora, Sêniiores Ativos, Okup@-te, Évora Cidade ao Pé, Fins-de-Semana Desportivos entre outros.

Mas também as múltiplas iniciativas em parceria com entidades locais e nacionais nas mais variadas áreas, destacando-se a realização da **Meia Maratona 2027**, um evento consolidado e de dimensão internacional, conforme o atesta a certificação internacional do percurso e a enorme afluência de praticantes e visitantes estrangeiros com particular relevância para os de nacionalidade espanhola. Para além destas atividades, o Município de Évora apoiará a organização de inúmeras atividades e eventos desportivos, dentre os quais se contam os Jogos Salesianos e destacados eventos motorizados, equestres e outros.

3.1.04.03. Equipamentos Desportivos

Em 2022 foram realizados investimentos de monta em equipamentos desportivos como é o caso das Piscinas Municipais. Em 2023, seguiremos a planificação de intervenções iniciada, a qual procurará prosseguir a requalificação e melhoria de equipamentos municipais ou sob gestão municipal, destacando-se as seguintes intervenções:

- **Complexo Desportivo de Évora:** apesar de o IPDJ e a Secretaria de Estado do Desporto não disponibilizarem verbas para investir em equipamentos desportivos uma vez que esta área foi definida pelo governo como prioridade negativa para efeitos de cofinanciamento, o Município de Évora continuará a beneficiar as instalações deste equipamento desportivo, tendo como prioridades o conforto de trabalhadores e utentes.
- **Piscinas Municipais:** as intervenções de requalificação da Casa da Mata, construção de Tanque de Compensação, beneficiação de espaços exteriores, vedações e equipamentos, foram fundamentais na estratégia de afirmação deste importante equipamento municipal. A melhoria das condições de utilização e fruição representaram um forte aumento do número de utentes que, em relação a 2019, aumentou 41% em 2022. Em 2023 irão continuar as intervenções de beneficiação das Piscinas Municipais estando já previstas intervenções de reparação do tanque de saltos e zonas de lazer.
- **Circuito de Manutenção do Escurinho:** realizado estudo prévio para ampliação e adaptação a novas funcionalidades, devendo ser aprofundado em 2023.
- Em 2023, avançam também os trabalhos de recuperação da **Ecopista**, designadamente das travessias aéreas e de reparação de troços urbanos e rurais. Apesar de atrasos sucessivos no concurso da Grande Rota do Montado aos quais o Município de Évora é alheio, insistiremos para que este grande projeto intermunicipal seja novamente posto a concurso pela CIMAC de forma a concretizar o investimento que ronda 1 milhão de euros no Concelho de Évora.
- Apesar da existência de múltiplos equipamentos vocacionados para a prática desportiva no concelho, Évora tem importantes lacunas a este nível. Com o saneamento das contas municipais e da seleção de Évora para Capital Europeia de Cultura em 2027, estamos agora em posição de desenvolver o compromisso já assumido de iniciar o estudo e desenvolver as parcerias necessárias à construção de um **Pavilhão Multiusos** que também sirva os propósitos desportivos.
- Foi lançado o concurso para a construção de um **Estádio Desportivo**. Esta iniciativa a cargo de agentes desportivos em terrenos municipais disponibilizados para o efeito, permitirá a utilização pública regular através de um acordo a estabelecer entre o Município e o promotor. A construção deverá iniciar em 2023.

3.1.05. Juventude no Futuro de Évora

Com a aprovação do Plano Municipal de Juventude foi iniciada a implementação da nova política para a Juventude que considera os jovens na sua diversidade e irreverência, que questiona as causas dos problemas da Juventude, que quer construir com os jovens um programa integrado que potencie a criatividade e dinâmica juvenis e afirme Évora pela atenção aos anseios da Juventude. A participação e envolvimento dos jovens é ponto central da estratégia de afirmação de Évora Capital Europeia de Cultura em 2027 e na construção deste grande desígnio do Concelho e do Alentejo.

A ação municipal para a juventude está transversalmente presente em diversas opções programáticas, nomeadamente na atividade desportiva, cultural, económica, ambiental e, naturalmente, educativa. A instalação de novas empresas e consequente criação de emprego, é, de acordo com o diagnóstico juvenil o principal fator de fixação ou atração de jovens em e para Évora. Por outro lado, estão plasmadas no Plano Local de Habitação as necessidades específicas da população estudantil e dos jovens integrados no mercado de trabalho e em busca de condições para iniciar um novo ciclo de vida.

Juventude no Futuro de Évora está definida nesta prioridade / função com o código (05.01.) e é traduzida nas seguintes subfunções: **planeamento** (05.01.01) e **dinamização de atividades** (05.01.02.). Dada a sua transversalidade, o capítulo da Juventude não tem uma função Equipamentos uma vez que todos os equipamentos desportivos, culturais e sociais estão ao serviço da Juventude e das atividades dinamizadas.

3.1.05.01. Planeamento

Neste Programa (05.01.01.) queremos perspetivar e implementar, com a participação dos jovens e das suas organizações, uma política para a juventude que tenha capacidade para olhar o médio e longo prazo, naquilo que depende das atribuições e competências do Município. Em 2019, foi elaborado o Diagnóstico Juvenil do Concelho, instrumento base para a concretização do **Plano Municipal para a Juventude**. Apesar de o processo participativo ter sido prejudicado pela crise pandémica, o trabalho de envolvimento foi ainda assim assinalável, resultando numa aprovação por unanimidade no seio do Conselho Municipal de Juventude. Este plano, estruturado em quatro eixos de intervenção, apontou o emprego e a habitação, o ambiente, a comunicação e a cultura, como pilares de desenvolvimento que os jovens eborenses exigem.

Apesar das novas utilizações e dinâmicas do Espaço Jovem, foi assumido o propósito de estudar equipamentos dedicados que sirvam a concretização de objetivos do Plano Municipal para a Juventude, entre os quais a criação de um novo equipamento no qual os jovens se afirmem, desenvolvam projetos e interajam com outros domínios socioculturais.

3.1.05.02. Dinamização de Atividades

Neste programa (05.01.02.) será garantida a continuidade, renovada, dos projetos em curso e onde nos disponibilizamos para acolher atividades propostas. Destacamos:

- Funcionamento regular do **Conselho Municipal de Juventude** enquanto veículo privilegiado para envolver os jovens e as associações juvenis no acompanhamento da execução do Plano Municipal de Juventude. Nesta sequência, reforçaremos a implicação do Movimento Associativo Juvenil na definição conjunta de prioridades, na amplificação das atividades propostas e no desenvolvimento de soluções práticas para fomentar o exercício de uma cidadania ativa.
- Aprofundamento e maior sistematização do trabalho desenvolvido na **Orquestra Juvenil de Sopros** enquanto instrumento de formação e afirmação cultural e cívica de dezenas de jovens na revitalização das bandas filarmónicas do Concelho.
- O **Mês da Juventude** tem vindo a protagonizar momentos de afirmação idiossincrática dos jovens. Para além das dezenas de iniciativas desenvolvidas, em 2023 será recuperado um grande evento cultural que renove o espírito do **Festival Jovem**, contando para isso com a participação do Conselho Municipal de Juventude, sendo proposta uma dotação financeira específica para este evento.
- Em 2023 serão também repostos os apoios financeiros às associações juvenis do concelho na sequência de parecer do Conselho Municipal de Juventude. Nesse sentido e auscultado aquele Conselho, propõe-se uma dotação de 40 000€ destinados ao desenvolvimento de atividades no âmbito do Regulamento de Apoio em vigor.
- Pretendemos também contribuir para a fixação de jovens através de medidas de discriminação positiva na atribuição de habitação social, na atribuição de lotes para auto-construção e na implementação de medidas de apoio à integração no mercado de trabalho.

3.2. Évora Criativa

Évora é detentora de uma fortíssima identidade, moldada ao longo de séculos, que emana do todo alentejano e de que o seu património (arqueológico, arquitetónico e imaterial) dá testemunho eloquente. Essa marca identitária funda-se numa certa maneira de entender o tempo e numa forma muito singular de apropriação do espaço, síntese harmoniosa entre a introspeção e os encontros, entre o rural e o urbano.

Esta identidade única é portadora de capacidades criativas essenciais para um desenvolvimento equilibrado do território e das suas gentes, para a construção de um futuro que harmonize Homem e Natureza.

Cultura e Ciência são essenciais para alimentar a Évora Criativa que procura aquela transformação societária, agora, mais evidente e mais urgente.

Évora Criativa desenvolve-se nas seguintes áreas: **afirmar Évora pelo património e pela cultura** (código 06) e **cultura científica para e com os cidadãos** (código 07).

Évora Capital Europeia da Cultura 2027, título conquistado no final de 2022 após um longo processo concursal, confirma a singularidade identitária de Évora e do Alentejo contida no conceito de “*vagar*” e expressa na insígnia “*uma (outra) arte de existência*” e assume-se com um processo transformador, um projeto estruturante de grande fôlego para um novo patamar de desenvolvimento de Évora. Em 2023, vamos dar alento a Évora 2027.

3.2.01. Afirmar Évora pelo Património e pela Cultura

Cultura é o conjunto de traços distintivos, espirituais e materiais, intelectuais e afetivos que caracterizam uma sociedade. A cultura engloba as artes e letras, os modos de vida, o sistema de valores, tradições e crenças, os direitos fundamentais do ser humano. A cultura tem importância determinante para o progresso e desenvolvimento do concelho de Évora. Património e cultura marcam a identidade de Évora, do seu Povo e território, da sua pertença ao Alentejo.

O Centro Histórico, património da Humanidade, reconhecido pela UNESCO, multiplica-se por outros patrimónios valiosos. Cria a diferenciação e a qualidade que permite afirmar Évora nacional e internacionalmente como espaço preservado, atrativo e de qualidade de vida e, também, como destino turístico. Assume-se como prioridade a valorização de Évora Património da Humanidade, a defesa do interesse público, a aposta na preservação, na reabilitação, na animação do Centro Histórico (CH) como componente determinante do desenvolvimento de que Évora precisa. Aplica-se uma visão alargada do conceito de património mundial que engloba a vivência na cidade, que enquadra a envolvente do Centro Histórico incluindo o Bairro da Malagueira, o valor patrimonial e paisagístico do espaço rural bem como o património imaterial.

Àquela prioridade junta-se, agora, uma nova prioridade: **construir Évora Capital Europeia de Cultura 2027**, honrando o título brilhantemente conseguido. O dossier de candidatura traça as grandes orientações, os principais programas e projetos e abre enormes possibilidades de envolvimento e acolhimento de outras propostas que se possam espalhar por Évora e pelo Alentejo. A Câmara Municipal continuará a assumir, no âmbito da Comissão Executiva de Évora 2027 e no respeito pelas decisões coletivas, a liderança deste desafiante e marcante projeto para o futuro de Évora e do Alentejo.

Desenvolve-se nas seguintes subfunções: **Évora, património da Humanidade, um valor para o desenvolvimento** (código 06.01.), **recuperar e promover o património do concelho** (código 06.02.) e **construir Évora como referência cultural** (código 06.03.).

3.2.01.01. Évora, Património da Humanidade, Um Valor para o Desenvolvimento

A revitalização do Centro Histórico de Évora, que inclui a defesa e preservação das suas características, é essencial para a manutenção da classificação de Évora como Património da Humanidade, para o desenvolvimento da cidade, do concelho e do Alentejo e para a projeção e prestígio nacional e internacional de Évora. A revitalização do Centro Histórico pode e deve ser compatibilizada com a vivência urbana, as necessidades atuais e as exigências da construção equilibrada do futuro.

- **Programa de Revitalização do Centro Histórico (06.01.01.)** prosseguirá um vasto conjunto de projectos e ações com aqueles objetivos que serão, agora, renovados e articulados com Évora 2027. Destaca-se: continuidade à elaboração da *zona especial de*

proteção ao CH e do plano de gestão e salvaguarda; o programa de **animação do Centro Histórico**; o **programa de regeneração urbana**, onde se concluirão os projetos financiados pelo Alentejo 2020 no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), o qual será reformulado com vista ao PT 2030 e cujas as atuais componentes são:

- I.* Investimento municipal estruturante em edifícios (como a conclusão da reabilitação do Salão Central e a 2ª fase do edifício dos Paços do Concelho);
- II.* Investimento municipal de requalificação em espaços públicos (como a ligação pedonal da estação ferroviária ao CH);
- III.* Investimento de parceiros institucionais em projetos para regeneração de edificado e sua revitalização (como a conclusão da reabilitação da Igreja do Espírito Santo);
- IV.* Programa de apoio à reabilitação de imóveis para comércio e serviços;
- V.* Programa de apoio a proprietários para recuperação de imóveis.

Este Programa é transversal às diversas áreas de ação municipal pelo que outros projectos de diferentes dimensões o integram como: o Plano de Mobilidade Sustentável, ou a reabilitação das Escolas de S. Mamede e Santa Clara, ou a requalificação de espaços públicos, ou o POCITYF.

Este Programa acolhe, também, um conjunto diverso de ações (substituição de infraestruturas, pavimentos, recuperação das arcadas e de fontes, campanhas de sensibilização e outras) que pretendem melhorar a imagem e vivência no CH;

- **Programa de Afirmação Nacional e Internacional (06.01.02.)** onde emerge, para 2023 e anos seguintes, Évora Capital Europeia de Cultura 2027; e, ainda, o reforço das relações com a UNESCO e com redes internacionais e nacionais de defesa do património como a OCPM ou a “Mayors For Peace”; a participação em fóruns internacionais; o trabalho contínuo de recolocar Évora como cidade de referência das boas práticas em matéria de património e como destino turístico de referência. Destacam-se vários projetos como o POCITYF ou o Fórum Internacional sobre Turismo.

3.2.01.02. Recuperar e Promover o Património do Concelho

A riqueza do património de Évora vai muito além do Centro Histórico e tem muitas outras vertentes. Muito desse património é partilhado e faz parte da identidade do Alentejo como, por exemplo, a paisagem ou a gastronomia.

- **O Programa de Valorização Integrada do Património (06.02.01.)** dará continuidade ao planeamento, à preservação e propostas de valorização do vasto património concelhio. Destaca-se *a reabilitação do Aqueduto da Água de Prata, a valorização do Cromeleque dos Almendres, a exigência da salvaguarda da Anta Grande do Zambujeiro* ou requalificação dos *banhos romanos* no edifício dos Paços do Concelho.

Pretende-se, ainda, concluir a elaboração de um Programa de Valorização do Bairro da Malagueira, de Siza Vieira, a concretizar até 2027, quando se comemoram os seus 50 anos e que inclui a reabilitação de espaços públicos, a reabilitação da conduta aérea, uma parceria para estudar a criação de um Centro Interpretativo.

3.2.01.03. Construir Évora como Referência Cultural

Évora tem potencialidades e condições para ser referenciada, nacional e internacionalmente, na área da cultura (entendida esta em sentido lato). Aproveitando a experiência e o prestígio adquiridos no pós-25 de Abril, nomeadamente com a descentralização cultural corporizada pelo Centro Dramático de Évora (hoje, CENDREV) ou pela classificação de Évora como património da Humanidade, pretende-se continuar a construir as bases para que Évora se afirme como referência cultural.

A conquista do título de **Capital Europeia da Cultura 2027** é um acontecimento histórico e o mais determinante projeto estruturante que afirma, desde já, Évora como referência cultural europeia e global e que abre perspetivas de novos patamares de desenvolvimento cultural com a participação e cooperação ativa e todos e, em particular, das instituições e agentes culturais.

Destacamos os seguintes principais programas:

- **Évora 2027 / Capital Europeia de Cultura (06.03.03.)**

A 7 de dezembro de 2022, por decisão de um júri internacional, Évora conseguiu, de forma brilhante e num duro e exigente processo concorrencial com 11 outras cidades, o título de Capital Europeia de Cultura 2027.

A candidatura Évora 2027 foi elaborada sob as orientações da sua Comissão Executiva, liderada pela Câmara Municipal de Évora, e constituída, ainda pela Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA), pela Universidade de Évora, pela Entidade Regional de Turismo do Alentejo (ERTA), pela CCDRA, pela CIMAC, pela Fundação Eugénio de Almeida e pela Agência Regional de Promoção Turística do Alentejo (ARPTA); foi concretizada pela Equipa de Missão, coordenada por Paula Mota Garcia; e, contou com a decisiva colaboração de instituições e cidadãos de Évora e do Alentejo.

Em 2023, a partir da Comissão Executiva e da Equipa de Missão, com a liderança da Câmara Municipal de Évora, iniciaremos a construção deste projeto maior para Évora e para o Alentejo, com base no *“bid book”, o livro de propositura* da candidatura vencedora, que propõe um **conceito inovador — o “vagar”** — dirigido aos grandes desafios que se colocam à Humanidade e um vasto e diversificado programa que, envolvendo todos os que a tal se disponham, há que materializar.

Este é um dos maiores desafios de transformação estrutural e qualitativa de Évora que se prolongará pela década até 2030 e para além dela.

- **Revitalização do Centro Histórico, Património da Humanidade (06.01.01.)**

Em 2023, prosseguiremos a consolidação da revitalização do Centro Histórico, Programa já antes referido, e em que avulta a inauguração e funcionamento do renovado Salão Central entre projetos e ações muito diversificadas.

- No **Programa de Planeamento** (06.03.01.) será adequado o novo *Plano Estratégico para a Cultura* ao início da concretização de “Évora 2027”, com o envolvimento de instituições, agentes culturais e todos os que quiserem dar o seu contributo. Prosseguiremos a preparação de programas, projetos e ações com vista ao Quadro Financeiro Plurianual da UE 2021/2027, vulgo PT2030 bem como ao PRR.
- O **Programa de Dinamização de Atividades / Património Cultural** (02.03.02.) prosseguirá a reformulação da programação cultural bem como projetos municipais e em parceria com outras entidades, tendo em conta Évora 2027. Destaca-se o Teatro Garcia de Resende, incluído na Rede de Teatros e CineTeatros, e onde conseguimos o máximo financiamento no concurso da DGARTES para o período 2022/2025 que terá, em 2023, o seu primeiro ano de programação completa neste âmbito; a inauguração do Salão Central que, finalmente, iniciará o seu funcionamento com maior foco nos agentes e criadores culturais locais; será reforçado o apoio ao trabalho dos agentes culturais e criadores locais garantindo, à semelhança dos anos anteriores, programas dirigidos à dinamização de atividades e a chamada à participação em diferentes projetos como o Artes à Rua e outros.
- O **Programa de Turismo** (06.03.04.) promoverá Évora 2027 e adaptará o trabalho em áreas como o acolhimento, a animação e a promoção do turismo. Destaca-se a estratégica parceria com a Entidade Regional de Turismo do Alentejo que tem permitido alcançar novos patamares de procura e oferta turística em Évora. Em 2023, projetamos atingir os valores de turismo anteriores à pandemia bem como a continuidade da atração de investimento turístico a Évora e o acompanhamento aos investimentos em curso.
- O **Programa de Equipamentos Culturais e de Lazer** (06.03.05.) restabelecerá os níveis de atividades anteriores à pandemia. Releva-se o funcionamento do *Teatro Garcia de Resende*, com a nova programação anual regular; o funcionamento do *Palácio D. Manuel* com destaque para o *novo Centro Interpretativo da Cidade de Évora*; a abertura, finalmente, do *reabilitado Salão Central*, com novas funções.

3.2.02. Cultura Científica para e com os Cidadãos

O avanço da ciência deve responder e encontrar soluções para as perguntas da sociedade. Os cidadãos devem deixar de ser apenas espectadores, mas entrar em cena e ser protagonistas da pesquisa e da inovação. A promoção do espírito científico, do pensamento crítico e inovador promove tomadas de decisão fundamentadas sobre questões de conteúdo científico, sanitário, tecnológico ou ambiental.

O conhecimento científico e tecnológico e a inovação são, hoje, grandes alicerces do desenvolvimento. A partilha de conhecimento em rede de pólos de saber é, hoje, peça fundamental do progresso. O Concelho de Évora tem vindo a integrar-se e a afirmar-se como elo dessas redes do conhecimento.

Évora tem sediado no seu território uma instituição produtora e difusora de conhecimento de reconhecido mérito, a Universidade de Évora. O saber acumulado em empresas, associações, entidades públicas e privadas em geral é igualmente relevante e será da comunicação e partilha entre os detentores deste conhecimento que resultará uma comunidade mais culta, apta e consciente. Releva-se o papel da

Universidade de Évora como instituição líder do Sistema Regional de Transferência de Tecnologia da Região Alentejo, do qual o Parque Alentejo de Ciência e Tecnologia (PACT) é peça fundamental.

Queremos que Évora se afirme, crescentemente, como concelho de ciência e tecnologia.

A promoção da ciência, da tecnologia e da inovação bem como a **Programação para a Cultura Científica** (07.01.01.) tem como parceiros privilegiados a Universidade de Évora, as Escolas do Município, o Movimento associativo, o Parque Alentejo de Ciência e Tecnologia e empresas de base tecnológica na promoção da literacia científica, da ciência e da tecnologia, no desenvolvimento humano.

Destaca-se:

- O reforço da parceria estratégica com a Universidade de Évora;
- O empenhamento do Município no apoio à expansão do PACT com a participação do Presidente da CME na Administração e a participação no seu capital social do PACT, a partir de 2023;
- O funcionamento da ÉvoraTech, incubadora municipal de base tecnológica, em parceria com a ADRAL;
- Criar o **Festival Ciências à Rua** que englobe eventos que já existem, como a Noite Europeia dos Investigadores, Dia aberto da Escola de Ciência e Tecnologia ou Ciência na Cidade e proponha atividades em áreas de conhecimento da Universidade como a saúde e o bem-estar, a agricultura, o clima, o património, as energias, entre outros;
- Estudar o lançamento de uma **feira tecnológica na área das energias renováveis**;
- A promoção e apoio à procura de Évora para a realização de encontros, conferências, congressos, nacionais e internacionais, em que a ciência ocupa lugar destacado.

3.3. Évora Produtiva

O desenvolvimento económico de um Concelho ou de uma região depende fundamentalmente do modelo e das políticas económicas nacionais e da União Europeia (UE) e, limitadamente, da ação do Poder Local. Contudo, um Município pode e deve, no âmbito das suas limitadas competências e recursos, ter uma visão e uma estratégia económicas, uma posição sobre o rumo determinado exogenamente à economia local, um projeto e um programa de apoio ao desenvolvimento económico concelhio e regional.

Évora tem vindo a captar investimento diversificado, a criar emprego, a crescer e a desenvolver-se na área económica. Temos condições para ir ainda mais longe e contribuir para a economia regional.

Propomo-nos, envolvendo todos — associações empresariais e sindicais, empresas e instituições —, reforçar a dinamização da economia local, assegurando a sua diversificação, expansão e inovação bem como contribuir para formas de cooperação regional que apontem à renovação sustentável da economia do Alentejo.

3.3.01. Mais Investimento, Mais Emprego, Mais Economia

Nesta prioridade (código 08), queremos reforçar a cooperação entre os vários protagonistas na área económica, preparar projetos para candidaturas ao PT2030, prosseguir e reforçar programas municipais que dinamizam a economia local, prosseguir o investimento em áreas de acolhimento empresarial, reforçar o apoio, acompanhamento e facilitação a investimentos dos agentes económicos instalados e a atração de novas empresas e investimentos. Mantém-se a isenção de derrama para as empresas com volume de negócios até € 150 mil euros e reduz-se a taxa para 1,25% para as restantes.

Desenvolve-se nas seguintes subfunções: **planeamento estratégico** (código 08.01.) e **dinamizar, diversificar, expandir e inovar a base económica** (código 08.02.).

3.3.01.01. Planeamento Estratégico

No **Programa de Instrumentos de Intervenção Estratégica** (código 08.01.01.) daremos sequência ao trabalho em curso para a criação e/ou funcionamento de estruturas participadas para fomentar a dinâmica económica. Reforçaremos a nossa participação e propostas no **cluster AED**, a que aderimos em 2022, no **PACT**, no **MARÉ**, na **ARPTA**, a que aderimos em 2022, entre outras.

O **Plano Estratégico de Évora** adaptar-se-á às necessidades de Évora 2027.

Prosseguir-se-á a implementação do **Plano Estratégico do Aeródromo Municipal**.

No âmbito da revisão do **Plano de Urbanização de Évora** propor-se-á a adaptação às necessidades da nova realidade económica, nomeadamente quanto a áreas de expansão, à mobilidade económica, ao terminal ferroviário de mercadorias ou ao **Pavilhão Multiusos**.

3.3.01.02. Dinamizar, Diversificar, Expandir e Inovar a Base Económica

- No **Programa de Infraestruturas de Apoio ao Desenvolvimento Económico** (08.02.01.) destaca-se:
 - A negociação para aquisição de mais 16 ha para expansão do PITE;
 - A infraestruturização de lotes e disponibilização de novos lotes no PITE;
 - A disponibilização de lotes na Zona Industrial de S. Sebastião da Giesteira;
 - A concretização, através de parceria, da infraestruturização da Zona Empresarial de N.º Sr.ª Machede;
 - Preparar os novos terrenos adquiridos para um novo Centro de Acolhimento de empresas no Aeródromo Municipal;
 - Concluir o estudo de localização e preparar concurso de elaboração de projeto para construção e gestão de um **Pavilhão Multiusos**;
 - Estudar a viabilidade e localização de um **Parque de Exposições e Feiras**;
- O **Programa de Promoção da Economia do Concelho** (08.02.02.) prosseguirá e procurará alargar o trabalho de promoção e divulgação das potencialidades e das atividades económicas. Destaca-se o trabalho em curso com a Turismo do Alentejo e com a Agência Regional de Promoção Turística do Alentejo na **área do turismo**; a implementação de um programa municipal de apoio

à promoção de produtos e empresas de base local; ou, a participação em certames nacionais e internacionais para promoção de áreas da economia local.

- O **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Económico (08.02.03.)** pretende reforçar os programas de iniciativa municipal e parcerias, o apoio ao associativismo económico e a internacionalização da economia local. Destaca-se:
 - A aposta estratégica na dinamização do “cluster” de aeronáutica, espaço e defesa (AED) com sede em Évora, onde salientamos:
 - A **criação de uma estrutura participativa** com os diferentes agentes para definir programas e medidas comuns, nomeadamente, de atração de empresas e de apoio a empresas instaladas;
 - O reforço do trabalho conjunto com o “cluster” AED”;
 - Recrutamento de força de trabalho e formação qualificada: estamos confrontados com o desafio de responder às necessidades de força de trabalho qualificada para as empresas em instalação. Estamos a trabalhar em parceria, nomeadamente, com o IEPF para contribuir para as soluções necessárias.
 - Participação ativa do PACT, integrando a Administração e o aumento do capital social bem como a implementação da 3ª fase;
 - A aposta estratégica no sector agroalimentar que procuraremos apoiar nas áreas produtiva mas também de transformação e comercialização;
 - A aposta estratégica no sector da eletrónica, onde se situa o maior volume de emprego do concelho e do sul do país, com dimensão nacional e internacional;
 - A aposta estratégica no turismo, onde já se sente a retoma, dando particular atenção às áreas que acrescentem valor e se compatibilizam com o desenvolvimento sustentável.
- No **Programa de Dinamização de Atividades (08.02.04.)** destaca-se:
 - Renovar o **programa de apoio à pequena economia de base local**, nomeadamente com o estudo da criação do *Cartão “Évora 360”* (descontos e outros benefícios a residentes no comércio local), incremento dos produtores locais nas cantinas e no “Km0”;
 - Consolidar em Évora a realização do Fórum internacional “World For Travel” para o turismo sustentável;
 - Prosseguir a implementação do *Plano Estratégico do Aeródromo Municipal*, nomeadamente com a instalação de novos operadores, com alguns investimentos indispensáveis. Prosseguirá, também, a dinamização da sua atividade que quase duplicou em movimentos aéreos (de 12.000, em 2020, para 22.000 em 2021);
 - **Criação de uma estrutura informal**, primeiro passo para uma eventual gestão partilhada, entre o Município e o NERE para definição e implementação de programas e medidas de gestão para o PITE e outras áreas de acolhimento empresarial;

- Cooperar com o PACT, o NERE e a ANJE para articular e potenciar as incubadoras de empresas existentes, incluindo a ÉvoraTech, cujo funcionamento deve ser avaliado;
- Nos *mercados e feiras*, prosseguir o trabalho de renovação e dinamização do Mercado 1º de Maio e estudar realocização do mercado das Corunheiras.
- **O Programa de Participação em Projetos de Outras Entidades (03.02.05.)** manterá a cooperação com entidades a vários níveis e em diferentes setores. Destaca-se o *protocolo de cooperação com o NERE* e o *sistema integrado regional de acolhimento empresarial do Alentejo Central*.

3.3.02. Por Um Alentejo Mais Próspero e Mais Desenvolvido

Évora e Alentejo, Alentejo e Évora são indissociáveis em quaisquer processos de recuperação económica e social, em quaisquer processos de desenvolvimento da Região.

Queremos contribuir para a construção de um **Alentejo mais próspero e mais desenvolvido** (código 09). Propomos o estabelecimento de parcerias com os municípios do Alentejo e com as forças vivas regionais com os seguintes objectivos:

- Defender a criação de uma política nacional de desenvolvimento regional e a criação das Regiões Administrativas, eleitas pelo voto popular, para travar o despovoamento e promover o desenvolvimento do Alentejo;
- Propor e trabalhar em conjunto com o Governo para construir um programa de desenvolvimento regional assente numa economia diversificada, com capacidade produtiva e sustentável;
- Reivindicar e propor ao Poder Central a concretização de projectos estruturantes para o Alentejo;
- Concretizar o desafiante projeto “**Évora — Capital Europeia de Cultura 2027**” como um projeto estruturante e transformador para Évora e para o Alentejo;
- Elaborar e concretizar projectos comuns de programação em rede em áreas como a animação cultural, o turismo, a economia e o ordenamento do território;
- Dar corpo a iniciativas de promoção da região;
- Exigir e cooperar para que o PRR e o Portugal 2030 sejam integrados numa estratégia de desenvolvimento regional e garantam montantes de financiamentos justos e eficazes para o crescimento económico absoluto e relativo do Alentejo e para o desenvolvimento sustentado e sustentável do Alentejo.

3.4. Évora Sustentável

A sustentabilidade ambiental do concelho está hoje mais do que nunca ligada às ocupações do território e às actividades humanas que aí são desenvolvidas. O desenvolvimento sustentável de Évora pressupõe a adopção de uma «cultura 4.0», amiga do ambiente, voltada para a redução da emissão de gases com efeitos de estufa e para a captura de carbono. Pressupõe a adopção de uma «cultura 4.0» que compatibilize os usos do solo e o ambiente, preserve a Estrutura Ecológica Urbana e concilie o crescimento económico e urbano com as exigências de uma cidade e um concelho com qualidade de vida para quem reside, trabalha e visita Évora

O Município tem vindo a conceber uma **estratégia municipal para a sustentabilidade** com componentes diversas e integradas que pretendemos continuar a alargar e aprofundar.

3.4.01. Ordenamento do Território Equilibrado, Urbanismo de Qualidade

Um ordenamento do território adequado, um urbanismo de qualidade e um ambiente preservado são suportes indispensáveis e determinantes para a elevação da qualidade de vida e para a atratividade ao nosso Concelho e ao Alentejo.

Nesta função / prioridade (código 10), asseguramos um ordenamento do território e um urbanismo livres da especulação, no que depende do Município, e que sirvam o bem-estar das populações. A política municipal de ordenamento do território e de urbanismo assenta na imparcialidade, na transparência, no interesse público visando o bem-estar coletivo e a qualidade do território.

Desenvolve-se nas seguintes subfunções: **planear e inovar para desenvolver** (código 10.01.) e **qualificar a cidade, vilas e aldeias** (código 10.03.).

3.4.01.01. Planear e Inovar para Desenvolver

Planear é fundamental para garantir os interesses coletivos da sociedade e a qualidade de vida, para assegurar o desenvolvimento sustentado.

- O **Programa de Ordenamento do Território** (10.01.01.) irá prosseguir os trabalhos de revisão do Plano de Urbanização da Cidade, com o objetivo de preparar a cidade para enfrentar os desafios estruturantes do futuro bem como do acolhimento da Capital Europeia de Cultura em 2027 bem como de alteração do Plano Diretor Municipal, a concluir em 2023, para o adaptar, conforme obrigação legal, à lei dos solos. Após esta alteração, avançar-se-á para uma revisão abrangente do PDM.
- O **Programa de Planeamento Urbano** (10.01.02.) dará continuidade às intervenções em diversas áreas como a reabilitação e reconversão urbanas, a habitação ou o acolhimento de empresas. Serão concluídos, conforme reprogramação, os investimentos do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), focado no CH; aquele Plano terá uma nova versão para o período até 2027, em moldes que dependem dos regulamentos, ainda desconhecidos, dos fundos do PT 2030. Prosseguiremos os trabalhos para intervenção e requalificação do **Bairro da Malagueira** numa perspetiva de médio e longo prazo e que passa, nomeadamente,

por intervenções de recuperação do edificado ou do espaço público, mas também de construção de nova habitação, respeitando o Plano inicialmente traçado. Prosseguiremos os trabalhos para concretização de loteamentos municipais, como para habitação na Graça do Divor ou para o acolhimento de empresas como no PITE ou no Aeródromo.

- O **Programa de Gestão Urbanística** (10.01.03.) implementará uma reorganização, preparada em 2022, daquele serviço municipal, prosseguindo o seu reforço com novos recursos, concretizando o novo sistema de gestão urbanística, prosseguindo a recuperação de atrasos, melhorando o atendimento, reduzindo tempos de respostas onde ainda se verificam. Os processos dirigidos a investimentos económicos continuarão a ter prioridade e acompanhamento próprio.

3.4.01.02. Qualificar a Cidade, Vilas e Aldeias

A qualificação urbana, quer do edificado quer do espaço público, foi menor do que o previsto para 2022 e será igualmente afetada em 2023, pelo enorme aumento de custos das obras. Procuraremos, ainda assim, garantir algumas intervenções diversificadas (código 10.02.).

- O **Programa de Gestão e Reabilitação Urbana** (10.03.01.) continuará a dar apoio a promotores e/ou proprietários que pretendam avançar com reabilitação de edificado, nomeadamente através da Unidade de Habitação e Reabilitação Urbana (UHRU), com base nos instrumentos disponíveis (ARU, IFRU, etc.); dará continuidade, definindo prioridades, a projetos e algumas obras de requalificação de *espaços públicos*, continuará a procurar resolver, ou ajudar a resolver, problemas urbanísticos graves como, por exemplo, o dos loteamentos inacabados.
- O **Programa de Mobilidade, Circulação e Trânsito** (10.03.02.) continuará a ser reforçada a intervenção nesta área. Prevê-se concluir, culminando um processo com ampla participação, o *Plano de Mobilidade Urbana Sustentável*, plano estratégico para melhorar a mobilidade e perspetivar o futuro na cidade e no concelho. Serão asseguradas intervenções pontuais, com base em prioridades, de modo a resolver problemas de segurança rodoviária e melhorar a mobilidade urbana. Daremos apoio às freguesias rurais que pretenderem elaborar Planos de Circulação e Trânsito. O Conselho Municipal de Segurança terá funcionamento regular e incluirá o acompanhamento da *segurança rodoviária*, incluindo a definição de critérios de prioridade de intervenção.
- O **Programa de Qualificação da Rede Viária** (10.03.03.) procurará manter o objetivo de um programa de investimentos para o mandato que se estima em € 1,5 milhões /ano, incluindo administração direta, aquisição de serviços e empreitadas. Em 2022, face à falta de empreiteiros, à inflação e a dificuldades diversas (como falta de matéria-prima ou avarias), ficámos aquém do previsto e, em 2023, a situação não será mais fácil mas tentaremos recuperar algum atraso. Não será possível responder, a curto prazo, às enormes necessidades existentes pela falta de recursos financeiros, mas estamos a aplicar um plano flexível de intervenções com prioridade para os problemas mais imediatos e mais graves.
- O **Programa de Energia** (10.03.04.) dará prioridade aos *programas e medidas de eficiência energética*. Pretende-se ultrapassar alguns problemas com as empresas E-Redes (concessão da iluminação pública) e ESE (responsável pela iluminação pública em “led”, por via da CIMAC), melhorando a manutenção, a qualidade e a cobertura da rede.

3.4.02. Preservar o Ambiente, Garantir a Sustentabilidade

O Alentejo é uma das regiões da União Europeia melhor preservadas e de maior qualidade ambiental. Este é um fator determinante de diferenciação positiva da nossa Região e do nosso Concelho. Se o ambiente ocupa hoje um papel crucial para o futuro da Humanidade, no caso do Alentejo pode e deve ser uma das bases fundamentais numa estratégia de desenvolvimento regional sustentável. O Município de Évora coloca a questão ambiental na primeira linha das suas preocupações e, em 2023, continuará a dar-lhe particular visibilidade.

O Município de Évora foi dos primeiros do país a elaborar uma **Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas**, cujas orientações são hoje tidas em conta nos principais instrumentos de planeamento. O desenvolvimento sustentável de Évora pressupõe a adoção de uma «cultura 4.0», amiga do ambiente, voltada para a redução de gases com efeitos de estufa e para a captura de carbono. Pressupõe uma «cultura 4.0» que compatibilize os usos do solo e o ambiente, preserve a Estrutura Ecológica Urbana e concilie o crescimento económico e urbano com as exigências de uma cidade e de um concelho com qualidade de vida para aqueles que residem e trabalham em Évora. Mas também para aqueles que nos visitam e nos procuram pelo imenso património natural, arqueológico e histórico.

Para isso, é necessário assumir decisões corajosas ao nível da descarbonização e da transição energética!

A defesa da propriedade e gestão públicas da água, a recuperação das competências municipais na gestão da água, a saída do sistema multimunicipal e a adesão a um sistema sob o controlo estratégico dos municípios alentejanos, a denúncia e o combate à privatização da água, são elementos essenciais da defesa do ambiente e das populações e para a construção de um concelho sustentável.

Com a crescente pressão sobre os recursos hídricos, avançamos com alternativas de origem de água para rega urbana e, neste âmbito, decorre a recuperação patrimonial mas, também, funcional do Aqueduto da Água de Prata que voltará a trazer água à cidade para outros usos que poupem água tratada para consumo humano. Além deste objetivo, o **Projeto Life Água de Prata** perspetiva a possibilidade de construir uma via de fruição pedonal e ciclável na zona envolvente à Ribeira da Torregela. A este respeito é também importante promover ações que visem a preservação do riquíssimo património histórico da cidade classificada como Património da Humanidade pela UNESCO, desde logo ao nível da redução da emissão de gases com efeitos de estufa no Centro Histórico.

Em execução está o projeto piloto do **Laboratório Vivo para a Descarbonização**, com um orçamento de 1 milhão e 700 mil euros, muito focado nas questões de mobilidade e logística no Centro Histórico.

Igualmente em execução, está o projeto **POCITYF**, liderado pelo nosso Município e pelo Município de Alkmaar (Holanda), em parceria com a EDP e com a participação de mais de 40 entidades e empresas oriundas de vários países europeus, onde serão testadas dezenas de novas tecnologias amigas do ambiente, durante 5 anos e com um orçamento global de 21 milhões de euros.

Outros projetos, de diferentes tipos e dimensões, focados nas alterações climáticas e na sustentabilidade ambiental, estão em curso.

Nesta prioridade, **preservar o ambiente, garantir a sustentabilidade** (código 11) concretizamos uma política ambiental que inclui a visão integrada dos diversos sistemas ecológicos, que motiva a cooperação entre todos os intervenientes (entidades responsáveis, instituições, empresas, populações), que defende e promove a paisagem, o património natural e a biodiversidade, que ordena o território com base no interesse público, que compatibiliza o ambiente e a atividade humana, que defende a água pública, que aumenta a reciclagem e o uso eficiente dos recursos, que se assume como uma componente essencial para a elevação da qualidade de vida.

Desenvolve-se nas seguintes subfunções: **promoção e preservação do meio ambiente** (código 11.01.), **conservação da natureza** (código 11.02.), **garantir o saneamento público** (código 11.03.), **garantir a água pública** (código 11.04.) e **assegurar a limpeza, reciclagem e higiene públicas** (código 11.05.).

3.4.02.01. Promoção e Preservação do Meio Ambiente

Este programa inclui orientações estruturais de preservação e promoção ambiental nos instrumentos de planeamento, nomeadamente quanto às principais fontes de poluição, à salvaguarda do Património Paisagístico e dos sítios de interesse arqueológico, à revalorização do espaço rural. Mas também, ao compromisso do Município com a transição energética e com o aproveitamento mais eficiente de energia.

- O **Programa Eficiência Energética e Energia Limpas** (11.01.01.) dará continuidade a projetos e ações ao nível municipal bem como à nossa participação em projetos regionais, nacionais e internacionais. Concluído o programa de generalização de luminárias led na Iluminação Pública, continuaremos a assegurar a remodelação dos sistemas energéticos municipais a partir dos trabalhos desenvolvidos pelo Projecto InSmart, Laboratório Vivo para a Descarbonização, POCITYF e parcerias com outras entidades com especial relevo para a Universidade de Évora em projetos como o AURORA.

O programa de execução do **POCITYF** está em marcha e já estão a ser instaladas tecnologias inovadoras em edifícios públicos e estabelecimentos escolares (Paços do Concelho, Escola do 1º Ciclo do Rossio, Escola do 1º Ciclo de S. Mamede), no PITÉ e em Valverde. Está em fase final o estudo para concessão de **Central Comunitária de Energia Elétrica** a construir em terrenos municipais, pensada para dar resposta às dificuldades de acesso ao mercado da produção de energia para autoconsumo pelos moradores do Centro Histórico.

- No Programa **Preservação do Meio Ambiente** pretendemos preservar as zonas ecologicamente sensíveis e fundamentais para o funcionamento dos sistemas naturais. Adquire especial relevância a criação e manutenção de zonas verdes que se compatibilizem com as áreas urbanas e promovam a intersecção destas duas dimensões, designadamente através da formalização de **corredores verdes**, cuja centralidade está a ser integrada ao nível do Plano de Urbanização de Évora e foi assumido no próprio dossier de candidatura de Évora a Capital Europeia de Cultura enquanto elemento decisivo para a qualidade de vida urbana. As preocupações com o meio ambiente têm igualmente repercussão na defesa da **Água Pública**, nos processos em curso rumo à descarbonização, na promoção de formas de mobilidade mais amigas do ambiente, na defesa de práticas agrícolas sustentáveis, na promoção de iniciativas como o Km0, entre outras. Em curso o **Plano de Salvaguarda e Plano de Gestão do Cromeleque dos Almendres**, numa

parceria com o Grupo Pró-Évora, sendo determinante manter o plano de conservação dos caminhos e consolidação estrutural dos terrenos envolventes.

3.4.02.02. Conservação da Natureza

Na conservação da natureza (11.02), destaca-se:

- No âmbito das competências municipais, continuaremos a incentivar e apoiar o associativismo ambiental em ações de sensibilização com escolas e outros públicos no âmbito do Plano Educativo Local e da parceria com as **Eco-Escolas** dos agrupamentos de escolas do Concelho de Évora.
- No âmbito do **Laboratório Vivo para a Descarbonização de Évora** estão em desenvolvimento medidas concretas com epicentro no Espaço Ambiente, devendo avançar projeto piloto na área da logística urbana no Centro Histórico e implementação de medidas inteligentes de gestão de tráfego e estacionamento no Centro Histórico.
- Continuaremos envolvidos em projetos de conservação da natureza em parceria, destacando a este respeito o Projeto **Além-Risco** que visa aumentar a captura de carbono através da plantação de milhares de árvores que se somam aos milhares de árvores plantadas em espaço público pelo Município e no âmbito do plano de Reflorestação do Alto de S. Bento.

Continuaremos a pugnar pela defesa do ambiente contra a exploração insustentável dos recursos hídricos, agrícolas e paisagísticos.

3.4.02.03. Garantir o Saneamento Básico

Este programa é constituído pelas funções Sistemas Municipais de Saneamento (11.03.01) e Sistema Supramunicipal de Saneamento (11.03.02).

No primeiro, continuaremos a garantir a manutenção e reparação do sistema municipal, a par dos estudos técnicos em desenvolvimento relativos à ampliação do sistema em zonas rurais onde seja possível.

Para além das situações relacionadas com os novos loteamentos e novos equipamentos, como é o caso do novo Hospital Central, há igualmente a necessidade de prevenir situações de risco para a saúde pública como é o caso da conclusão da ETAR das Carvalhas, obra da responsabilidade da empresa Águas de Vale do Tejo, mas realizada pelo Município, na defesa das populações.

No segundo caso, a situação mais premente diz respeito à reparação e substituição integral do emissário de esgoto dos Canaviais, cuja obra já foi adjudicada pela empresa Águas de Vale do Tejo e representa um investimento aproximado de 1 milhão de euros e que se prevê ser realizada em 2023.

3.4.02.04. Garantir a Água Pública

Apesar de ter sido abordado atrás, importa reter que o saneamento e o abastecimento de água são indissociáveis, são indispensáveis para garantir condições e qualidade de vida e são imprescindíveis ao desenvolvimento do Concelho.

O Município de Évora assume a opção política e estratégica da defesa da propriedade e gestão públicas do saneamento e do abastecimento de água, únicas garantes do acesso universal de todos a este bem único e indispensável à vida.

A adesão ao sistema multimunicipal baseado nas Águas do Centro Alentejo (AdCA) demonstrou ser o desastre económico e financeiro, responsável por mais de um terço da dívida global do Município de Évora. Sucessivamente, temos vindo a assistir a um processo de preparação da privatização da água e do afastamento dos municípios, entidades originalmente responsáveis pelos sistemas públicos de abastecimento de água e saneamento. Os Governos têm recusado a saída do Município do sistema multimunicipal e a transição para o sistema de parceria pública do Alentejo.

Reafirmamos a nossa posição de retomar o controlo estratégico do sistema de abastecimento de água e saneamento em alta. Esta é, muito mais que uma questão técnica, uma questão política que só tem solução política e por negociação com o Governo. Vamos continuar a procurar, pela via negocial, a saída do sistema multimunicipal das Águas do Vale do Tejo, conforme decisão já tomada pelo Município. Continuaremos a recusar a entrega do sistema em baixa. A melhor solução para este problema passa pela negociação de uma adesão vantajosa à Parceria Pública no Alentejo.

Opomo-nos a qualquer tentativa de criar condições para a privatização da água e do saneamento.

A falta de manutenção e de substituição das redes de água, ditadas pela situação das contas municipais, provocaram uma deterioração tremenda nas redes de água em baixa e, consequentemente, uma quebra na qualidade do serviço prestado às populações. Com a recuperação económica do Município, temos vindo a criar condições de recuperação e melhoramento no abastecimento de água em baixa que terá continuidade em 2023.

Pretendemos:

- Reforçar a renovação, conforme as disponibilidades financeiras, dos sistemas municipais públicos de água e saneamento e **reintegrá-los, havendo benefícios económicos, componentes do sistema em alta.**
- **Alargar a taxa de cobertura** no abastecimento de água em zonas rurais como no Patão ou nos Castelos e em parceria com associações de moradores na Garraia, Estação de Nossa Senhora de Machede e outras com as quais temos vindo a dialogar.
- Prosseguir com a **requalificação dos sistemas de águas e saneamento** em todo o concelho conforme as prioridades, estando prevista a continuação das intervenções nos Canaviais e em S. Manços.
- Melhorar ligações ao nível da **criação de redundância** em diversos troços, incluindo no PITÉ, à semelhança do que foi feito no Patão e na Quinta do Evaristo.
- Dar continuidade ao programa de **uso racional da água** e à modernização do sistema com recurso a tecnologias de telemetria, à semelhança do que já sucede na Vendinha.

3.4.02.05. Assegurar a Limpeza, Reciclagem e Higiene Públicas

O percurso iniciado no anterior mandato no setor da higiene e limpeza urbana é assinalável, tendo em conta a situação calamitosa que se vivia, sobretudo, na cidade. Em 2014, este sector contava com cerca de 90 trabalhadores, 30 dos quais provenientes de programa do IEEP. Os sanitários públicos estavam recorrentemente encerrados por falta de pessoal, a limpeza de bairros era incipiente. A limpeza urbana constitui hoje um desafio sem precedentes devido à crescente produção de resíduos associada aos padrões de consumo das famílias, ao crescimento em 20% da área urbana nos últimos 20 anos, à alteração da tipologia dos resíduos e à alteração dos comportamentos. No que respeita aos comportamentos, registamos por um lado uma desafeição característica dos meios urbanos, impessoais e em que se tende a perder o elemento identitário de pertença a uma comunidade; e, por outro lado, apesar das campanhas de sensibilização realizadas nas escolas e não só, é com tristeza que registamos a persistência de comportamentos longe dos padrões cívicos que todos defendemos. Apesar das enormes condicionantes financeiras e de equipamentos e pessoal, definimos um Plano de Higiene e Limpeza Pública em 2020, estrutural para repor níveis aceitáveis de higiene e limpeza públicas, foram contratados trabalhadores e recorreu-se nos últimos 3 anos a contratação de empresas para complementar o trabalho desenvolvido.

Ainda assim, a prossecução dos objetivos definidos exige mais trabalhadores, mais meios, mais sensibilização e fiscalização. Mas, também, uma maior consciência e esforço ambiental de todos os agentes: nas escolas, nas empresas, no movimento associativo.

- O **Sistema Municipal de Recolha e Tratamento de Resíduos (11.05.01)** manteve o **plano de renovação de frota** iniciado em 2017 tendo sido adquiridas em 2022 mais duas importantes viaturas. Recordamos que, em 2020, a frota de viaturas de recolha de RSU registava uma idade média superior a 20 anos. Prosseguiremos em 2023 a aquisição de mais viaturas assim como o processo de **substituição de contentores e alargamento da capacidade de contentorização** instalada. Não tendo sido possível avançar para a implementação de novos horários de recolha por manifesta insuficiência de pessoal para assegurar as escalas, procuraremos dar expressão a esta necessidade com a **contratação de pessoal**. Introduzida, em 2020, a **recolha e valorização de resíduos orgânicos**, reforçá-la-emos em 2022 com o alargamento da recolha seletiva no Bairro das Corunheiras, depois de termos iniciado este tipo de recolha no **Canal HORECA** no Centro Histórico e no **Bairro da Malagueira**.
- No **Sistema Intermunicipal de Recolha e Tratamento de Resíduos (11.05.02)** reforçaremos a colaboração com a entidade que detém as competências em «alta». Em parceria com a GESAMB, EIM, continuaremos a racionalizar e melhorar o sistema e aumentar a reciclagem de resíduos urbanos de forma a atingir a meta definida no PERSU 2020+ (Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos) de 55% até 2025. Também de acordo com os pressupostos da Economia Circular definidos pela Comissão Europeia em 2015, prosseguiremos os esforços de racionalização da utilização dos recursos com o incremento da vida útil das matérias-primas primárias e a valorização dos resíduos. Tal é o caso da recolha seletiva de resíduos orgânicos já iniciada em parceria com a GESAMB assim como o programa de incentivo à compostagem doméstica e comunitária.
- **Programa de Limpeza e Higiene Públicas (11.05.03):** assente no **Plano de Higiene e Limpeza Pública** aprovado em 2020 e em harmonia com o PERSU 2020+, este programa continuará a ser reformulado, ampliado e com novas vertentes: reforço do

investimento em máquinas e equipamentos diversos, reforço de pessoal, reorganização de serviços, campanhas de sensibilização, ações de fiscalização dirigidas a pontos sensíveis já identificados e as parcerias, apelando as populações à participação. Neste campo, a articulação com as freguesias é fundamental. Por um lado, na colaboração ao nível de competências de limpeza e higiene pública transferidas em definitivo para as juntas de freguesia rurais. E, por outro, ao nível da colaboração institucional com as freguesias urbanas em matéria de higiene e limpeza, como tem sucedido até aqui. A concretização de objetivos no domínio da Higiene e Limpeza Urbana dependem fortemente da alteração de comportamentos pelo que reforçaremos os esforços de sensibilização ambiental neste domínio, não esquecendo o trabalho desenvolvido pelo Serviço Veterinário Municipal no Centro de Recolha Oficial ao nível da esterilização de animais errantes e de munícipes carenciados. A este nível prosseguiremos a política de esterilização e o projeto Esterilizar Solidário, manteremos o Projeto Fiel que alcançou elevadas taxas de adoção graças ao trabalho desenvolvido por todos e com o envolvimento da comunidade. Foi já aprovado o projeto de expansão e beneficiação das instalações do CRO num investimento a rondar os 100 000€.

3.4.03. Reforçar a Proteção Civil

A capacidade e qualidade do nosso Serviço Municipal de Proteção Civil tem estado bem patente, reconhecido e elogiado por outras instituições, no exigente combate à pandemia Covid-19. A importância de uma proteção civil municipal eficaz, garantindo um serviço público decisivo para a proteção e socorro às populações, é agora mais evidente. Iremos **reforçar a proteção civil municipal** (código 14.01.) e exigir reforço dos meios regionais e nacionais. Destacamos as seguintes áreas:

- As **Comissões Municipais** (14.01.01.01.) são essenciais para garantir a cooperação entre as entidades envolvidas, para chamar à participação ativa, para melhor conhecimento da realidade, para capacitar para a intervenção estrutural e operacional de forma coordenada e eficaz. Continuaremos a assegurar o funcionamento regular e operacional da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) e da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR).
- **Dinamização de Atividades** (14.01.01.02.) onde se dará cumprimento ao Programa Local de Proteção Civil Preventiva através de atividades como simulacros, exercícios, iniciativas de sensibilização dirigidas à população escolar, ativação de meios e dos planos municipais, elaboração de medidas de proteção especificamente vocacionadas para grandes eventos e edifícios.
- **Apoio a Instituições** (14.01.01.03.) onde ocupa papel central a Associação dos Bombeiros Voluntários de Évora com quem temos uma colaboração privilegiada e uma parceria estratégica neste setor. Em 2020, retomámos o Protocolo de Cooperação e Apoio aos Bombeiros Voluntários, incluindo a reposição gradual dos apoios financeiros anuais aos nossos Bombeiros Voluntários. Em 2021, demos passos para a criação da primeira Equipa de Intervenção e em 2022 foi ampliado o apoio aos Bombeiros Voluntários de Évora de forma a capacitar esta Força com a capacidade de resposta necessária aos elevados níveis de exigência que hoje se colocam. O protocolo de colaboração teve então um acréscimo financeiro considerável, totalizando aproximadamente 200 000€ a

que se acrescem diversas prestações de serviços nas áreas da cultura, eventos e socorro aeroportuário. Em 2023 o Município de Évora assegurará o início de funções da segunda Equipa de Intervenção Permanente.

- Planos de Emergência (14.01.01.05.) onde queremos assegurar a continuidade de elaboração de diversos planos, nomeadamente, em áreas e equipamentos prioritários.

3.4.04. Reforçar a Segurança Pública

Os níveis de segurança pública no concelho são elevados como mostram os relatórios e estatísticas nacionais para esta área. Contudo, vão surgindo situações pontuais motivadoras de insegurança às quais deve ser dada resposta eficaz. **Reforçar a segurança pública** (código 14.02.) mantém-se como pressuposto da manutenção e melhoria dos níveis de segurança que temos no concelho. Entre outras medidas, reforçaremos em 2023 a exigência do **indispensável reforço de efectivos da PSP** de modo a assegurar uma maior presença nas zonas mais problemáticas.

Em 2023, e após algum atraso, pretendemos o funcionamento regular do **Conselho Municipal de Segurança** (14.02.01.01.), estrutura essencial à avaliação e análise da evolução das questões de segurança no concelho. Recorda-se que as competências deste Conselho têm vindo a ser alargadas, incluindo as problemáticas da violência doméstica e da segurança rodoviária.

O estabelecimento de uma forte relação institucional, formal e informal, entre a presidência da Câmara Municipal e os comandos das forças de segurança bem como a existência de canais expeditos de contactos, tem sido essencial para a promoção de níveis mais elevados de segurança pública. Em 2023, pretende-se reforçar o relacionamento de cooperação operacional para procurar tornar mais eficaz as respostas aos problemas que vão surgindo.

3.5. Évora Participativa

Assumimos o compromisso de desenvolver a **democracia participativa**, de ouvir as pessoas, de incorporar esperanças, inquietações, dificuldades e ideias. Queremos estabelecer com as pessoas e com as suas formas de organização, movimentos e associações, as mais estreitas pontes e os mais profícuos e francos diálogos.

A participação popular, nas suas mais diversas formas, é decisiva para o desenvolvimento futuro de Évora. Nenhuma transformação relevante se poderá fazer sem as pessoas. É colocando-as no centro da ação política que estruturamos toda a gestão autárquica que se pretende diferente, acessível, transparente, célere, atenta, rigorosa e justa. A **crise pandémica** afetou gravemente boa parte das formas de participação.

A sustentabilidade financeira da autarquia é encarada como um meio para melhor servir as pessoas e a sociedade bem como um fator de credibilidade e confiança, a partir do qual o desenvolvimento se pode desenhar.

3.5.01. Renovar o Município

Esta função (código 12) desenvolve-se nas seguintes subfunções: **gestão democrática, participada, aberta e transparente** (código 12.01.); **finanças municipais saudáveis** (código 12.02.); **modernizar a Câmara com cultura de serviço público** (código 12.03.).

3.5.01.01. Gestão Democrática, Participada, Aberta e Transparente

Assumimos, como princípio político e “praxis”, a promoção da democracia participada motivando a participação popular nos processos de tomada de decisão da gestão municipal.

- O **Programa de Auscultação Não Institucional** (12.01.01.) queremos reforçar o já vasto um conjunto de iniciativas de auscultação direta. Propomos implementar o programa **“Évora Participa”** onde, por consenso, incluiremos diversos projetos participativos. Destaca-se, ainda, os *atendimentos semanais pelos eleitos*, os *atendimentos nas reuniões de CME* e outras formas de auscultação informal.
- O **Programa de Estruturas Consultivas Locais de Participação** (12.01.02.) garante o funcionamento regular, ainda que por via digital, de um conjunto de estruturas deste tipo, nomeadamente Conselhos e Comissões Municipais, bem como a consideração dos seus pareceres e propostas na gestão municipal.
- O **Programa para Aprofundar a Democracia Política** (12.01.03.) manterá a defesa do Poder Local Democrático originário de Abril de 1974, exigirá mais democracia política completando o sistema político constitucional com a instituição da **regionalização**, prosseguirá a descentralização negociada com as Freguesias e pugnará, participando, no associativismo intermunicipal exigindo o direito à liberdade de associação posto em causa com a imposição das Comunidades Inter-Municipais (CIM).

Daremos continuidade à relação de diálogo e colaboração ativa e de parceria com as Juntas e União de Freguesia. Asseguremos reuniões regulares e tratamento igual. Prosseguiremos princípios e regras de funcionamento para garantir a transparência nas relações institucionais. Apoiaremos a **reposição de Freguesias** onde essa for a vontade das populações e dos seus órgãos representativos.

Reiteramos que **transferir competências**, por si só, não é descentralizar. Só há verdadeira descentralização se se cumprir o princípio da subsidiariedade; se as competências transferidas forem acompanhadas dos meios, em particular financeiros, necessários ao seu cabal exercício; se o processo não puser em causa serviços públicos e níveis de satisfação pública das populações, pelo contrário se os tornar mais eficazes, mais abrangentes e de melhor qualidade; se for acompanhada da indispensável autonomia política para decidir e gerir. Notamos ainda que:

- o maior e mais eficaz instrumento de descentralização disponível, constitucionalmente consagrado, é a **criação de regiões administrativas eleitas pelo voto popular e dotadas de competências e meios adequados**;
- o princípio da subsidiariedade deve ser aplicado;
- prossegue, nos setores que geram avultadas verbas como águas, saneamento ou resíduos, um **processo de recentralização** e que cria condições para a futura privatização;

- o subfinanciamento, como alertámos, leva a quebras na qualidade do serviço público ou à transferência de verbas do Município para compensar aquela insuficiência. Entretanto, registamos progressos decorrentes de negociações, durante 2022, entre a ANMP e o Governo que têm conduzido a acordos escritos positivos, ainda que insuficientes.

Reafirmamos a preocupação de que esta transferência de competências possa levar ao abandono do tratamento universal e igual dos cidadãos para tratamentos diferenciados em cada município, à penalização dos concelhos mais pobres, do interior e rurais, à penalização das freguesias, a maior despovoamento do interior rural e de aprofundamento dos desequilíbrios regionais.

- No **Programa de Fomento da Dinâmica Popular** (12.01.04.) procuraremos cooperar e apoiar as diversas formas de organização popular bem como as iniciativas de participação nos processos de tomada de decisão municipal. Em 2023, manteremos a disponibilidade para acordar a *“contratualização de ações com instituições”* ou a *“gestão participada de equipamentos”*.
- As **reivindicações ao Poder Central** de justas aspirações e necessidades das populações, quer a nível da **Região** (12.01.05.), quer a nível do **Concelho** (12.01.06.) serão prosseguidas, acolhidas e dinamizadas.

Prosseguiremos a intervenção pela conclusão da obra e funcionamento do novo **Hospital Central do Alentejo em Évora**. A obra de construção do edifício para o novo Hospital está a avançar a bom ritmo, mas permanecem algumas incertezas quanto ao seu financiamento global. Para funcionar, o novo Hospital necessita de acessibilidades e de terrenos privados a negociar, de redes de água e saneamento, áreas em que o Município se dispôs a colaborar. Têm decorrido negociações com o Governo e com a ARS sobre estas matérias, foi afirmado um acordo verbal e global, mas continua sem resposta a proposta de Acordo apresentada pela Câmara Municipal, continua por garantir o necessário financiamento estimado, agora, em € 7,5 milhões de euros, ainda não foi formalmente assumido pelo Governo o financiamento a 100% como compromisso vertido no anterior Acordo e reafirmado pela Ministra da Saúde no anterior Governo. Em 2023, é fundamental que todas estas questões estejam resolvidas e formalmente acordadas.

Reafirmamos a nossa disponibilidade e empenhamento em cooperar com o Governo nas soluções necessárias à construção e funcionamento do novo Hospital, tendo presente que a responsabilidade é do Governo.

Continuaremos a intervir no processo da **ligação ferroviária Sines / Évora / Espanha, no troço de Évora**. Continuaremos a intervir para a salvaguarda da cidade e das populações, incluindo aquelas que ainda assim fiquem mais perto da ferrovia (como os Bairros de St^a Luzia, St^o António, Cotovelos e Quinta do Evaristo). Continuaremos a exigir a definição e criação de um terminal / cais para mercadorias, em Évora, que sirva a cidade e o Alentejo.

Continuaremos a exigir as **construções do troço do IP2** e da **variante norte**, urgentes para retirar trânsito, em particular pesado, que passa dentro da cidade e que põe em causa a segurança rodoviária e a mobilidade urbana na zona do Hospital.

- As **Participações Institucionais** (12.01.07.), a diferentes níveis, garantem que a voz autónoma do Município e da Região se fará ouvir, contribuem para a formação de posições coletivas nas instituições e prestigiam o Município e a Região.

3.5.01.02. Finanças Municipais Saudáveis

Asseguramos uma gestão económica e financeira equilibrada e saudável, respeitadora do dinheiro e do património públicos, transparente, eficaz e rigorosa que se constituiu como uma base de apoio ao desenvolvimento de Évora, cidade e Concelho.

Desde final de 2013, temos aplicado um **programa global para recuperar as finanças municipais** que foi cumprido, até antecipou prazos previstos e garantiu o equilíbrio financeiro e económico do Município. Contudo, foi afetado, para além do principal fator de desequilíbrio económico — a inserção no sistema multimunicipal de águas e saneamento —, com situações imprevisíveis e anormais como a devolução do IMT, em 2019, a pandemia COVID- 19, desde 2020 e, em 2022, o processo inflacionista e a guerra na Ucrânia.

O **Programa de Equilíbrio Económico e Financeiro Estrutural (12.02.01)** prosseguirá a aplicação do **Plano de Saneamento Financeiro (PSF)** aprovado em meados de 2016. O PSF foi apresentado em documento próprio e tem sido objecto de relatórios regulares para onde remetemos. Em geral, e atento o desfasamento inicial da sua aplicação em quase 1 ano, o PSF tem vindo a ser cumprido, com alguns desvios também resultantes de não ter sido feita nenhuma atualização. Recordamos dois dos factores que introduziam incerteza quanto ao cumprimento do PSF porque continuam a marcar as finanças municipais:

- Conseguir a saída do sistema multimunicipal de águas e saneamento e integrar a Parceria Pública “Águas Públicas do Alentejo” para que o Município recupere a capacidade de decisão estratégica sobre a gestão, para que as tarifas em alta debitadas ao Município sejam substancialmente reduzidas e não exaurem o erário público municipal, para que se recuperem sistemas para a gestão municipal. Até à saída, e no âmbito do SMM de Vale do Tejo, procura-se negociar melhores condições, nomeadamente, financeiras. Este objetivo tem sido recusado pelos diversos Governos, mas continuaremos a insistir pelas óbvias vantagens já demonstradas;
- Conseguir minorar a obrigatoriedade de aumento significativo dos tarifários de água, saneamento e resíduos sólidos que decorria do PAEL e da legislação e atribuições (que contestamos por afetarem a autonomia do Poder Local) da ERSAR. Este objetivo foi alcançado em meados de 2016. Entretanto, o PAEL foi liquidado, mas mantém-se a pressão da ERSAR, tendo o Município justificado os pequenos ajustes pelas consequências da pandemia. Esta questão necessita de acompanhamento permanente.

Prosseguiremos a análise e racionalização das despesas correntes do Município. A retoma económica permitiria a reposição gradual dos procedimentos normais de arrecadação de receita. Contudo, a guerra na Ucrânia, a pressão inflacionista e a especulação, associados a outros fatores como a falta de mão-de-obra, causaram uma acentuada subida de custos que põe em causa objetivos económicos e financeiros previstos e pode obrigar a medidas extraordinárias de contenção.

3.5.01.03. Modernizar a Câmara com Cultura de Serviço Público

O Município precisa, no que dele depende, de continuar a valorizar e a motivar os trabalhadores, de prosseguir a modernização dos serviços, de encontrar as soluções possíveis para resolver os problemas existentes, de reforçar a disseminação e interiorização de uma cultura

organizacional e individual de serviço público ao serviço dos cidadãos, de garantir uma gestão de proximidade com os trabalhadores e com os cidadãos.

- **Programa de Organização dos Serviços (12.03.01.):** a atual Organização dos Serviços do Município, que contou com um processo amplamente participado pelos trabalhadores, foi alterada aquando da sua aprovação e, apesar de ter garantido importantes avanços organizacionais, ficou aquém das necessidades. Em 2023, devido à transferência de competências, a qual tem vindo a ser adiada nas áreas da saúde e ação social, pode justificar-se uma reorganização parcial dos serviços municipais que deverá ser entendida como uma oportunidade de melhorar o funcionamento estrutural do Município. Prosseguiremos o projeto de modernização municipal.
- **O Programa dirigido aos Trabalhadores / Força de Trabalho (12.03.02.)** continuará a melhoria das condições de trabalho, o programa de mobilidade interna, o plano de formação anual, a participação sob diversas formas dos trabalhadores na gestão municipal e o apoio para melhorar o bem-estar dos trabalhadores.

A nossa solidariedade com a defesa dos direitos dos trabalhadores será permanente, nomeadamente, pela reposição de rendimentos e aumento real dos salários, pelo aumento do salário mínimo, pelo combate à precarização. Continuaremos a pugnar pelo completo descongelamento de progressões nas carreiras e de salários, pela contratação a tempo indeterminado, etc.

Haverá que garantir, igualmente, o cumprimento dos deveres laborais, contribuindo para uma melhor prestação do serviço público e para a defesa dos direitos e dos postos de trabalho no Município.

Insistiremos, apesar da pequena margem de decisão legal, em procurar, ainda que pontualmente, e segundo regras transparentes, as melhorias possíveis da situação dos trabalhadores. Neste âmbito, aplicaremos a **opção gestionária**, o que permitirá melhorar os salários de uma parte dos trabalhadores, conforme definição legal.

Cumpriremos o ACEEP negociado com o STAL bem como o existente com outras estruturas sindicais. Destaque para o acréscimo de 3 dias de férias, repondo o que foi tirado. Assumimos a disponibilidade de diálogo com os sindicatos representativos dos trabalhadores. Prosseguiremos o diálogo regular e intenso com a Comissão Sindical. A atividade sindical continuará a merecer o nosso inteiro respeito e apoio ativo no integral reconhecimento da autonomia que enriquece o funcionamento do nosso Município. Opomo-nos às tentativas de discriminação contra os sindicatos ou a Comissão Sindical e manteremos o tratamento igual a todas as instituições sem fins lucrativos.

- **O Programa de Instalações Municipais (12.03.03.)** prosseguirá as intervenções, de acordo com as prioridades, para a progressiva melhoria, requalificação, reestruturação e rentabilização do património imobiliário municipal ainda que limitado pelas restrições económicas. Após anos de negociações, não se vê vontade do Governo em ceder o edifício público devoluto, há 30 anos, junto ao Parque de Materiais para instalação de serviços operacionais, pelo que iremos procurar outras alternativas. A realocação da

UHP sita na Av. João de Deus para o Parque de Materiais atrasou-se pela necessidade de responder a dificuldades no setor dos espaços verdes mas será concretizada em 2023.

- O **Programa de Equipamentos** (12.03.04.) assegurará, dadas as limitações financeiras, respostas às questões inadiáveis e procurará concretizar alguns investimentos mais significativos. A principal prioridade continuará a ser a Unidade de Higiene e Limpeza Públicas.
- O **Programa de Valorização do Município** (12.03.05) assegurará as áreas de protocolo e representação e procurará atingir novos níveis qualitativos na promoção, na comunicação, nas edições e publicações. Prosseguirá a implementação da **nova imagem e ambiente visual do Município**.

Este programa será, em 2023, reformulado de forma a potenciar o título de Évora Capital Europeia de Cultura 2027.

- O **Programa de Inovação** (12.03.06), limitado pelas restrições financeiras, dará prioridade ao planeamento estratégico, às novas tecnologias com destaque para a área da Gestão Urbanística, às parcerias com a CIMAC e outras entidades, nomeadamente, quanto à eficiência energética.

3.5.02. Incentivar a Cooperação e a Participação Cívica

Consideramos essencial **incentivar a cooperação e participação cívica** (código 13) de pessoas e instituições em todas as áreas da sociedade. Há que insistir na necessidade de cooperação, sobretudo, entre as instituições locais e regionais em torno de temas e objetivos comuns.

Há que motivar e apoiar a participação cívica dos cidadãos a todos os níveis:

- Promovendo a **procura de consensos**, no respeito pela autonomia e pela diferença de cada instituição ou cidadão;
- Apoiando o **movimento associativo** nas suas múltiplas dimensões;
- Incentivando a **cooperação e parceria entre instituições** na base de objetivos e projetos concretos;
- Encorajando a **iniciativa cidadã e a criação de estruturas formais e informais** de intervenção social que contribuam para a afirmação dos valores humanistas e de progresso social;
- Dinamizando o envolvimento no processo de construção de **Évora 2027**.

No âmbito da **cooperação e participação cívica** (13.01):

- O **Programa de Relacionamento Formal e Informal** (13.01.01.) assegurará os contactos institucionais e o relacionamento regular, procurará chamar à integração em estruturas participativas municipais, prosseguirá a reformulação de normas e regulamentos municipais aplicáveis, estará disponível para trabalhar com estruturas informais.
- Nas **Iniciativas Municipais e Não Municipais** (13.01.02) proporemos e consideraremos propostas de ações que fomentem a cooperação e participação cívica concorrendo para a dinâmica da vida social e para o desenvolvimento do concelho e da Região.

Daremos uma particular atenção e **apoio ao movimento associativo** (13.02.).

O movimento associativo, nas suas muito diversas vertentes, constitui um dos elementos de maior dinâmica e coesão da nossa comunidade. Assume, ainda, uma enorme expressão na afirmação da cidadania e participação popular em causas comuns e de interesse coletivo.

Cabe ao Município respeitar integralmente a autonomia do movimento associativo, recusar qualquer tique tutelar, colaborar e apoiar aquelas instituições (ou mesmo organizações não formais) e as suas atividades, reconhecendo o seu papel determinante e insubstituível na comunidade bem como o seu contributo para o desenvolvimento multifacetado.

Continuaremos a aprofundar o trabalho com o movimento associativo e elevar os níveis de cooperação. Continuaremos a incentivar e reforçar a participação das associações, incrementar o trabalho em parceria e em rede, garantir a sua intervenção nos processos de tomada de decisão do Município.

- O **Programa de Apoios Materiais e Financeiros** (13.02.01.) assegurará, atentas as limitações financeiras, um novo nível de relacionamento com o movimento associativo sem fins lucrativos. Em 2023, serão reforçados e alargados os apoios já concedidos, nomeadamente, de apoios financeiros, ainda que gradualmente e segundo prioridades e critérios a definir. Será concluído, com a participação das diversas organizações do movimento associativo, o novo Regulamento de Apoio ao Associativismo que dará o enquadramento necessário a estes apoios.
- O **Programa de Dinamização de Atividades** (13.02.02.) reforçará a aposta na cooperação e nas parcerias com vista a prosseguir e melhorar uma programação regular e em rede entre a CME e as associações.

3.6. Outros Investimentos, Serviços e Atividades

- **Cemitérios** (14.03.): Em 2023 manteremos a parceria existente para gestão de alguns dos cemitérios das freguesias rurais pelas respetivas juntas de freguesia. Para melhor apoio e uniformização de procedimentos, foi revisto o Regulamento Municipal em vigor que se espera constituir-se como um bom guia para a boas práticas de gestão.

Gradualmente a melhoria da situação económica e financeira do Município tem possibilitado a realização de investimentos. Foram dadas respostas a problemas de disponibilidade de espaços e meios através da construção de ossários ou a aquisição de terrenos para ampliação. Em 2022 foi concluída a ampliação do **Cemitério da Boa Fé**. A ampliação do **Cemitério da Vendinha** ficou novamente comprometida pela inexistência de empreiteiros interessados em realizar a obra. Insistiremos novamente em 2023.

Em 2023, prevê-se o lançamento de concurso de concessão de terreno para instalação de um **crematório** no Cemitério do Espinheiro, caso os estudos económico-financeiros viabilizem a opção pelo modelo da concessão. Continuarão, por outro lado, as ações de beneficiação dos cemitérios municipais.

- **Serviços Jurídicos e de Contencioso** (14.98.01.01.) onde continuaremos a garantir a eficácia e os tempos de resposta e a salvaguardar os interesses do Município e dos cidadãos. A transferência de competências na área das contra-ordenações de trânsito

impôs um aumento significativo do trabalho qualificado que obrigou a adaptações, nomeadamente, de contratação de técnicos, de equipamentos e serviços que, em 2023, funcionará já em pleno.

- A área de **Auditoria e Modernização Organizacional** (14.98.01.02.) foi objeto de autonomização na nova Organização de Serviços, com o objetivo de lhe dar maior relevância, maior peso e mais eficácia. Em 2023, será objeto de reorganização para dar resposta cabal à sua missão.
- **Outros** (14.98.01.09.), onde destacamos a procura de fontes de financiamento externas para a atividade municipal e o acompanhamento e resposta a reclamações (ou outras iniciativas) dirigidas ao Município.

4. Orçamento do Município para 2023

4.1. Introdução

A Constituição da República Portuguesa (art.º 6º) e a Carta Europeia da Autonomia Local (art.º 3º) consagram o princípio da autonomia local como *“o direito e a capacidade efetiva de as autarquias locais regulamentarem e gerirem, nos termos da lei, sob sua responsabilidade e no interesse das populações uma parte importante dos assuntos públicos”*.

A autonomia inclui, assim, a autonomia regulamentar (poder de emanar regulamentos no respeito pela Constituição e a Lei), autonomia administrativa (competência para praticar atos administrativos sem hierarquia do Estado que apenas exerce a tutela da legalidade) e a **autonomia financeira** (os municípios devem dispor dos meios financeiros suficientes à prossecução dos seus objetivos, e poder geri-los livremente).

A atividade financeira das autarquias locais está sujeita a diversos princípios previstos no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, sendo um deles o princípio da autonomia financeira — *As autarquias locais têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos* — que assenta nos diversos poderes dos seus órgãos, sendo um deles o de ***“Elaborar, aprovar e modificar as Opções do Plano, Orçamento e outros documentos previsionais”***, para além de outros como: gerir o seu património, exercer os poderes tributários que legalmente lhes estejam atribuídos; liquidar, arrecadar, cobrar e dispor das receitas que por lei lhes sejam destinadas; ordenar e processar as despesas legalmente autorizadas e aceder ao crédito, nas situações previstas na lei (art.º 6º).

O RFALEI estabelece que as Grandes Opções do Plano são compostas pelo PPI e pelas Atividades Mais Relevantes (AMR) — que entendemos substituir pelo *Plano de Atividades Municipais* que identifica e estrutura toda a atividade municipal, indo, portanto, muito além do requerido legalmente — e definem as linhas de desenvolvimento estratégico das autarquias.

O SNC-AP estabelece os documentos previsionais das autarquias: o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Orçamento enquadrado num Plano Orçamental Plurianual. Estabelece, ainda, que *“as entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes”* (NCP I, §17).

No entanto, de acordo com art.º 105 da LOE para 2022 *“Nos anos de 2022 e 2023, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública I (NCP I) do SNC-AP”*.

Acresce que, a PLOE para 2023 define no n.º 2 do art.º 74 que *“A elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública I (NCP I) do SNC-AP, não é obrigatória para as entidades da administração local.”*

O Orçamento Municipal é um instrumento previsional de gestão do município que integra as receitas a arrecadar e as despesas a realizar pelas autarquias, relacionando-as e identificando as fontes de financiamento e as aplicações de fundos. Trata-se de um instrumento de

gestão com força legal, com as regras de elaboração, aprovação, modificação e execução previstas na lei, assumindo os membros dos órgãos autárquicos responsabilidades legais. Constitui um instrumento político na medida em que reflete opções de uso dos recursos previstos e sustenta as Opções do Plano, sendo executado pela Câmara Municipal nos termos deliberados pela Assembleia Municipal.

4.2. Enquadramento Legal e Técnico

4.2.1. Legislação Geral

O Orçamento Municipal respeita e/ou está condicionado por um conjunto de diplomas legais, dos quais destacamos:

- A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece as competências quer da Câmara, para a sua elaboração e execução (art.º 33º, n.º 1, alíneas c) e d)) quer da Assembleia Municipal para a sua aprovação (art.º 25º, n.º 1, alínea a);
- Sem prejuízo dos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, alterada pelos diplomas que sucederam, a atividade financeira das autarquias locais desenvolve-se, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 3.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com respeito aos seguintes princípios:
 - a. Princípio da legalidade;
 - b. Princípio da estabilidade orçamental;
 - c. Princípio da autonomia financeira;
 - d. Princípio da transparência;
 - e. Princípio da solidariedade nacional recíproca;
 - f. Princípio da equidade intergeracional;
 - g. Princípio da anualidade e plurianualidade;
 - h. Princípio da unidade e universalidade;
 - i. Princípio da não consignação;
 - j. Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais;
 - k. Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado;
 - l. Princípio da tutela inspetiva.
- A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 51/2018, de 25 de junho, estabelece as regras orçamentais (art.º 40º e seguintes), o calendário orçamental (art.º 45º), bem como os elementos que integram o Orçamento Municipal (art.º 46º);
- A Lei do Orçamento do Estado;
- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC — AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, procedeu à revogação do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações subsequentes, exceto os pontos 2.9., 3.3. e 8.3.1. relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento;

- O Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, que aprovou o classificador económico das receitas e despesas públicas para todos os subsectores do setor público administrativo, diploma não revogado pelo SNC-AP;
- Outros diplomas legais que condicionam a elaboração e a execução dos orçamentos municipais, tais como, a LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e Portaria n.º 127/2012, de 21 de junho), e a Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que aprovou o regime jurídico da recuperação financeira municipal que regulamenta o Fundo de Apoio Municipal – FAM.

4.2.2. SNC - AP (DL n.º 192/2015, de 11 de setembro)

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e a Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, abrem caminho a um movimento de reforma da gestão pública. Depois de vários adiamentos, no dia 1 de janeiro de 2020 foi finalmente adotado, no subsector da administração local, o SNC-AP, enquanto referencial contabilístico, sendo os documentos previsionais para o período 2023-2027 elaborados ao abrigo deste sistema contabilístico.

O SNC-AP permite uma harmonização com o sistema contabilístico privado, o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e com as Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS) e dota as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo adotados a nível internacional e integra 27 Normas de Contabilidade Pública (NCP), convergentes com as IPSAS e específicas para determinadas transações e assuntos.

A NCP 26 define as regras aplicadas à contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e os modelos de demonstrações orçamentais, que permitem assegurar a comparabilidade do relato orçamental com o período anterior da própria entidade e do mesmo período com outras entidades. Apresentando os modelos das demonstrações orçamentais e definindo as seguintes demonstrações previsionais:

- Orçamento enquadrado num Plano Orçamental Plurianual;
- Plano Plurianual de Investimentos (PPI);

A que acresce, conforme referido na NCP 1 — Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, no ponto 6 — Componentes das demonstrações financeiras, § 17, as seguintes demonstrações financeiras previsionais:

- Balanço;
- Demonstração dos resultados por natureza;
- Demonstração dos fluxos de caixa.

A que se juntam os elementos/mapas previstos no artigo 46.º do RFALEI, nomeadamente:

- O Orçamento da Receita e o Orçamento da Despesa;
- O Mapa resumo de Receitas e Despesas;

- O Mapa de Encargos Anuais a Satisfazer com a Liquidação de Empréstimos;
- O Mapa de Participações em Entidades Societárias/Participadas;
- O Mapa das Responsabilidades Contingentes;
- Orçamento da Habévora, EM.
- Grandes Opções do Plano:
 - Plano Plurianual de Investimentos
 - Atividades Mais Relevantes
- Mapa Resumo Plurianual do Orçamento Inicial

Atendendo ao disposto no RFALEI os orçamentos das autarquias locais são anuais, enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental, que define os limites para a despesa do município e para as projeções da receita, com limites vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes (artigos no artigo 9.º-A e 44.º). As grandes opções do plano são compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos, que integra a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão (artigo 46.º).

4.3. Conjuntura Económica e Financeira e Orçamento Municipal para 2023

Em 2013, iniciou-se uma nova política económica e financeira focada no objetivo de reequilibrar as Contas Municipais. No mandato de 2013/2017, inverteu-se o trajeto de declínio das Contas Municipais e registou-se uma tendência ascendente que atingiu o equilíbrio orçamental e se aproximou do equilíbrio económico. Melhoria geral traduzida nos principais indicadores estruturais, orçamentais e económicos do Município.

A partir de 2017, a aplicação do Plano de Saneamento Financeiro, iniciada no 2º semestre de 2016, permitiu um salto qualitativo positivo na situação económica e financeira e, em particular, permitiu aliviar a pressão sobre as finanças municipais. Em final de 2018, e pela primeira vez desde que há registos no POCAL, o Município atingiu o equilíbrio financeiro e económico, ainda que não de forma consolidada face a algumas situações abordadas anteriormente. Em 2019, a imposição de devolução de mais de € 2 milhões de euros de IMT voltou a introduzir um fator desestabilizante imprevisível nas Contas Municipais e, em particular, na componente financeira. Os anos de 2020 e 2021 foram marcados pela pandemia Covid-19 e pela devolução de IMI do CH sem a devida compensação por parte do Governo, com impactos negativos nas Contas Municipais, mas, ainda assim, mantendo a trajetória de reequilíbrio global.

Em 2022, as perspetivas de recuperação foram tolhidas pelo aumento da inflação e pelas consequências da guerra na Ucrânia com particular impacto negativo na economia europeia e na portuguesa.

Assim, para 2023, as previsões são de agravamento da conjuntura económica, redução do crescimento e grande incerteza. Ainda que em níveis mais reduzidos, o Município prosseguirá os programas e projetos em curso lançará novas ações e investimento estruturante, iniciará a preparação da Capital Europeia de Cultura 2027, no âmbito da Comissão Executiva e procurará manter a dinâmica de desenvolvimento.

Neste contexto, apresenta-se o Orçamento para 2023, no total de 79.800.000 €. Nota-se que naquele valor está incluído um valor transitado de cabimentação de cerca € 11 milhões de euros que se prevê manter na transição para 2024, está incluído um outro valor de cerca de € 6 milhões de euros das transferências de competências e, ainda, um valor médio de inflação de 7%.

Quadro I - Mapa Resumo das Receitas e das Despesas

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS ANO 2023					
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
	MONTANTE	%		MONTANTE	%
01 Impostos Directos	15 315 100	19,2	01 Pessoal	26 006 716	32,6
02 Impostos Indirectos	100	0,0	02 Aquisição de Bens e Serviços	24 512 673	30,7
04 Taxas, Multas O Penalidades	2 802 100	3,5	03 Juros e outros Encargos	1 502 771	1,9
05 Rendimentos de Propriedade	3 163 500	4,0	04 Transferências Correntes	4 491 097	5,6
06 Transferências Correntes	23 058 055	28,9	05 Subsídios	62 000	0,1
07 Venda de Bens e Serviços	8 105 400	10,2	06 Outras Despesas Correntes	1 563 405	2,0
08 Outras Receitas Correntes	19 484 554	24,4			
Total Receitas Correntes	71 928 809	90,1	Total Despesas Correntes	58 138 662	72,9
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 Venda Bens Investimento	123 900	0,2	07 Aquisição Bens de Capital	14 785 479	18,5
10 Transferências de Capital	7 746 691	9,7	08 Transferências de Capital	2 805 859	3,5
11 Activos Financeiros	500	0,0	09 Ativos Financeiros		
12 Passivos Financeiros		0,0	10 Passivos Financeiros	4 070 000	5,1
13 Outras Receitas de capital		0,0			
Total Receitas de Capital	7 871 091	9,9	Total Despesas de Capital	21 661 338	27,1
OUTRAS RECEITAS					
15 Reposições não Abatidas nos Pagos	100	0,0			
Total de Outras Receitas	100	0,0			
TOTAL GERAL	79 800 000	100	TOTAL GERAL	79 800 000	100

Unidade: € - euro

Relativamente ao ano anterior, verifica-se um aumento de 15,4 M€, para o qual contribui, para além da transição de compromissos de 2022, o aumento das despesas com pessoal (inerente à transferência de competências e à atualização das remunerações previstas para 2023), a subida dos encargos com o fornecimento de água e serviços de saneamento e resíduos em alta, bem como o aumento das despesas correntes (eletricidade, combustíveis, entre outros) intrínseco ao ressurgimento de uma inflação elevada e da subida dos encargos com juros bancários, por efeito do aumento das taxas de juro dos empréstimos.

Quadro 2 – Evolução dos Orçamentos Municipais

EVOLUÇÃO DOS ORÇAMENTOS MUNICIPAIS		
Ano	Dotações Iniciais	Dotações Corrigidas
2013	103 000 000,00	103 027 964,72
2014	93 220 000,00	97 345 569,12
2015	88 800 000,00	89 868 149,48
2016	87 900 000,00	94 732 811,05
2017	61 500 000,00	65 569 145,22
2018	57 500 000,00	59 873 940,00
2019	54 000 000,00	56 036 402,63
2020	58 000 000,00	59 649 643,35
2021	61 800 000,00	65 108 759,70
2022	64 400 000,00	72 655 700,47
2023	79 800 000,00	

Unidade: € - euro

Nos pontos seguintes, não dispensando a consulta ao documento integral, fazemos um breve resumo das receitas e das despesas, aferimos o equilíbrio orçamental e apresentamos também um quadro resumo das despesas por classificação orgânica. Por último são apresentadas as medidas orientadoras para a execução orçamental ao longo do ano 2023.

4.4. Receitas

As receitas previstas no Orçamento Municipal apresentam-se discriminadas segundo a classificação oficial das receitas e das despesas utilizada pelas autarquias locais, prevista no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, adaptada às autarquias locais pelo SATAPOCAL. Numa breve análise às receitas municipais verifica-se:

A rubrica “**Impostos Diretos**” tem um peso de 19,2% do total do orçamento da receita. Esta rubrica inclui o imposto municipal sobre imóveis (IMI), o imposto único de circulação (IUC), a derrama e o imposto municipal sobre transmissões onerosas (IMT).

No que respeita ao IMI, importa referir que, para 2023, foi deliberada uma taxa de 0,40% para os prédios urbanos, cumprindo-se o compromisso de redução faseada do IMI — que volta a reduzir, este ano 0,02 pontos percentuais, de 0,42% para 0,40%.

O mesmo se passa com a Derrama, cuja taxa deliberada para 2023 foi fixada em 1,25 %, representando uma redução de 0,25 pontos percentuais face à taxa de 1,5% aprovada para 2022. Acresce a manutenção, em 2023, da isenção para as micro e pequenas empresas com negócios até € 150.000.

As “**Taxas, Multas e Outras Penalidades**” apresentam um peso de 3,5%. Incluem-se aqui os pagamentos de particulares que não constituam unidades empresariais, em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei, bem como a receita proveniente da aplicação de multas pela transgressão da lei, posturas e outros regulamentos. Parte desta receita continua a depender do desenvolvimento dos processos de cobrança, nomeadamente dos processos de execução fiscal.

Em 2023, as taxas existentes são atualizadas tendo como referência a taxa inflação² prevista no Orçamento de Estado para 2023, 4%.

Os **“Rendimentos de Propriedade”** têm um peso de 4%, e incluem essencialmente rendas, sendo que o maior peso desta rubrica diz respeito à renda da concessão em baixa à EDP.

As **“Transferências Correntes”** têm um peso significativo, de 28,9%. Incluem-se aqui as transferências do Orçamento de Estado, as transferências correntes relativas a projetos cofinanciados, bem como as verbas relativas às transferências de competências previstas no âmbito da lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

A **“Venda de Bens e Serviços Correntes”** com um peso estrutural de 10,2%, compreende receitas importantes tais como as provenientes do abastecimento de água, saneamento e resíduos urbanos, continuando a verificar-se um défice de cerca de 5 M €/ano, essencialmente por causa do contrato assinado com a Águas do Centro Alentejo S.A., que mais tarde passou, por imposição governamental, ao Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo S.A. (Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio) e, por último, Águas do Vale do Tejo, S.A. (Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março). Este défice pode agravar-se se não se proceder a uma atualização tarifária que cubra o aumento do que é debitado ao Município.

Salienta-se, ainda, as imposições legais previstas na lei e nas atribuições da entidade reguladora em matéria de regulação tarifária (ERSAR), que continua a pressionar para o Município proceda a aumentos tarifários em que o “custo” seja coberto pela “receita”.

Em 2023, a Câmara Municipal aprovou a introdução de um tarifário para famílias numerosas, introduzindo maior justiça social.

Em 2023, a Câmara Municipal deve avaliar o impacto destes custos e decidir um eventual aumento tarifário para que o défice anual seja menos pesado.

O montante previsto na rubrica **“Outras Receitas Correntes”** tem por objetivo equilibrar o orçamento, situação que decorre da obrigatoriedade de considerar as cabimentações que transitam e de igualar as receitas com as despesas. Em 2023, continuará a refletir, como principal valor, os compromissos assumidos e não pagos com menos de 90 dias, visto que a Câmara estima não ter pagamentos em atraso no final de 2022.

Fazemos agora a discriminação e uma breve análise das **receitas de capital (rubricas (09 a 15))**:

A rubrica **“Venda de Bens de Investimentos”** apresenta um peso residual de 0,2%, não se prevendo em 2023 a alienação significativa de património face à realizada nos últimos 36 meses.

As **“Transferências de Capital”** têm um peso de 9,7% no total das receitas. Incluem-se aqui o FEF de capital, as transferências ao abrigo do art.º 35º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013 (referente às variações máximas e mínimas da participação de cada município nos impostos do Estado, por via do FEF, do FSM e do IRS), bem como as transferências previstas para os projetos cofinanciados no ano 2023,

² Inflação prevista constante no Orçamento de Estado para 2023, 4%.

A rubrica **“Ativos Financeiros”** não tem expressão e a rubrica **“Passivos Financeiros”** não tem qualquer valor considerado, uma vez que de acordo com as regras previsionais do POCAL, as importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação.

A rubrica **“Outras Receitas de Capital”**, rubrica residual que regista as receitas não incluídas nas outras rubricas, não tem expressão orçamental, assim como reduzida é a expressão das **“Reposições Não Abatidas nos Pagamentos”**, dado que se trata de uma rubrica que serve apenas para acertos contabilísticos.

4.5. Despesas

Segue-se, em conformidade do que fizemos para a receita, uma breve análise das rubricas da despesa.

Na **despesa corrente (rubricas 01 a 06)**, destacamos o seguinte:

As despesas correntes representam 73% do total do orçamento do Município de Évora, ainda que aqui se incluam, por obrigatoriedade legal, verbas de investimento (por exemplo, parte de despesas de pessoal ou de aquisição de serviços). Há uma significativa dependência das despesas fixas e permanentes, das quais se destacam as despesas com pessoal mas, principalmente, a aquisição de bens e serviços, onde se registam, entre outros, os encargos referentes ao Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento (AdVT). Neste aspeto, de referir que a despesa orçamentada para o efeito inclui as prestações do Acordo de Regularização de Dívida celebrado com a Águas do Vale do Tejo em 2019 e do Acordo celebrado em 2020 (relativo à Regularização de Dívida referente a 50% do montante devido pela prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais no período compreendido entre 1 de abril e 30 de junho).

As **“Despesas com o Pessoal”** têm um peso estrutural de 32,6%, apresentando uma previsão superior ao ano anterior (5.481.603 €). Reforço relacionado com as contratações previstas no ano, com a estimativa do impacto do aumento da remuneração base praticada na Administração Pública, com a atualização dos salários e subsídio de refeição previsto para as remunerações em 2023, com as despesas com o pessoal não docente que integrou os quadros do município no âmbito do processo de descentralização de competências da administração central, na área da Educação, bem como com as alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório, por efeito do SIADAP, considerando que 2023 é biênio de avaliação e com as alterações facultativas de posicionamento remuneratório, por efeito da opção gestionária prevista para 2023.

A rubrica de **“Aquisição de Bens e Serviços”** continua, pelas razões conhecidas, a ter um peso significativo no total da despesa orçamentada (30,7%). É nesta rubrica que estão previstas as despesas com os grandes compromissos: abastecimento de água em alta, tratamento de águas residuais, deposição de resíduos sólidos urbanos, transportes públicos, eletricidade, combustíveis, comunicações, seguros, segurança, e outras aquisições de bens e serviços essenciais ao funcionamento da Câmara. Acresce que, em grande medida, por efeito do aumento dos encargos previstos, em 2023, com eletricidade, combustíveis, águas e saneamento em alta (AdVT) e resíduos em alta (Gesamb), assim como

pelos encargos com os projetos das escolas (Conde Vilalva, Santa Clara e André Gouveia) e com o Plano Local Habitação, a rubrica apresenta uma estimativa superior, mais 4,5 M €, à verificada no orçamento inicial de 2022.

A rubrica **“Juros e Outros Encargos”** têm um peso de 1,9 % na estrutura da despesa, resultante dos encargos com os empréstimos de médio e longo prazo (3 empréstimos: um empréstimo para investimento, o empréstimo de substituição do PAEL e o Empréstimo de Saneamento (cf. Mapa de Empréstimos nos Anexos)). Em resultado do aumento do indexante (Euribor) previsto nos empréstimos com taxa variável, nomeadamente, no empréstimo para Investimento e no empréstimo para Saneamento, a estimativa dos encargos com juros para 2023 regista um reforço de 440.000 € face ao ano anterior.

Em 2023, à semelhança do ano anterior, a dotação para juros moratórios lançados pelas empresas será pouco significativa uma vez que temos vindo a reduzir os pagamentos em atraso. A verba prevista nesta rubrica é essencialmente para pagamento de juros de empréstimos e para pagamento de juros dos Acordos de Regularização de Dívida celebrados com a AdVT, que, conforme previsto nos Acordos de Regularização de Dívidas, a AdVT procedeu à cedência de créditos ao BEI — Banco Europeu de Investimentos.

A rubrica das **“Transferências Correntes”** tem um peso de 5,6% no total da despesa prevista, incluindo-se aqui algumas transferências para as Juntas de Freguesia e para as escolas. O aumento da despesa prevista face ao ano anterior resulta, essencialmente, do impacto estimado, no decorrer de um ano económico completo, da transferência de competências nas áreas da educação e ação social e dos apoios ao associativismo desportivo e juvenil para 2023.

A rubrica de **“Outras Despesas Correntes”**, por ser residual, onde cabem as despesas não incluídas nas outras rubricas, tem também uma expressão pouco significativa de 2%.

Quanto às **despesas de capital**, que englobam as rubricas 07 a 11, destacamos:

A rubrica de **“Aquisição de Bens de Capital”** tem um peso de 18,5% no total das despesas. Trata-se de uma rubrica que reflete a execução financeira dos investimentos, estando aqui previstos diversos investimentos de candidaturas apresentadas ou a apresentar ao quadro financeiro comunitário, na expectativa de, dentro do quadro financeiro existente, podermos realizar investimentos essenciais.

A rubrica das **“Transferências de Capital”** destina-se a financiar despesas de capital das entidades recebedoras, sendo o valor mais significativo referente às transferências para as Juntas de Freguesia, ao abrigo dos instrumentos legais de descentralização de competências e ao Programa Municipal de Apoio à Melhoria de Instalações Desportivas. Representam 3,5% do total das despesas. A dotação da rubrica regista um aumento de aproximadamente 870.000 € face ao ano anterior, que resulta essencialmente de compromissos relativos ao Programa de Apoio à Melhoria das Instalações Desportivas de 2022 que se prevê transitar para o orçamento de 2023.

A rubrica dos **“Passivos Financeiros”**, com um peso de 5,1%, corresponde ao agrupamento económico que compreende as operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazo que envolvam pagamentos decorrentes da amortização de empréstimos. Remete-se para o Mapa de Encargos Anuais com Empréstimos (Anexos).

4.6. Resumo da Despesa por Classificação Orgânica

No quadro seguinte apresenta-se a previsão da despesa, corrente e capital, para o ano 2023, por classificação orgânica, ou seja, pelos diversos serviços conforme a estrutura resultante da última reestruturação dos serviços da Câmara Municipal de Évora, aprovada em 2019 e publicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 178 — 17 de setembro de 2019, através do Despacho n.º 8237/2019, de 17 de setembro, e em vigor desde essa data.

Quadro 3 - Mapa Resumo da Despesa por Classificação Orgânica 2023

	ORGÂNICA	Despesas Correntes	Despesas de Capital	TOTAL	%
01	Administração Autárquica (AA)	2 963 989,00	5 293 099,00	8 257 088,00	10,35
0101	Asssembleia Municipal (AM)	55 000,00	0,00	55 000,00	0,07
0102	Câmara Municipal (CM)	1 406 218,00	1 173 099,00	2 579 317,00	3,23
010201	Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação (GAPV)	1 090 700,00	0,00	1 090 700,00	1,37
010202	Gabinete de Apoio às Freguesias (GAF)	1 000,00	695 099,00	696 099,00	0,87
010203	Serviço Municipal de Proteção Civil e Segurança (SMPC)	247 918,00	478 000,00	725 918,00	0,91
010204	Serviço Veterinário Municipal (SVM)	66 600,00	0,00	66 600,00	0,08
0103	Operações Financeiras	1 502 771,00	4 120 000,00	5 622 771,00	7,05
02	Departamento de Administração e Pessoal (DAP)	33 783 236,00	1 059 336,00	34 842 572,00	43,66
03	Departamento de Sociocultural (DSC)	7 663 937,00	3 631 185,00	11 295 122,00	14,15
0301	Divisão de Cultura e Património (DCP)	2 316 592,00	530 000,00	2 846 592,00	3,57
0302	Divisão de Educação e Intervenção Social (DEIS)	4 442 672,00	1 882 000,00	6 324 672,00	7,93
0303	Divisão de Juventude e Desporto (DJD)	904 673,00	1 219 185,00	2 123 858,00	2,66
04	Departamento de Serviços Operacionais (DSO)	11 205 500,00	10 474 718,00	21 680 218,00	27,17
05	Divisão Jurídica (DJ)	171 000,00	0,00	171 000,00	0,21
06	Divisão de Desenvolvimento Económico (DDE)	1 181 500,00	543 000,00	1 724 500,00	2,16
07	Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana (DORU)	735 000,00	650 000,00	1 385 000,00	1,74
08	Divisão de Gestão Urbanística (DGU)	4 000,00	0,00	4 000,00	0,01
09	Divisão de Fiscalização Municipal (DFM)	44 000,00	0,00	44 000,00	0,06
10	Divisão de Comunicação (DC)	382 500,00	10 000,00	392 500,00	0,49
11	Unidade de Planeamento e Modernização (UPAMO)	4 000,00	0,00	4 000,00	0,01
	TOTAL	58 138 662,00	21 661 338,00	79 800 000,00	100,00

Unidade: € - euro

As unidades orgânicas com maior percentagem de despesa são o Departamento de Administração e Pessoal (DAP) com uma percentagem de 43,66 %, o Departamento de Serviços Operacionais (DSO), com uma percentagem na despesa total de 27,17 %, o Departamento de Sociocultural (DSC) com uma percentagem de 14,15 % e a Administração Autárquica (AA) com 10,35 %.

No DAP estão incluídas as despesas com pessoal, que só por si têm um peso de 32,6 % no total das despesas do orçamento, mas também uma grande parte das despesas de funcionamento do município. Quanto ao DSO, é o serviço por onde saem os grandes encargos com água em alta, com o saneamento e com os resíduos sólidos urbanos. O DSC junta agora todas as despesas das áreas da Cultura e Património,

da Educação e Intervenção Social e da Juventude e Desporto. Na Administração Autárquica estão imputadas as despesas de funcionamento dos diversos Gabinetes, mas o maior peso da despesa desta unidade orgânica resulta das “Operações Financeiras”.

4.7. Equilíbrio Orçamental

O Orçamento Municipal para 2023 encontra-se equilibrado, uma vez que a receita corrente bruta prevista é superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo calculadas para 2023, de acordo com o art.º 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Quadro 4 – Equilíbrio Orçamental

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL 2023	
Receita Corrente Bruta [A]	71 928 809,00
Despesa Corrente	58 138 662,00
Amortizações Médias de Empréstimos de Longo Prazo	3 998 036,00
Soma Despesa Corrente + Amortizações Médias L/P [B]	62 136 698,00
Equilíbrio Orçamental = [A] ≥ [B]	9 792 111,00

Unidade: € - euro

4.8. Medidas Orientadoras para a Execução Orçamental

Nos termos da alínea d) do nº 1, do art.º 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, as medidas propostas para orientar a execução orçamental, no ano 2023, são as seguintes:

Quadro 5 - Normas de Execução do Orçamento de 2023

Capítulo I – Âmbito e Conceitos Gerais
Artigo 1.º Definição e objeto
O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual: - Lei nº 73/2013, de 3 de setembro; - Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho; - O Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro. Em particular a Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) que tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades. Constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2023, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.
Artigo 2.º Utilização das dotações orçamentais
Durante o ano de 2023 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

Artigo 3.º | Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. As unidades orgânicas são responsáveis pela gestão dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à LCPA.

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2022 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2022 sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2023.

Artigo 4.º | Modificações/Alterações ao orçamento

1 - A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das alterações orçamentais (permutativas e modificativas), as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, confirmando a seguinte regra:

a) As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município;

2. Considerando a entrada em vigor do SNC-AP e atendendo a que as regras de modificação do orçamento se mantêm em conformidade com o ponto 8.3.1 do POCAL cumpre articular estas regras com a NCP 26 do SNC- AP;

3 - De acordo com a Norma 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais (modificativas e permutativas) são instrumentos de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição de verbas alocadas às diferentes Unidades Orgânicas, constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. Assim temos:

- a) As alterações orçamentais modificativas que surgem como as revisões orçamentais;
- b) As alterações orçamentais permutativas que surgem como as alterações orçamentais.

Artigo 5.º | Registo contabilístico

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser encaminhados para a Divisão de Administração Geral e Financeira (DAGF)/Subunidade de Contabilidade (SC). As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser encaminhadas para a DAGF/SC, no prazo máximo de 3 dias úteis e com a respetiva confirmação do documento.

2. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 5.000 € por mês, devem ser enviados para a DAGF em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.

3. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAGF em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

Artigo 6.º | Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos na Norma de Controlo Interno.

2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º | Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.

4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de Gestão de Stocks, constam da Norma de Sistema de Controlo Interno.

Artigo 8.º | Contabilidade de Custos

A execução orçamental do ano de 2023 contribuirá para a implementação da contabilidade de gestão constante na NCP 27 do SNC-AP de modo produzir informação relevante e analítica sobre custos e eventualmente sobre rendimentos e resultados.

Capítulo II – Receita

Artigo 9.º | Arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.

2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

3. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao Presidente da Câmara.

4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

Artigo 10.º | Anulação e restituições de receitas

1. As anulações de receita por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada, da unidade que solicita a anulação e autorizada superiormente pelo respetivo membro do órgão executivo.

2. As anulações de receita por decisão camarária, devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada, quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida e com a devida autorização do Presidente da Câmara.

3. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade, e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara, sendo que:

a) Restituições do próprio ano são efetuadas através de processo da receita com emissão de reposição abatida à receita, com reflexos no controlo orçamental da receita;

b) Restituições de anos anteriores são efetuadas através de processo de despesa com emissão de ordem de pagamento com reflexos no controlo orçamental da despesa.

Capítulo III – Despesa

Artigo 11.º | Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;

c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial;

d) Verificada a existência de fundos disponíveis.

3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizando de três meses.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso, no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 12.º | Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Artigo 13.º | Processamento de faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação de serviços ou entrega dos bens, e enviadas para o município no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.

2. As despesas respeitantes a formação e viagens poderão ser emitidas e pagas em data anterior à da sua realização.

3. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação.

Artigo 14.º | Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela DAGF/SC, com informação disponibilizada pela Divisão de Gestão de Pessoal (DGP)/Subunidade de Vencimentos e Abonos (SVB), de acordo com as normas e instruções em vigor.

2. As folhas de remunerações devem dar entrada na DAGF/SC com a antecedência de 5 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.

3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 15.º | Cauções

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original à DAGF/SC, que procederá ao seu registo.

2. Cabe à DAGF/SC registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções e garantias.

3. Os originais das garantias ficarão à guarda da DAGF, depositados no cofre do município (Tesouraria).

4. Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar à DAGF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções/garantias existentes, com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

Artigo 16.º | Fundos de manei

1. O montante máximo dos fundos de manei a atribuir, durante o ano de 2023, será de 10.000,00 €, desagregado por rubrica económica, conforme estipulado na Norma de Controlo Interno.

2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de manei são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.

3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de manei é dos responsáveis pelo mesmo.

4. O fundo de manei será saldado até ao último dia útil do mês de dezembro de 2023, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.

6. Tratando-se de despesas com alimentação ou deslocação, devem os titulares do fundo de manei identificar, no documento, os participantes, bem como o evento ou o motivo justificativo da despesa.

7. Os demais procedimentos constam na norma de controlo interno.

Artigo 17.º | Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº 1, do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos no LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.

2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 100.000 €.

Artigo 18.º | Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentações e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica e gás;
- h) Internet, comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

Artigo 19.º | Despesas de deslocação e ajudas de custo

1. A utilização de viatura própria ou viatura municipal para efetuar deslocações em serviço carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara ou em quem o mesmo subdelegar competência para o efeito.

2. Os trabalhadores e dirigentes que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.

3. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na DGP/SVA, deverá este proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 20.º | Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
- b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pelo DAP, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico àquele em que o despacho for proferido.

3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 20% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 21.º | Empréstimos

O Executivo pode contrair empréstimos de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, nos termos previstos artigo 50º da Lei que Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro), devendo ser amortizados até ao final do exercício económico de 2023.

Caso o ME ultrapasse o limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o Executivo poderá solicitar autorização à Assembleia para adesão aos mecanismos de recuperação financeira previstos na lei.

Capítulo IV – Disposições finais

Artigo 22.º | Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

5. Orçamento 2023 e Plano Orçamental Plurianual 2024-2027

Conforme definido no Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) e no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC — AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o Orçamento Municipal para 2023 encontra-se enquadrado num Plano Orçamental Plurianual para o período 2024-2027. As projeções constantes do presente documento, apesar de englobarem um grau de incerteza muito superior ao habitual em virtude da pandemia provocada pelo COVID — 19, embora com uma intensidade diferente do registado anteriormente, e pelas consequências económicas da guerra na Ucrânia, ao nível da inflação e dos preços das matérias-primas, foram elaboradas tendo por base os pressupostos gerais descritos de seguida.

Para a elaboração das receitas previsionais de 2023 foram assumidos os seguintes pressupostos:

- A receita foi estimada em conformidade com as regras previsionais constantes do ponto 3.3 do POCAL, mantido em vigor pela alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP) e de acordo com o estipulado pelo n.º 1 do art.º 97.º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2022, no que se refere às receitas arrecadas com a venda de bens imóveis.
- No que se refere, às importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado correntes (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação Variável no IRS e IVA) e de capital (Fundo de Equilíbrio Financeiro e n.º 3 do art.º 35.º do RFALEI) são as constantes do Mapa 12 da Proposta de Lei de Orçamento do Estado para o ano de 2023, uma vez que, com a regra prevista no POCAL (que permite aplicar aos valores previstos no Orçamento de Estado em vigor uma atualização com base na taxa de inflação prevista) os valores a orçamentar nas transferências do FEF seriam mais elevados que os constantes na Proposta LOE 2023, aplicando-se, por prudência, este valor ;
- De igual modo, as importâncias relativas às transferências referentes à descentralização de competências são as constantes do Mapa - Fundo de Financiamento da Descentralização - da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para o ano 2023;
- As importâncias relativas às transferências financeiras a receber de fundos comunitários (FEDER; Alentejo 2020, entre outros) respeitam os montantes previstos arrecadar com as operações cofinanciadas em curso;
- Algumas rubricas de receita, que não apresentavam valor últimos 24 meses, foram orçamentadas com um montante residual, atendendo ao critério da prudência, de modo a fazer face a qualquer situação não expectável que possam vir a ocorrer no decorrer do ano.

Para a elaboração das despesas previsionais de 2023 foram assumidos os seguintes pressupostos:

- A despesa de pessoal foi orçamentada, de modo a fazer face às importâncias previstas para despesas com pessoal que ocupa lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço ou contratos a termo certo, bem como aquele, cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso se encontram devidamente aprovados. Esta proposta assegura ainda, a atualização, prevista para 2023, do valor da remuneração base praticada na Administração Pública para 761,58 €, a valorização remuneratória prevista em 2023 e o aumento do valor do subsídio de refeição, de 4,77€ para 5,20€, bem como as despesas com o pessoal não docente que integrou os quadros do município no âmbito do processo de descentralização de competências da administração central, na área da Educação. Acresce que, por efeito das alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório, por efeito do SIADAP, considerando que 2023 é biénio de avaliação foi considerado o montante de 77.000 € no atual orçamento e para as alterações facultativas de posicionamento remuneratório, por efeito da opção gestionária prevista para 2023, foi considerado o valor de 160.000€;
- As transferências correntes e de capital foram orçamentadas em conformidade com as transferências previstas conceder em 2023;
- As despesas relativas a empréstimos contratados e aos Acordos de Regularização de Dívida celebrados com as Águas de Vale do Tejo foram consideradas de acordo com os planos de pagamentos constantes dos mesmos;
- As restantes despesas têm como base os compromissos plurianuais assumidos e/ou a despesa prevista realizar (tendo por referência o histórico de despesa);
- Algumas rubricas de despesa foram orçamentadas com um montante residual, atendendo ao critério da prudência, de modo a fazer face a qualquer situação não expectável que possam vir a ocorrer no decorrer do ano.

Para a receita prevista para os anos seguintes (2024-2027) foram assumidos os seguintes pressupostos:

- Para a generalidade das rubricas foi utilizado como indexante o IHPC³. No caso particular dos impostos diretos optou-se pela taxa de crescimento nominal do PIB⁴ considerando que apresenta uma relação mais significativa com este indicador;
- No caso das receitas provenientes de projetos cofinanciados a estimativa tem em consideração a possibilidade de financiamento face às intenções de investimento de 2024 a 2027;
- Nas restantes situações foi considerado uma estimativa com base na receita arrecadada em períodos anteriores ou residual com valores constantes de 2024 a 2027.

Para a despesa prevista para os anos seguintes (2024-2027) foram assumidos os seguintes pressupostos:

³ IHPC constante das projeções do Concelho de Finanças Públicas (2024-2026), Resumo de Projeções Macroeconómicas para a Economia Portuguesa, consultado em https://www.cfp.pt/uploads/subcanais_ficheiros/20221011-resumo-projecoes-macroeconomicas-outubro2022_pt_v2.pdf e em 1,9% para o 2027.

⁴ PIB constante das projeções do Concelho de Finanças Públicas (2024-2026), Resumo de Projeções Macroeconómicas para a Economia Portuguesa, consultado em https://www.cfp.pt/uploads/subcanais_ficheiros/20221011-resumo-projecoes-macroeconomicas-outubro2022_pt_v2.pdf e em 3,7% para o 2027.

- Para a previsão das despesas de pessoal, foi considerado o valor das remunerações em 2023 acrescido da valorização remuneratória prevista de 2024-2026, com uma variação idêntica para 2027. Nas restantes rubricas económicas de pessoal foi aplicado um aumento de acordo com o IHPC constante das previsões anteriormente referidas, ou mantido o valor constante, em função da tipologia de despesa afeta;
- As despesas relativas aos empréstimos contratados e aos Acordos de Regularização de Dívida celebrados com as Águas de Vale do Tejo foram consideradas de acordo com os planos de pagamentos constantes dos mesmos;
- As restantes despesas têm como base os compromissos plurianuais assumidos e/ou a despesa prevista realizar (tendo por referência o histórico de despesa), acrescido do IHPC constante das previsões anteriormente referidas.

De acordo com o disposto no artigo 9.º - A e 44.º do RFALEI, os limites para a despesa do município e para a projeção da receita, são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento (2023) e indicativos para os restantes (2024 – 2027).

De seguida apresenta-se um resumo do Plano Orçamental Plurianual de 2023-2027, constante em anexo.

Quadro 6 – Resumo do Plano Orçamental Plurianual – Receita

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
Receita corrente								
R1	Receita fiscal		15 315 100,00	15 315 100,00	15 942 100,00	16 532 500,00	17 144 000,00	17 778 100,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades		2 802 200,00	2 802 200,00	2 862 900,00	2 916 300,00	2 970 600,00	3 025 900,00
R4	Rendimentos de propriedade		3 163 500,00	3 163 500,00	3 233 000,00	3 294 400,00	3 356 900,00	3 420 600,00
R5	Transferências e subsídios correntes		23 058 055,00	23 058 055,00	23 415 224,00	23 700 674,00	24 021 874,00	24 349 174,00
R6	Venda de bens e serviços		8 105 400,00	8 105 400,00	8 282 600,00	8 439 000,00	8 598 400,00	8 760 700,00
R7	Outras receitas correntes		19 484 554,00	19 484 554,00	15 233 198,00	16 405 307,00	13 579 546,00	12 783 714,00
Receita de capital								
R8	Venda de bens de investimento		123 900,00	123 900,00	124 000,00	124 000,00	124 000,00	124 000,00
R9	Transferências e subsídios de capital		7 746 691,00	7 746 691,00	16 714 296,00	17 992 000,00	23 952 700,00	3 514 600,00
R10	Outras receitas de capital			0,00				
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Receita efetiva (1)			79 799 500,00	79 799 500,00	85 807 418,00	89 404 281,00	93 748 120,00	73 756 888,00
Receita não efetiva (2)								
R12	Ativos financeiros		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
R13	Passivos financeiros			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita total (3) = (1) + (2)			79 800 000,00	79 800 000,00	85 807 918,00	89 404 781,00	93 748 620,00	73 757 388,00

Unidade: € - euro

Quadro 7 — Resumo do Plano Orçamental Plurianual — Despesa

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
Despesa corrente								
D1	Despesas com o pessoal		26 006 716,00	26 006 716,00	28 697 312,00	30 380 474,00	31 930 280,00	33 614 708,00
D2	Aquisição de bens e serviços		24 512 673,00	24 512 673,00	22 828 756,00	21 942 366,00	21 594 615,00	21 330 650,00
D3	Juros e outros encargos		1 502 771,00	1 502 771,00	1 338 844,00	1 175 309,00	1 012 129,00	839 266,00
D4	Transferências e subsídios correntes		4 553 097,00	4 553 097,00	4 497 254,00	4 470 007,00	4 183 485,00	4 161 415,00
D5	Outras despesas correntes		1 563 405,00	1 563 405,00	1 560 014,00	1 556 963,00	1 554 217,00	1 551 745,00
Despesa de capital								
D6	Aquisição de bens de capital		14 785 479,00	14 785 479,00	20 571 767,00	23 528 190,00	27 573 671,00	7 014 604,00
D7	Transferências e subsídios de capital		2 805 859,00	2 805 859,00	2 193 971,00	2 181 472,00	1 670 223,00	965 000,00
D8	Outras despesas de capital			0,00				
Despesa efetiva (4)			75 730 000,00	75 730 000,00	81 687 918,00	85 234 781,00	89 518 620,00	69 477 388,00
Despesa não efetiva (5)								
D9	Despesa com ativos financeiros			0,00				
D10	Despesa com passivos financeiros		4 070 000,00	4 070 000,00	4 120 000,00	4 170 000,00	4 230 000,00	4 280 000,00
Despesa total (6) = (4) + (5)			79 800 000,00	79 800 000,00	85 807 918,00	89 404 781,00	93 748 620,00	73 757 388,00

Unidade: € - euro

Conforme visto anteriormente, o Orçamento Municipal para 2023 encontra-se equilibrado, uma vez que a receita corrente bruta prevista é superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo calculadas para 2023, de acordo com o art.º 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. Situação que, de igual modo, se verifica para o período do Plano Orçamental Plurianual 2023-2027, conforme se pode observar no quadro seguinte.

Quadro 8 — Equilíbrio Orçamental Plurianual

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL PLURIANUAL					
	2023	2024	2025	2026	2027
Receita Corrente Bruta [A]	71 928 809,00	68 969 022,00	71 288 181,00	69 671 320,00	70 118 188,00
Despesa Corrente	58 138 662,00	58 922 180,00	59 525 119,00	60 274 726,00	61 497 784,00
Amortizações Médias de Empréstimos de Longo Prazo	3 998 036,00	3 998 036,00	3 998 036,00	3 998 036,00	3 998 036,00
Soma Despesa Corrente + Amortizações Médias L/P [B]	62 136 698,00	62 920 216,00	63 523 155,00	64 272 762,00	65 495 820,00
Equilíbrio Orçamental = [A] ≥ [B]	9 792 111,00	6 048 806,00	7 765 026,00	5 398 558,00	4 622 368,00

Unidade: € - euro

6. Grandes Opções do Plano 2023

As Grandes Opções do Plano são compostas pelo Plano Plurianual de Investimentos e pelas Atividades Mais Relevantes, e integram a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.

De seguida apresenta-se um resumo das Grandes Opções do Plano 2023, constante em anexo, agregadas por classificação funcional.

Quadro 9 – GOP's 2023 por Função

	PPI	AMR	Total GOP's	%
Funções Gerais	2 265 785,00	3 410 281,00	5 676 066,00	13%
Funções Sociais	8 341 434,00	14 802 345,00	23 143 779,00	54%
Funções Económicas	3 242 104,00	2 107 251,00	5 349 355,00	12%
Outras Funções	8 685 015,00	340 583,00	9 025 598,00	21%
Total	22 534 338,00	20 660 460,00	43 194 798,00	100%

Unidade: € - euro

Quadro 10 – GOP's 2023 por Função e Subfunção

		PPI	AMR	Total GOP's	%
Funções Gerais	Serviços Gerais	1 792 785,00	3 287 000,00	5 079 785,00	12%
	Segurança e Ordem Públicas	473 000,00	123 281,00	596 281,00	1%
Funções Sociais	Educação	1 465 225,00	2 663 677,00	4 128 902,00	10%
	Saúde	50 000,00	512 850,00	562 850,00	1%
	Segurança e Ações Sociais	750 000,00	328 017,00	1 078 017,00	2%
	Habituação e Serviços Coletivos	4 412 024,00	8 726 000,00	13 138 024,00	30%
	Serv. Culturais Recreativos e Religiosos	1 664 185,00	2 571 801,00	4 235 986,00	10%
Funções Económicas	Indústria e Energia	642 410,00	460 251,00	1 102 661,00	3%
	Transportes e Comunicações	2 380 000,00	725 000,00	3 105 000,00	7%
	Comércio e Turismo	126 694,00	922 000,00	1 048 694,00	2%
	Outras Funções Económicas	93 000,00	0,00	93 000,00	0%
Outras Funções	Operações da Dívida Autárquica	4 070 000,00	140 000,00	4 210 000,00	10%
	Transferências entre Administrações	695 099,00	5 000,00	700 099,00	2%
	Diversas	3 919 916,00	195 583,00	4 115 499,00	10%
TOTAL		22 534 338,00	20 660 460,00	43 194 798,00	100%

Unidade: € - euro

A classificação funcional das GOP's integra, despesas correntes agregadas em Ações Mais Relevantes (AMR) e as despesas de investimento (constantes do PPI), associadas a quatro funções principais (Gerais, Sociais, Económicas e Outras).

Em 2023 salienta-se o peso dos encargos inerente às Funções Sociais (54%). Rubrica onde se encontram as despesas correntes (água, saneamento e outros serviços coletivos) e os investimentos referentes à subfunção Habitação e Serviços Coletivos, bem como a despesa corrente e de capital afeta às subfunções Educação (10%) e Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos (10%), que abrange iniciativas e investimentos culturais, recreativos e desportivos, entre os quais, o programa de apoio à melhoria das instalações desportivas do concelho.

Os encargos referentes a Outras Funções que representam 21% do total e incluem a despesa inerente à dívida autárquica e outras funções diversas, tais como, os protocolos com as juntas de freguesia.

As Funções Gerais (13%) abrangem os encargos de funcionamento com instalações, máquinas, viaturas e outros, bem como os respetivos investimentos.

As Funções Económicas (12%) englobam a subfunção Comércio e Turismo onde se encontra, por exemplo, a Feira de S. João e a subfunção Transportes e Comunicações, onde está previsto o encargo com o contrato de concessão com a Trevo, a conservação e beneficiação da rede viária e dos arruamentos, entre outros.

Com se pode observar nos quadros seguintes, a estrutura das GOP's por função em 2023, mantem-se no período de 2024 a 2027.

Quadro II – GOP's 2023-2027 por Função

Total GOP's	2023	2024	2025	2026	2027
Funções Gerais	5 676 066,00	4 817 014,00	4 663 275,00	4 520 126,00	4 516 614,00
Funções Sociais	23 143 779,00	29 393 603,00	31 952 647,00	36 317 787,00	15 801 215,00
Funções Económicas	5 349 355,00	5 606 661,00	5 554 661,00	4 723 661,00	4 650 761,00
Outras Funções	9 025 598,00	5 953 346,00	5 977 550,00	6 014 334,00	5 348 340,00
Total	43 194 798,00	45 770 624,00	48 148 133,00	51 575 908,00	30 316 930,00

Unidade: € - euro

Quadro 12 – GOP's 2023-2027 por Função e Subfunção

Total GOP's		2023	2024	2025	2026	2027
Funções Gerais	Serviços Gerais	5 079 785,00	4 637 014,00	4 483 275,00	4 340 126,00	4 336 614,00
	Segurança e Ordem Públicas	596 281,00	180 000,00	180 000,00	180 000,00	180 000,00
Funções Sociais	Educação	4 128 902,00	4 314 677,00	7 365 177,00	8 320 627,00	3 080 533,00
	Saúde	562 850,00	912 850,00	912 850,00	512 850,00	512 850,00
	Segurança e Ações Sociais	1 078 017,00	378 017,00	378 017,00	316 017,00	316 017,00
	Habitação e Serviços Coletivos	13 138 024,00	20 323 024,00	19 814 924,00	24 807 634,00	9 501 073,00
	Serv. Culturais Recreativos e Religiosos	4 235 986,00	3 465 035,00	3 481 679,00	2 360 659,00	2 390 742,00
Funções Económicas	Indústria e Energia	1 102 661,00	1 072 661,00	1 072 661,00	1 072 661,00	1 072 661,00
	Transportes e Comunicações	3 105 000,00	2 845 000,00	2 755 000,00	2 674 000,00	2 601 100,00
	Comércio e Turismo	1 048 694,00	872 000,00	872 000,00	872 000,00	872 000,00
	Outras Funções Económicas	93 000,00	817 000,00	855 000,00	105 000,00	105 000,00
Outras Funções	Operações da Dívida Autárquica	4 210 000,00	4 258 000,00	4 306 200,00	4 364 580,00	4 413 122,00
	Transferências entre Administrações	700 099,00	700 099,00	700 099,00	700 099,00	5 000,00
	Diversas	4 115 499,00	995 247,00	971 251,00	949 655,00	930 218,00
TOTAL		43 194 798,00	45 770 624,00	48 148 133,00	51 575 908,00	30 316 930,00

Unidade: € - euro

7. Conclusão

As Opções do Plano e o Orçamento Municipal para 2023, segundo ano civil do mandato 2021/2025, assumem como uma das principais prioridades estruturantes, o início da construção de Évora Capital Europeia de Cultura 2027, título que fica marcado na História de Évora e do Alentejo, projeto estratégico de transformação qualitativa cuja fase decisiva vai até 2027 e se prolongará para o futuro.

As Opções do Plano e o Orçamento Municipal para 2023 procuram ter em conta a conjuntura económica incerta e difícil, nomeadamente com a inflação, procuram continuar a dar resposta aos principais problemas do concelho de Évora, no que depende do Município, procuram articular propostas oriundas de diversas forças políticas que se dispuseram à negociação e à busca do que é comum, salvaguardando a autonomia de proposta e de ação de cada uma.

Perspetiva-se dificuldades no equilíbrio económico e financeiro, podendo ser alterada a trajetória positiva que as Contas do Município vinham registando até final de 2021. Tal cenário impõe um acompanhamento muito rigoroso da evolução económica e financeira, mas também que há condições para que o Município possa melhorar o seu funcionamento interno e reforçar a eficácia dos serviços públicos que disponibiliza à população.

Estamos profundamente convictos que, juntos e no respeito pela diferença, estas Opções do Plano e o Orçamento Municipal para 2023 irão contribuir para minorar a situação social e económica, concretizarão significativos investimentos públicos municipais e contribuirão para

outros investimentos públicos e privados, dinamizarão programas e ações em diversas áreas e setores, darão um contributo para promover e prestigiar Évora, concelho e cidade *Património da Humanidade* e, assim, assegurar maior qualidade de vida a quem vive e trabalha no nosso Concelho bem como garantir o desenvolvimento sustentado do Concelho.

Paços do Concelho de Évora, dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,


Carlos Pinto de Sá

ANEXOS

DESCRIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

(Art.º 46.º, n.º 1, alínea a) da Lei 73/2013, de 3 de setembro)

ORÇAMENTO DA HABÉVORA, EM

(Art.º 46.º, n.º 2, alínea b) da Lei 73/2013, de 3 de setembro)

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

(Art.º 46.º, n.º 2, alínea c) da Lei 73/2013, de 3 de setembro)

MAPA DE ENCARGOS A SATISFAZER COM EMPRÉSTIMOS



2023

ANEXOS

ÉVORA
Câmara Municipal

Capital
Europeia
da Cultura
Évora **27**

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2023

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Nos termos do art.º 46.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

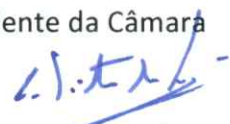
Tribunal	Nº do Processo	Autor	Réu	Tipo de Ação	Resumo	Estado
TAF de Beja	5/09.6BEBJA	Constradas - Estradas e Construção Civil, S.A.	Município	Declarativa	Recurso da sentença de condenação	Aguarda apreciação do TCSul
TAF de Beja	2020/15.1BELSB	Geriurb – Gestão e Tratamento de Resíduos, A. C. E.	CME		Recurso	Sentença 03/07/2020. Falta pagamento de custas
TAF Beja	2020/15.5BEBJA	Glicério Quintano Paulo	Município	Declarativa	Indemnização – liquidação em execução de sentença	Aguarda Julgamento
TAF Beja	704/16.6BEBJA	Globaltendas	CME	Declarativa	Pagamentos não efetuados	Articulados
	196/21.8BEBJA	Pedro Fiadeiro Silva Carreira e outros	CME	Declarativa	Indemnização por prática de ato ilícito	Contestação – aberto em 03/09/2021

TRIBUNAL JUDICIAL CIVIL

Nome do Tribunal	Nº do Processo	Autor	Réu	Tipo de Ação	Resumo	Estado
	2206/19.0	Certigrua	Município e TPS	Condenação	Pedido de indemnização por danos em grua	Contestação

Câmara Municipal de Évora, novembro 2022

O Presidente da Câmara


Carlos Pinto de Sá



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2023 E PLANO PLURIANUAL 2024-2027

DEZEMBRO DE 2022

HABÉVORA – Gestão Habitacional, Unipessoal Limitada EM

Sede: Rua de Diogo Cão, N° 19 R/C 7000-872 ÉVORA

Capital Social: 10 000 000,00 Euros

Número de Identificação Fiscal: 507 013 212

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Évora sob o N° 507 013 212

DOCUMENTO ELABORADO PELA

GERÊNCIA DA

HABÉVORA – GESTÃO HABITACIONAL, UNIPESSOAL LIMITADA E.M.



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	5
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES	6
Prioridades Estratégicas de Intervenção	7
Atribuição de Fogos a Agregados Familiares Carenciados	9
Situações de Ocupação Irregular dos Fogos	10
Programa e Projetos	10
Controlo de Dividas e Acordos de Regularização de Dívidas	11
Atualização das Rendas	13
Execução de Obras de Reabilitação e Requalificação dos Fogos	13
Execução de Obras de Recuperação e Reabilitação dos Fogos	13
Organização Interna da Habévora E.M	14
Articulação das estratégias da empresa com o Plano Local da Habitação 2020/2026	15
Gabinete de Gestão de Condomínios	17
PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES	18
Vertentes Estratégicas de Atuação	19
Execução de Obras de Conservação e Reabilitação nos Fogos	20
ORÇAMENTOS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS	21
Orçamento de Rendimentos	22
Orçamento de Gastos	24
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual	27
Orçamento de Investimentos	29
Orçamento Financeiro	30
Orçamento de Financiamento	32
Demonstração de Resultados Previsional	33
Balanço Previsional	34
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	35

PARECER DO FISCAL ÚNICO..... 38

INTRODUÇÃO

Por forma a dar cumprimento ao disposto no artigo 29º dos Estatutos da Habévora – Gestão Habitacional, Unipessoal Limitada E.M., e ainda ao previsto no artigo 42º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto), a Gerência Plural desta empresa local vem submeter à aprovação da Assembleia Geral e posterior apreciação do órgão Câmara Municipal, detentor único do seu Capital Social, o Plano de Atividades e Orçamento da Habévora, E.M., para o ano de 2023 bem como o Plano Plurianual 2024-2027.

Pretende-se deste modo enquadrar, em termos de grandes opções estratégicas e de gestão financeira, a atividade da empresa durante o próximo exercício económico, coincidente com o próximo ano civil, bem como durante o próximo quadriénio 2024-2027.

Nos próximos anos pretende-se manter o trabalho de consolidação e desenvolvimento da atividade da empresa, através do desenvolvimento dos seus objetivos com vista a incrementar, desenvolver e aprofundar as ações que vão de encontro ao cumprimento do objeto social e da missão estratégica da Habévora, E.M.

Apresenta-se neste documento uma visão sintética dos vetores fundamentais previstos no desempenho da missão da empresa, no desenvolvimento deste projeto de gestão do património habitacional público de Évora, cuja propriedade e gestão foram transferidos pelo Município de Évora.

As decisões de gestão da empresa seguem o rumo traçado e definido pelos órgãos autárquicos em funções.

A Gerência Plural pretende desempenhar as suas funções com total transparência e rigor técnico, na otimização de recursos e na preocupação social decorrente da sua missão, garantindo e cumprindo todas as determinações e linhas de atuação do Município de Évora para esta empresa local.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

Enquadrando a planificação de atividades para 2023, uma vez mais recorda-se o objeto social desta empresa local: "...*promoção da habitação social no concelho de Évora e a gestão social, patrimonial e financeira dos prédios da Empresa, podendo complementarmente promover os diversos tipos de arrendamento que prossigam o interesse geral ou a promoção do desenvolvimento local no concelho de Évora, podendo adquirir e vender prédios urbanos ou lotes para construção, promover a construção de casas de habitação e proceder ao seu arrendamento ou à sua venda, podendo ainda exercer todas as atividades acessórias relacionadas com o seu objeto social, designadamente atividades complementares ou subsidiárias da promoção da habitação social, nomeadamente elaboração, desenvolvimento e implementação de projetos na área social, acompanhamento e intervenção social dos munícipes inscritos para habitação e arrendatários do seu património habitacional e ainda aquisição, permuta e venda de terrenos ou habitações, bem como administração do património habitacional do município que lhe for confiada.*"

Por essa razão e por existir a consciência de que no Concelho de Évora este é um problema com repercussões consideráveis (atento o nível de agregados familiares que se encontram inscritos nos serviços da Habévora, E.M.) – todo o trabalho desenvolvido procura mitigar as carências habitacionais do Concelho de Évora, promovendo o arrendamento mediante o pagamento de uma renda socialmente justa e adequada às condições económicas das famílias mais carenciadas.

PRIORIDADES ESTRATÉGICAS DE INTERVENÇÃO

As principais linhas estratégicas da Habévora, E.M, a seguir nos próximos anos económicos são as seguintes:

- Articular a ação da empresa com o Plano Local da Habitação de Évora 2020/2026;
- Dar continuidade ao processo de atribuição de habitação social, em regime de arrendamento apoiado, a famílias sem possibilidade económica para aceder a uma habitação condigna, ao Regulamento de Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado;
- Continuar a aprofundar o trabalho de intervenção social através da manutenção do apoio social e acompanhamento aos agregados familiares arrendatários e inscritos que dele necessitem e do desenvolvimento de projetos de intervenção social nos bairros geridos pela Habévora, E.M, em parceria com instituições da rede social local;
- Zelar pela sustentabilidade financeira da empresa;
- Melhorar as condições habitacionais dos inquilinos da Habévora, E.M;
- Adequar as Normas Internas da Habévora, E.M à nova legislação e aos novos desafios;
- Melhorar a comunicação interna e externa da empresa;
- Consolidar o Acordo de Empresa, através da aprovação dos seus regulamentos;

Apresentado o enquadramento anterior, passamos a enunciar um conjunto de linhas principais de atuação que concretizam as prioridades estratégicas para o próximo ano 2023:

- Continuação do processo de atribuição de habitação social, em regime de arrendamento apoiado, a famílias sem possibilidade económica para aceder a uma habitação condigna, logo que se consigam obter fogos vagos e disponíveis, ou através da regularização de situações de ocupação irregular;
- Manutenção do apoio social e acompanhamento aos agregados familiares arrendatários e inscritos que dele necessitem;

- Desenvolvimento de projetos de intervenção social nos bairros geridos pela Habévora, E.M e criação de resposta temporária de emergência social.
- Participação da Habévora, E.M, no CLASE, Núcleo Executivo, Unidade de Rede para a Inclusão e Unidade de Rede dos Sem Abrigo/NPISA;
- Manutenção do controlo ao nível do pagamento de rendas e dos acordos de regularização de dívidas;
- Atualização dos valores de renda, adequando-os aos rendimentos auferidos pelos agregados familiares arrendatários da Habévora, E.M;
- Análise técnica sobre a possibilidade de definição de novas soluções de arrendamento, através de concurso (renda condicionada);
- Adequação sempre que possível, da tipologia dos fogos à composição dos agregados familiares, arrendatários da Habévora, E.M;
- Execução das obras correntes de conservação nos fogos arrendados;
- Reabilitação e recuperação de fogos que vierem a estar devolutos para uma nova atribuição, através de acordo de financiamento do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – 1º Direito, actual PRR – Plano de Recuperação e Resiliência;
- Reabilitação total de 12 fogos emparedados no bairro da Malagueira – rua do Rochedo e rua das Doze Casas, através de candidatura aprovada ao 1º Direito/PRR – Plano de Recuperação e Resiliência;
- Reparação de danos no interior de 28 frações habitacionais no bairro das Corunheiras – II fase de intervenção;
- Preparação do processo de regeneração do bairro do Escurinho 2023 I 2025 - objeto de acordo de colaboração entre o Município e o IHRU – neste processo o município apresenta-se como entidade beneficiária do acordo de colaboração, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência. A gestão deste processo passará para a Habévora E.M;

- Gabinete de Gestão de Condomínios (GGC) - Repensar o modelo de governança quer na gestão dos condomínios, quer no modelo participativo de base local para a resolução dos problemas existentes;
- GGC - Preparação do processo de reabilitação do bairro General Humberto Delgado 2022 I 2024 – objeto de acordo de financiamento no âmbito do ao PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.
- Apoiar a Câmara Municipal, na medida do que vier a ser decidido, na construção de 200 habitações prevista na ELH.

De seguida passa-se ao detalhe das atividades previstas para o exercício económico de 2023.

ATRIBUIÇÃO DE FOGOS A AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS

O processo de atribuição de habitações aos agregados familiares inscritos nos serviços da empresa e sinalizados como os mais pontuados segundo a matriz de pontuação, constitui-se como o seu principal objetivo.

A Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro de 2014, com a actualização da Lei nº 32/2016 de 24 de agosto, define três tipos de concurso, a Habévora, E.M. optou pelo concurso por inscrição, por o considerar o mais justo e célere.

A empresa continuará a desenvolver todos os esforços no sentido de identificar, reaver e atribuir todas as frações habitacionais vagas e disponíveis, resultantes de falecimento de inquilinos, devoluções voluntárias e/ou resultantes de não residência efetiva ou não cumprimento das obrigações legais estabelecidas na legislação em vigor.

A empresa assume igualmente como objetivo primordial para 2023, identificar e normalizar a situação dos fogos que permaneçam ou venham a ficar em situação de ocupação irregular, quer pela via da formalização de propostas de regularização dessas situações, quer pelo desenvolvimento de ações com vista a reaver tais habitações.

Estima-se para 2023 como objetivo decorrente das ações mencionadas nos parágrafos anteriores, a formalização de 6 novos contratos de arrendamento social, em regime de arrendamento apoiado, no parque habitacional da empresa.

Ainda no âmbito da otimização da ocupação de todos os fogos, mantém-se a concretização de permutas entre agregados familiares inquilinos da empresa, limitando, no entanto, esta possibilidade, à resolução de graves situações resultantes de problemas de saúde que dificultam a mobilidade das pessoas ou outras situações sociais devidamente fundamentadas

Relativamente ao processo de atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, foi implementado o regulamento de atribuição, que permita a atribuição de habitações por gestão de lista, sempre que existam habitações disponíveis, agilizando desta forma o processo de atribuição. Pretende-se ainda que o mesmo venha simplificar o processo de atribuição, nomeadamente no que se refere à constituição e validação dos documentos necessários à candidatura.

SITUAÇÕES DE OCUPAÇÃO IRREGULAR DOS FOGOS

A Habévora, E.M. manterá em 2023 como pressuposto de atuação dos SAS – Serviços de Ação Social, o acompanhamento permanente aos inquilinos. Desta forma, pretende-se obter uma visão real e atualizada sobre a ocupação efetiva dos fogos da empresa, bem como a deteção de casos de ocupações irregulares que venham a surgir, por forma a agir de imediato sobre eles, prevenindo a protelação no tempo destas situações.

PROGRAMAS E PROJETOS

A Habévora, E.M através dos serviços de ação social desenvolve ações nos principais vetores de intervenção social relacionados com os dois grandes grupos em que se divide o público-alvo da empresa: inquilinos e inscritos.

Por um lado, o grupo composto pelos agregados familiares inquilinos da empresa, onde é fundamental agir de forma pronta sobre as situações que apresentem graves problemas sociais

e intervir em parceria com instituições locais com vista à resolução dos problemas sociais identificados e que não sejam da área de intervenção da Habévora, E.M

É igualmente fundamental, analisar e propor aditamentos aos contratos de arrendamento, pedidos de permuta de habitação que possam minorar problemas de acesso às habitações por parte dos seus utilizadores, devido a problemas de saúde.

O outro grande grupo alvo para o qual a empresa direciona a sua atividade é composto pelos agregados familiares carenciados que recorrem aos serviços da empresa, formalizando inscrições para atribuição de habitação social. Para estes existe um trabalho de atendimento e acompanhamento de proximidade, através da realização de visitas domiciliárias de forma isolada ou em parceria com técnicos de outras instituições sociais locais, com vista a manter atualizado o ficheiro de inscrições existente na empresa que serve de base à atribuição de habitações, mediante a realização de concursos públicos tal como estabelece a Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro.

No âmbito do acompanhamento efetuado às candidaturas ativas para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado é possível verificar que não existe uma resposta habitacional adequada para agregados com rendimentos acima da média das famílias selecionadas em concurso. Nesse sentido é objetivo da empresa, preparar um programa de concurso de atribuição de habitação para famílias com rendimentos médios, consagrando assim o direito à habitação e a promoção do “mix” residencial no parque habitacional da Habévora, E.M.

Por outro lado, e prevendo-se a reabilitação/requalificação das habitações sitas na rua do Rochedo e rua das Doze Casas, a empresa preparou já um projeto de requalificação social e urbana do local, a candidatar ao PRR a implementar após concluídas as obras previstas.

CONTROLO DE DIVIDAS E ACORDOS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS

O controlo do pagamento das rendas e dos Acordos de Regularização, já formalizados, é um objetivo que a empresa pretende dar continuidade em 2023.

Em primeira instância, pretende-se garantir o pagamento mensal das rendas pelos inquilinos, rendas essas que são calculadas de acordo com os rendimentos e composição dos agregados familiares.

Em casos de manifesta dificuldade no pagamento das rendas, serão formalizados Acordos de Regularização de dívida, para pagamento em prestações suportáveis e acordadas previamente com os inquilinos.

Contudo, poderão existir situações em que a falta de pagamento não derive da manifesta carência económica dos agregados familiares. Nestes casos considera-se que, como forma de atenuar este problema e evitar situações de desigualdade social, a empresa deverá recorrer aos meios necessários que possam garantir o pagamento das dívidas ou a devolução dos fogos arrendados.

Neste sentido, em 2023 pretende-se dar continuidade a um conjunto de parcerias com várias entidades, tendo como objetivo capacitar a empresa e os seus inquilinos de meios para mitigar o endividamento.

Tendo presente o trabalho de recuperação de dívidas de renda realizado em 2022, pretende a empresa dar continuidade a este processo, através das seguintes ações:

- Repensar a metodologia de cobrança de dívidas, estabelecendo novas técnicas de abordagem aos inquilinos, promovendo a sua participação na definição da forma de pagamento da dívida.
- Melhorar a comunicação com os inquilinos, nomeadamente, reformulando a fatura/recibo da renda, para que seja mais esclarecedora sobre os montantes em dívida.
- Avançar com ação executiva nos processos em incumprimento quando existam condições para executar judicialmente (cobrança coerciva através de penhora) devendo a gerência pronunciar-se em cada situação concreta.
- Recuperar a médio e longo prazo o valor de cerca de 200.000,00€ (duzentos mil euros) de dívida de inquilinos que estão já em imparidade, através de execução de acordos de regularização e eventuais ações executivas.

ATUALIZAÇÃO DAS RENDAS

No âmbito do processo de atualização de rendas, os Serviços de Ação Social da Habévora, E.M iniciaram em outubro de 2022 o processo de atualização de rendas.

Este procedimento irá decorrer até julho de 2023, sendo que no mês de julho os valores de renda a aplicar serão já os valores atualizados.

EXECUÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS FOGOS

Em 2023 a Habévora, E.M. vai investir cerca de 3.154.213,78€. Estes investimentos serão efetuados com recurso a candidaturas de apoio, nomeadamente:

- Na reabilitação de doze fogos sitos na Rua do Rochedo e Rua das Doze Casas, bairro da Malagueira em Évora, no valor estimado de 682.528,78€, - PRR;
- Na reabilitação de 98 fogos nos 16 edifícios do bairro General Humberto Delgado, no valor estimado de 2.471.685,00€ - PRR;

CONSTRUÇÃO DE NOVAS HABITAÇÕES

A Habévora, E.M. apoiará a Câmara Municipal na construção, prevista na Estratégia Local da Habitação, de 200 novas habitações que permitirão ampliar o parque habitacional público disponível. O tipo e dimensão deste apoio deverá ser decidido e articulado com os órgãos de governo municipal, em estreita colaboração com a Habévora, E.M.

EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DOS FOGOS

Além das grandes obras já mencionadas, manter-se-á como objetivo no próximo ano, a realização de obras de conservação e recuperação de fogos arrendados e reabilitação de alguns fogos vagos com elevada degradação através de candidatura ao 1º Direito - Plano de Recuperação e Resiliência, Acesso à Habitação e Eficiência Energética).

Relativamente à reabilitação de fogos vagos (1º direito – PRR) estima-se um investimento de 100.00,00€.

Com efeito, o património imobiliário transmitido para a empresa, encontra-se em avançado estado de degradação e, não sendo financeiramente possível realizar ao mesmo tempo todas as obras de conservação e recuperação necessárias, procurar-se-á encontrar o financiamento necessário para dar continuidade ao muito que tem sido feito.

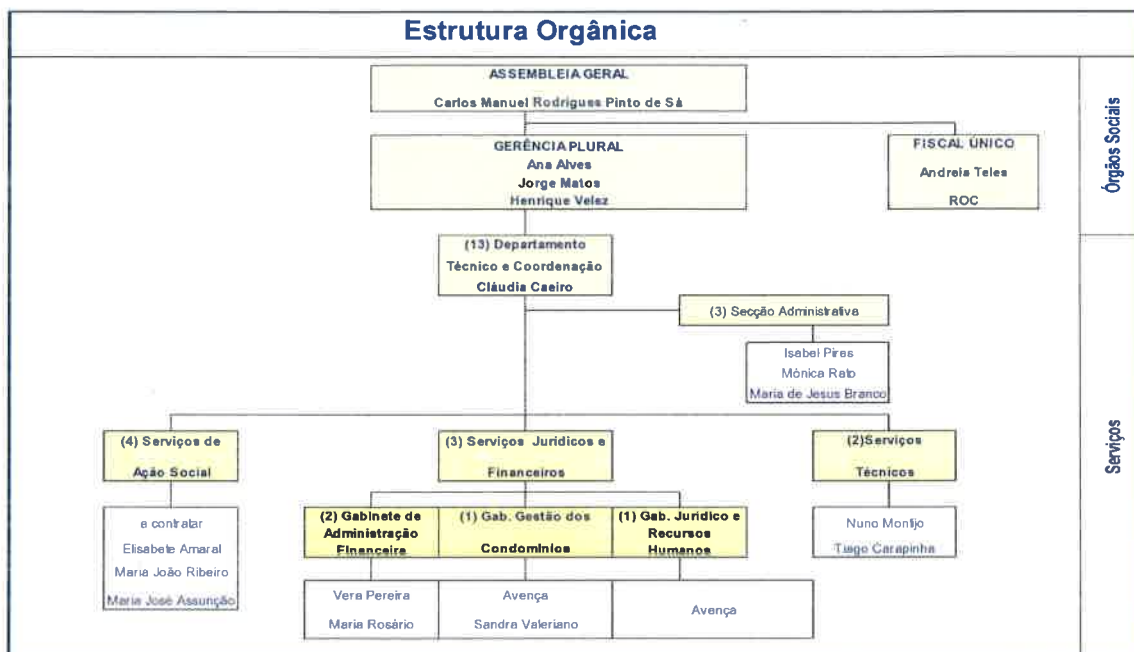
ORGANIZAÇÃO INTERNA DA HABÉVORA, E.M.

Em 2023 manter-se-á o quadro de pessoal da Habévora, E.M. tendo em conta as necessidades atuais da empresa.

Considera-se um quadro mínimo indispensável de 13 trabalhadores, distribuídos pelos seguintes serviços: Departamento Técnico e de Coordenação, Serviços de Ação Social, Serviços Jurídicos e Financeiros, Serviços Técnicos e Secção Administrativa.

Ao nível das instalações da Habévora, E.M., a empresa em articulação com a Câmara Municipal, irá ampliar a área da empresa, tendo sido cedido um espaço no 1º andar do edifício da Rua Diogo Cão, para onde serão transferidos parte dos serviços da empresa, melhorando desta forma as condições de trabalho dos trabalhadores.

Em seguida apresenta-se a estrutura de recursos humanos prevista para 2023:



Articulação das estratégias da empresa com o Plano Local da Habitação 2020/2026

No âmbito da Estratégia Local de Habitação de Évora, o Município e a Habévora E.M., criaram condições para repensar o modelo de governança, ou seja a passagem de experiências “top-down” (decisões de topo) como foi a reabilitação do bairro da Cruz da Picada para uma experiência “bottom-up” (decisões de base) nas Áreas de Intervenção Prioritárias e Integradas (AIPI's) que foram identificadas e localizadas no âmbito do Atlas da Habitação 2001 | 2011.

Não menos importante, as AIPI's foram estruturantes para a Estratégia local de habitação de Évora 2020 | 2026, nomeadamente para a territorialização das políticas públicas de habitação – 1º Direito.

A reabilitação de edificado é a prioridade 1 na ELHE 2020 | 2026 para a resolução das graves carências habitacionais. Entre as AIPI's localizam-se o Bairro General Humberto Delgado e o Bairro do Escurinho.

- **O Bairro General Humberto Delgado**

O bairro General Humberto Delgado trata-se do bairro onde residem 86 agregados familiares em arrendamento apoiado, com problemas de infiltrações e revestimento da cobertura degradada, com existência de chapas de fibrocimento de amianto, problemas nas redes prediais, caixilharias e revestimento de fachadas degradadas.

A reabilitação deste bairro entrou na Estratégia Local de Habitação de Évora 2020 | 2026, nomeadamente através da Habévora E.M. enquanto entidade beneficiária para a reabilitação das 86 habitações da sua propriedade, e por outro lado, foram consideradas 86 habitações privadas, sendo os seus proprietários beneficiários diretos.

Neste contexto, foram assinados o acordo de financiamento entre a Habévora E.M. e o IHRU no âmbito do 1º Direito, para financiar a reabilitação deste bairro num investimento previsional total de 4 943 370€ para as partes comuns e frações habitacionais da propriedade da empresa em arrendamento apoiado. Para a reabilitação das habitações privadas não é necessário acordo de financiamento, pois cada candidatura ficará diretamente associada ao contrato de financiamento.

- **O Bairro do Escurinho**

O bairro do Escurinho foi construído em 1978 com moradias unifamiliares pré-fabricadas, com coberturas de amianto e logradouro e que pelas suas características de habitação provisória está designada no plano de urbanização como zona de demolição. Residem em condições indignas 54 agregados familiares em arrendamento apoiado da propriedade da Habévora E.M. e 16 agregados familiares na qualidade de proprietários residentes.

No âmbito da Estratégia Local de Habitação de Évora 2020 | 2026 foi assinado um acordo de colaboração com o Município de Évora para a construção de 200 habitações, com o objetivo de promover o mix residencial neste bairro projetado para 2022 | 2024. Neste sentido, encontram-se reunidas as condições temporais para se iniciar um processo participativo “bottom-up” com os residentes do bairro, com o objetivo de conhecer as suas necessidades, as suas expectativas, e afins.

GABINETE DE GESTÃO DE CONDOMÍNIOS

Ao Gabinete de Gestão de Condomínios (GGC), localizado nas instalações da Habévora, E.M, compete organizar, gerir, catalogar, receber pagamentos, emitir pagamentos, processar os documentos contabilísticos e outros pedidos relativos a cada prédio/ condomínio.

Em 2023, através de formalização de candidatura ao Programa 1º Direito/PRR, será possível equacionar a intervenção/reabilitação dos prédios do bairro General Humberto Delgado. Esta candidatura será formalizada pela Habévora em parceria com o Gabinete de Gestão de Condomínios (GGC).

Estando esta intervenção projetada para 2023/2025, encontram-se reunidas condições temporais (2 anos e meio) para iniciar um processo pró-ativo de gestão de condomínio através “do fazer acontecer”, uma participação “bottom-up” para a reabilitação integrada dos blocos habitacionais e contrariar uma gestão reativa.

Quanto aos proprietários enquanto beneficiários diretos, de referir que estes estão salvaguardados enquanto beneficiários diretos do 1º Direito, nomeadamente os agregados familiares que se encontram em carência financeira.

A gerência plural define como objetivos para o Gabinete de Gestão de Condomínios em 2023:

- Incrementar a participação dos moradores e a sua implicação na gestão dos espaços comuns;
- Melhorar o uso e fruição das zonas comuns e espaços exteriores envolventes aos edifícios de habitação municipal;
- Potenciar a conservação e manutenção do edifício municipal, prevenindo a sua deterioração;
- Aumentar o grau de satisfação, comodidade e segurança dos inquilinos residentes em habitação municipal.
- Alteração dos procedimentos internos do GGC, com a criação de registo em tabela independente de toda a sua correspondência.

PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES

De seguida apresenta-se uma visão sintética dos vetores fundamentais previstos no desempenho da nossa missão e no desenvolvimento deste projeto de gestão do património de habitação social a médio prazo.

‘A Habévora assume como missão estratégica a prestação de serviços de gestão de elevada qualidade em todas as suas áreas de atuação, com custos que representem ganhos globais para o Município e, simultaneamente, com um elevado nível de satisfação social de todos os munícipes que pretende servir ‘.

A atuação e o trabalho da Habévora, E.M., visam alcançar três setores populacionais distintos:

- 1) O setor social com maior dificuldade de acesso a uma habitação condigna, que não consegue garantir habitação senão através do pagamento de uma renda apoiada, calculada de acordo com os seus rendimentos. Trata-se de agregados familiares carenciados, que, devido ao valor médio de rendas praticado no mercado livre, não conseguem arrendar uma habitação e que, conseqüentemente vivem em condições de degradação habitacional ou sobrelotação.

Para estes agregados, procura-se a atribuição de uma casa condigna, dotada das necessárias condições de habitabilidade e adaptada ao número de elementos do agregado familiar, mediante o pagamento de uma renda socialmente justa e suportável.

- 2) O setor social composto pelo universo dos inquilinos e suas famílias, principalmente os mais carenciados e vulneráveis, que necessitam igualmente de um acompanhamento social regular, no sentido de os acompanhar e encaminhar na resolução de eventuais problemas sociais, nomeadamente de desemprego e ou formação, menores em risco, educacionais, situações de violência doméstica, problemas de saúde, isolamento social e eventual sinalização a entidades parceiras de casos específicos atendendo às problemáticas sociais identificadas. Este acompanhamento é por norma efetuado em parceria com outras instituições com competências nas diversas áreas sociais.

- 3) O terceiro sector é composto pelas famílias de rendimentos médios, que ainda assim têm dificuldade de acesso ao mercado habitacional de arrendamento em Évora.

Nestes termos, a Habévora, E.M., pretende manter direccionada a sua atividade quotidiana para estes três setores sociais, o primeiro através do arrendamento social, o segundo através do acompanhamento dos inquilinos e o terceiro através da colaboração com o IHRU e/ou criação de programas/respostas próprias para a população.

VERTENTES ESTRATÉGICAS DE ATUAÇÃO

As vertentes fundamentais de atuação desta empresa municipal pública, são:

1. Acompanhamento e encaminhamento social a todos os inquilinos, no apoio ao nível da resolução de problemas sociais que possam estar a afetar as famílias, bem como através da promoção e dinamização da sua participação ativa nos processos de decisão e de intervenção, a concretizar nos bairros sob gestão da empresa;
2. Acompanhamento e resolução de situações de incumprimento dos deveres de inquilino e actualizações de renda por forma a adequá-las aos rendimentos auferidos pelos agregados familiares.
3. Administração económica, social e patrimonial de toda a habitação social do concelho de Évora;
4. Dinamização de operações de requalificação e recuperação de zonas habitacionais degradadas do património da empresa;
5. Promoção de habitação para realojamento de famílias carenciadas, em regime de arrendamento apoiado;
6. Promoção do arrendamento acessível, procurando contrariar o comportamento especulativo que o mercado de arrendamento vem revelando historicamente no concelho de Évora.
7. Acompanhamento social de todos os munícipes com dificuldade no acesso a uma habitação condigna procurando, sempre que necessário e possível, desenvolver ações específicas tendentes à sua total integração social e económica;

8. Administração e valorização do património habitacional público;
9. Manutenção das parcerias estabelecidas (Conselho Local de Ação Social de Évora, Núcleo Local de Inserção do Rendimento Social de Inserção, Programa Qualifica), ou outras que venham a surgir.

EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO NOS FOGOS

A Habévora, E.M. em 2023 irá atribuir o valor de 50.000,00€ para a realização de pequenas e médias obras de conservação e recuperação nos fogos arrendados, a pedido dos inquilinos.

Em relação à reabilitação dos fogos que vierem a ficar devolutos, com finalidade de reatribuição imediata dos mesmos será analisado no próximo ano o investimento.

No âmbito da Estratégia Local de Habitação de Évora, a reabilitação do edificado é a prioridade 1 na ELHE 2020 | 2026 para a resolução das graves carências habitacionais.

A Habévora, E.M., em 2023 irá proceder à reabilitação de 12 fogos emparedados sitos no bairro da Malagueira na rua do Rochedo e Rua das Doze Casas, no valor estimado de 1.205.616,29€, por dois anos.

Está também previsto para o bairro General Humberto Delgado, onde residem 86 agregados familiares em arrendamento apoiado, com problemas de infiltrações e revestimento da cobertura degradada, com existência de chapas de fibrocimento de amianto, problemas nas redes prediais, caixilharias e revestimento de fachadas degradadas, vai ser intervencionado entre 2023/2024, num investimento previsional total de 4 943 370€ para as partes comuns e frações habitacionais da propriedade da empresa em arrendamento apoiado.

ORÇAMENTOS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

As previsões para o ano de 2023 assentam fundamentalmente nos seguintes pressupostos, explanados no Plano de Atividades:

- 1) Um quadro de pessoal composto por 13 trabalhadores, prevendo-se a atualização salarial de em média 52,00€ por trabalhador de acordo com o previsto para a função pública;
- 2) Aumento da renda mínima em 2023 para 15€, cerca de 1000€ mensais após julho (processo de atualização de rendas) e a atualização da renda apoiada em cerca de 10%;
- 3) Recuperação de dívidas que estão em imparidade;
- 4) Início da reabilitação de doze habitações sitas na Rua do Rochedo e Rua das Doze Casas, bairro da Malagueira, no valor estimado de 682.528,78, e início da reabilitação dos edifícios do bairro General Humberto Delgado, num valor estimado de 2.471.685,00€, ambas terão candidatura a PRR com financiamento a 100%;
- 5) Reabilitação de fogos vagos com candidatura ao 1º Direito - PRR no valor de 100.000,00€;
- 6) Aquisição de equipamento administrativo de 3.000,00€;

As previsões para os anos de 2024-2027 assentam na continuidade do previsto para 2023, com uma atualização de 2% nos anos seguintes.

De seguida apresentam-se os orçamentos de apoio à elaboração da Demonstração dos Resultados Previsional, do Balanço Previsional e dos Fluxos de Caixa.

ORÇAMENTO DE RENDIMENTOS

Apresentam-se abaixo os pressupostos de receitas para o exercício económico de 2023.

Evolução de Receitas com Rendas	Preços Correntes			
	2020	2021	2022	2023
Renda Média Final Ano	74,61 €	72,43 €	72,69 €	80,16 €
Renda Anual	768 368,78 €	759 982,34 €	762 544,90 €	841 640,00 €
Percentagem cobranças	93%	92%	93%	94%
Renda Cobrável	714 582,97 €	699 183,75 €	709 166,76 €	791 141,60 €
Fogos a Alienar	0	0	0	0
Valor Médio do Parque	23 410 387,87 €	23 345 062,46 €	23 196 025,24 €	25 993 672,54 €
Rendas do Parque	768 368,78 €	759 982,34 €	762 544,90 €	841 640,00 €
RENDA COBRADA	714 582,97 €	699 183,75 €	709 166,76 €	791 141,60 €

O valor médio das rendas para 2023 é estimado em 80,16€, considerando-se o aumento da renda mínima para 15€ em 2023, atualização de rendas após julho de cerca de 1000€ mensais, ocupação dos dois T5 sites na Rua das Duas Árvores, Bairro da Malagueira e atualização da renda apoiada em 10%.

Considera-se expectável o indicador de cobrabilidade em 94% ao longo de 2023, das rendas faturadas em 2023.

O valor estimado para as rendas totais a faturar em 2023 será aproximadamente de 841.640,00€, considerando assim cobrado o valor anual de 791.141,60€. Estes valores têm por base o parque médio na posse da Habévora, E.M. em 2023, o qual é avaliado em cerca de 25.993.672,54€.

Em síntese, apresenta-se o quadro de rendimentos anuais:

RENDIMENTOS ANUAIS	Preços Correntes			
	2020	2021	2022	2023
Rendas Anuais	768 368,78 €	759 982,34 €	762 544,90 €	841 640,00 €
Subsidio à exploração	0,00 €	35 901,43 €	0,00 €	0,00 €
Reversões	11 921,67 €	30 720,12 €	8 000,00 €	37 000,00 €
Rendimentos suplementares	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Alienação de Imobilizado	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Sinistros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsidio ao Investimento	81 469,96 €	82 148,02 €	82 069,97 €	96 370,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Juros de aplicações financeiras	596,22 €	471,18 €	400,00 €	400,00 €
Juros de rendas e acordos de regularização	17 782,45 €	13 418,71 €	14 000,00 €	16 000,00 €
TOTAL	880 139,08 €	922 641,80 €	867 014,87 €	991 410,00 €

Os rendimentos anuais incorporam as rendas anuais e o subsídio ao investimento, refletindo estes um total de 991.410,00€.

Contas de rendimentos

Código	Designação	Montante
72	Rendas	841 640,00 €
76	Reversões por imparidade (clientes)	37 000,00 €
78	Outros rendimentos e ganhos	
	Subsidio ao investimento	
	IHRU - CHC	27 633,00 €
	IHRU - CP	16 863,00 €
	IHRU - HAGEN	13 567,00 €
	IHRU - PER I	23 407,00 €
	IHRU - 1º Direito	720,00 €
	PEDU/PAICD	2 672,94 €
	PRR - Corunheiras	11 507,05 €
	Juros de Rendas e AR's	16 000,00 €
79	Juros e outros rendimentos similares	
	Juros aplicações financeiras	400,00 €
	TOTAL DE RENDIMENTOS	991 410,00 €

ORÇAMENTO DE GASTOS

Gastos com o Pessoal

Os gastos previstos com a estrutura de recursos humanos ao longo do exercício deverá fixar-se em cerca de 305.072,72€. Para além deste valor está orçamentado senhas de presença no valor de 1.155,00€.

Considerando a estrutura funcional prevista, apresenta-se a seguinte repartição de gastos:

Gastos com o pessoal por centro de custos		
Centro de Custos	2023	Nº
Departamento técnico e coordenação	51 962,47	1
Secção administrativa	50 030,77	3
Serviço de Ação Social	88 806,60	4
Serviços Jurídicos e Financeiros	66 116,53	3
Serviços Técnicos	48 156,36	2
TOTAIS	305 072,72	13

Depreciações

Tal como adotado no período de 2004 a 2022, assume-se como pressuposto de depreciação do parque habitacional uma vida útil que considera o estado geral de cada bairro, bem como as intervenções de recuperação e requalificação que a Habévora, E.M., prevê poder executar nos próximos anos:

Bairros	Percentagem	Vida útil inicial	remanescente
Cruz da Picada	2,36%	56	41
Malagueira	2,00%	50	29
Horta das Figueiras	2,00%	50	29
Escuriho	2,00%	50	29
Câmara	1,00%	100	79
Localizações Diversas	2,00%	70	50
Senhora da Saúde	2,00%	50	34
Horta das Figueiras - PER II	2,00%	50	34
IGFSS	1,00%	100	84
Pites	2,00%	50	40
Horta das Figueiras - PER I	2,00%	50	44
Corunheiras	2,00%	50	44

Para a valorização oficial da totalidade do parque construído, este pressuposto implica gastos de depreciação de cerca de 456.566,48€ por ano, tendo a empresa em 2023 os seguintes gastos de depreciação:

Depreciações

Descrição	2020	2021	2022	2023
Edifícios e outras construções	437 703,83 €	438 501,42 €	438 915,12 €	456 566,48 €
Equipamento Administrativo	775,68 €	938,74 €	1 156,66 €	1 906,00 €
Equipamento de Transporte	- €	- €	- €	- €
Outras activos fixos tangíveis	647,28 €	658,39 €	659,40 €	659,40 €
Activos Intangíveis	4 015,49 €	1 003,87 €	- €	- €
TOTAL	443 142,28 €	441 102,42 €	440 731,18 €	459 131,88 €

Gastos de estrutura

Por constrangimentos de várias ordens, não possibilitando o quadro de trabalhadores da empresa a integração de alguns trabalhadores especializados em determinados conteúdos, verifica-se a necessidade de adjudicar a empresas e profissionais externos, serviços especializados nomeadamente: advogada afeta ao Gabinete Jurídico e Recursos Humanos e representante da empresa nos condomínios e Fiscal Único.

No quadro seguinte apresentam-se os gastos de estrutura previstos para 2023.

Gastos de Estrutura

Descrição	2023
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
Honorários e Trabalhos especializados	27 124,00 €
Formação ao pessoal	2 025,00 €
Publicidade	1 000,00 €
Conservação e reparação	50 200,00 €
Serviços Bancários	7 000,00 €
MATERIAIS	
Ferramenta e utensílios	200,00 €
Livros e documentação técnica	50,00 €
Material de escritório	5 000,00 €
Outros bens	300,00 €
ENERGIA E FLUIDOS	
Energia eléctrica	3 300,00 €
Combustíveis	2 200,00 €
DESLOCAÇÃO ESTADIAS E TRANSPORTES	100,00 €
SERVIÇOS DIVERSOS	
Comunicação e Correio	9 000,00 €
Seguros	1 000,00 €
Contencioso e notariado	250,00 €
Despesas de representação	100,00 €
Limpeza, higiene e conforto	3 700,00 €
Portagens	50,00 €
TOTAL	112 599,00 €

Juros e outros encargos similares

Nesta rubrica são considerados os juros a suportar por conta de empréstimos assumidos junto do IHRU, relativamente à aquisição de 82 fogos, localizados nos bairros Sr^a da Saúde e da Horta das Figueiras e à aquisição de 54 fogos localizados no bairro das Corunheiras e na Praceta Natália Correia – Horta das Figueiras. Os referidos juros atingem um valor de 37.400,00€.

Código	Designação	Montante
69	Gastos e perdas de financiamento	
	Juros suportados	
	Empréstimo CHC	7 029,23 €
	Empréstimo IHRU	30 370,77 €
	Total de gastos e perdas de financiamento	37 400,00 €

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

		Unidade monetária (€)						
Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Receita corrente	53 000,00	844 541,60	897 541,60	860 363,68	878 502,54	894 964,76	911 755,98
R1	Receita fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistema de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	16 400,00	16 400,00	16 400,00	18 400,00	18 400,00	18 400,00
R5	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R51	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R511	Administração central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R512	Administração central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R513	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R514	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R515	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R52	Exterior - EU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R53	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	53 000,00	791 141,60	844 141,60	806 963,68	823 102,54	839 564,76	856 355,98
R7	Outras receitas correntes	0,00	37 000,00	37 000,00	37 000,00	37 000,00	37 000,00	37 000,00
	Receita de capital	0,00	3 058 960,95	3 058 960,95	2 964 960,95	0,00	0,00	0,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências de capital	0,00	3 058 960,95	3 058 960,95	2 964 960,95	0,00	0,00	0,00
R91	Administrações Públicas	0,00	3 058 960,95	3 058 960,95	2 964 960,95	0,00	0,00	0,00
R911	Administração central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R912	Administração central - Outras entidades	0,00	3 058 960,95	3 058 960,95	2 964 960,95	0,00	0,00	0,00
R913	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R914	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R915	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R92	Exterior - EU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R93	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [1]	53 000,00	3 903 502,55	3 956 502,55	3 825 324,63	878 502,54	894 964,76	911 755,98
	Receita não efetiva [2]	0,00	14 419,27	14 419,27	17 910,63	11 347,86	3 712,76	46 006,90
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	0,00	14 419,27	14 419,27	17 910,63	11 347,86	3 712,76	46 006,90
	Receita total [3]=[1]+[2]	53 000,00	3 917 921,83	3 970 921,83	3 843 235,26	889 850,40	898 677,46	957 762,88

		Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
Rubrica	Designação							
	Despesa corrente	45 619,10	720 286,83	765 905,93	732 248,82	641 450,23	547 848,79	554 454,69
D1	Despesa com o pessoal	5 420,00	306 227,00	311 647,00	312 351,00	318 598,00	324 970,00	331 469,00
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	242 716,00	243 716,00	247 694,88	252 773,86	257 954,47	263 238,26
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	2 695,00	2 695,00	2 725,80	2 757,22	2 789,26	2 821,95
D13	Segurança social	5 420,00	60 816,00	65 236,00	61 930,32	63 066,93	64 226,26	65 408,79
D2	Aquisição de bens e serviços	4 199,10	106 047,00	110 246,10	108 308,00	110 614,00	112 966,00	115 365,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	37 400,00	37 400,00	40 976,99	38 607,21	36 140,65	33 704,61
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D41	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D411	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4111	Administração central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4112	Administração central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4113	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4114	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4115	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D412	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D413	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D414	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D42	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	36 000,00	270 612,83	306 612,83	270 612,83	73 631,02	73 772,14	73 916,08
	Despesa de capital	0,00	3 061 960,95	3 061 960,95	2 967 960,95	203 000,00	203 000,00	253 000,00
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	3 061 960,95	3 061 960,95	2 967 960,95	203 000,00	203 000,00	253 000,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D71	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D711	Administração central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D712	Administração central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D713	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D714	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D715	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D712	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D713	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D714	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	45 619,10	3 782 247,78	3 827 866,88	3 700 209,77	744 450,23	750 848,79	807 454,69
	Despesa não efetiva [5]	0,00	143 054,95	143 054,95	143 025,49	145 400,17	147 828,67	150 308,19
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	480,00	480,00	489,65	494,54	499,49	500,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	142 574,95	142 574,95	142 535,84	144 905,63	147 329,18	149 808,19
	Despesa total [6]=[4]+[5]	45 619,10	3 925 302,73	3 970 921,83	3 843 235,26	889 850,40	898 677,46	957 762,88
	Saldo total [3]-[6]	7 380,90	-7 380,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global [1]-[4]	7 380,90	121 254,77	128 635,67	125 114,86	134 052,31	144 115,97	104 301,29
	Despesa primária	45 619,10	3 744 847,78	3 790 466,88	3 659 232,78	705 843,02	714 708,14	773 750,08
	Saldo corrente	7 380,90	124 254,77	131 635,67	128 114,86	337 052,31	347 115,97	357 301,29
	Saldo de capital	0,00	-3 000,00	-3 000,00	-3 000,00	-203 000,00	-203 000,00	-253 000,00
	Saldo primário	7 380,90	158 654,77	166 035,67	166 091,85	172 659,52	180 256,62	138 005,90

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

No quadro seguinte estão considerados os investimentos previstos para 2023:

Investimentos ativos fixos tangíveis

Descrição	2020	2021	2022	2023
Património Habitacional	223 128,91 €	373 176,01 €	289 877,90 €	3 254 213,78 €
Obras de Conservação e Reparação	- €	- €	- €	- €
Hardware Administrativo e Informático				
Software de Contabilidade e Gestão	- €	- €	- €	- €
Equipamento Administrativo	1 797,87 €	2 345,61 €	1 583,01 €	3 000,00 €
Equipamento de Transporte	- €	- €	- €	- €
Outros ativos fixos tangíveis	- €	96,98 €	- €	- €
Adiantamentos p/ conta Imob. Corpóreo	- €	- €	- €	- €
Ativos intangíveis	- €	- €	- €	- €
TOTAL	224 926,78 €	375 618,60 €	291 460,91 €	3 257 213,78 €

Em 2023, a Habévora, E.M., vai investir cerca de 3.257.213,78€ na reabilitação de doze fogos sitos na rua do Rochedo e rua das Doze Casas no bairro da Malagueira, na reabilitação de 16 lotes no bairro General Humberto Delgado e a reabilitação de fogos vagos, todos estes investimentos serão efetuados com recurso à candidatura ao PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, e na aquisição de equipamento administrativo.

ORÇAMENTO FINANCEIRO

Passamos a elencar um conjunto de pressupostos financeiros assumidos no orçamento de Tesouraria.

- É considerada a cobrança de 94% das rendas emitidas;
- É considerada a cobrança de cerca de 37.000,00€, do valor da obra de reabilitação dos edifícios do bairro da Cruz da Picada, que terminou em maio de 2012, e de dividas de inquilinos de anos anteriores;
- O prazo médio de pagamento a fornecedores, estimado, é de 30 dias;
- Pagamento semestral dos 9 empréstimos contraídos ao IHRU para a aquisição de 136 fogos (82 fogos em 2007 e 54 fogos em 2017).

Tendo por base os pressupostos acima enunciados, apresenta-se o orçamento de tesouraria para o ano de 2023, com um saldo final de 4.244.470,54€.

Unidade monetária (€)

RUBRICAS	2023	2024	2025	2026	2027
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Recebimentos de clientes	860 141,60	822 963,68	841 102,54	857 564,76	874 355,98
Pagamentos a fornecedores	(110 246,10)	(108 306,00)	(110 614,00)	(112 566,00)	(115 365,00)
Pagamentos ao pessoal	(311 647,00)	(312 351,00)	(318 598,00)	(324 970,00)	(331 469,00)
Caixa gerada pelas operações	438 248,50	402 304,68	411 890,54	419 628,76	427 521,98
Outros recebimentos/pagamentos	(269 612,83)	(233 612,63)	(36 631,02)	(36 772,14)	(36 916,08)
Fluxos de caixa das atividades operacionais	168 635,67	168 691,85	375 259,52	382 856,62	390 605,90
Fluxos de caixa das atividades de investimento					
Pagamentos respeitantes a:					
Ativos fixos tangíveis	(3 061 960,95)	(2 967 960,95)	(203 000,00)	(203 000,00)	(253 000,00)
Investimentos financeiros	(480,00)	(489,65)	(494,54)	(499,49)	(500,00)
Recebimentos provenientes de:					
Subsídios ao investimento	3 058 960,95	2 964 960,95			
Juros e rendimentos similares	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
Dividendos					
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(3 080,00)	(3 089,65)	(203 094,54)	(203 099,49)	(253 100,00)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento					
Recebimentos provenientes de:					
Cobertura de prejuízos					
Pagamentos respeitantes a:					
Financiamentos obtidos	(142 574,95)	(142 535,84)	(144 905,63)	(147 329,18)	(149 606,19)
Juros e gastos similares	(37 400,00)	(40 976,99)	(38 607,21)	(36 140,65)	(33 704,61)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(179 974,95)	(183 512,83)	(183 512,84)	(183 469,83)	(183 512,80)
Variação de caixa e seus equivalentes	(14 419,28)	(17 910,63)	(11 347,66)	(3 712,70)	(46 006,90)
Efeito das diferenças de câmbio					
Caixa e seus equivalentes no início do período	4 258 889,82	4 244 470,54	4 226 559,92	4 215 212,06	4 211 499,35
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4 244 470,54	4 226 559,92	4 215 212,06	4 211 499,35	4 165 492,45
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA					
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	4 258 889,82	4 244 470,54	4 226 559,92	4 215 212,06	4 211 499,35
Equivalentes a caixa no início do período	(3 200 000,00)	(4 230 051,27)	(4 208 649,29)	(4 203 864,20)	(4 207 786,65)
Saldo da Gerência anterior (SGA)	1 058 889,82	14 419,27	17 910,63	11 347,86	3 712,70
SGA De execução orçamental	1 058 889,82	14 419,27	17 910,63	11 347,86	3 712,70
SGA De operações de tesouraria					
Caixa e seus equivalentes de caixa no final do período	4 244 470,54	4 226 559,92	4 215 212,06	4 211 499,35	4 165 492,45
Equivalentes a caixa no fim do período	(4 230 051,27)	(4 208 649,29)	(4 203 864,20)	(4 207 786,65)	(4 119 485,55)
Saldo da Gerência anterior (SGA)	14 419,27	17 910,63	11 347,86	3 712,70	46 006,90
SGA De execução orçamental	14 419,27	17 910,63	11 347,86	3 712,70	46 006,90
SGA De operações de tesouraria					

ORÇAMENTO DE FINANCIAMENTO

Em 2023, o investimento no equipamento administrativo será realizado com capitais próprios. A Habévora, E.M. irá efetuar investimento na reabilitação de doze habitações, na reabilitação de 16 lotes do bairro General Humberto Delgado e na reabilitação de fogos vagos, ambos com candidatura ao PRR.

Investimentos em ativos fixos tangíveis

Descrição do Investimento	2023
Equipamento Administrativo	3 000,00 €
Capital Próprio	3 000,00 €
Subsidio a Fundo Perdido	- €
Reabilitação de doze fogos no Bairro da Malagueira, Rua das Doze Casas e Rua do Rochedo	682 528,78 €
Capital Próprio	- €
Subsidio a Fundo Perdido	682 528,78 €
Reabilitação de fogos vagos PRR	100 000,00 €
Capital Próprio	- €
Subsidio a Fundo Perdido	100 000,00 €
Reabilitação dos Edifícios do Bairro General Humberto Delgado	2 471 685,00 €
Capital Próprio	- €
Subsidio a Fundo Perdido	2 471 685,00 €

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL

A presente demonstração apresenta um resultado antes de impostos, de **7.244,00€** e um resultado líquido do período de **891,00€**.

Unidade monetária (€)					
RENDIMENTOS E GASTOS	2023	2024	2025	2026	2027
Prestações de serviços	841 640,00	858 472,00	875 641,00	893 154,00	911 017,00
Fornecimentos e serviços externos	-113 047,00	-115 308,00	-117 614,00	-119 966,00	-122 365,00
Gastos com o pessoal	-306 227,00	-312 351,00	-316 598,00	-324 970,00	-331 469,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	37 000,00	37 000,00	37 000,00	37 000,00	37 000,00
Outros rendimentos e ganhos	112 370,00	112 770,00	242 938,00	242 938,00	242 938,00
Outros gastos e perdas	-68 360,00	-68 360,00	-69 727,00	-71 121,00	-72 543,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos	503 376,00	512 223,00	649 640,00	657 035,00	664 578,00
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-459 132,00	-459 615,00	-591 828,00	-595 940,00	-600 665,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	44 244,00	52 608,00	57 812,00	61 095,00	63 913,00
Juros e rendimentos similares obtidos	400,00	600,00	600,00	600,00	600,00
Juros e gastos similares suportados	-37 400,00	-40 927,00	-38 557,00	-36 091,00	-33 654,00
Resultado antes de impostos	7 244,00	12 281,00	19 855,00	25 604,00	30 859,00
Imposto sobre o rendimento do período	-6 353,00	-2 575,00	-4 203,00	-5 439,00	-6 569,00
Resultado líquido do período	891,00	9 706,00	15 652,00	20 165,00	24 290,00

BALANÇO PREVISIONAL

No quadro abaixo indicado está evidenciado o balanço da empresa em 31 de dezembro de 2023.

	Unidade monetária (€)				
	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2026	31/12/2027
ATIVO					
Ativo não corrente					
Ativos fixos tangíveis	25 997 564,40	28 697 651,15	28 310 305,72	27 919 173,40	27 524 364,75
Cientes, contribuintes e utentes	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00
Outros ativos financeiros	1 776,59	2 266,24	2 760,78	3 260,27	3 760,27
Ativos por impostos diferidos					
	26 099 340,99	28 799 917,39	28 413 066,50	28 022 433,67	27 628 125,02
Ativo Corrente					
Cientes, contribuintes e utentes	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00
Outras contas a receber	180 000,00	180 000,00	180 000,00	180 000,00	180 000,00
Diferimentos	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00
Caixa e depósitos	4 244 470,54	4 226 559,92	4 215 212,06	4 211 499,35	4 165 492,45
	4 737 470,54	4 719 559,92	4 708 212,06	4 704 499,35	4 658 492,45
Total do ativo	30 836 811,53	33 519 477,31	33 121 278,56	32 726 933,02	32 286 617,47
PATRIMÓNIO LÍQUIDO					
Património/Capital	10 000 000,00	10 000 000,00	10 000 000,00	10 000 000,00	10 000 000,00
Reservas	156 313,32	156 313,32	156 313,32	156 313,32	156 313,32
Resultados transitados	1 096 834,55	1 097 725,55	1 088 019,55	1 072 367,55	1 052 202,55
Excedentes de revalorização	427 081,94	419 387,52	411 693,09	403 998,67	396 304,24
Outras variações no património líquido	3 691 386,48	8 112 266,77	7 922 340,92	7 746 070,81	7 531 210,69
Resultado líquido do período	891,00	9 706,00	15 652,00	20 165,00	24 290,00
Interesses que não controlam					
Total do Património Líquido	16 372 507,29	19 796 399,16	19 694 016,88	19 398 915,34	19 160 320,80
PASSIVO					
Passivo não corrente					
Financiamentos obtidos	1 749 716,42	1 604 810,79	1 457 481,61	1 307 673,43	1 155 328,98
Passivos por impostos diferidos	113 182,51	110 948,64	108 714,78	106 480,91	104 247,05
Outras contas a pagar	872 342,70	2 250 457,44	2 200 778,47	2 151 099,50	2 101 420,54
	2 735 241,63	3 966 216,87	3 766 974,85	3 565 253,84	3 360 996,57
Passivo corrente					
Fornecedores	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
Estado e outros entes públicos	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
Acionistas/sócios/associados	9 476 955,64	9 476 955,64	9 476 955,64	9 476 955,64	9 476 955,64
Financiamentos obtidos	142 535,84	144 905,63	147 329,18	149 808,19	152 344,45
Outras contas a pagar	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00
Diferimentos	3 038 571,12	65 000,00	65 000,00	65 000,00	65 000,00
	12 729 062,60	9 757 861,27	9 760 284,82	9 762 763,83	9 765 300,09
Total do Passivo	16 464 304,23	13 724 078,14	13 627 259,67	13 328 017,67	13 126 296,66
Total do Património Líquido e Passivo	30 836 811,53	33 519 477,31	33 121 278,56	32 726 933,02	32 286 617,47

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

A. Mendes
de 03

Plano Plurianual de Investimentos

Unidade monetária (€)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçament al	Forma de realizaçã o	Fonte de financiamento				Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total previsto		
					RG	RP	EU	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização	Períodos seguintes						
														2023	2024	2025	2026		2027	Outros
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21) = (13) + ... + (20)
Habituação	2022/1	Aquisição de Equipamento Administrativo	07010602	O		80,00%	20,00%							40 000,00 €	40 000,00 €					80 000,00 €
Habituação	2020/3	Reabilitação de doze fogos no bairro da malagueira, Rua do Rochado e Doze casas	07010203	E			100,00%		2019	2024	1	32 226,00 €	662 528,78 €	662 528,78 €						1 397 283,56 €
Habituação	2021/1	Reabilitação dos Edifícios do Bairro General Humberto Delgado	07010203	E			100,00%		2023	2024	0		2 471 685,00 €	2 471 685,00 €		€		€		4 943 370,00 €
Habituação	2023/1	Reabilitação de fogos vagos PRR	07010203	E			100,00%		2023		0			100 000,00 €	- €	200 000,00 €	200 000,00 €	250 000,00 €		750 000,00 €

Évora, 16 de dezembro de 2022

A Gerência Plural,



Ana Cristina Branquinho Alves



Jorge Manuel Turinaceto Matos



Henrique Manuel Ferreira Velez

HABÉVORA – Gestão Habitacional, Unipessoal Limitada EM

Sede: Rua de Diogo Cão, N° 19 R/C 7000-872 ÉVORA

Capital Social: 10 000 000,00 Euros

Número de Identificação Fiscal: 507 013 212

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Évora sob o N° 507 013 212

PARECER DO FISCAL ÚNICO

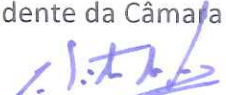
HABÉVORA – GESTÃO HABITACIONAL, UNIPESSOAL LIMITADA E.M

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2023

A - PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS									
ENTIDADE PARTICIPADA		TIPO DE ENTIDADE	CAE	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO DO EXERCÍCIO de 2023			FORMA DA REALIZAÇÃO DO CAPITAL	
DENOMINAÇÃO	N.I.P.C				VALOR NOMINAL SUBSCRITO	%	VALOR NOMINAL REALIZADO	MEIOS MONETÁRIOS (MONTANTE)	EM ESPÉCIE (MONTANTE)
Águas do Vale do Tejo, S.A.	513606130	Societária	37002	167 776 875,00 €	1 342 215,00 €	1,60	1 342 215,00 €	1 342 215,00 €	
Habévora - Gestão Habitacional, EM	507013212	Societária	84130	10 000 000,00 €	10 000 000,00 €	100	10 000 000,00 €	25 000,00 €	9 975 000,00 €
MARÉ- Mercado Abastecedor da Região de Évora	503298484	Societária	68200	1 746 500,00 €	349 300,00 €	20	349 300,00 €	349 300,00 €	
Fundo de Apoio Municipal	513319182	Out. Pessoas Colectivas de Direito Público	84114	650 000 000,00 €	969 057,00 €	0,2319	969 057,00 €	969 057,00 €	

Câmara Municipal de Évora, novembro 2022

O Presidente da Câmara


Carlos Pinto de Sá

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2023

MAPA DE ENCARGOS ANUAIS COM EMPRÉSTIMOS - 2023 A 2027														
Finalidade	Entidade	Data	Montante Inicial	Em 01/01/2023	2023		2024		2025		2026		2027	
					Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros
Projectos Cofinanciados	C.G.D.	21/12/2010	2 831 000,00 €	1 455 608,32 €	169 524,46 €	66 909,48 €	172 933,98 €	58 122,48 €	176 412,22 €	49 340,78 €	179 960,53 €	40 553,37 €	183 580,35 €	31 589,21 €
Saneamento Financeiro	C.G.D.	09/08/2016	14 375 000,00 €	8 569 711,49 €	1 105 769,24 €	431 238,76 €	1 105 769,24 €	368 482,48 €	1 105 769,24 €	307 452,31 €	1 105 769,24 €	247 449,59 €	1 105 769,24 €	187 446,87 €
	BPI	17/08/2016	14 375 000,00 €	9 068 875,03 €	1 083 495,18 €	384 963,65 €	1 108 080,30 €	331 912,13 €	1 133 223,27 €	280 781,47 €	1 158 936,72 €	228 490,64 €	1 185 233,65 €	175 013,30 €
	CCA	11/08/2016	3 750 000,00 €	2 235 576,81 €	288 461,56 €	120 815,56 €	288 461,56 €	104 723,28 €	288 461,56 €	88 047,46 €	288 461,56 €	71 663,40 €	288 461,56 €	55 279,35 €
Empréstimo Para Pagar PAEL	BPI	31/10/2019	12 000 000,00 €	9 825 265,02 €	748 716,72 €	152 710,88 €	760 768,26 €	140 659,34 €	773 013,78 €	128 413,82 €	785 456,39 €	115 971,21 €	798 099,31 €	103 328,29 €
	BPI	31/10/2019	9 247 399,28 €	7 586 447,47 €	573 269,41 €	129 014,44 €	583 367,70 €	118 916,19 €	593 643,82 €	108 640,06 €	604 100,95 €	98 182,93 €	614 742,30 €	87 541,58 €
	CCA	04/09/2019	1 500 000,00 €	1 220 306,36 €	95 393,03 €	13 623,13 €	96 494,80 €	12 521,36 €	97 609,28 €	11 406,88 €	98 736,83 €	10 279,53 €	99 877,02 €	9 139,14 €
TOTAIS			58 078 399,28 €	39 961 790,50 €	4 064 629,60 €	1 299 275,90 €	4 115 875,84 €	1 135 337,25 €	4 168 133,17 €	974 082,78 €	4 221 422,22 €	812 590,67 €	4 275 763,43 €	649 337,73 €

Câmara Municipal de Évora, novembro 2022

O Presidente da Câmara


Carlos Pinto de Sá



2023

ORÇAMENTO MUNICIPAL

ÉVORA
Câmara Municipal

Capital Europeia da Cultura
Évora_27

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023
MUNICIPIO DE EVORA		

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç ã O	M O N T A N T E
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	71.928.809,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	15.315.100,00
01.02	OUTROS	15.315.100,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	6.530.000,00
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULACAO	1.489.000,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL S/ TRANSMISSOES ONEROSAS IMOVEIS	6.319.000,00
01.02.05	DERRAMA	977.000,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	100,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	100,00
02.02	OUTROS	100,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	100,00
02.02.06.00	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	100,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2.802.100,00
04.01	TAXAS	2.590.000,00
04.01.01	TAXAS DE JUSTIÇA	500,00
04.01.13	TAXAS DE PORTOS	135.000,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.681.500,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	3.000,00
04.01.23.02	Loteamentos e Obras	643.000,00
04.01.23.03	Ocupação da Via Pública	629.000,00
04.01.23.04	ANIMAIS	10.000,00
04.01.23.08	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)	29.000,00
04.01.23.09	TAXA SOBRE O RUÍDO	6.000,00
04.01.23.99	OUTRAS TAXAS ESPECIFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	361.500,00
04.01.23.99.01	TAXA DE DEPOSITO DE FICHA TECNICA DE HABITACAO - TDFTH	2.000,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSAO DO CERTIFICADO DE REGISTO	500,00
04.01.23.99.05	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	252.000,00
04.01.23.99.06	PUBLICIDADE	50.000,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	57.000,00
04.01.99	TAXAS DIVERSAS	773.000,00
04.01.99.01	TRH AGUA	117.000,00
04.01.99.02	TRH SANEAMENTO	34.000,00
04.01.99.04	TAXA FIXA AGUA	263.000,00
04.01.99.05	TAXA FIXA SANEAMENTO	208.000,00
04.01.99.06	TAXA FIXA RSU	151.000,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	212.100,00
04.02.01	JUROS DE MORA	89.000,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	15.000,00
04.02.03	MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA	85.000,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	23.000,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	100,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	3.163.500,00
05.02	JUROS- SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	100,00
05.09.99	Outras	100,00
05.10	RENDAS	3.163.300,00
05.10.01	TERRENOS	100,00
05.10.02	ACTIVOS NO SUBSOLO	100,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	3.163.000,00
05.10.99	Outros	100,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.058.055,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	306.500,00
06.01.01	PÚBLICAS	297.000,00
06.01.01.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	297.000,00
06.01.02	PRIVADAS	9.500,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	22.751.555,00
06.03.01	ESTADO	22.671.705,00
06.03.01.01	Fundo de Equilibrio Financeiro	10.456.526,00

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023
MUNICIPIO DE EVORA		

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	1.285.296,00
06.03.01.03	Participação fixa no IRS	3.715.257,00
06.03.01.06	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI Nº 50/2018	6.773.974,00
06.03.01.06.01	EDUCAÇÃO	5.782.677,00
06.03.01.06.02	ACÇÃO SOCIAL	312.017,00
06.03.01.06.03	CULTURA	1.430,00
06.03.01.06.04	SAÚDE	677.850,00
06.03.01.07	PARTICIPAÇÃO NO IVA	331.652,00
06.03.01.99	Outras	109.000,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	29.750,00
06.03.06.99	OUTROS PROJETOS CO-FINANCIADOS	29.750,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00
06.03.07.01	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI Nº 50/2018	100,00
06.03.09	SERV. FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA PROTECÇÃO FAMÍLIA E POLÍTICAS ATIVAS EMPREGO FORM. PROFIS.	50.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	8.105.400,00
07.01	VENDA DE BENS	3.183.000,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	3.000,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	100,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	100,00
07.01.08	MERCADORIAS	600,00
07.01.08.01	HABITACAO SOCIAL	100,00
07.01.08.99	OUTROS	500,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	12.000,00
07.01.10.01	SUCATA	12.000,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	3.167.100,00
07.01.11.01	INERTES	100,00
07.01.11.02	AGUA	3.167.000,00
07.01.99	OUTROS	100,00
07.02	SERVIÇOS	4.804.300,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	84.000,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	94.200,00
07.02.08.02	Serviços Recreativos	72.200,00
07.02.08.02.01	TURISMO SÉNIOR	100,00
07.02.08.02.02	PISCINA MUNICIPAL	72.000,00
07.02.08.02.99	OUTROS	100,00
07.02.08.03	Serviços Culturais	9.000,00
07.02.08.03.02	BILHETEIRA ONLINE	9.000,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	13.000,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	4.626.100,00
07.02.09.01	Saneamento	2.561.000,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	1.289.000,00
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	3.100,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	3.000,00
07.02.09.03.03	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	100,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	9.000,00
07.02.09.05	Cemitérios	62.000,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	116.000,00
07.02.09.07	Parques de Estacionamento	547.000,00
07.02.09.99	Outros	39.000,00
07.03	RENDAS	118.100,00
07.03.01	HABITAÇÕES	5.000,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	113.000,00
07.03.99	OUTRAS	100,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.484.554,00
08.01	OUTRAS	19.484.554,00
08.01.99	OUTRAS	19.484.554,00
08.01.99.02	Indemn. p/estragos provocados p/outrém viaturas/quaisquer outros equip. das autarquias locais	500,00

ENTIDADE MUNICIPIO DE EVORA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023
--------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
08.01.99.05	INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	2.000,00
08.01.99.99	Diversas	19.482.054,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	7.871.091,00
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	123.900,00
09.01	TERRENOS	122.000,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	112.000,00
09.01.10	FAMÍLIAS	10.000,00
09.02	HABITAÇÕES	100,00
09.02.10	FAMÍLIAS	100,00
09.03	EDIFÍCIOS	100,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	1.700,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	200,00
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	100,00
09.04.01.02	Maquinaria e Equipamento	100,00
09.04.06.03	Outros	
09.04.10	FAMÍLIAS	1.500,00
09.04.10.02	Maquinaria e Equipamento	1.500,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.746.691,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	7.746.691,00
10.03.01	ESTADO	3.264.822,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.161.836,00
10.03.01.04	Cooperação Técnica e Financeira	192.000,00
10.03.01.05	ARTIGO 35º, Nº 3 DA LEI 73/2013	1.910.886,00
10.03.01.06	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI Nº 50/2018	100,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	4.481.769,00
10.03.07.16	PIT - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO NO TURISMO	100.173,00
10.03.07.22	PORTUGAL 2020	2.974.264,00
10.03.07.26	PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	1.381.896,00
10.03.07.98	UNIÃO EUROPEIA	25.436,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00
10.03.08.01	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI Nº 50/2018	100,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	500,00
11.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	500,00
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	500,00
	O U T R A S R E C E I T A S	100,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	
TOTAL DAS RECEITAS		79.800.000,00

O ORGÃO EXECUTIVO

Em 15 de fevereiro de 2023

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em 28 de fevereiro de 2023

[Assinatura]

[Assinatura]

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA	DOTAÇÕES INICIAIS
MUNICIPIO DE EVORA	(POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DO ANO 2023

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
01		ADMINISTRACAO AUTARQUICA	8.257.088,00	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	55.000,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		55.000,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		45.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		45.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		5.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PREMIO S		40.000,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		40.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		2.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		3.000,00
	02.02.25.99	OUTROS		3.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
	06.02	DIVERSAS		5.000,00
	06.02.03	OUTRAS		5.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		5.000,00
01.02		CAMARA MUNICIPAL	2.579.317,00	
01.02.01		GABINETE DE APOIO A PRESIDENCIA E VEREACAO	1.090.700,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		1.090.700,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		475.700,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		91.200,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		10.000,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		80.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		384.500,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		500,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		7.500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		500,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		3.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		268.000,00
	02.02.20.04	TRABALHOS DE IMPRESSAO		3.000,00
	02.02.20.99	OUTROS		265.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		105.000,00
	02.02.25.99	OUTROS		105.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		600.000,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		600.000,00
	04.05.01	CONTINENTE		600.000,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		600.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00
	06.02	DIVERSAS		15.000,00
	06.02.03	OUTRAS		15.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		15.000,00
01.02.02		GABINETE DE APOIO AS FREGUESIAS	696.099,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		1.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00
	06.02	DIVERSAS		1.000,00
	06.02.03	OUTRAS		1.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		1.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		695.099,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		695.099,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		695.099,00
	08.05.01	CONTINENTE		695.099,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		695.099,00
01.02.03		SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA	725.918,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		247.918,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.02.04	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		226.527,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		10.331,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		8.831,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		216.196,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		16.437,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		92.559,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		59.200,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		31.000,00
	02.02.20.02	SERVICOS DE CONTROLO DO TRAFEGO AEREO		1.000,00
	02.02.20.99	OUTROS		30.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		16.000,00
	02.02.25.99	OUTROS		16.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.891,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		20.891,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		20.891,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500,00
	06.02	DIVERSAS		500,00
	06.02.03	OUTRAS		500,00
	06.02.03.05	OUTRAS		500,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		478.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		205.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		205.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		205.000,00
	07.01.10.02	Outro		205.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		273.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		273.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		273.000,00
		SERVICO DE VETERINARIO MUNICIPAL	66.600,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		66.600,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		66.600,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		5.100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		3.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		2.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		61.500,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		32.000,00
	02.02.20.99	OUTROS		32.000,00
	02.02.23	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE		25.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		4.000,00
	02.02.25.99	OUTROS		4.000,00
01.03		OPERACOES FINANCEIRAS	5.622.771,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		1.502.771,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1.502.771,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		1.300.000,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		1.300.000,00
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		1.300.000,00
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		1.000,00
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		1.000,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		2.500,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		2.500,00
	03.05	OUTROS JUROS		199.271,00
	03.05.02	OUTROS		199.271,00
	03.05.02.02	JUROS DE MORA		199.271,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		4.120.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		50.000,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		50.000,00
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE - AMORTIZAÇÃO		50.000,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		4.070.000,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		4.070.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA ECONÓMICA		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
02	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL	34.842.572,00	4.070.000,00
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		33.783.236,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		25.961.716,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		19.274.030,00
	01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃO		177.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL		13.703.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		13.316.000,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		67.000,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		150.000,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		170.000,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		702.020,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		602.000,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		10,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		10,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		10,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		50.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		100.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		70.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		1.400.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		2.583.000,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		489.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1.146.010,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		542.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		23.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		53.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		297.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PREMIO		209.010,00
	01.02.13.01	PREMIOS DE DESEMPENHO		10,00
	01.02.13.02	OUTROS		179.000,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		30.000,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		22.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		5.541.676,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		420.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		45.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		6.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		4.927.010,00
	01.03.05.01	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos		193.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNCOES PUBLICAS (RCTFP)		4.734.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		2.188.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		2.546.000,00
	01.03.05.03	OUTROS		10,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		6.666,00
	01.03.09	SEGUROS		137.000,00
	01.03.09.01	SEGURO ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		137.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.437.103,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		2.010.109,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1.200.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		200.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		100.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		150.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		80.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		80.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		19.109,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA ECONÓMICA		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
03 03.01	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		75.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		6.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		100.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.426.994,00
	02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		1.940.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		27.144,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		9.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		300.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		30.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		15.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		300.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		5.000,00
	02.02.12	SEGUROS		200.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		2.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		63.850,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		35.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		10.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		600.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		140.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		175.000,00
	02.02.20.04	TRABALHOS DE IMPRESSAO		75.000,00
	02.02.20.99	OUTROS		100.000,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		40.000,00
	02.02.23	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE		35.000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		400.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		100.000,00
	02.02.25.99	OUTROS		100.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		695.512,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		5.000,00
	04.01.01	PÚBLICAS		5.000,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		5.000,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		655.834,00
	04.05.01	CONTINENTE		655.834,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		655.834,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		34.678,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		34.678,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		688.905,00
	06.02	DIVERSAS		688.905,00
	06.02.03	OUTRAS		688.905,00
	06.02.03.01	Outras Restituições		300.000,00
	06.02.03.02	IVA Pago		300.000,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários		5.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		83.905,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		1.059.336,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		738.010,00
	07.01	INVESTIMENTOS		738.010,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		243.125,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		363.885,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		131.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		321.326,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		321.326,00
	08.05.01	CONTINENTE		321.326,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		321.326,00
		DEPARTAMENTO SOCIOCULTURAL	11.295.122,00	
		DIVISAO DE CULTURA E PATRIMONIO	2.846.592,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		2.316.592,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.081.592,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		33.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.000,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		1.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		25.000,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		6.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
03.02	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.048.592,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		25.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		5.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		70.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		50.000,00
	02.02.12	SEGUROS		1.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		75.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		20.592,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		10.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.315.000,00
	02.02.20.03	SERVICOS DE ILUMINOTECNIA E/OU SOM		100.000,00
	02.02.20.04	TRABALHOS DE IMPRESSAO		75.000,00
	02.02.20.99	OUTROS		1.140.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		470.000,00
	02.02.25.99	OUTROS		470.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		200.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.000,00
	06.02	DIVERSAS		35.000,00
	06.02.03	OUTRAS		35.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		35.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		530.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		520.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		470.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		60.000,00
	07.01.03.01	Instalações de Serviços		10.000,00
	07.01.03.07	Outros		50.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		110.000,00
	07.01.04.13	Outros		110.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		300.000,00
	07.01.10.02	Outro		300.000,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		50.000,00
	07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		50.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10.000,00
	08.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS		5.000,00
	08.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		5.000,00
	08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		5.000,00
	08.03.01	ESTADO		5.000,00
		DIVISAO DE EDUCACAO E INTERVENCAO SOCIAL	6.324.672,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		4.442.672,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.865.978,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		172.000,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		12.500,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		65.000,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.000,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		91.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.693.978,00
	02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		69.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		186.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		37.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		12.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		56.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		3.350,00
	02.02.10	TRANSPORTES		320.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		525.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		500,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
03.03	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		126.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		120.000,00
	02.02.20.04	TRABALHOS DE IMPRESSAO		20.000,00
	02.02.20.99	OUTROS		100.000,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		10.000,00
	02.02.23	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE		9.628,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		214.000,00
	02.02.25.03	SERVICOS DE EDUCACAO		160.000,00
	02.02.25.99	OUTROS		54.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.504.694,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		440.000,00
	04.05.01	CONTINENTE		440.000,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		440.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		2.059.694,00
	04.08.02	OUTRAS		2.059.694,00
	04.08.02.02	OUTRAS		2.059.694,00
	05	SUBSÍDIOS		62.000,00
	05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		62.000,00
	05.01.01	PÚBLICAS		62.000,00
	05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		62.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	06.02	DIVERSAS		10.000,00
	06.02.03	OUTRAS		10.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		10.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		1.882.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.805.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		1.805.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		1.730.000,00
	07.01.03.05	Escolas		835.000,00
	07.01.03.07	Outros		895.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		60.000,00
	07.01.10.02	Outro		60.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		15.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		77.000,00
	08.08	FAMÍLIAS		77.000,00
	08.08.02	OUTRAS		77.000,00
		DIVISAO DE JUVENTUDE E DESPORTO	2.123.858,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		904.673,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		414.673,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		63.700,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		7.000,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.500,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		2.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		50.000,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		200,00
	02.01.21	OUTROS BENS		2.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		350.973,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		20.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		8.690,00
	02.02.10	TRANSPORTES		4.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		3.282,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		10.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		15.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		4.200,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		106.000,00
	02.02.20.04	TRABALHOS DE IMPRESSAO		6.000,00
	02.02.20.99	OUTROS		100.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		179.801,00
	02.02.25.99	OUTROS		179.801,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA ECONÓMICA		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
04	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		470.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		470.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		470.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	06.02	DIVERSAS		20.000,00
	06.02.03	OUTRAS		20.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		20.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		1.219.185,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		219.185,00
	07.01	INVESTIMENTOS		219.185,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		10.000,00
	07.01.03.02	Instalações Desportivas e Recreativas		10.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		209.185,00
	07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas		209.185,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.000.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.000.000,00
		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	21.680.218,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		11.205.500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		10.453.500,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		3.445.500,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		625.000,00
	02.01.02.01	GASOLINA		40.000,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		550.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		35.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		120.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		2.505.000,00
	02.01.16.01	ÁGUA		2.505.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		15.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		180.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		7.008.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		450.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		600.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		80.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		905.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		5.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		60.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		505.000,00
	02.02.20.04	TRABALHOS DE IMPRESSAO		5.000,00
	02.02.20.99	OUTROS		500.000,00
	02.02.23	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE		5.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		4.398.000,00
	02.02.25.01	SISTEMA DE RECOLHA E TRATAMENTO DE EFLUENTES - SANEAMENTO		2.698.000,00
	02.02.25.02	SISTEMA DE RECOLHA DE RESIDUOS SOLIDOS - GESAMB		1.600.000,00
	02.02.25.99	OUTROS		100.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		752.000,00
	06.02	DIVERSAS		752.000,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		737.000,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		737.000,00
	06.02.03	OUTRAS		15.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		15.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		10.474.718,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		10.045.284,00
	07.01	INVESTIMENTOS		10.045.284,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		2.700.000,00
	07.01.03.01	Instalações de Serviços		2.700.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		6.025.284,00
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		3.340.284,00
	07.01.04.02	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais		850.000,00
	07.01.04.04	Iluminação Pública		20.000,00
	07.01.04.05	Parques e Jardins		240.000,00

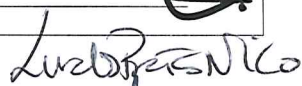
C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA ECONÓMICA		DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
05	07.01.04.09	Sinalização e Trânsito		350.000,00
	07.01.04.10	Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléct		30.000,00
	07.01.04.11	Infraestruturas para Tratamento de Resíduos		200.000,00
		Sólidos		
	07.01.04.12	Cemitérios		150.000,00
	07.01.04.13	Outros		845.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		990.000,00
	07.01.10.02	Outro		990.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		330.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		429.434,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		429.434,00
	08.05.01	CONTINENTE		429.434,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		27.024,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		402.410,00
		DIVISÃO JURIDICA	171.000,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		171.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		156.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		156.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		45.000,00
	02.02.20.99	OUTROS		45.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		110.000,00
	02.02.25.99	OUTROS		110.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00
	06.02	DIVERSAS		15.000,00
	06.02.03	OUTRAS		15.000,00
06	06.02.03.05	OUTRAS		15.000,00
		DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1.724.500,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		1.181.500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.166.500,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		46.500,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		40.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		5.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1.500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.120.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		13.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		640.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		6.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		11.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		70.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		3.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		245.000,00
	02.02.20.04	TRABALHOS DE IMPRESSAO		5.000,00
	02.02.20.99	OUTROS		240.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		130.000,00
	02.02.25.99	OUTROS		130.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00
	06.02	DIVERSAS		15.000,00
	06.02.03	OUTRAS		15.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		15.000,00
07		D E S P E S A S D E C A P I T A L		543.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		543.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		543.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		60.000,00
	07.01.03.03	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária		60.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		395.000,00
	07.01.04.13	Outros		395.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		50.000,00
	07.01.10.02	Outro		50.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		38.000,00
		DIVISAO DE ORDENAMENTO E REABILITACAO URBANA	1.385.000,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		735.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA ECONÓMICA		DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
08	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		733.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		733.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		620.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		110.000,00
	02.02.20.99	OUTROS		110.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.000,00
	02.02.25.99	OUTROS		1.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00
	06.02	DIVERSAS		2.000,00
	06.02.03	OUTRAS		2.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		2.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		650.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		650.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		650.000,00
	07.01.01	TERRENOS		50.000,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		100.000,00
	07.01.02.01	Construção		100.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		500.000,00
		DIVISAO DE GESTAO URBANISTICA	4.000,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		4.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.000,00
	02.02.20.99	OUTROS		1.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.000,00
	02.02.25.99	OUTROS		1.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00
	06.02	DIVERSAS		1.000,00
	06.02.03	OUTRAS		1.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		1.000,00
09		DIVISÃO DE FISCALIZACAO MUNICIPAL	44.000,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		44.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		43.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		43.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		20.000,00
	02.02.20.99	OUTROS		20.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		18.000,00
	02.02.25.99	OUTROS		18.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00
	06.02	DIVERSAS		1.000,00
	06.02.03	OUTRAS		1.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		1.000,00
10		DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	392.500,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		382.500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		381.500,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1.500,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		380.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		500,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		20.000,00
	02.02.12	SEGUROS		1.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		180.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		150.500,00
	02.02.20.01	SERVICOS MULTIMEDIA		500,00
	02.02.20.99	OUTROS		150.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		25.000,00
	02.02.25.99	OUTROS		25.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA ECONÓMICA		DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
11	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00
	06.02	DIVERSAS		1.000,00
	06.02.03	OUTRAS		1.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		1.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		10.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		10.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		10.000,00
	07.01.10.02	Outro		10.000,00
		UNIDADE DE PLANEAMENTO AUDITORIA E MODERNIZAÇÃO	4.000,00	
		DESPESAS CORRENTES		4.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.000,00
	02.02.20.99	OUTROS		1.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.000,00
	02.02.25.99	OUTROS		1.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00
	06.02	DIVERSAS		1.000,00
	06.02.03	OUTRAS		1.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		1.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				79.800.000,00

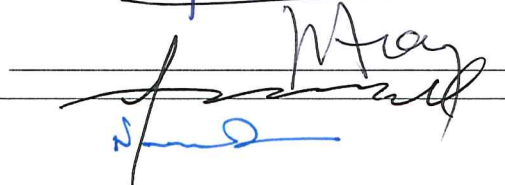
ORGAO EXECUTIVO

Em 15 de fevereiro de 2023



ORGÃO DELIBERATIVO

Em 28 de fevereiro de 2023



15 de fevereiro de 2023

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

C. L. T. L. L.

André Ricardo

R. S. S. J. M. V.

ENTIDADE MUNICÍPIO EVORA	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES : ORGÃO EXECUTIVO ORGÃO DELIBERATIVO
-----------------------------	------------------------------------	---

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	15.315.100,00	19.2
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	100,00	0.0
03 CONTRIB. P/ SEGURANÇA SOCIAL, CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES E ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2.802.100,00	3.5
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	3.163.500,00	4.0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.058.055,00	28.9
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	8.105.400,00	10.2
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.484.554,00	24.4
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	71.928.809,00	90.1
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	123.900,00	0.2
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.746.691,00	9.7
11 ACTIVOS FINANCEIROS	500,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	7.871.091,00	9.9
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	100,00	0.0
TOTAL GERAL	79.800.000,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	26.006.716,00	32.6
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	24.512.673,00	30.7
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.502.771,00	1.9
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.491.097,00	5.6
05 SUBSÍDIOS	62.000,00	0.1
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.563.405,00	2.0
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	58.138.662,00	72.9
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	14.785.479,00	18.5
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.805.859,00	3.5
09 ACTIVOS FINANCEIROS		
10 PASSIVOS FINANCEIROS	4.070.000,00	5.1
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	21.661.338,00	27.1
TOTAL GERAL	79.800.000,00	100.0

*orgão deliberativo
28 de fevereiro 2023*

[Signature]

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE MUNICIPIO DE EVORA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	71.928.809,00	Correntes	58.138.662,00
De capital	7.871.091,00	De capital	21.661.338,00
Outras	100,00		
Total	79.800.000,00	Total	79.800.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	79.800.000,00	Total Geral	79.800.000,00

ORGÃO EXECUTIVO Em 15 de fevereiro de 2023 <i>[Signature]</i>
--

ORGÃO DELIBERATIVO Em 28 de fevereiro de 2023 <i>[Signature]</i>

[Handwritten signatures and notes]

Luis P. R. N. R.

2023

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
							R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Real.																							
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
1.			Funções gerais				5.676.066,00								5.676.066,00			5.676.066,00	4.817.014,00	4.663.275,00	4.520.126,00	4.516.614,00		25.503.095,00
1.1.			Serviços gerais de administração pública				5.079.785,00								5.079.785,00			5.079.785,00	4.637.014,00	4.483.275,00	4.340.126,00	4.336.614,00		24.186.814,00
1.1.1.			Administracao geral				5.079.785,00								5.079.785,00			5.079.785,00	4.637.014,00	4.483.275,00	4.340.126,00	4.336.614,00		24.186.814,00
1.1.1.1.	99	2014	OUTRAS				137.000,00								137.000,00			137.000,00	140.014,00	142.675,00	145.386,00	148.148,00		713.223,00
1.1.1.1.	9901	2018 A 4	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO	02/01030901	O		137.000,00			2021/01/02	2027/12/31	0			137.000,00			137.000,00	140.014,00	142.675,00	145.386,00	148.148,00		713.223,00
1.1.1.1.	02	2014	INTERVENCOES NAO ESTRUTURAIS EM INSTALACOES				200.000,00								200.000,00			200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.140.000,00
1.1.1.1.	0205	2014 I 56	OBRAS DIVERSAS EM INSTALACOES MUNICIPAIS	04/07010301	A		200.000,00			2015/01/02	2027/12/31	0			200.000,00			200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.140.000,00
1.1.1.1.	03	2014	ENCARGOS DAS INSTALACOES MUNICIPAIS				2.600.000,00								2.600.000,00			2.600.000,00	2.540.000,00	2.486.000,00	2.437.400,00	2.393.660,00		13.257.060,00
1.1.1.1.	0301	2016 A 4	SEGURANCA E VIGILANCIA	02/020218	O		600.000,00			2016/01/01	2027/12/31	9			600.000,00			600.000,00	580.000,00	562.000,00	545.800,00	531.220,00		2.819.020,00
1.1.1.1.	0302	2014 A 18	SEGUROS	02/020212	O		200.000,00			2014/01/02	2027/12/31	0			200.000,00			200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.000.000,00
1.1.1.1.	0303	2014 A 17	ELECTRICIDADE	02/020201	O		1.800.000,00			2014/01/02	2027/12/31	0			1.800.000,00			1.800.000,00	1.760.000,00	1.724.000,00	1.691.600,00	1.662.440,00		9.438.040,00
1.1.1.1.	01	2014	MAQUINAS E VIATURAS				1.300.000,00								1.300.000,00			1.300.000,00	1.257.000,00	1.218.300,00	1.153.470,00	1.152.123,00		6.450.893,00
1.1.1.1.	0104	2017 I 5	AQUISICAO DE MAQUINAS E VIATURAS	04/07011002	O		600.000,00			2017/01/02	2027/12/31	0			600.000,00			600.000,00	575.000,00	552.500,00	532.250,00	514.025,00		2.923.775,00
1.1.1.1.	0105	2014 I 93	AQUISICAO DE MAQUINARIA PARA A LIMPEZA URBANA	04/07011002	O		100.000,00			2014/01/02	2027/12/31	0			100.000,00			100.000,00	97.000,00	94.300,00	61.870,00	89.683,00		462.853,00
1.1.1.1.	0106	2016 A 9	GASOLEO	04/02010202	O		550.000,00			2016/01/01	2027/12/31	9			550.000,00			550.000,00	535.000,00	521.500,00	509.350,00	498.415,00		2.814.265,00
1.1.1.1.	0107	2020 I 1	AMORTIZACOES DE LEASING - MATERIAL DE TRANSPORTE	0103/070205	O		50.000,00			2020/01/02	2027/12/31	0			50.000,00			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00
1.1.1.1.	02	2014	EQUIPAMENTO PARA OFICINAS				50.000,00								50.000,00			50.000,00	49.000,00	48.100,00	47.290,00	46.561,00		240.951,00
1.1.1.1.	0201	2014 I 46	AQUISICAO DE MAQUINARIA PARA OS SERVICOS DE OBRAS, AGUAS E SANEAMENTO	04/07011002	O		50.000,00			2015/01/02	2027/12/31	0			50.000,00			50.000,00	49.000,00	48.100,00	47.290,00	46.561,00		240.951,00
1.1.1.1.	04	2014	EQUIPAMENTO INFORMATICO				581.785,00								581.785,00			581.785,00	322.000,00	261.000,00	231.000,00	272.000,00		1.667.785,00
1.1.1.1.	0407	2015 I 6	AQUISICAO DE HARDWARE	02/070107	O		218.900,00			2015/01/02	2027/12/31	0			218.900,00			218.900,00	108.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00		500.900,00
1.1.1.1.	0408	2015 I 7	AQUISICAO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE	02/070108	O		362.885,00			2015/01/02	2027/12/31	0			362.885,00			362.885,00	214.000,00	203.000,00	173.000,00	214.000,00		1.166.885,00
1.1.1.1.	05	2014	MOBILIARIO SERVICOS				130.000,00								130.000,00			130.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		330.000,00
1.1.1.1.	0501	2016 I 2	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/070109	O		130.000,00			2016/01/01	2027/12/31	9			130.000,00			130.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		330.000,00
1.1.1.1.	99	2014	OUTROS EQUIPAMENTOS				81.000,00								81.000,00			81.000,00	79.000,00	77.200,00	75.580,00	74.122,00		386.902,00
1.1.1.1.	9902	2014 I 43	COMUNICACAO DE VOZ FIXA E MOVEI	02/070109	O		1.000,00			2014/01/02	2027/12/31	0			1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
1.1.1.1.	9903	2014 I 62	AQUISICAO DE MAQUINARIA PARA A MANUTENCAO DE ESPACOS VERDES	04/07011002	O		70.000,00			2015/01/02	2027/12/31	0			70.000,00			70.000,00	68.000,00	66.200,00	64.580,00	63.122,00		331.902,00
1.1.1.1.	9904	2014 I 79	EQUIPAMENTO DE COMUNICACAO	10/07011002	O		10.000,00			2020/01/02	2027/12/31	0			10.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
1.2.			Segurança e ordem públicas				596.281,00								596.281,00			596.281,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00		1.316.281,00
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios				596.281,00								596.281,00			596.281,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00		1.316.281,00
1.2.1.1.	03	2014	APOIO A INSTITUCOES				473.000,00								473.000,00			473.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00		1.193.000,00
1.2.1.1.	0304	2019 I 2	ASSOCIACAO HUMANITARIA BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE EVORA	010203/080701	O		273.000,00			2020/01/02	2025/12/31	0			273.000,00			273.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00		993.000,00
1.2.1.1.	0402	2023 I 1	AQUISICAO DE VIATURA DE COMBATE A INCENDIOS	010203/07011002	O		200.000,00			2023/01/02	2023/12/31				200.000,00			200.000,00						200.000,00
1.2.1.1.	05	2014	PLANOS DE EMERGENCIA				123.281,00								123.281,00			123.281,00						123.281,00
1.2.1.1.	0502	2020 A 2	PLANO DE EMERGENCIA MUNICIPAL - COVID 19 - CORRENTES		O		123.281,00			2020/03/01	2023/12/31	0			123.281,00			123.281,00						123.281,00
1.2.1.1.	0502	2020 A 2	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	010203/020109			8.831,00								8.831,00			8.831,00						
1.2.1.1.	0502	2020 A 2	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	010203/020204			1.000,00								1.000,00			1.000,00						
1.2.1.1.	0502	2020 A 2	TRANSPORTES	010203/020210			92.559,00								92.559,00			92.559,00						
1.2.1.1.	0502	2020 A 2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	010203/040701			20.891,00								20.891,00			20.891,00						
2.			Funções sociais				21.850.779,00								23.143.779,00			23.143.779,00	29.393.603,00	31.952.647,00	36.317.787,00	15.801.215,00		136.719.031,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :									5.676.066,00			5.676.066,00	4.817.014,00	4.663.275,00	4.520.126,00	4.516.614,00		25.503.095,00

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	Real.	2024			2025							2026						2027	Outros					
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.1.			Educação				4.108.902,00									4.128.902,00			4.128.902,00	4.314.677,00	7.365.177,00	8.320.627,00	3.080.533,00	27.209.916,00
2.1.1.			Ensino não superior				1.543.225,00									1.543.225,00			1.777.000,00	4.852.700,00	5.830.830,00	611.147,00	14.614.902,00	
2.1.1.	01	2010	ESCOLAS E JARDINS DE INFANCIA				60.000,00									60.000,00			60.000,00	58.000,00	56.200,00	54.580,00	53.122,00	281.902,00
2.1.1.	0112	2006 I 58	SEGURANCA DE EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS	0302/07011002	E		60.000,00			2006/01/02	2027/12/31	0				60.000,00			60.000,00	58.000,00	56.200,00	54.580,00	53.122,00	281.902,00
2.1.1.	01	2014	CONSTRUCAO/QUALIFICACAO DE EQUIPAMENTOS				585.000,00									585.000,00			585.000,00	1.100.000,00	4.200.000,00	5.200.000,00		11.085.000,00
2.1.1.	0105	2018 I 17	REQUALIFICAÇÃO DA EB MANUEL FERREIRA PATRICIO	0302/07010305	E		60.000,00			2010/10/08	2023/12/31	0				60.000,00			60.000,00					60.000,00
2.1.1.	0106	2023 I 3	ESCOLA BASICA CONDE DE VILALVA		E		25.000,00			2023/01/02	2026/12/31	0				25.000,00			25.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00		525.000,00
2.1.1.	0106	2023 I 3	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0302/020214			25.000,00									25.000,00			25.000,00					
2.1.1.	0106	2023 I 3	Escolas	0302/07010305															100.000,00	200.000,00	200.000,00			
2.1.1.	0107	2023 I 4	ESCOLA BASICA DE SANTA CLARA		E		250.000,00			2023/01/02	2026/12/31	0				250.000,00			250.000,00	500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00		5.250.000,00
2.1.1.	0107	2023 I 4	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0302/020214			250.000,00									250.000,00			250.000,00					
2.1.1.	0107	2023 I 4	Escolas	0302/07010305															500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00			
2.1.1.	0108	2023 I 5	ESCOLA SECUNDARIA ANDRE DE GOUVEIA		E		250.000,00			2023/01/02	2026/12/31	0				250.000,00			250.000,00	500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00		5.250.000,00
2.1.1.	0108	2023 I 5	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0302/020214			250.000,00									250.000,00			250.000,00					
2.1.1.	0108	2023 I 5	Escolas	0302/07010305															500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00			
2.1.1.	02	2014	CONSERVACAO / MANUTENCAO				743.000,00									743.000,00			743.000,00	490.000,00	469.300,00	450.670,00	433.903,00	2.586.873,00
2.1.1.	0201	2014 I 31	CONSERVACAO/BENEFICIACAO DO PARQUE ESCOLAR	0302/07010305	A		505.000,00			2015/01/02	2027/12/31	0				505.000,00			505.000,00	482.000,00	461.300,00	442.670,00	425.903,00	2.316.873,00
2.1.1.	0202	2014 A 3	MANUTENCAO DO PARQUE ESCOLAR		A		8.000,00			2014/01/02	2027/12/31	0				8.000,00			8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	40.000,00
2.1.1.	0202	2014 A 3	CONSERVACAO DE BENS	0302/020203			5.000,00									5.000,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.1.1.	0202	2014 A 3	OUTROS	0302/0202599			3.000,00									3.000,00			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
2.1.1.	0205	2017 I 6	CIMAC - PDCT-AC - INFRAESTRUTURAS EDUCATIVAS PARA O ENSINO ESCOLAR	0302/07010305	E		230.000,00			2017/01/02	2023/12/31	0				230.000,00			230.000,00					230.000,00
2.1.1.	04	2014	GESTAO DE EQUIPAMENTOS				40.000,00									40.000,00			40.000,00	38.000,00	36.200,00	34.580,00	33.122,00	181.902,00
2.1.1.	0401	2014 I 32	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIOS ESCOLARES	0302/07010305	O		20.000,00			2015/01/02	2027/12/31	0				20.000,00			20.000,00	19.000,00	18.100,00	17.290,00	16.561,00	90.951,00
2.1.1.	0402	2014 I 36	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTABELECIMENTOS DE EDUCACAO E ENSINO	0302/07010305	O		20.000,00			2015/01/02	2027/12/31	0				20.000,00			20.000,00	19.000,00	18.100,00	17.290,00	16.561,00	90.951,00
2.1.1.	99	2014	OUTROS				115.225,00									115.225,00			115.225,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	479.225,00
2.1.1.	9902	2014 I 35	NUCLEO MUSEOLOGICO DO ALTO DE S. BENTO	0302/07010307	A		20.000,00			2015/01/02	2023/12/31	0				20.000,00			20.000,00					20.000,00
2.1.1.	9903	2014 I 44	HARDWARE - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	02/070107	O		24.225,00			2014/01/02	2027/12/31	0				24.225,00			24.225,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	104.225,00
2.1.1.	9904	2014 I 45	SOFTWARE - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	02/070108	O		1.000,00			2014/01/02	2027/12/31	0				1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
2.1.1.	9906	2016 A 15	APOIOS AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS E JARDINS DE INFANCIA	0302/04080202	O		70.000,00			2016/01/01	2027/12/31	9				70.000,00			70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	350.000,00
2.1.2.			Serviços auxiliares de ensino				2.565.677,00									2.585.677,00			2.585.677,00	2.537.677,00	2.512.477,00	2.489.797,00	2.469.386,00	12.595.014,00
2.1.2.	01	2014	ACCAO SOCIAL				1.995.677,00									1.995.677,00			1.995.677,00	1.987.677,00	1.980.477,00	1.973.997,00	1.968.166,00	9.905.994,00
2.1.2.	0101	2016 A 14	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	0302/04080202	O		20.000,00			2016/01/01	2027/12/31	9				20.000,00			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
2.1.2.	0102	2014 A 12	FORNECIMENTO DE REFEICOES AO 1º CICLO ENSINO BASICO E PRE-ESCOLAR		O		240.000,00			2014/01/02	2027/12/30	0				240.000,00			240.000,00	233.000,00	226.700,00	221.030,00	215.928,00	1.136.658,00
2.1.2.	0102	2014 A 12	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0302/020105			25.000,00									25.000,00			25.000,00	24.000,00	23.100,00	22.290,00	21.561,00	
2.1.2.	0102	2014 A 12	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0302/020208			40.000,00									40.000,00			40.000,00	38.500,00	37.150,00	35.935,00	34.842,00	
2.1.2.	0102	2014 A 12	FREGUESTIAS	0302/04050102			120.000,00									120.000,00			120.000,00	117.000,00	114.300,00	111.870,00	109.683,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	7.479.291,00									7.479.291,00			7.479.291,00	6.847.014,00	9.762.675,00	10.591.986,00	5.363.689,00	41.354.655,00

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	2024	2025	2026	2027	Outros																		
												Ex.						PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	[15]	[16]	[17]	
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	Real.	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.2.	0102	2014	A	12			55.000,00								55.000,00		55.000,00	53.500,00	52.150,00	50.935,00	49.842,00		140.951,00
2.1.2.	0103	2016	A	10	O		30.000,00			2016/01/01	2027/12/31	9			30.000,00		30.000,00	29.000,00	28.100,00	27.290,00	26.561,00		
2.1.2.	0104	2022	A	2			1.705.677,00			2022/04/01	2027/12/31	0			1.705.677,00		1.705.677,00	1.705.677,00	1.705.677,00	1.705.677,00	1.705.677,00		8.528.385,00
2.1.2.	0104	2022	A	2			1.628.677,00								1.628.677,00		1.628.677,00	1.628.677,00	1.628.677,00	1.628.677,00	1.628.677,00		
2.1.2.	0104	2022	A	2			77.000,00			0302/080802					77.000,00		77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00		
2.1.2.	03	2014					570.000,00								590.000,00		590.000,00	550.000,00	532.000,00	515.800,00	501.220,00		2.689.020,00
2.1.2.	0301	2014	A	11	O		570.000,00			2014/09/01	2027/06/30	0			590.000,00		590.000,00	550.000,00	532.000,00	515.800,00	501.220,00		2.689.020,00
2.1.2.	0301	2014	A	11			280.000,00								280.000,00		280.000,00	270.000,00	261.000,00	252.900,00	245.610,00		
2.1.2.	0301	2014	A	11			290.000,00			0302/04050102					290.000,00		290.000,00	280.000,00	271.000,00	262.900,00	255.610,00		
2.2.							562.850,00								562.850,00		562.850,00	512.850,00	512.850,00	512.850,00	512.850,00		3.414.250,00
2.2.1.							562.850,00								562.850,00		562.850,00	512.850,00	512.850,00	512.850,00	512.850,00		3.414.250,00
2.2.1.	99	2014					562.850,00								562.850,00		562.850,00	512.850,00	512.850,00	512.850,00	512.850,00		3.414.250,00
2.2.1.	9901	2023	I	6	E		50.000,00			2023/01/02	2025/12/31	0			50.000,00		50.000,00	400.000,00	400.000,00				850.000,00
2.2.1.	9902	2023	A	5	O		512.850,00			2023/01/02	2027/12/31	0			512.850,00		512.850,00	512.850,00	512.850,00	512.850,00	512.850,00		2.564.250,00
2.2.1.	9902	2023	A	5			12.500,00			0302/020101					12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		
2.2.1.	9902	2023	A	5			1.000,00			0302/020121					1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.2.1.	9902	2023	A	5			69.000,00			0302/020201					69.000,00		69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00		
2.2.1.	9902	2023	A	5			185.000,00			0302/020202					185.000,00		185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00		
2.2.1.	9902	2023	A	5			30.000,00			0302/020203					30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.2.1.	9902	2023	A	5			12.000,00			0302/020204					12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
2.2.1.	9902	2023	A	5			1.000,00			0302/020208					1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.2.1.	9902	2023	A	5			1.350,00			0302/020209					1.350,00		1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00		
2.2.1.	9902	2023	A	5			125.000,00			0302/020218					125.000,00		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00		
2.2.1.	9902	2023	A	5			1.000,00			0302/02022599					1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.2.1.	9902	2023	A	5			75.000,00			0302/07010307					75.000,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		
2.3.							1.078.017,00								1.078.017,00		1.078.017,00	378.017,00	378.017,00	316.017,00	316.017,00		2.466.085,00
2.3.2.							1.078.017,00								1.078.017,00		1.078.017,00	378.017,00	378.017,00	316.017,00	316.017,00		2.466.085,00
2.3.2.	01	2014					100.000,00								100.000,00		100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		300.000,00
2.3.2.	0101	2018	I	13	E		100.000,00			2018/01/02	2027/12/31	0			100.000,00		100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		300.000,00
2.3.2.	99	2014					246.017,00								246.017,00		246.017,00	246.017,00	246.017,00	246.017,00	246.017,00		1.230.085,00
2.3.2.	9901	2023	A	4	O		246.017,00			2023/01/02	2027/12/31	0			246.017,00		246.017,00	246.017,00	246.017,00	246.017,00	246.017,00		1.230.085,00
2.3.2.	9901	2023	A	4			20.000,00			0302/020121					20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.3.2.	9901	2023	A	4			226.017,00			0302/04080202					226.017,00		226.017,00	226.017,00	226.017,00	226.017,00	226.017,00		
2.3.2.	04	2014					732.000,00								732.000,00		732.000,00	82.000,00	82.000,00	20.000,00	20.000,00		936.000,00
2.3.2.	0401	2018	I	12	E		650.000,00			2018/01/02	2023/12/31	0			650.000,00		650.000,00						650.000,00
2.3.2.	0402	2022	A	1	O		20.000,00			2022/01/02	2027/12/31	0			20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
2.3.2.	0411	2023	A	6	NA		62.000,00			2023/01/02	2025/12/31	0			62.000,00		62.000,00	62.000,00	62.000,00				186.000,00
2.4.							11.965.024,00								13.138.024,00		13.138.024,00	20.323.024,00	19.814.924,00	24.807.634,00	9.501.073,00		87.694.679,00
2.4.2.							1.840.000,00								1.840.000,00		1.840.000,00	11.632.000,00	11.124.800,00	16.118.320,00	812.488,00		41.587.608,00
2.4.2.	99	2014					600.000,00								600.000,00		600.000,00	10.500.000,00	10.000.000,00	15.300.000,00			36.400.000,00
2.4.2.	0106	2022	I	5	E		600.000,00			2023/01/02	2026/12/31	0			600.000,00		600.000,00	10.500.000,00	10.000.000,00	15.300.000,00			36.400.000,00
2.4.2.	0106	2022	I	5			500.000,00								500.000,00		500.000,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	12.025.835,00								12.045.835,00		12.045.835,00	20.922.558,00	23.319.319,00	28.969.620,00	8.426.014,00		94.993.346,00

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Real.	2024			2025							2026						2027	Outros				
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.2.	0106	2022 I 5	Construção	07/07010201			100.000,00								100.000,00		100.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	15.300.000,00			
2.4.2.	02	2014	PATRIMONIO EDIFICADO MUNICIPAL				100.000,00								100.000,00		300.000,00	300.000,00				700.000,00	
2.4.2.	0206	2018 I 11	REQUALIFICACAO/CONSERVACAO DO EDIFICADO	0301/07010413	E		100.000,00			2018/01/02	2025/12/31	0			100.000,00		100.000,00	300.000,00	300.000,00			700.000,00	
2.4.2.	04	2014	ESPAÇOS PUBLICOS				740.000,00								740.000,00		740.000,00	732.000,00	724.800,00	718.320,00	712.488,00	3.637.608,00	
2.4.2.	0401	2014 I 88	CRIACAO E MANUTENCAO DE ESPAÇOS VERDES	04/07010405	O		160.000,00			2014/01/02	2027/12/31	0			160.000,00		160.000,00	152.000,00	144.800,00	138.320,00	132.488,00	737.608,00	
2.4.2.	0406	2017 I 4	PROGRAMA DE QUALIFICACAO DOS ESPAÇOS PUBLICOS	04/07010301	E		500.000,00			2017/01/02	2027/12/31	0			500.000,00		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.500.000,00	
2.4.2.	0413	2017 I 3	PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE ESPAÇOS DE JOGOS E RECREIO	04/07010405	E		80.000,00			2017/01/02	2027/12/31	0			80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	400.000,00	
2.4.2.	99	2014	OUTROS				50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	
2.4.2.	9905	2016 I 9	LOTAMENTOS MUNICIPAIS	04/07010401	E		50.000,00			2020/01/01	2027/12/31	9			50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	
2.4.2.	99	2014	OUTROS				350.000,00								350.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	550.000,00	
2.4.2.	9902	2015 I 13	SISTEMA INTEGRADO DE TRANSITO, TRANSPORTES E ESTACIONAMENTO DE EVORA	04/07010409	O		350.000,00			2015/01/01	2027/12/31	0			350.000,00		350.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	550.000,00	
2.4.3.			Saneamento				2.748.000,00								2.748.000,00		2.748.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	13.748.000,00	
2.4.3.	01	2014	SISTEMA MULTIMUNICIPAL EM ALTA				2.748.000,00								2.748.000,00		2.748.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	13.748.000,00	
2.4.3.	0104	2016 A 3	AGUAS DE VALE DO TEJO - SANEAMENTO		O		2.748.000,00			2020/01/01	2027/12/31	9			2.748.000,00		2.748.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	13.748.000,00	
2.4.3.	0104	2016 A 3	SISTEMA DE RECOLHA E TRATAMENTO DE EFLUENTES - SANEAMENTO	04/02022501			2.698.000,00								2.698.000,00		2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00		
2.4.3.	0104	2016 A 3	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	04/06020101			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.4.4.			Abastecimento de Água				3.730.000,00								4.713.000,00		4.713.000,00	3.654.000,00	3.653.100,00	3.652.290,00	3.651.561,00	19.323.951,00	
2.4.4.	02	2014	CONSTRUCOAO / BENEFICIACAO SISTEMA ABASTECIMENTO				850.000,00								850.000,00		849.000,00	849.000,00	847.290,00	846.561,00		4.240.951,00	
2.4.4.	0203	2015 I 9	REMODELACAO E AMPLIACAO DE REDES DE AGUA E SANEAMENTO	04/07010402	E		850.000,00			2015/01/01	2027/12/31	0			850.000,00		849.000,00	849.000,00	848.100,00	847.290,00	846.561,00	4.240.951,00	
2.4.4.	05	2014	EQUIPAMENTO				70.000,00								70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	350.000,00	
2.4.4.	0501	2014 I 12	AQUISICAO DE CONTADORES DE AGUA	04/07011002	O		70.000,00			2014/01/02	2027/12/31	0			70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	350.000,00	
2.4.4.	06	2014	PROGRAMA USO EFICIENTE AGUA				25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00				25.000,00	
2.4.4.	0608	2018 I 2	PROGRAMA PARA USO EFICIENTE DA AGUA	04/07010413	O		25.000,00			2018/01/02	2023/12/31	0			25.000,00		25.000,00					25.000,00	
2.4.4.	99	2014	DIVERSOS				100.000,00								100.000,00		100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	
2.4.4.	9904	2016 I 10	TELEGESTAO	04/07011002	O		100.000,00			2016/01/01	2027/12/31	9			100.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	
2.4.4.	01	2014	SISTEMA MULTIMUNICIPAL EM ALTA				2.685.000,00								3.668.000,00		3.668.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	14.408.000,00	
2.4.4.	0104	2016 A 2	AGUAS DE VALE DO TEJO - AGUA		O		2.685.000,00			2020/01/01	2027/12/31	9			3.668.000,00		3.668.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	14.408.000,00	
2.4.4.	0104	2016 A 2	ÁGUA	04/02011601			2.500.000,00								2.500.000,00		2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00		
2.4.4.	0104	2016 A 2	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	04/06020101			185.000,00								185.000,00		185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00		
2.4.5.			Resíduos sólidos				2.300.000,00								2.490.000,00		2.490.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	11.340.000,00	
2.4.5.	03	2014	REQUALIFICACAO AMBIENTE URBANO - EQUIPAMENTO				200.000,00								200.000,00		200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	650.000,00	
2.4.5.	0301	2014 I 13	AQUISICAO DE CONTENTORES	04/07010411	O		100.000,00			2014/01/02	2027/12/31	0			100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	550.000,00	
2.4.5.	0406	2022 I 4	POSEUR - Évora + VERDE 2ª FASE	04/07010411	O		100.000,00			2022/01/02	2023/12/31				100.000,00							100.000,00	
2.4.5.	01	2014	RECOLHA DE RESIDUOS SOLIDOS				2.100.000,00								2.290.000,00		2.290.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	10.690.000,00	
2.4.5.	0101	2014 A 4	GESAMB		O		2.100.000,00			2020/01/02	2027/12/31	0			2.290.000,00		2.290.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	10.690.000,00	
2.4.5.	0101	2014 A 4	SISTEMA DE RECOLHA DE RESIDUOS SOLIDOS - GESAMB	04/02022502			1.600.000,00								1.600.000,00		1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00		
2.4.5.	0101	2014 A 4	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	04/06020101			500.000,00								500.000,00		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				1.347.024,00								1.347.024,00		1.347.024,00	87.024,00	87.024,00	87.024,00	87.024,00	1.695.120,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	22.043.835,00								23.236.835,00		23.236.835,00	30.658.558,00	33.047.219,00	38.390.230,00	17.840.063,00	144.592.905,00	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
										Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	R G	R P																U E	EMPR	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	2024	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.	04	2014	AMBIENTE E PATRIMONIO				30.000,00								30.000,00		30.000,00					30.000,00	
2.4.6.	0305	2018 I 4	LABORATORIO VIVO PARA A DESCARBONIZACAO DE EVORA	04/070115	O		30.000,00			2018/01/02	2023/12/31	0			30.000,00		30.000,00					30.000,00	
2.4.6.	04	2014	EDUCACAO AMBIENTAL				10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
2.4.6.	0401	2014 I 91	HORTAS URBANAS	04/07010413	O		10.000,00			2014/01/02	2027/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
2.4.6.	06	2014	ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (EMAC)				300.000,00								300.000,00		300.000,00					300.000,00	
2.4.6.	0603	2020 I 2	POCITYF - POSITIVE ENERGY CITY TRANSFORMATION FRAMEWORK	04/070115	O		300.000,00			2020/01/02	2023/12/31	0			300.000,00		300.000,00					300.000,00	
2.4.6.	99	2014	OUTRAS ACTIVIDADES				10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
2.4.6.	9901	2014 I 87	LIMPEZA E DESOBRSTUCAO DE LINHAS DE AGUA EM AGLOMERADOS URBANOS	04/07010413	O		10.000,00			2015/01/02	2027/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
2.4.6.	04	2014	OUTROS PROJECTOS CONSERVACAO DA NATUREZA				820.000,00								820.000,00		820.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	900.000,00	
2.4.6.	0401	2015 I 12	PROJETOS LIFE	04/07010413	E		800.000,00			2015/01/01	2023/12/31	0			800.000,00		800.000,00					800.000,00	
2.4.6.	0209	2023 A 1	APOIO AO ANIMAL SOLIDARIO	010204/02022099			20.000,00			2023/01/02	2027/12/31				20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00	
2.4.6.	99	2014	OUTROS				177.024,00								177.024,00		177.024,00	47.024,00	47.024,00	47.024,00	47.024,00	365.120,00	
2.4.6.	9905	2015 I 8	INTERVENCoes EM CEMITERIOS	04/07010412	E		150.000,00			2015/01/01	2027/12/31	0			150.000,00		150.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	230.000,00	
2.4.6.	9906	2018 I 5	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS - CEMITERIOS	04/08050102	O		27.024,00			2018/01/02	2027/12/31	0			27.024,00		27.024,00	27.024,00	27.024,00	27.024,00	27.024,00	135.120,00	
2.5.			Servicos culturais, recreativos e religiosos				4.135.986,00								4.235.986,00		4.235.986,00	3.465.035,00	3.481.679,00	2.360.659,00	2.390.742,00	15.934.101,00	
2.5.1.			Cultura				2.447.000,00								2.547.000,00		2.547.000,00	2.307.000,00	2.349.000,00	1.732.800,00	1.767.221,00	10.703.021,00	
2.5.1.	01	2010	RECUPERACAO E VALORIZACAO DE INFRAESTRUTURAS CULTURAIS				300.000,00								300.000,00		300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	500.000,00	
2.5.1.	0112	2008 I 21	EQUIPAMENTOS PARA ESPACOS CULTURAIS	0301/07011002	O		300.000,00			2008/01/02	2027/12/31	0			300.000,00		300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	500.000,00	
2.5.1.	03	2014	REQUALIFICACAO/CONSERVACAO DO EDIFICADO				5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
2.5.1.	0304	2014 I 97	PROGRAMA CASA CAIADA	0301/080202	O		5.000,00			2014/01/02	2027/12/31	9			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
2.5.1.	04	2014	EVORA CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA 2027				355.000,00								355.000,00		355.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	755.000,00	
2.5.1.	0405	2021 A 1	EVORA CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA 2027		O		350.000,00			2021/01/02	2027/12/31	0			350.000,00		350.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	750.000,00	
2.5.1.	0405	2021 A 1	OUTROS	010201/02022099			250.000,00								250.000,00		250.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.5.1.	0405	2021 A 1	OUTROS	010201/02022599			100.000,00								100.000,00		100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.5.1.	0206	2019 I 6	CONSERVACAO DA ANTA GRANDE DO ZAMBUUEIRO	0301/080301	O		5.000,00			2019/01/02	2023/12/31	0			5.000,00		5.000,00					5.000,00	
2.5.1.	03	2014	CONSERVACAO DO EDIFICADO				50.000,00								50.000,00		50.000,00	200.000,00	250.000,00			500.000,00	
2.5.1.	0308	2017 I 10	AQUEDUTO DA AGUA DA PRATA	0301/070305	E		50.000,00			2018/01/02	2025/12/31	0			50.000,00		50.000,00	200.000,00	250.000,00			500.000,00	
2.5.1.	04	2014	PRESERVACAO E VALORIZACAO DO PATRIMONIO				10.000,00								10.000,00		10.000,00	340.000,00	350.000,00			700.000,00	
2.5.1.	0401	2014 I 78	VALORIZACAO E MUSEALIZACAO DAS TERMAS ROMANAS	0301/07010413	O		10.000,00			2015/01/02	2025/12/31	0			10.000,00		10.000,00	340.000,00	350.000,00			700.000,00	
2.5.1.	01	2014	INICIATIVAS MUNICIPAIS				1.652.000,00								1.752.000,00		1.752.000,00	1.502.000,00	1.484.000,00	1.467.800,00	1.502.221,00	7.708.021,00	
2.5.1.	0101	2019 A 2	PROGRAMA DE ANIMACAO TURISTICA E CULTURAL		O		1.062.000,00			2020/01/02	2027/12/31	9			1.162.000,00		1.162.000,00	1.042.000,00	1.024.000,00	1.007.800,00	1.042.221,00	5.278.021,00	
2.5.1.	0101	2019 A 2	GASÓLEO	0301/02010202			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	0101	2019 A 2	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES	0301/020105			15.000,00								15.000,00		15.000,00	14.500,00	14.050,00	13.645,00	13.281,00		
2.5.1.	0101	2019 A 2	CONFECCIONADAS				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	0101	2019 A 2	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0301/020208			50.000,00								50.000,00		50.000,00	49.000,00	48.100,00	47.290,00	46.561,00		
2.5.1.	0101	2019 A 2	TRANSPORTES	0301/020210			35.000,00								35.000,00		35.000,00	34.000,00	33.100,00	32.290,00	31.561,00		
2.5.1.	0101	2019 A 2	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0301/020213			70.000,00								70.000,00		70.000,00	68.000,00	66.200,00	64.580,00	63.122,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :									26.465.859,00		26.465.859,00	32.482.582,00	34.913.243,00	39.640.054,00	19.124.308,00		154.046.046,00

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
										Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	R G	R P																U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.5.1.	0101	2019 A 2	PUBLICIDADE	0301/020217			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
2.5.1.	0101	2019 A 2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0301/020218			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.5.1.	0101	2019 A 2	SERVICOS DE ILUMINOTECNIA E/OU SOM	0301/02022003			100.000,00								100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			
2.5.1.	0101	2019 A 2	TRABALHOS DE IMPRESSAO	0301/02022004			15.000,00								15.000,00		14.500,00	14.050,00	13.645,00	12.281,00			
2.5.1.	0101	2019 A 2	OUTROS	0301/02022099			350.000,00								350.000,00		345.000,00	340.500,00	336.450,00	382.805,00			
2.5.1.	0101	2019 A 2	OUTROS	0301/02022599			400.000,00								400.000,00		390.000,00	381.000,00	372.900,00	365.610,00			
2.5.1.	0101	2019 A 2	OUTRAS	0301/06020305			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.5.1.	0102	2019 A 1	PROGRAMA DE DINAMIZACAO À CRIACAO E ATIVIDADES DE AGENTES CULTURAIS	0301/02022099	O		470.000,00			2020/01/02	2027/12/31	9			470.000,00		470.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	1.830.000,00	
2.5.1.	0103	2021 A 3	CALL - CHAMADA PARA NOVAS CRIACOES ARTISTICAS	0301/02022099	O		120.000,00			2020/01/02	2027/12/31	0			120.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	600.000,00	
2.5.1.	14	2014	NÚCLEO MUSEOLÓGICO DO ALTO DE S.BENTO				15.000,00								15.000,00		15.000,00					15.000,00	
2.5.1.	1402	2020 I 3	EUROBIRD	0302/070115	O		15.000,00			2020/01/02	2023/12/31	0			15.000,00		15.000,00					15.000,00	
2.5.1.	05	2014	IGREJA DE SAO VICENTE				50.000,00								50.000,00		50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	450.000,00	
2.5.1.	0503	2018 I 7	CONSERVACAO/REQUALIFICACAO DE ESPACOS CULTURAIS MUNICIPAIS	0301/07010307	E		50.000,00			2019/01/02	2027/12/31	0			50.000,00		50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	450.000,00	
2.5.1.	03	2014	PALACIO D. MANUEL				10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
2.5.1.	0303	2015 I 14	CENTRO INTERPRETATIVO DA CIDADE DE ÉVORA - PALÁCIO D. MANUEL	0301/07010301	E		10.000,00			2015/01/01	2027/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				1.688.986,00								1.688.986,00		1.688.986,00	1.158.035,00	1.132.679,00	627.859,00	623.521,00	5.231.080,00	
2.5.2.	17	2010	BIKEVORA				390.000,00								390.000,00		390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	1.950.000,00	
2.5.2.	0203	2023 A 2	APOIOS FINANCEIROS AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO	0303/040701	O		350.000,00			2023/01/02	2027/12/31				350.000,00		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.750.000,00	
2.5.2.	0204	2023 A 3	APOIOS FINANCEIROS AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL	0303/040701			40.000,00			2023/01/02	2027/12/31				40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	200.000,00	
2.5.2.	06	2014	PROMOCAO DO DESPORTO E DO CONCELHO				79.801,00								79.801,00		79.801,00	75.268,00	71.189,00	67.518,00	64.214,00	357.990,00	
2.5.2.	0601	2018 A 3	ATIVIDADES DESPORTIVAS - CIMAC	0303/02022599	O		79.801,00			2018/01/02	2027/12/31	0			79.801,00		79.801,00	75.268,00	71.189,00	67.518,00	64.214,00	357.990,00	
2.5.2.	01	2014	CONSTRUCAO/QUALIFICACAO DE EQUIPAMENTOS				1.090.000,00								1.090.000,00		1.090.000,00	595.000,00	575.000,00	75.000,00	75.000,00	2.410.000,00	
2.5.2.	0101	2018 I 15	REQUALIFICACAO DO ESPACO DA MATA DO ESCURINHO	0303/07010406	O		15.000,00			2018/01/02	2024/12/31	0			15.000,00		15.000,00	20.000,00				35.000,00	
2.5.2.	0102	2021 I 1	REQUALIFICACAO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS EM FREGUESIAS RURAIS	0303/07010406	O		25.000,00			2020/01/02	2027/12/31	0			25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00	
2.5.2.	0104	2022 I 3	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À MELHORIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	0303/080701	O		1.000.000,00			2022/01/02	2025/12/31				1.000.000,00		1.000.000,00	500.000,00	500.000,00			2.000.000,00	
2.5.2.	0111	2023 I 2	COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL	0303/07010406			50.000,00			2023/01/02	2027/12/31				50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00	
2.5.2.	01	2014	ESTUDOS E PROJETOS				10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
2.5.2.	0101	2018 I 14	ESPACO MUNICIPAL DE JUVENTUDE	0303/07010302	O		10.000,00			2018/01/02	2027/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
2.5.2.	01	2014	CONSTRUCAO/QUALIFICACAO DE EQUIPAMENTOS				80.000,00								80.000,00		80.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	280.000,00	
2.5.2.	0101	2014 I 48	REQUALIFICACAO DAS PISCINAS MUNICIPAIS	0303/07010406	E		80.000,00			2016/01/02	2027/12/31	0			80.000,00		80.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	280.000,00	
2.5.2.	03	2014	SEGURANCA DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS				39.185,00								39.185,00		39.185,00	37.767,00	36.490,00	35.341,00	34.307,00	183.090,00	
2.5.2.	0303	2014 I 55	CONSERVACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	0303/07010406	A		39.185,00			2016/01/02	2027/12/31	0			39.185,00		39.185,00	37.767,00	36.490,00	35.341,00	34.307,00	183.090,00	
3.			Funções económicas				5.349.355,00								5.349.355,00		5.349.355,00	5.606.661,00	5.554.661,00	4.723.661,00	4.650.761,00	26.535.099,00	
3.2.			Indústria e energia				1.102.661,00								1.102.661,00		1.102.661,00	1.072.661,00	1.072.661,00	1.072.661,00	1.072.661,00	5.543.305,00	
3.2.	01	2014	PARQUE INDUSTRIAL E TECNOLÓGICO DE EVORA (PITE)				60.000,00								60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00	
3.2.	0103	2015 I 2	PITE - EXECUCAO DE INFRAESTRUTURAS	06/07010413	A		50.000,00			2015/01/02	2027/12/31	0			50.000,00		50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	130.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	27.576.845,00								28.869.845,00		28.869.845,00	34.230.617,00	36.635.922,00	40.857.913,00	20.337.829,00	162.352.126,00	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
										Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	R G	R P																U E	EMPR	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	2024		2025
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
3.2.	0105	2022 I 1	INFRAESTRUTURAÇÃO DA ZONA DE EXPANSÃO DO PITE	06/07010413	E		10.000,00			2022/01/02	2027/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00	
3.2.	03	2014	ZONAS EMPRESARIAIS NA CIDADE				125.000,00								125.000,00		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00		625.000,00	
3.2.	0302	2014 I 1	ZONAS EMPRESARIAIS NA CIDADE	06/07010413	E		25.000,00			2015/01/02	2027/12/31	0			25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		125.000,00	
3.2.	0402	2022 I 2	ZONAS EMPRESARIAIS NAS FREGUESIAS	06/07010413	E		100.000,00			2022/01/02	2027/12/31	0			100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		500.000,00	
3.2.	07	2014	PARQUE INDUSTRIAL AERONAUTICO				5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	
3.2.	0702	2014 I 5	PIAE - EXECUCAO DE INFRAESTRUTURAS	06/07010413	E		5.000,00			2014/01/02	2027/12/31	9			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	
3.2.	02	2014	ILUMINACAO PUBLICA				20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00	
3.2.	0201	2014 I 24	REMODELACAO DA ILUMINACAO PUBLICA NA ZONA URBANA E RURAL	04/07010404	A		10.000,00			2015/01/02	2027/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00	
3.2.	0202	2014 I 25	REMODELACAO DA ILUMINACAO CENICA DE MONUMENTOS	04/07010404	A		10.000,00			2020/01/02	2027/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00	
3.2.	03	2014	ELECTRIFICACOES				30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00	
3.2.	0301	2019 I 4	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	04/07010410	E		30.000,00			2019/01/02	2027/12/31	9			30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00	
3.2.	99	2014	OUTRAS ACTIVIDADES				862.661,00								862.661,00		862.661,00	862.661,00	862.661,00	862.661,00	862.661,00		4.463.305,00	
3.2.	9902	2014 I 26	ESTRATEGIA DE EFICIENCIA ENERGETICA DO ALENTEJO CENTRAL	04/08050104	O		402.410,00			2014/01/02	2027/12/31	0			402.410,00		402.410,00	402.410,00	402.410,00	402.410,00	402.410,00		2.082.050,00	
3.2.	9907	2021 A 2	ESTRATEGIA DE EFICIENCIA ENERGETICA DO ALENTEJO CENTRAL	02/04050104	O		460.251,00			2021/01/02	2027/12/31				460.251,00		460.251,00	460.251,00	460.251,00	460.251,00	460.251,00		2.381.255,00	
3.3.			Transportes e comunicações				3.105.000,00								3.105.000,00		3.105.000,00	2.845.000,00	2.755.000,00	2.674.000,00	2.601.100,00		14.480.100,00	
3.3.1.			Transportes rodoviários				2.905.000,00								2.905.000,00		2.645.000,00	2.555.000,00	2.474.000,00	2.401.100,00			13.480.100,00	
3.3.1.	03	2014	PLANO DE MOBILIDADE				905.000,00								905.000,00		745.000,00	745.000,00	745.000,00	745.000,00			3.885.000,00	
3.3.1.	0307	2018 I 3	PROGRAMA DE MOBILIDADE	04/07010401	E		180.000,00			2018/01/02	2027/12/31	0			180.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00		660.000,00	
3.3.1.	0309	2020 A 1	CONCESSAO DE TRANSPORTES PUBLICOS	04/020210	O		725.000,00			2020/01/02	2027/01/23	0			725.000,00		625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00		3.225.000,00	
3.3.1.	02	2014	ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS				2.000.000,00								2.000.000,00		1.900.000,00	1.810.000,00	1.729.000,00	1.656.100,00			9.595.100,00	
3.3.1.	0210	2015 I 11	REQUALIFICACAO DA REDE VIARIA DO CONCELHO	04/07010401	E		2.000.000,00			2018/01/01	2027/12/31	0			2.000.000,00		1.900.000,00	1.810.000,00	1.729.000,00	1.656.100,00			9.595.100,00	
3.3.2.			Transportes aéreos				200.000,00								200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.000.000,00	
3.3.2.	08	2014	AERODROMO MUNICIPAL DE EVORA				200.000,00								200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.000.000,00	
3.3.2.	0803	2016 I 14	AERODROMO MUNICIPAL DE EVORA	06/07010413	E		200.000,00			2016/01/01	2027/12/31	9			200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.000.000,00	
3.4.			Comércio e turismo				1.048.694,00								1.048.694,00		872.000,00	872.000,00	872.000,00	872.000,00			4.536.694,00	
3.4.1.			Mercados e feiras				1.032.000,00								1.032.000,00		872.000,00	872.000,00	872.000,00	872.000,00			4.520.000,00	
3.4.1.	05	2014	MERCADOS E FEIRAS				60.000,00								60.000,00		60.000,00						60.000,00	
3.4.1.	0502	2014 I 3	MERCADOS - EQUIPAMENTOS	06/07010303	O		10.000,00			2015/01/02	2023/12/31	9			10.000,00		10.000,00						10.000,00	
3.4.1.	0509	2018 I 8	MME - OBRAS DE REMODELACAO E CONSERVACAO	06/07010303	E		50.000,00			2018/01/02	2023/12/31	0			50.000,00		50.000,00						50.000,00	
3.4.1.	05	2014	MERCADOS E FEIRAS				972.000,00								972.000,00		972.000,00	872.000,00	872.000,00	872.000,00	872.000,00		4.460.000,00	
3.4.1.	0501	2018 A 1	FEIRA DE S. JOÃO - CORRENTES		O		922.000,00			2018/01/02	2027/12/31	0			922.000,00		822.000,00	822.000,00	822.000,00	822.000,00	822.000,00		4.210.000,00	
3.4.1.	0501	2018 A 1	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	06/020101			40.000,00								40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			
3.4.1.	0501	2018 A 1	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	06/020105			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
3.4.1.	0501	2018 A 1	OUTROS BENS	06/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
3.4.1.	0501	2018 A 1	LIMPEZA E HIGIENE	06/020202			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
3.4.1.	0501	2018 A 1	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	06/020208			500.000,00								500.000,00		400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00			
3.4.1.	0501	2018 A 1	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	06/020213			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
3.4.1.	0501	2018 A 1	PUBLICIDADE	06/020217			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
3.4.1.	0501	2018 A 1	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	06/020218			50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
3.4.1.	0501	2018 A 1	OUTROS	06/02022099			200.000,00								200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00			
3.4.1.	0501	2018 A 1	OUTROS	06/02022599			100.000,00								100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			
3.4.1.	0501	2018 A 1	OUTRAS	06/06020305			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
3.4.1.	0504	2019 I 3	FEIRA DE S. JOÃO - CAPITAL	06/07011002	O		50.000,00			2020/01/02	2027/12/31	9			50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00	
3.4.2.			Turismo				16.694,00								16.694,00		16.694,00						16.694,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :											34.059.506,00		34.059.506,00	39.000.278,00	41.315.583,00	45.456.574,00	24.863.590,00	186.765.531,00

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO				Considerar em «Total Previsto» o valor				Euros											
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				do Financiamento Não Definido : S															
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022																2024	2025	2026	2027	Outros	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
3.4.2.	01	2014	ACOLHIMENTO TURISTICO				16.694,00								16.694,00		16.694,00					16.694,00	
3.4.2.	0101	2018 I 1	TURISMO DE PORTUGAL / EVORA TURISMO PARA TODOS	04/07010401	E		16.694,00			2018/01/02	2023/12/31	0			16.694,00		16.694,00					16.694,00	
3.5.			Outras funções económicas				93.000,00								93.000,00		93.000,00	817.000,00	855.000,00	105.000,00	105.000,00	1.975.000,00	
3.5.	01	2010	AQUISICAO DE BENS DE INVESTIMENTO				50.000,00								50.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		450.000,00	
3.5.	0101	2003 I 22	AQUISICAO DE SOLOS	07/070101	O		50.000,00			2003/01/02	2027/12/31	0			50.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		450.000,00	
3.5.	01	2014	PROGRAMAS DE INICIATIVA MUNICIPAL				38.000,00								38.000,00		712.000,00	750.000,00				1.500.000,00	
3.5.	0109	2023 I 7	BAIRROS COMERCIAIS DIGITAIS	06/070115	O		38.000,00			2023/01/02	2025/12/31	0			38.000,00		712.000,00	750.000,00				1.500.000,00	
3.5.	04	2014	PARTICIPACAO PROJECTOS COOPERACAO TRANSFRONTEIRICA				5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	
3.5.	0401	2016 I 15	PROJETOS COOPERACAO TRANSFRONTEIRICA	06/07010413	E		5.000,00			2016/01/01	2027/12/31	9			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	
4.			Outras funções				9.025.598,00								9.025.598,00		9.025.598,00	5.953.346,00	5.977.550,00	6.014.334,00	5.348.340,00		32.489.168,00
4.1.			Operações da dívida autárquica				4.210.000,00								4.210.000,00		4.258.000,00	4.306.200,00	4.364.580,00	4.413.122,00		21.551.902,00	
4.1.	02	2010	EMPRESTIMOS BANCARIOS				4.210.000,00								4.210.000,00		4.258.000,00	4.306.200,00	4.364.580,00	4.413.122,00		21.551.902,00	
4.1.	0202	2004 I 29	AMORTIZACOES EMPRESTIMOS BANCARIOS - MEDIO E LONGO PRAZO	0103/100603	O		4.070.000,00			2004/01/02	2027/12/31	9			4.070.000,00		4.120.000,00	4.170.000,00	4.230.000,00	4.280.000,00		20.870.000,00	
4.1.	0107	2016 A 1	AGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO - JUROS	0103/03050202	O		140.000,00			2020/01/01	2027/12/31	9			140.000,00		140.000,00	138.000,00	136.200,00	134.580,00	133.122,00		681.902,00
4.2.			Transferências entre administrações				700.099,00								700.099,00		700.099,00	700.099,00	700.099,00	700.099,00	5.000,00	2.805.396,00	
4.2.	01	2010	PROTOCOLOS COM JUNTAS DE FREGUESIA				695.099,00								695.099,00		695.099,00	695.099,00	695.099,00	695.099,00		2.780.396,00	
4.2.	0101	2004 I 27	AUTOS DE TRANSFERENCIA PARA JUNTAS DE FREGUESIA	010202/08050102	O		695.099,00			2004/01/02	2027/12/31	9			695.099,00		695.099,00	695.099,00	695.099,00	695.099,00		2.780.396,00	
4.2.	01	2010	CONSOLIDACAO FINANCEIRA				5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
4.2.	0101	2009 A 27	EMPRESAS MUNICIPAIS - CONSOLIDACAO FINANCEIRA AO ABRIGO DO ARTº 40 LEI 50/2012 DE 31/08	02/04010101	O		5.000,00			2020/01/02	2027/12/31	9			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	
4.3.			Diversas não especificadas				4.115.499,00								4.115.499,00		4.115.499,00	995.247,00	971.251,00	949.655,00	930.218,00	8.131.870,00	
4.3.	04	2014	EQUIPAMENTOS				5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	
4.3.	0401	2015 I 1	EQUIPAMENTOS DE PROTECCAO CIVIL	010203/07011002	O		5.000,00			2020/01/02	2027/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	
4.3.	09	2014	OUTROS				3.610.499,00								3.610.499,00		3.610.499,00	500.247,00	485.251,00	471.755,00	459.608,00	5.527.360,00	
4.3.	0901	2016 A 6	CIMAC - PACTO DESENVOLVIMENTO E COOPERACAO TERRITORIAL ALENTEJO CENTRAL (PDCT-AC)	02/04050104	O		195.583,00			2018/01/01	2027/12/31	9			195.583,00		195.583,00	192.809,00	190.312,00	188.065,00	186.042,00	952.811,00	
4.3.	0907	2016 I 4	CIMAC - PACTO DESENVOLVIMENTO E COOPERACAO TERRITORIAL ALENTEJO CENTRAL (PDCT-AC)	02/08050104	O		321.326,00			2016/01/01	2027/12/31	0			321.326,00		321.326,00	307.438,00	294.939,00	283.690,00	273.566,00	1.480.959,00	
4.3.	0911	2016 I 8	PEDU - REGENERAÇÃO URBANA	04/07010301	E		2.000.000,00			2016/01/01	2023/12/31	9			2.000.000,00		2.000.000,00					2.000.000,00	
4.3.	0912	2016 I 11	PEDU - MOBILIDADE URBANA	04/07010401	E		1.093.590,00			2016/01/01	2023/12/31	9			1.093.590,00		1.093.590,00					1.093.590,00	
4.3.	01	2014	OUTROS INVESTIMENTOS				500.000,00								500.000,00		500.000,00	490.000,00	481.000,00	472.900,00	465.610,00	2.579.510,00	
4.3.	0101	2018 I 9	ESTUDOS E PROJETOS	07/070115	O		500.000,00			2020/01/02	2027/12/31	0			500.000,00		500.000,00	490.000,00	481.000,00	472.900,00	465.610,00	2.579.510,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	41.901.798,00								43.194.798,00		43.194.798,00	45.770.624,00	48.148.133,00	51.575.908,00	30.316.930,00	221.246.393,00	

2023

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
										Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	Real.	R G																R P	U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.		PERÍODO 2022
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
1.			Funções gerais				2.265.785,00								2.265.785,00			2.265.785,00	1.602.000,00	1.513.100,00	1.427.990,00	1.476.391,00		8.595.266,00
1.1.			Serviços gerais de administração pública				1.792.785,00								1.792.785,00			1.792.785,00	1.422.000,00	1.333.100,00	1.247.990,00	1.296.391,00		7.402.266,00
1.1.1.			Administracao geral				1.792.785,00								1.792.785,00			1.792.785,00	1.422.000,00	1.333.100,00	1.247.990,00	1.296.391,00		7.402.266,00
1.1.1.1.	02	2014	INTERVENCOES NAO ESTRUTURAIS EM INSTALACOES				200.000,00								200.000,00			200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.140.000,00
1.1.1.1.	0205	2014 I 56	OBRAS DIVERSAS EM INSTALACOES MUNICIPAIS	04/07010301	A		200.000,00			2015/01/02	2027/12/31	0			200.000,00			200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.140.000,00
1.1.1.1.	01	2014	MAQUINAS E VIATURAS				750.000,00								750.000,00			750.000,00	722.000,00	696.800,00	644.120,00	653.708,00		3.636.628,00
1.1.1.1.	0104	2017 I 5	AQUISICAO DE MAQUINAS E VIATURAS	04/07011002	O		600.000,00			2017/01/02	2027/12/31	0			600.000,00			600.000,00	575.000,00	552.500,00	532.250,00	514.025,00		2.923.775,00
1.1.1.1.	0105	2014 I 93	AQUISICAO DE MAQUINARIA PARA A LIMPEZA URBANA	04/07011002	O		100.000,00			2014/01/02	2027/12/31	0			100.000,00			100.000,00	97.000,00	94.300,00	61.870,00	89.683,00		462.853,00
1.1.1.1.	0107	2020 I 1	AMORTIZACOES DE LEASING - MATERIAL DE TRANSPORTE	0103/070205	O		50.000,00			2020/01/02	2027/12/31	0			50.000,00			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00
1.1.1.1.	02	2014	EQUIPAMENTO PARA OFICINAS				50.000,00								50.000,00			50.000,00	49.000,00	48.100,00	47.290,00	46.561,00		240.951,00
1.1.1.1.	0201	2014 I 46	AQUISICAO DE MAQUINARIA PARA OS SERVICOS DE OBRAS, AGUAS E SANEAMENTO	04/07011002	O		50.000,00			2015/01/02	2027/12/31	0			50.000,00			50.000,00	49.000,00	48.100,00	47.290,00	46.561,00		240.951,00
1.1.1.1.	04	2014	EQUIPAMENTO INFORMATICO				581.785,00								581.785,00			581.785,00	322.000,00	261.000,00	231.000,00	272.000,00		1.667.785,00
1.1.1.1.	0407	2015 I 6	AQUISICAO DE HARDWARE	02/070107	O		218.900,00			2015/01/02	2027/12/31	0			218.900,00			218.900,00	108.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00		500.900,00
1.1.1.1.	0408	2015 I 7	AQUISICAO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE	02/070108	O		362.885,00			2015/01/02	2027/12/31	0			362.885,00			362.885,00	214.000,00	203.000,00	173.000,00	214.000,00		1.166.885,00
1.1.1.1.	05	2014	MOBILIARIO SERVICOS				130.000,00								130.000,00			130.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		330.000,00
1.1.1.1.	0501	2016 I 2	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/070109	O		130.000,00			2016/01/01	2027/12/31	9			130.000,00			130.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		330.000,00
1.1.1.1.	99	2014	OUTROS EQUIPAMENTOS				81.000,00								81.000,00			81.000,00	79.000,00	77.200,00	75.580,00	74.122,00		386.902,00
1.1.1.1.	9902	2014 I 43	COMUNICACAO DE VOZ FIXA E MOVEL	02/070109	O		1.000,00			2014/01/02	2027/12/31	0			1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
1.1.1.1.	9903	2014 I 62	AQUISICAO DE MAQUINARIA PARA A MANUTENCAO DE ESPACOS VERDES	04/07011002	O		70.000,00			2015/01/02	2027/12/31	0			70.000,00			70.000,00	68.000,00	66.200,00	64.580,00	63.122,00		331.902,00
1.1.1.1.	9904	2014 I 79	EQUIPAMENTO DE COMUNICACAO	10/07011002	O		10.000,00			2020/01/02	2027/12/31	0			10.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
1.2.			Segurança e ordem públicas				473.000,00								473.000,00			473.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00		1.193.000,00
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios				473.000,00								473.000,00			473.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00		1.193.000,00
1.2.1.1.	03	2014	APOIO A INSTITUIÇOES				473.000,00								473.000,00			473.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00		1.193.000,00
1.2.1.1.	0304	2019 I 2	ASSOCIACAO HUMANITARIA BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE EVORA	010203/080701	O		273.000,00			2020/01/02	2025/12/31	0			273.000,00			273.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00		993.000,00
1.2.1.1.	0402	2023 I 1	AQUISICAO DE VIATURA DE COMBATE A INCENDIOS	010203/07011002	O		200.000,00			2023/01/02	2023/12/31				200.000,00			200.000,00						200.000,00
2.			Funções sociais				8.341.434,00								8.341.434,00			8.341.434,00	16.314.791,00	18.921.114,00	23.390.805,00	2.863.527,00		69.941.671,00
2.1.			Educação				1.465.225,00								1.465.225,00			1.465.225,00	1.699.000,00	4.774.700,00	5.752.830,00	533.147,00		14.224.902,00
2.1.1.			Ensino não superior				1.465.225,00								1.465.225,00			1.465.225,00	1.699.000,00	4.774.700,00	5.752.830,00	533.147,00		14.224.902,00
2.1.1.1.	01	2010	ESCOLAS E JARDINS DE INFANCIA				60.000,00								60.000,00			60.000,00	58.000,00	56.200,00	54.580,00	53.122,00		281.902,00
2.1.1.1.	0112	2006 I 58	SEGURANCA DE EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS	0302/07011002	E		60.000,00			2006/01/02	2027/12/31	0			60.000,00			60.000,00	58.000,00	56.200,00	54.580,00	53.122,00		281.902,00
2.1.1.1.	01	2014	CONSTRUCOAO/QUALIFICACAO DE EQUIPAMENTOS				585.000,00								585.000,00			585.000,00	1.100.000,00	4.200.000,00	5.200.000,00			11.085.000,00
2.1.1.1.	0105	2018 I 17	REQUALIFICACAO DA EB MANUEL FERREIRA PATRICIO	0302/07010305	E		60.000,00			2010/10/08	2023/12/31	0			60.000,00			60.000,00						60.000,00
2.1.1.1.	0106	2023 I 3	ESCOLA BASICA CONDE DE VILALVA				25.000,00			2023/01/02	2026/12/31	0			25.000,00			25.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00			525.000,00
2.1.1.1.	0106	2023 I 3	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0302/020214			25.000,00								25.000,00			25.000,00						
2.1.1.1.	0106	2023 I 3	Escolas	0302/07010305														100.000,00	200.000,00	200.000,00				
2.1.1.1.	0107	2023 I 4	ESCOLA BASICA DE SANTA CLARA		E		250.000,00			2023/01/02	2026/12/31	0			250.000,00			250.000,00	500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00			5.250.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.660.785,00								2.660.785,00			2.660.785,00	2.260.000,00	3.769.300,00	4.182.570,00	1.529.513,00		14.712.168,00

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	Outros [20]																
								[13]	[14]	[15]	[16]	[17]						[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.1.1.	0107	2023 I 4	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0302/020214			250.000,00								250.000,00		250.000,00						
2.1.1.	0107	2023 I 4	Escolas	0302/07010305	E					2023/01/02	2026/12/31	0				250.000,00		250.000,00	500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00		5.250.000,00
2.1.1.	0108	2023 I 5	ESCOLA SECUNDARIA ANDRE DE GOUVEIA				250.000,00									250.000,00		250.000,00	500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00		
2.1.1.	0108	2023 I 5	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0302/020214			250.000,00									250.000,00		250.000,00					
2.1.1.	0108	2023 I 5	Escolas	0302/07010305															500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00		
2.1.1.	02	2014	CONSERVACAO / MANUTENCAO				735.000,00									735.000,00		735.000,00	482.000,00	461.300,00	442.670,00	425.903,00	2.546.873,00
2.1.1.	0201	2014 I 31	CONSERVACAO/BENEFICIACAO DO PARQUE ESCOLAR	0302/07010305	A		505.000,00			2015/01/02	2027/12/31	0				505.000,00		505.000,00	482.000,00	461.300,00	442.670,00	425.903,00	2.316.873,00
2.1.1.	0205	2017 I 6	CIMAC - PDCT-AC - INFRAESTRUTURAS EDUCATIVAS PARA O ENSINO ESCOLAR	0302/07010305	E		230.000,00			2017/01/02	2023/12/31	0				230.000,00		230.000,00					230.000,00
2.1.1.	04	2014	GESTAO DE EQUIPAMENTOS				40.000,00									40.000,00		40.000,00	38.000,00	36.200,00	34.580,00	33.122,00	181.902,00
2.1.1.	0401	2014 I 32	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIOS ESCOLARES	0302/07010305	O		20.000,00			2015/01/02	2027/12/31	0				20.000,00		20.000,00	19.000,00	18.100,00	17.290,00	16.561,00	90.951,00
2.1.1.	0402	2014 I 36	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTABELECIMENTOS DE EDUCACAO E ENSINO	0302/07010305	O		20.000,00			2015/01/02	2027/12/31	0				20.000,00		20.000,00	19.000,00	18.100,00	17.290,00	16.561,00	90.951,00
2.1.1.	99	2014	OUTROS				45.225,00									45.225,00		45.225,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	129.225,00
2.1.1.	9902	2014 I 35	NUCLEO MUSEOLOGICO DO ALTO DE S. BENTO	0302/07010307	A		20.000,00			2015/01/02	2023/12/31	0				20.000,00		20.000,00					20.000,00
2.1.1.	9903	2014 I 44	HARDWARE - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	02/070107	O		24.225,00			2014/01/02	2027/12/31	0				24.225,00		24.225,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	104.225,00
2.1.1.	9904	2014 I 45	SOFTWARE - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	02/070108	O		1.000,00			2014/01/02	2027/12/31	0				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
2.2.			Saúde				50.000,00									50.000,00		50.000,00	400.000,00	400.000,00			850.000,00
2.2.1.			Serviços individuais de saúde				50.000,00									50.000,00		50.000,00	400.000,00	400.000,00			850.000,00
2.2.1.	99	2014	OUTROS				50.000,00									50.000,00		50.000,00	400.000,00	400.000,00			850.000,00
2.2.1.	9901	2023 I 6	PRR - CONSTRUCAO DE EXTENSOES DE SAUDE	0302/07010307	E		50.000,00			2023/01/02	2025/12/31	0				50.000,00		50.000,00	400.000,00	400.000,00			850.000,00
2.3.			Segurança e acção sociais				750.000,00									750.000,00		750.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	950.000,00
2.3.2.			Acção social				750.000,00									750.000,00		750.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	950.000,00
2.3.2.	01	2014	DEFESA E AFIRMACAO DOS DIREITOS SOCIAIS				100.000,00									100.000,00		100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
2.3.2.	0101	2018 I 13	PROGRAMA DE ELIMINACAO DE BARREIRAS E MELHORIA DE ACESSIBILIDADES	0302/07010307	E		100.000,00			2018/01/02	2027/12/31	0				100.000,00		100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
2.3.2.	04	2014	PROGRAMAS COM INCIDENCIA SOCIAL				650.000,00									650.000,00		650.000,00					650.000,00
2.3.2.	0401	2018 I 12	CIMAC - PDCT-AC - EQUIPAMENTOS SOCIAIS	0302/07010307	E		650.000,00			2018/01/02	2023/12/31	0				650.000,00		650.000,00					650.000,00
2.4.			Habitação e serviços colectivos				4.412.024,00									4.412.024,00		4.412.024,00	12.768.024,00	12.259.924,00	17.252.634,00	1.946.073,00	48.748.679,00
2.4.2.			Ordenamento do território				1.840.000,00									1.840.000,00		1.840.000,00	11.632.000,00	11.124.800,00	16.118.320,00	812.488,00	41.587.608,00
2.4.2.	99	2014	OUTROS				600.000,00									600.000,00		600.000,00	10.500.000,00	10.000.000,00	15.300.000,00		36.400.000,00
2.4.2.	0106	2022 I 5	PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO		E		600.000,00			2023/01/02	2026/12/31	0				600.000,00		600.000,00	10.500.000,00	10.000.000,00	15.300.000,00		36.400.000,00
2.4.2.	0106	2022 I 5	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	07/020214			500.000,00									500.000,00		500.000,00	500.000,00				
2.4.2.	0106	2022 I 5	Construção	07/07010201			100.000,00									100.000,00		100.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	15.300.000,00		
2.4.2.	02	2014	PATRIMONIO EDIFICADO MUNICIPAL				100.000,00									100.000,00		100.000,00	300.000,00	300.000,00			700.000,00
2.4.2.	0206	2018 I 11	REQUALIFICACAO/CONSERVACAO DO EDIFICADO	0301/07010413	E		100.000,00			2018/01/02	2025/12/31	0				100.000,00		100.000,00	300.000,00	300.000,00			700.000,00
2.4.2.	04	2014	ESPACOS PUBLICOS				740.000,00									740.000,00		740.000,00	732.000,00	724.800,00	718.320,00	712.488,00	3.637.608,00
2.4.2.	0401	2014 I 88	CRIACAO E MANUTENCAO DE ESPACOS VERDES	04/07010405	O		160.000,00			2014/01/02	2027/12/31	0				160.000,00		160.000,00	152.000,00	144.800,00	138.320,00	132.488,00	737.608,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	5.391.010,00									5.391.010,00		5.391.010,00	14.703.000,00	17.182.600,00	22.669.140,00	2.192.026,00	62.457.776,00

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes							
	Código	Ano	Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.						PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022						
																				2024	2025	2026		2027	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
2.4.2.	0406	2017	I 4	PROGRAMA DE QUALIFICACAO DOS ESPACOS PUBLICOS	04/07010301	E		500.000,00			2017/01/02	2027/12/31	0			500.000,00		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		2.500.000,00	
2.4.2.	0413	2017	I 3	PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE ESPACOS DE JOGOS E RECREIO	04/07010405	E		80.000,00			2017/01/02	2027/12/31	0			80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		400.000,00	
2.4.2.	99	2014		OUTROS				50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		300.000,00	
2.4.2.	9905	2016	I 9	LOTAMENTOS MUNICIPAIS	04/07010401	E		50.000,00			2020/01/01	2027/12/31	9			50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		300.000,00	
2.4.2.	99	2014		OUTROS				350.000,00								350.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		550.000,00	
2.4.2.	9902	2015	I 13	SISTEMA INTEGRADO DE TRANSITO, TRANSPORTES E ESTACIONAMENTO DE EVORA	04/07010409	O		350.000,00			2015/01/01	2027/12/31	0			350.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		550.000,00	
2.4.4.				Abastecimento de Água				1.045.000,00								1.045.000,00		969.000,00	968.100,00	967.290,00	966.561,00			4.915.951,00	
2.4.4.	02	2014		CONSTRUCOAO / BENEFICIACAO SISTEMA ABASTECIMENTO				850.000,00								850.000,00		849.000,00	848.100,00	847.290,00	846.561,00			4.240.951,00	
2.4.4.	0203	2015	I 9	REMODELACAO E AMPLIACAO DE REDES DE AGUA E SANEAMENTO	04/07010402	E		850.000,00			2015/01/01	2027/12/31	0			850.000,00		849.000,00	848.100,00	847.290,00	846.561,00			4.240.951,00	
2.4.4.	05	2014		EQUIPAMENTO				70.000,00								70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		350.000,00	
2.4.4.	0501	2014	I 12	AQUISICAO DE CONTADORES DE AGUA	04/07011002	O		70.000,00			2014/01/02	2027/12/31	0			70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		350.000,00	
2.4.4.	06	2014		PROGRAMA USO EFICIENTE AGUA				25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		25.000,00	
2.4.4.	0608	2018	I 2	PROGRAMA PARA USO EFICIENTE DA AGUA	04/07010413	O		25.000,00			2018/01/02	2023/12/31	0			25.000,00		25.000,00						25.000,00	
2.4.4.	99	2014		DIVERSOS				100.000,00								100.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		300.000,00	
2.4.4.	9904	2016	I 10	TELEGESTAO	04/07011002	O		100.000,00			2016/01/01	2027/12/31	9			100.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		300.000,00	
2.4.5.				Resíduos sólidos				200.000,00								200.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		650.000,00	
2.4.5.	03	2014		REQUALIFICACAO AMBIENTE URBANO - EQUIPAMENTO				200.000,00								200.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		650.000,00	
2.4.5.	0301	2014	I 13	AQUISICAO DE CONTENTORES	04/07010411	O		100.000,00			2014/01/02	2027/12/31	0			100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		550.000,00	
2.4.5.	0406	2022	I 4	POSEUR - ÉVORA + VERDE 2ª FASE	04/07010411	O		100.000,00			2022/01/02	2023/12/31				100.000,00		100.000,00						100.000,00	
2.4.6.				Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				1.327.024,00								1.327.024,00		67.024,00	67.024,00	67.024,00	67.024,00			1.595.120,00	
2.4.6.	04	2014		AMBIENTE E PATRIMONIO				30.000,00								30.000,00		30.000,00						30.000,00	
2.4.6.	0305	2018	I 4	LABORATORIO VIVO PARA A DESCARBONIZACAO DE EVORA	04/070115	O		30.000,00			2018/01/02	2023/12/31	0			30.000,00		30.000,00						30.000,00	
2.4.6.	04	2014		EDUCACAO AMBIENTAL				10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00	
2.4.6.	0401	2014	I 91	HORTAS URBANAS	04/07010413	O		10.000,00			2014/01/02	2027/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00	
2.4.6.	06	2014		ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (EMAAC)				300.000,00								300.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			300.000,00	
2.4.6.	0603	2020	I 2	POCITYF - POSITIVE ENERGY CITY TRANSFORMATION FRAMEWORK	04/070115	O		300.000,00			2020/01/02	2023/12/31	0			300.000,00		300.000,00						300.000,00	
2.4.6.	99	2014		OUTRAS ACTIVIDADES				10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00	
2.4.6.	9901	2014	I 87	LIMPEZA E DESOBRSTUCCAO DE LINHAS DE AGUA EM AGLOMERADOS URBANOS	04/07010413	O		10.000,00			2015/01/02	2027/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00	
2.4.6.	04	2014		OUTROS PROJECTOS CONSERVACAO DA NATUREZA				800.000,00								800.000,00		800.000,00						800.000,00	
2.4.6.	0401	2015	I 12	PROJETOS LIFE	04/07010413	E		800.000,00			2015/01/01	2023/12/31	0			800.000,00		800.000,00						800.000,00	
2.4.6.	99	2014		OUTROS				177.024,00								177.024,00		47.024,00	47.024,00	47.024,00	47.024,00	47.024,00		365.120,00	
2.4.6.	9905	2015	I 8	INTERVENCOES EM CEMITERIOS	04/07010412	E		150.000,00			2015/01/01	2027/12/31	0			150.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		230.000,00	
2.4.6.	9906	2018	I 5	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS - CEMITERIOS	04/08050102	O		27.024,00			2018/01/02	2027/12/31	0			27.024,00		27.024,00	27.024,00	27.024,00	27.024,00	27.024,00		135.120,00	
2.5.				Servicos culturais, recreativos e religiosos				1.664.185,00								1.664.185,00		1.397.767,00	1.436.490,00	335.341,00	334.307,00			5.168.090,00	
2.5.1.				Cultura				445.000,00								445.000,00		705.000,00	765.000,00	165.000,00	165.000,00			2.245.000,00	
2.5.1.	01	2010		RECUPERACAO E VALORIZACAO DE INFRAESTRUTURAS CULTURAIS				300.000,00								300.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			500.000,00	
2.5.1.	0112	2008	I 21	EQUIPAMENTOS PARA ESPACOS CULTURAIS	0301/07011002	O		300.000,00			2008/01/02	2027/12/31	0			300.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			500.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		9.243.034,00								9.243.034,00		16.569.024,00	19.047.724,00	24.533.454,00	4.055.611,00			73.868.847,00	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022				2024	2025	2026	2027	Outros													
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]			[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	
2.5.1.	03	2014	REQUALIFICACAO/CONSERVACAO DO EDIFICADO				5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
2.5.1.	0304	2014 I 97	PROGRAMA CASA CAIADA	0301/080202	O		5.000,00			2014/01/02	2027/12/31	9			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
2.5.1.	04	2014	EVORA CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA 2027				5.000,00								5.000,00		5.000,00				5.000,00		
2.5.1.	0206	2019 I 6	CONSERVACAO DA ANTA GRANDE DO ZAMBUJEIRO	0301/080301	O		5.000,00			2019/01/02	2023/12/31	0			5.000,00		5.000,00				5.000,00		
2.5.1.	03	2014	CONSERVACAO DO EDIFICADO				50.000,00								50.000,00		50.000,00	200.000,00	250.000,00		500.000,00		
2.5.1.	0308	2017 I 10	AQUEDUTO DA AGUA DA PRATA	0301/070305	E		50.000,00			2018/01/02	2025/12/31	0			50.000,00		50.000,00	200.000,00	250.000,00		500.000,00		
2.5.1.	04	2014	PRESERVACAO E VALORIZACAO DO PATRIMONIO				10.000,00								10.000,00		10.000,00	340.000,00	350.000,00		700.000,00		
2.5.1.	0401	2014 I 78	VALORIZACAO E MUSEALIZACAO DAS TERMAS ROMANAS	0301/07010413	O		10.000,00			2015/01/02	2025/12/31	0			10.000,00		10.000,00	340.000,00	350.000,00		700.000,00		
2.5.1.	14	2014	NÚCLEO MUSEOLÓGICO DO ALTO DE S. BENTO				15.000,00								15.000,00		15.000,00				15.000,00		
2.5.1.	1402	2020 I 3	EUROBIRD	0302/070115	O		15.000,00			2020/01/02	2023/12/31	0			15.000,00		15.000,00				15.000,00		
2.5.1.	05	2014	IGREJA DE SAO VICENTE				50.000,00								50.000,00		50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	450.000,00		
2.5.1.	0503	2018 I 7	CONSERVACAO/REQUALIFICACAO DE ESPACOS CULTURAIS MUNICIPAIS	0301/07010307	E		50.000,00			2019/01/02	2027/12/31	0			50.000,00		50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	450.000,00		
2.5.1.	03	2014	PALACIO D. MANUEL				10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00		
2.5.1.	0303	2015 I 14	CENTRO INTERPRETATIVO DA CIDADE DE ÉVORA - PALÁCIO D. MANUEL	0301/07010301	E		10.000,00			2015/01/01	2027/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00		
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				1.219.185,00								1.219.185,00		1.219.185,00	692.767,00	671.490,00	170.341,00	2.923.090,00		
2.5.2.	01	2014	CONSTRUCAO/QUALIFICACAO DE EQUIPAMENTOS				1.090.000,00								1.090.000,00		1.090.000,00	595.000,00	575.000,00	75.000,00	2.410.000,00		
2.5.2.	0101	2018 I 15	REQUALIFICACAO DO ESPACO DA MATA DO ESCURINHO	0303/07010406	O		15.000,00			2018/01/02	2024/12/31	0			15.000,00		15.000,00	20.000,00			35.000,00		
2.5.2.	0102	2021 I 1	REQUALIFICACAO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS EM FREGUESIAS RURAIS	0303/07010406	O		25.000,00			2020/01/02	2027/12/31	0			25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00		
2.5.2.	0104	2022 I 3	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À MELHORIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	0303/080701	O		1.000.000,00			2022/01/02	2025/12/31				1.000.000,00		1.000.000,00	500.000,00	500.000,00		2.000.000,00		
2.5.2.	0111	2023 I 2	COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL	0303/07010406			50.000,00			2023/01/02	2027/12/31				50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00		
2.5.2.	01	2014	ESTUDOS E PROJETOS				10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00		
2.5.2.	0101	2018 I 14	ESPACO MUNICIPAL DE JUVENTUDE	0303/07010302	O		10.000,00			2018/01/02	2027/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00		
2.5.2.	01	2014	CONSTRUCAO/QUALIFICACAO DE EQUIPAMENTOS				80.000,00								80.000,00		80.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	280.000,00		
2.5.2.	0101	2014 I 48	REQUALIFICACAO DAS PISCINAS MUNICIPAIS	0303/07010406	E		80.000,00			2016/01/02	2027/12/31	0			80.000,00		80.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	280.000,00		
2.5.2.	03	2014	SEGURANCA DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS				39.185,00								39.185,00		39.185,00	37.767,00	36.490,00	35.341,00	183.090,00		
2.5.2.	0303	2014 I 55	CONSERVACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	0303/07010406	A		39.185,00			2016/01/02	2027/12/31	0			39.185,00		39.185,00	37.767,00	36.490,00	35.341,00	183.090,00		
3.			Funções económicas				3.242.104,00								3.242.104,00		3.242.104,00	3.699.410,00	3.647.410,00	2.816.410,00	16.718.844,00		
3.2.			Indústria e energia				642.410,00								642.410,00		642.410,00	612.410,00	612.410,00	612.410,00	3.162.050,00		
3.2.	01	2014	PARQUE INDUSTRIAL E TECNOLÓGICO DE EVORA (PITE)				60.000,00								60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00		
3.2.	0103	2015 I 2	PITE - EXECUCAO DE INFRAESTRUTURAS	06/07010413	A		50.000,00			2015/01/02	2027/12/31	0			50.000,00		50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	130.000,00		
3.2.	0105	2022 I 1	INFRAESTRUTURAÇÃO DA ZONA DE EXPANSÃO DO PITE	06/07010413	E		10.000,00			2022/01/02	2027/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00		
3.2.	03	2014	ZONAS EMPRESARIAIS NA CIDADE				125.000,00								125.000,00		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	625.000,00		
3.2.	0302	2014 I 1	ZONAS EMPRESARIAIS NA CIDADE	06/07010413	E		25.000,00			2015/01/02	2027/12/31	0			25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00		
3.2.	0402	2022 I 2	ZONAS EMPRESARIAIS NAS FREGUESIAS	06/07010413	E		100.000,00			2022/01/02	2027/12/31	0			100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00		
3.2.	07	2014	PARQUE INDUSTRIAL AERONAUTICO				5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	10.792.219,00								10.792.219,00		10.792.219,00	18.071.791,00	20.589.214,00	24.973.795,00	4.494.918,00	79.341.937,00	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	2024	2025	2026	2027	Outros																
								[13]	[14]	[15]	[16]							[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]		
3.2.	0702	2014	I	5	PIAE - EXECUCAO DE INFRAESTRUTURAS	06/07010413	E		5.000,00	2014/01/02	2027/12/31	9			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
3.2.	02	2014			ILUMINACAO PUBLICA				20.000,00						20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00		
3.2.	0201	2014	I	24	REMODELACAO DA ILUMINACAO PUBLICA NA ZONA URBANA E RURAL	04/07010404	A		10.000,00	2015/01/02	2027/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00		
3.2.	0202	2014	I	25	REMODELACAO DA ILUMINACAO CENICA DE MONUMENTOS	04/07010404	A		10.000,00	2020/01/02	2027/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00		
3.2.	03	2014			ELECTRIFICACOES				30.000,00						30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00		
3.2.	0301	2019	I	4	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	04/07010410	E		30.000,00	2019/01/02	2027/12/31	9			30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00		
3.2.	99	2014			OUTRAS ACTIVIDADES				402.410,00						402.410,00		402.410,00	402.410,00	402.410,00	402.410,00	2.082.050,00		
3.2.	9902	2014	I	26	ESTRATEGIA DE EFICIENCIA ENERGETICA DO ALENTEJO CENTRAL	04/08050104	O		402.410,00	2014/01/02	2027/12/31	0			402.410,00		402.410,00	402.410,00	402.410,00	402.410,00	2.082.050,00		
3.3.					Transportes e comunicações				2.380.000,00						2.380.000,00		2.380.000,00	2.220.000,00	2.130.000,00	2.049.000,00	1.976.100,00	11.255.100,00	
3.3.1.					Transportes rodoviários				2.180.000,00						2.180.000,00		2.180.000,00	2.020.000,00	1.930.000,00	1.849.000,00	1.776.100,00	10.255.100,00	
3.3.1.	03	2014			PLANO DE MOBILIDADE				180.000,00						180.000,00		180.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	660.000,00	
3.3.1.	0307	2018	I	3	PROGRAMA DE MOBILIDADE	04/07010401	E		180.000,00	2018/01/02	2027/12/31	0			180.000,00		180.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	660.000,00	
3.3.1.	02	2014			ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS				2.000.000,00						2.000.000,00		2.000.000,00	1.900.000,00	1.810.000,00	1.729.000,00	1.656.100,00	9.595.100,00	
3.3.1.	0210	2015	I	11	REQUALIFICACAO DA REDE VIARIA DO CONCELHO	04/07010401	E		2.000.000,00	2018/01/01	2027/12/31	0			2.000.000,00		2.000.000,00	1.900.000,00	1.810.000,00	1.729.000,00	1.656.100,00	9.595.100,00	
3.3.2.					Transportes aéreos				200.000,00						200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00	
3.3.2.	08	2014			AERODROMO MUNICIPAL DE EVORA				200.000,00						200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00	
3.3.2.	0803	2016	I	14	AERODROMO MUNICIPAL DE EVORA	06/07010413	E		200.000,00	2016/01/01	2027/12/31	9			200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00	
3.4.					Comércio e turismo				126.694,00						126.694,00		126.694,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	326.694,00	
3.4.1.					Mercados e feiras				110.000,00						110.000,00		110.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	310.000,00	
3.4.1.	05	2014			MERCADOS E FEIRAS				60.000,00						60.000,00							60.000,00	
3.4.1.	0502	2014	I	3	MERCADOS - EQUIPAMENTOS	06/07010303	O		10.000,00	2015/01/02	2023/12/31	9			10.000,00							10.000,00	
3.4.1.	0509	2018	I	8	MME - OBRAS DE REMODELACAO E CONSERVACAO	06/07010303	E		50.000,00	2018/01/02	2023/12/31	0			50.000,00							50.000,00	
3.4.1.	05	2014			MERCADOS E FEIRAS				50.000,00						50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00	
3.4.1.	0504	2019	I	3	FEIRA DE S. JOÃO - CAPITAL	06/07011002	O		50.000,00	2020/01/02	2027/12/31	9			50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00	
3.4.2.					Turismo				16.694,00						16.694,00							16.694,00	
3.4.2.	01	2014			ACOLHIMENTO TURISTICO				16.694,00						16.694,00							16.694,00	
3.4.2.	0101	2018	I	1	TURISMO DE PORTUGAL / EVORA TURISMO PARA TODOS	04/07010401	E		16.694,00	2018/01/02	2023/12/31	0			16.694,00							16.694,00	
3.5.					Outras funções económicas				93.000,00						93.000,00		93.000,00	817.000,00	855.000,00	105.000,00	105.000,00	1.975.000,00	
3.5.	01	2010			AQUISICAO DE BENS DE INVESTIMENTO				50.000,00						50.000,00		50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	450.000,00	
3.5.	0101	2003	I	22	AQUISICAO DE SOLOS	07/070101	O		50.000,00	2003/01/02	2027/12/31	0			50.000,00		50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	450.000,00	
3.5.	01	2014			PROGRAMAS DE INICIATIVA MUNICIPAL				38.000,00						38.000,00		38.000,00	712.000,00	750.000,00			1.500.000,00	
3.5.	0109	2023	I	7	BAIRROS COMERCIAIS DIGITAIS	06/070115	O		38.000,00	2023/01/02	2025/12/31	0			38.000,00		38.000,00	712.000,00	750.000,00			1.500.000,00	
3.5.	04	2014			PARTICIPACAO PROJECTOS COOPERACAO TRANSFRONTEIRICA				5.000,00						5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
3.5.	0401	2016	I	15	PROJETOS COOPERACÃO TRANSFRONTEIRICA	06/07010413	E		5.000,00	2016/01/01	2027/12/31	9			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
4.					Outras funções				8.685.015,00						8.685.015,00		8.685.015,00	5.617.537,00	5.646.038,00	5.686.689,00	5.024.176,00	30.829.455,00	
4.1.					Operações da dívida autárquica				4.070.000,00						4.070.000,00		4.070.000,00	4.120.000,00	4.170.000,00	4.230.000,00	4.280.000,00	20.870.000,00	
4.1.	02	2010			EMPRESTIMOS BANCARIOS				4.070.000,00						4.070.000,00		4.070.000,00	4.120.000,00	4.170.000,00	4.230.000,00	4.280.000,00	20.870.000,00	
4.1.	0202	2004	I	29	AMORTIZACOES EMPRESTIMOS BANCARIOS - MEDIO E LONGO PRAZO	0103/100603	O		4.070.000,00	2004/01/02	2027/12/31	9			4.070.000,00		4.070.000,00	4.120.000,00	4.170.000,00	4.230.000,00	4.280.000,00	20.870.000,00	
4.2.					Transferências entre administrações				695.099,00						695.099,00		695.099,00	695.099,00	695.099,00	695.099,00	695.099,00	2.780.396,00	
4.2.	01	2010			PROTOCOLOS COM JUNTAS DE FREGUESIA				695.099,00						695.099,00		695.099,00	695.099,00	695.099,00	695.099,00	695.099,00	2.780.396,00	
4.2.	0101	2004	I	27	AUTOS DE TRANSFERÊNCIA PARA JUNTAS DE FREGUESIA	010202/08050102	O		695.099,00	2004/01/02	2027/12/31	9			695.099,00		695.099,00	695.099,00	695.099,00	695.099,00	695.099,00	2.780.396,00	
4.3.					Diversas não especificadas				3.919.916,00						3.919.916,00		3.919.916,00	802.438,00	780.939,00	761.590,00	744.176,00	7.179.059,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			18.614.422,00						18.614.422,00		18.614.422,00	26.431.300,00	28.946.723,00	32.560.304,00	11.363.428,00	118.906.177,00	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	2024	2025																2026	2027	Outros			
																					Ex.	PERÍODOS ANT.	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	
4.3.	04	2014	EQUIPAMENTOS				5.000,00									5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
4.3.	0401	2015 I 1	EQUIPAMENTOS DE PROTECCAO CIVIL	010203/07011002	O		5.000,00				2020/01/02	2027/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
4.3.	09	2014	OUTROS				3.414.916,00									3.414.916,00		3.414.916,00	307.438,00	294.939,00	283.690,00	4.574.549,00	
4.3.	0907	2016 I 4	CIMAC - PACTO DESENVOLVIMENTO E COOPERACAO TERRITORIAL ALENTEJO CENTRAL (PDCT-AC)	02/08050104	O		321.326,00				2016/01/01	2027/12/31	0			321.326,00		321.326,00	307.438,00	294.939,00	283.690,00	1.480.959,00	
4.3.	0911	2016 I 8	PEDU - REGENERAÇÃO URBANA	04/07010301	E		2.000.000,00				2016/01/01	2023/12/31	9			2.000.000,00		2.000.000,00				2.000.000,00	
4.3.	0912	2016 I 11	PEDU - MOBILIDADE URBANA	04/07010401	E		1.093.590,00				2016/01/01	2023/12/31	9			1.093.590,00		1.093.590,00				1.093.590,00	
4.3.	01	2014	OUTROS INVESTIMENTOS				500.000,00									500.000,00		500.000,00	490.000,00	481.000,00	472.900,00	2.579.510,00	
4.3.	0101	2018 I 9	ESTUDOS E PROJETOS	07/070115	O		500.000,00				2020/01/02	2027/12/31	0			500.000,00		500.000,00	490.000,00	481.000,00	472.900,00	2.579.510,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	22.534.338,00									22.534.338,00		22.534.338,00	27.233.738,00	29.727.662,00	33.321.894,00	126.085.236,00	



2023

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022				2024	2025	2026	2027	Outros													
											[13]							[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]		
1.			Funções gerais				3.410.281,00								3.410.281,00		3.410.281,00	3.215.014,00	3.150.175,00	3.092.136,00	3.040.223,00	16.907.829,00	
1.1.			Serviços gerais de administração pública				3.287.000,00								3.287.000,00		3.287.000,00	3.215.014,00	3.150.175,00	3.092.136,00	3.040.223,00	16.784.548,00	
1.1.1.			Administracao geral				3.287.000,00								3.287.000,00		3.287.000,00	3.215.014,00	3.150.175,00	3.092.136,00	3.040.223,00	16.784.548,00	
1.1.1.	99	2014	OUTRAS				137.000,00								137.000,00		137.000,00	140.014,00	142.675,00	145.386,00	148.148,00	713.223,00	
1.1.1.	9901	2018 A 4	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO	02/01030901	0		137.000,00			2021/01/02	2027/12/31	0			137.000,00		137.000,00	140.014,00	142.675,00	145.386,00	148.148,00	713.223,00	
1.1.1.	03	2014	ENCARGOS DAS INSTALACOES MUNICIPAIS				2.600.000,00								2.600.000,00		2.600.000,00	2.540.000,00	2.486.000,00	2.437.400,00	2.393.660,00	13.257.060,00	
1.1.1.	0301	2016 A 4	SEGURANCA E VIGILANCIA	02/020218	0		600.000,00			2016/01/01	2027/12/31	9			600.000,00		600.000,00	580.000,00	562.000,00	545.800,00	531.220,00	2.819.020,00	
1.1.1.	0302	2014 A 18	SEGUROS	02/020212	0		200.000,00			2014/01/02	2027/12/31	0			200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00	
1.1.1.	0303	2014 A 17	ELECTRICIDADE	02/020201	0		1.800.000,00			2014/01/02	2027/12/31	0			1.800.000,00		1.800.000,00	1.760.000,00	1.724.000,00	1.691.600,00	1.662.440,00	9.438.040,00	
1.1.1.	01	2014	MAQUINAS E VIATURAS				550.000,00								550.000,00		550.000,00	535.000,00	521.500,00	509.350,00	498.415,00	2.814.265,00	
1.1.1.	0106	2016 A 9	GASOLEO	04/02010202	0		550.000,00			2016/01/01	2027/12/31	9			550.000,00		550.000,00	535.000,00	521.500,00	509.350,00	498.415,00	2.814.265,00	
1.2.			Segurança e ordem públicas				123.281,00								123.281,00		123.281,00					123.281,00	
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios				123.281,00								123.281,00		123.281,00					123.281,00	
1.2.1.	05	2014	PLANOS DE EMERGENCIA				123.281,00								123.281,00		123.281,00					123.281,00	
1.2.1.	0502	2020 A 2	PLANO DE EMERGENCIA MUNICIPAL - COVID 19 - CORRENTES		0		123.281,00			2020/03/01	2023/12/31	0			123.281,00		123.281,00					123.281,00	
1.2.1.	0502	2020 A 2	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	010203/020109			8.831,00								8.831,00		8.831,00						
1.2.1.	0502	2020 A 2	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	010203/020204			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
1.2.1.	0502	2020 A 2	TRANSPORTES	010203/020210			92.559,00								92.559,00		92.559,00						
1.2.1.	0502	2020 A 2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	010203/040701			20.891,00								20.891,00		20.891,00						
2.			Funções sociais				13.509.345,00								14.802.345,00		14.802.345,00	13.078.812,00	13.031.533,00	12.926.982,00	12.937.688,00	66.777.360,00	
2.1.			Educação				2.643.677,00								2.663.677,00		2.663.677,00	2.615.677,00	2.590.477,00	2.567.797,00	2.547.386,00	12.985.014,00	
2.1.1.			Ensino não superior				78.000,00								78.000,00		78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	390.000,00	
2.1.1.	02	2014	CONSERVACAO / MANUTENCAO				8.000,00								8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	40.000,00	
2.1.1.	0202	2014 A 3	MANUTENCAO DO PARQUE ESCOLAR		A		8.000,00			2014/01/02	2027/12/31	0			8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	40.000,00	
2.1.1.	0202	2014 A 3	CONSERVAÇÃO DE BENS	0302/020203			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.1.1.	0202	2014 A 3	OUTROS	0302/02022599			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.1.1.	99	2014	OUTROS				70.000,00								70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	350.000,00	
2.1.1.	9906	2016 A 15	APOIOS AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA	0302/04080202	0		70.000,00			2016/01/01	2027/12/31	9			70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	350.000,00	
2.1.2.			Serviços auxiliares de ensino				2.565.677,00								2.585.677,00		2.585.677,00	2.537.677,00	2.512.477,00	2.489.797,00	2.469.386,00	12.595.014,00	
2.1.2.	01	2014	ACCOA SOCIAL				1.995.677,00								1.995.677,00		1.995.677,00	1.987.677,00	1.980.477,00	1.973.997,00	1.968.166,00	9.905.994,00	
2.1.2.	0101	2016 A 14	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	0302/04080202	0		20.000,00			2016/01/01	2027/12/31	9			20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00	
2.1.2.	0102	2014 A 12	FORNECIMENTO DE REFEICOES AO 1º CICLO ENSINO BASICO E PRE-ESCOLAR		0		240.000,00			2014/01/02	2027/12/30	0			240.000,00		240.000,00	233.000,00	226.700,00	221.030,00	215.928,00	1.136.658,00	
2.1.2.	0102	2014 A 12	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0302/020105			25.000,00								25.000,00		25.000,00	24.000,00	23.100,00	22.290,00	21.561,00		
2.1.2.	0102	2014 A 12	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0302/020208			40.000,00								40.000,00		40.000,00	38.500,00	37.150,00	35.935,00	34.842,00		
2.1.2.	0102	2014 A 12	FREGUESIAS	0302/04050102			120.000,00								120.000,00		120.000,00	117.000,00	114.300,00	111.870,00	109.683,00		
2.1.2.	0102	2014 A 12	OUTRAS	0302/04080202			55.000,00								55.000,00		53.500,00	52.150,00	50.935,00	49.842,00			
2.1.2.	0103	2016 A 10	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA	0302/04050102	0		30.000,00			2016/01/01	2027/12/31	9			30.000,00		30.000,00	29.000,00	28.100,00	27.290,00	26.561,00	140.951,00	
2.1.2.	0104	2022 A 2	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS (EDUCAÇÃO) - DL 21/2019		0		1.705.677,00			2022/04/01	2027/12/31	0			1.705.677,00		1.705.677,00	1.705.677,00	1.705.677,00	1.705.677,00	1.705.677,00	8.528.385,00	
2.1.2.	0104	2022 A 2	OUTRAS	0302/04080202			1.628.677,00								1.628.677,00		1.628.677,00	1.628.677,00	1.628.677,00	1.628.677,00	1.628.677,00		
2.1.2.	0104	2022 A 2	OUTRAS	0302/080802			77.000,00								77.000,00		77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00		
2.1.2.	03	2014	TRANSPORTES				570.000,00								590.000,00		590.000,00	550.000,00	532.000,00	515.800,00	501.220,00	2.689.020,00	
2.1.2.	0301	2014 A 11	PLANO CONCELHIO DE TRANSPORTES ESCOLARES		0		570.000,00			2014/09/01	2027/06/30	0			590.000,00		590.000,00	550.000,00	532.000,00	515.800,00	501.220,00	2.689.020,00	
2.1.2.	0301	2014 A 11	TRANSPORTES	0302/020210			280.000,00								280.000,00		280.000,00	270.000,00	261.000,00	252.900,00	245.610,00		
2.1.2.	0301	2014 A 11	FREGUESIAS	0302/04050102			290.000,00								290.000,00		290.000,00	280.000,00	271.000,00	262.900,00	255.610,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	6.053.958,00								6.073.958,00		6.073.958,00	5.830.691,00	5.740.652,00	5.659.933,00	5.587.609,00	29.892.843,00	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Real.	2024			2025							2026						2027	Outros				
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.2.			Saúde				512.850,00								512.850,00		512.850,00	512.850,00	512.850,00	512.850,00	512.850,00	2.564.250,00	
2.2.1.			Serviços individuais de saúde				512.850,00								512.850,00		512.850,00	512.850,00	512.850,00	512.850,00	512.850,00	2.564.250,00	
2.2.1.	99	2014	OUTROS				512.850,00								512.850,00		512.850,00	512.850,00	512.850,00	512.850,00	512.850,00	2.564.250,00	
2.2.1.	9902	2023 A 5	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS (SAUDE) - DL 23/2019		0		512.850,00			2023/01/02	2027/12/31	0			512.850,00		512.850,00	512.850,00	512.850,00	512.850,00	512.850,00	2.564.250,00	
2.2.1.	9902	2023 A 5	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS			0302/020101	12.500,00								12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		
2.2.1.	9902	2023 A 5	OUTROS BENS			0302/020121	1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.2.1.	9902	2023 A 5	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES			0302/020201	69.000,00								69.000,00		69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00		
2.2.1.	9902	2023 A 5	LIMPEZA E HIGIENE			0302/020202	185.000,00								185.000,00		185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00		
2.2.1.	9902	2023 A 5	CONSERVAÇÃO DE BENS			0302/020203	30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.2.1.	9902	2023 A 5	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS			0302/020204	12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
2.2.1.	9902	2023 A 5	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			0302/020208	1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.2.1.	9902	2023 A 5	COMUNICAÇÕES			0302/020209	1.350,00								1.350,00		1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00		
2.2.1.	9902	2023 A 5	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA			0302/020218	125.000,00								125.000,00		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00		
2.2.1.	9902	2023 A 5	OUTROS			0302/0202599	1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.2.1.	9902	2023 A 5	Outros			0302/07010307	75.000,00								75.000,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		
2.3.			Segurança e acção sociais				328.017,00								328.017,00		328.017,00	328.017,00	266.017,00	266.017,00	266.017,00	1.516.085,00	
2.3.2.			Ação social				328.017,00								328.017,00		328.017,00	328.017,00	266.017,00	266.017,00	266.017,00	1.516.085,00	
2.3.2.	99	2014	DIVERSAS				246.017,00								246.017,00		246.017,00	246.017,00	246.017,00	246.017,00	246.017,00	1.230.085,00	
2.3.2.	9901	2023 A 4	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS (ACAO SOCIAL) - DL 55/2022		0		246.017,00			2023/01/02	2027/12/31	0			246.017,00		246.017,00	246.017,00	246.017,00	246.017,00	246.017,00	1.230.085,00	
2.3.2.	9901	2023 A 4	OUTROS BENS			0302/020121	20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.3.2.	9901	2023 A 4	OUTRAS			0302/04080202	226.017,00								226.017,00		226.017,00	226.017,00	226.017,00	226.017,00	226.017,00		
2.3.2.	04	2014	PROGRAMAS COM INCIDENCIA SOCIAL				82.000,00								82.000,00		82.000,00	82.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	286.000,00	
2.3.2.	0402	2022 A 1	FUNDO DE EMERGENCIA SOCIAL		0	0302/04080202	20.000,00			2022/01/02	2027/12/31	0			20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00	
2.3.2.	0411	2023 A 6	SUBSIDIO A EXPLORACAO A HABEVORA PARA APOIO AS RENDAS		NA	0302/05010101	62.000,00			2023/01/02	2025/12/31	0			62.000,00		62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	186.000,00	
2.4.			Habitação e serviços colectivos				7.553.000,00								8.726.000,00		8.726.000,00	7.555.000,00	7.555.000,00	7.555.000,00	7.555.000,00	38.946.000,00	
2.4.3.			Saneamento				2.748.000,00								2.748.000,00		2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	13.748.000,00	
2.4.3.	01	2014	SISTEMA MULTIMUNICIPAL EM ALTA				2.748.000,00								2.748.000,00		2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	13.748.000,00	
2.4.3.	0104	2016 A 3	AGUAS DE VALE DO TEJO - SANEAMENTO		0		2.748.000,00			2020/01/01	2027/12/31	9			2.748.000,00		2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	13.748.000,00	
2.4.3.	0104	2016 A 3	SISTEMA DE RECOLHA E TRATAMENTO DE EFLUENTES - SANEAMENTO			04/0202501	2.698.000,00								2.698.000,00		2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00		
2.4.3.	0104	2016 A 3	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA			04/06020101	50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.4.4.			Abastecimento de Água				2.685.000,00								3.668.000,00		3.668.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	14.408.000,00	
2.4.4.	01	2014	SISTEMA MULTIMUNICIPAL EM ALTA				2.685.000,00								3.668.000,00		3.668.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	14.408.000,00	
2.4.4.	0104	2016 A 2	AGUAS DE VALE DO TEJO - AGUA		0		2.685.000,00			2020/01/01	2027/12/31	9			3.668.000,00		2.685.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	14.408.000,00	
2.4.4.	0104	2016 A 2	ÁGUA			04/02011601	2.500.000,00								2.500.000,00		2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00		
2.4.4.	0104	2016 A 2	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA			04/06020101	185.000,00								185.000,00		185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00		
2.4.5.			Resíduos sólidos				2.100.000,00								2.290.000,00		2.290.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	10.690.000,00	
2.4.5.	01	2014	RECOLHA DE RESIDUOS SOLIDOS				2.100.000,00								2.290.000,00		2.290.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	10.690.000,00	
2.4.5.	0101	2014 A 4	GESAMB		0		2.100.000,00			2020/01/02	2027/12/31	0			2.290.000,00		2.290.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	10.690.000,00	
2.4.5.	0101	2014 A 4	SISTEMA DE RECOLHA DE RESIDUOS SOLIDOS - GESAMB			04/0202502	1.600.000,00								1.600.000,00		1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00		
2.4.5.	0101	2014 A 4	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA			04/06020101	500.000,00								500.000,00		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00	
2.4.6.	04	2014	OUTROS PROJECTOS CONSERVACAO DA NATUREZA				20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00	
2.4.6.	0209	2023 A 1	APOIO AO ANIMAL SOLIDARIO			010204/02022099	20.000,00			2023/01/02	2027/12/31				20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	14.447.825,00								15.640.825,00		15.640.825,00	14.226.558,00	14.136.519,00	13.993.800,00	13.921.476,00	72.919.178,00	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
										Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	R G	R P																U E	EMPR	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	2024	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.			Servicos culturais, recreativos e religiosos			2.471.801,00									2.571.801,00		2.571.801,00	2.067.268,00	2.045.189,00	2.025.318,00	2.056.435,00		10.766.011,00
2.5.1.			Cultura			2.002.000,00									2.102.000,00		2.102.000,00	1.602.000,00	1.584.000,00	1.567.800,00	1.602.221,00		8.458.021,00
2.5.1.	04	2014	EVORA CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA 2027			350.000,00									350.000,00		350.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		750.000,00
2.5.1.	0405	2021 A 1	EVORA CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA 2027	0		350.000,00				2021/01/02	2027/12/31	0			350.000,00		350.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		750.000,00
2.5.1.	0405	2021 A 1	OUTROS	010201/02022099		250.000,00									250.000,00		250.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.5.1.	0405	2021 A 1	OUTROS	010201/02022599		100.000,00									100.000,00		100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.5.1.	01	2014	INICIATIVAS MUNICIPAIS			1.652.000,00									1.752.000,00		1.752.000,00	1.502.000,00	1.484.000,00	1.467.800,00	1.502.221,00		7.708.021,00
2.5.1.	0101	2019 A 2	PROGRAMA DE ANIMAÇÃO TURISTICA E CULTURAL	0		1.062.000,00				2020/01/02	2027/12/31	9			1.162.000,00		1.162.000,00	1.042.000,00	1.024.000,00	1.007.800,00	1.042.221,00		5.278.021,00
2.5.1.	0101	2019 A 2	GASÓLEO	0301/02010202		1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	0101	2019 A 2	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0301/020105		15.000,00									15.000,00		15.000,00	14.500,00	14.050,00	13.645,00	13.281,00		
2.5.1.	0101	2019 A 2	OUTROS BENS	0301/020121		1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	0101	2019 A 2	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0301/020208		50.000,00									50.000,00		50.000,00	49.000,00	48.100,00	47.290,00	46.561,00		
2.5.1.	0101	2019 A 2	TRANSPORTES	0301/020210		35.000,00									35.000,00		35.000,00	34.000,00	33.100,00	32.290,00	31.561,00		
2.5.1.	0101	2019 A 2	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0301/020213		70.000,00									70.000,00		70.000,00	68.000,00	66.200,00	64.580,00	63.122,00		
2.5.1.	0101	2019 A 2	PUBLICIDADE	0301/020217		15.000,00									15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.5.1.	0101	2019 A 2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0301/020218		5.000,00									5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	0101	2019 A 2	SERVICOS DE ILUMINOTECNIA E/OU SOM	0301/02022003		100.000,00									100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
2.5.1.	0101	2019 A 2	TRABALHOS DE IMPRESSAO	0301/02022004		15.000,00									15.000,00		15.000,00	14.500,00	14.050,00	13.645,00	12.281,00		
2.5.1.	0101	2019 A 2	OUTROS	0301/02022099		350.000,00									350.000,00		350.000,00	345.000,00	340.500,00	336.450,00	332.805,00		
2.5.1.	0101	2019 A 2	OUTROS	0301/02022599		400.000,00									400.000,00		400.000,00	390.000,00	381.000,00	372.900,00	365.610,00		
2.5.1.	0101	2019 A 2	OUTRAS	0301/06020305		5.000,00									5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	0102	2019 A 1	PROGRAMA DE DINAMIZACAO À CRIACAO ATIVIDADES DE AGENTES CULTURAIS	0301/02022099	0	470.000,00				2020/01/02	2027/12/31	9			470.000,00		470.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00		1.830.000,00
2.5.1.	0103	2021 A 3	CALL - CHAMADA PARA NOVAS CRIACOES ARTISTICAS	0301/02022099	0	120.000,00				2020/01/02	2027/12/31	0			120.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00		600.000,00
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer			469.801,00									469.801,00		469.801,00	465.268,00	461.189,00	457.518,00	454.214,00		2.307.990,00
2.5.2.	17	2010	BIKEVORA			390.000,00									390.000,00		390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00		1.950.000,00
2.5.2.	0203	2023 A 2	APOIOS FINANCEIROS AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO	0303/040701	0	350.000,00				2023/01/02	2027/12/31				350.000,00		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00		1.750.000,00
2.5.2.	0204	2023 A 3	APOIOS FINANCEIROS AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL	0303/040701		40.000,00				2023/01/02	2027/12/31				40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		200.000,00
2.5.2.	06	2014	PROMOCAO DO DESPORTO E DO CONCELHO			79.801,00									79.801,00		79.801,00	75.268,00	71.189,00	67.518,00	64.214,00		357.990,00
2.5.2.	0601	2018 A 3	ATIVIDADES DESPORTIVAS - CIMAC	0303/02022599	0	79.801,00				2018/01/02	2027/12/31	0			79.801,00		79.801,00	75.268,00	71.189,00	67.518,00	64.214,00		357.990,00
3.			Funções económicas			2.107.251,00									2.107.251,00		2.107.251,00	1.907.251,00	1.907.251,00	1.907.251,00	1.907.251,00		9.816.255,00
3.2.			Indústria e energia			460.251,00									460.251,00		460.251,00	460.251,00	460.251,00	460.251,00	460.251,00		2.381.255,00
3.2.	99	2014	OUTRAS ACTIVIDADES			460.251,00									460.251,00		460.251,00	460.251,00	460.251,00	460.251,00	460.251,00		2.381.255,00
3.2.	9907	2021 A 2	ESTRATEGIA DE EFICIENCIA ENERGETICA	02/04050104	0	460.251,00				2021/01/02	2027/12/31				460.251,00		460.251,00	460.251,00	460.251,00	460.251,00	460.251,00		2.381.255,00
3.3.			Transportes e comunicações			725.000,00									725.000,00		725.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00		3.225.000,00
3.3.1.			Transportes rodoviários			725.000,00									725.000,00		725.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00		3.225.000,00
3.3.1.	03	2014	PLANO DE MOBILIDADE			725.000,00									725.000,00		725.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00		3.225.000,00
3.3.1.	0309	2020 A 1	CONCESSAO DE TRANSPORTES PUBLICOS	04/020210	0	725.000,00				2020/01/02	2027/01/23	0			725.000,00		725.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00		3.225.000,00
3.4.			Comércio e turismo			922.000,00									922.000,00		922.000,00	822.000,00	822.000,00	822.000,00	822.000,00		4.210.000,00
3.4.1.			Mercados e feiras			922.000,00									922.000,00		922.000,00	822.000,00	822.000,00	822.000,00	822.000,00		4.210.000,00
3.4.1.	05	2014	MERCADOS E FEIRAS			922.000,00									922.000,00		922.000,00	822.000,00	822.000,00	822.000,00	822.000,00		4.210.000,00
3.4.1.	0501	2018 A 1	FEIRA DE S. JOÃO - CORRENTES	0		922.000,00				2018/01/02	2027/12/31	0			922.000,00		922.000,00	822.000,00	822.000,00	822.000,00	822.000,00		4.210.000,00
3.4.1.	0501	2018 A 1	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	06/020101		40.000,00									40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :									20.319.877,00		20.319.877,00	18.201.077,00	18.088.959,00	17.926.369,00	17.885.162,00		93.501.444,00

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo	Número	Real.							2024						2025	2026	2027	Outros		
																						PERÍODOS ANT.	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
3.4.1.	0501	2018	A 1	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	06/020105		5.000,00							5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
3.4.1.	0501	2018	A 1	OUTROS BENS	06/020121		1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
3.4.1.	0501	2018	A 1	LIMPEZA E HIGIENE	06/020202		10.000,00							10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
3.4.1.	0501	2018	A 1	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	06/020208		500.000,00							500.000,00		500.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00				
3.4.1.	0501	2018	A 1	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	06/020213		1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
3.4.1.	0501	2018	A 1	PUBLICIDADE	06/020217		10.000,00							10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
3.4.1.	0501	2018	A 1	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	06/020218		50.000,00							50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				
3.4.1.	0501	2018	A 1	OUTROS	06/02022099		200.000,00							200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00				
3.4.1.	0501	2018	A 1	OUTROS	06/02022599		100.000,00							100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00				
3.4.1.	0501	2018	A 1	OUTRAS	06/06020305		5.000,00							5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
4.				Outras funções			340.583,00							340.583,00		340.583,00	335.809,00	331.512,00	327.645,00	324.164,00	1.659.713,00		
4.1.				Operações da dívida autárquica			140.000,00							140.000,00		140.000,00	138.000,00	136.200,00	134.580,00	133.122,00	681.902,00		
4.1.	02	2010		EMPRESTIMOS BANCARIOS			140.000,00							140.000,00		140.000,00	138.000,00	136.200,00	134.580,00	133.122,00	681.902,00		
4.1.	0107	2016	A 1	AGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO - JUROS	0103/03050202	0	140.000,00		2020/01/01	2027/12/31	9			140.000,00		140.000,00	138.000,00	136.200,00	134.580,00	133.122,00	681.902,00		
4.2.				Transferências entre administrações			5.000,00							5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00		
4.2.	01	2010		CONSOLIDACAO FINANCEIRA			5.000,00							5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00		
4.2.	0101	2009	A 27	EMPRESAS MUNICIPAIS - CONSOLIDACAO FINANCEIRA AO ABRIGO DO ARTº 40 LEI 50/2012 DE 31/08	02/04010101	0	5.000,00		2020/01/02	2027/12/31	9			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00		
4.3.				Diversas não especificadas			195.583,00							195.583,00		195.583,00	192.809,00	190.312,00	188.065,00	186.042,00	952.811,00		
4.3.	09	2014		OUTROS			195.583,00							195.583,00		195.583,00	192.809,00	190.312,00	188.065,00	186.042,00	952.811,00		
4.3.	0901	2016	A 6	CIMAC - PACTO DESENVOLVIMENTO E COOPERACAO TERRITORIAL ALENTEJO CENTRAL (PDCT-AC)	02/04050104	0	195.583,00		2018/01/01	2027/12/31	9			195.583,00		195.583,00	192.809,00	190.312,00	188.065,00	186.042,00	952.811,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		19.367.460,00							20.660.460,00		20.660.460,00	18.536.886,00	18.420.471,00	18.254.014,00	18.209.326,00	95.161.157,00		

2023

PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2023-2027

Tipo de Orçamento : DA RECEITA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros			
Rubrica			Designação		Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual					
			Períodos anteriores		Período		Soma					
									2024	2025	2026	2027
R1	Receita corrente				71.928.809,00	71.928.809,00	68.969.022,00	71.288.181,00	69.671.320,00	70.118.188,00		
	Receita fiscal				15.315.100,00	15.315.100,00	15.942.100,00	16.532.500,00	17.144.000,00	17.778.100,00		
R11	Impostos diretos				15.315.100,00	15.315.100,00	15.942.100,00	16.532.500,00	17.144.000,00	17.778.100,00		
	01	IMPOSTOS DIRECTOS			15.315.100,00	15.315.100,00	15.942.100,00	16.532.500,00	17.144.000,00	17.778.100,00		
	0102	OUTROS			15.315.100,00	15.315.100,00	15.942.100,00	16.532.500,00	17.144.000,00	17.778.100,00		
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS			6.530.000,00	6.530.000,00	6.797.000,00	7.049.200,00	7.310.000,00	7.580.400,00		
	010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULACAO			1.489.000,00	1.489.000,00	1.550.000,00	1.607.300,00	1.666.700,00	1.728.300,00		
	010204	IMPOSTO MUNICIPAL S/ TRANSMISSOES			6.319.000,00	6.319.000,00	6.578.000,00	6.821.300,00	7.073.600,00	7.335.300,00		
		ONEROSAS IMOVEIS										
	010205	DERRAMA			977.000,00	977.000,00	1.017.000,00	1.054.600,00	1.093.600,00	1.134.000,00		
	010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
R12	Impostos indiretos											
R2	Contribuições para sistemas de											
	ptoteção social e subsistemas de saúde											
R3	Taxas, multas e outras penalidades				2.802.200,00	2.802.200,00	2.862.900,00	2.916.300,00	2.970.600,00	3.025.900,00		
	02	IMPOSTOS INDIRECTOS			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	0202	OUTROS			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
		AUTARQUIAS LOCAIS										
	02020600	IMPOSTOS INDIRETOS ESPECIFICOS DAS			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
		AUTARQUIAS LOCAIS										
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES			2.802.100,00	2.802.100,00	2.862.800,00	2.916.200,00	2.970.500,00	3.025.800,00		
	0401	TAXAS			2.590.000,00	2.590.000,00	2.646.200,00	2.695.700,00	2.746.100,00	2.797.400,00		
	040101	TAXAS DE JUSTIÇA			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
	040113	TAXAS DE PORTOS			135.000,00	135.000,00	137.900,00	140.500,00	143.100,00	145.800,00		
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS			1.681.500,00	1.681.500,00	1.718.100,00	1.750.200,00	1.782.900,00	1.816.200,00		
	04012301	Mercados e Feiras			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
	04012302	Loteamentos e Obras			643.000,00	643.000,00	657.100,00	669.500,00	682.200,00	695.100,00		
	04012303	Ocupação da Via Pública			629.000,00	629.000,00	642.800,00	655.000,00	667.400,00	680.000,00		
	04012304	ANIMAIS			10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.300,00	10.400,00	10.500,00		
	04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE			29.000,00	29.000,00	29.600,00	30.100,00	30.600,00	31.100,00		
		PASSAGEM (TMDP)										
	04012309	TAXA SOBRE O RUÍDO			6.000,00	6.000,00	6.100,00	6.200,00	6.300,00	6.400,00		
	04012399	OUTRAS TAXAS ESPECIFICAS DAS AUTARQUIAS			361.500,00	361.500,00	369.300,00	376.100,00	383.000,00	390.100,00		
		LOCAIS										
	0401239901	TAXA DE DEPOSITO DE FICHA TECNICA DE			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
		HABITACAO - TDFTH										
	0401239902	TAXA PELA EMISSAO DO CERTIFICADO DE			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
		REGISTO										
	0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR			252.000,00	252.000,00	257.500,00	262.300,00	267.200,00	272.200,00		
	0401239906	PUBLICIDADE			50.000,00	50.000,00	51.100,00	52.000,00	52.900,00	53.900,00		
	0401239999	OUTRAS			57.000,00	57.000,00	58.200,00	59.300,00	60.400,00	61.500,00		
	040199	TAXAS DIVERSAS			773.000,00	773.000,00	789.700,00	804.500,00	819.600,00	834.900,00		
	04019901	TRH AGUA			117.000,00	117.000,00	119.500,00	121.700,00	124.000,00	126.300,00		
	04019902	TRH SANEAMENTO			34.000,00	34.000,00	34.700,00	35.300,00	35.900,00	36.500,00		
	04019904	TAXA FIXA AGUA			263.000,00	263.000,00	268.700,00	273.800,00	279.000,00	284.300,00		
	04019905	TAXA FIXA SANEAMENTO			208.000,00	208.000,00	212.500,00	216.500,00	220.600,00	224.700,00		
	04019906	TAXA FIXA RSU			151.000,00	151.000,00	154.300,00	157.200,00	160.100,00	163.100,00		
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES			212.100,00	212.100,00	216.600,00	220.500,00	224.400,00	228.400,00		
	040201	JUROS DE MORA			89.000,00	89.000,00	90.900,00	92.600,00	94.300,00	96.000,00		
	040202	JUROS COMPENSATÓRIOS			15.000,00	15.000,00	15.300,00	15.500,00	15.700,00	15.900,00		
	040203	MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO			85.000,00	85.000,00	86.800,00	88.400,00	90.000,00	91.700,00		
		CÓDIGO DA ESTRADA										
	040204	COIMAS E PENALIDADES POR			23.000,00	23.000,00	23.500,00	23.900,00	24.300,00	24.700,00		
		CONTRA-ORDENAÇÕES										
	040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
R4	Rendimentos de propriedade				3.163.500,00	3.163.500,00	3.233.000,00	3.294.400,00	3.356.900,00	3.420.600,00		
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE			3.163.500,00	3.163.500,00	3.233.000,00	3.294.400,00	3.356.900,00	3.420.600,00		
	0502	JUROS- SOCIEDADES FINANCEIRAS			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
		FINANCEIRAS										

Tipo de Orçamento : DA RECEITA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros
Rubrica			Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
Designação			Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R5	0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050999	Outras	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0510	RENDAS	3.163.300,00	3.163.300,00	3.232.800,00	3.294.200,00	3.356.700,00	3.420.400,00	
	051001	TERRENOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	051002	ACTIVOS NO SUBSOLO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	3.163.000,00	3.163.000,00	3.232.500,00	3.293.900,00	3.356.400,00	3.420.100,00	
	051099	Outros	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
		Transferências e subsídios correntes	23.058.055,00	23.058.055,00	23.415.224,00	23.700.674,00	24.021.874,00	24.349.174,00	
	R51	Transferências correntes	23.058.055,00	23.058.055,00	23.415.224,00	23.700.674,00	24.021.874,00	24.349.174,00	
	R511	Administrações Públicas	22.751.555,00	22.751.555,00	23.102.024,00	23.381.674,00	23.696.974,00	24.018.274,00	
R5111	Administração Central - Estado Português	22.701.455,00	22.701.455,00	23.050.824,00	23.329.574,00	23.643.974,00	23.964.274,00		
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.701.455,00	22.701.455,00	23.050.824,00	23.329.574,00	23.643.974,00	23.964.274,00	
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	22.701.455,00	22.701.455,00	23.050.824,00	23.329.574,00	23.643.974,00	23.964.274,00	
	060301	ESTADO	22.671.705,00	22.671.705,00	23.021.074,00	23.329.574,00	23.643.974,00	23.964.274,00	
	06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	10.456.526,00	10.456.526,00	10.686.500,00	10.889.500,00	11.096.400,00	11.307.200,00	
	06030102	Fundo Social Municipal	1.285.296,00	1.285.296,00	1.313.500,00	1.338.400,00	1.363.800,00	1.389.700,00	
	06030103	Participação fixa no IRS	3.715.257,00	3.715.257,00	3.796.900,00	3.869.000,00	3.942.500,00	4.017.400,00	
	06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N° 50/2018	6.773.974,00	6.773.974,00	6.773.974,00	6.773.974,00	6.773.974,00	6.773.974,00	
	0603010601	EDUCAÇÃO	5.782.677,00	5.782.677,00	5.782.677,00	5.782.677,00	5.782.677,00	5.782.677,00	
	0603010602	ACÇÃO SOCIAL	312.017,00	312.017,00	312.017,00	312.017,00	312.017,00	312.017,00	
	0603010603	CULTURA	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	
	0603010604	SAÚDE	677.850,00	677.850,00	677.850,00	677.850,00	677.850,00	677.850,00	
	06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA	331.652,00	331.652,00	338.900,00	345.300,00	351.800,00	358.400,00	
	06030199	Outras	109.000,00	109.000,00	111.300,00	113.400,00	115.500,00	117.600,00	
	060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	29.750,00	29.750,00	29.750,00				
R5112	06030699	OUTROS PROJETOS CO-FINANCIADOS	29.750,00	29.750,00	29.750,00				
		Administração Central - Outras entidades	50.100,00	50.100,00	51.200,00	52.100,00	53.000,00	54.000,00	
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.100,00	50.100,00	51.200,00	52.100,00	53.000,00	54.000,00	
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	50.100,00	50.100,00	51.200,00	52.100,00	53.000,00	54.000,00	
	060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	06030701	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N° 50/2018	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	060309	SERV. FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA PROTECÇÃO FAMÍLIA E POLÍTICAS ATIVAS EMPREGO FORM. PROFIS.	50.000,00	50.000,00	51.100,00	52.000,00	52.900,00	53.900,00	
R5113		Segurança Social							
R5114		Administração Regional							
R5115		Administração Local							
R512		Exterior - U E							
R513		Outras	306.500,00	306.500,00	313.200,00	319.000,00	324.900,00	330.900,00	
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	306.500,00	306.500,00	313.200,00	319.000,00	324.900,00	330.900,00	
	0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	306.500,00	306.500,00	313.200,00	319.000,00	324.900,00	330.900,00	
	060101	PÚBLICAS	297.000,00	297.000,00	303.500,00	309.200,00	315.000,00	320.900,00	
	06010102	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	297.000,00	297.000,00	303.500,00	309.200,00	315.000,00	320.900,00	
	060102	PRIVADAS	9.500,00	9.500,00	9.700,00	9.800,00	9.900,00	10.000,00	
R52		Subsídios correntes							
R6		Venda de bens e serviços	8.105.400,00	8.105.400,00	8.282.600,00	8.439.000,00	8.598.400,00	8.760.700,00	
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	8.105.400,00	8.105.400,00	8.282.600,00	8.439.000,00	8.598.400,00	8.760.700,00	
	0701	VENDA DE BENS	3.183.000,00	3.183.000,00	3.252.800,00	3.314.400,00	3.377.200,00	3.441.200,00	
	070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	070105	BENS INUTILIZADOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	070108	MERCADORIAS	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	
	07010801	HABITACAO SOCIAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2024	2025	2026	2027
R7	07010899	OUTROS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		12.000,00	12.000,00	12.200,00	12.400,00	12.600,00	12.800,00
	07011001	SUCATA		12.000,00	12.000,00	12.200,00	12.400,00	12.600,00	12.800,00
	070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		3.167.100,00	3.167.100,00	3.236.700,00	3.298.100,00	3.360.700,00	3.424.500,00
	07011101	INERTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07011102	AGUA		3.167.000,00	3.167.000,00	3.236.600,00	3.298.000,00	3.360.600,00	3.424.400,00
	070199	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0702	SERVIÇOS		4.804.300,00	4.804.300,00	4.909.200,00	5.001.900,00	5.096.300,00	5.192.400,00
	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		84.000,00	84.000,00	85.800,00	87.400,00	89.000,00	90.600,00
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO		94.200,00	94.200,00	96.000,00	97.600,00	99.300,00	101.000,00
	07020802	Serviços Recreativos		72.200,00	72.200,00	73.700,00	75.000,00	76.400,00	77.800,00
	0702080201	TURISMO SÉNIOR		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0702080202	PISCINA MUNICIPAL		72.000,00	72.000,00	73.500,00	74.800,00	76.200,00	77.600,00
	0702080299	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07020803	Serviços Culturais		9.000,00	9.000,00	9.100,00	9.200,00	9.300,00	9.400,00
	0702080302	BILHETEIRA ONLINE		9.000,00	9.000,00	9.100,00	9.200,00	9.300,00	9.400,00
	07020804	Serviços Desportivos		13.000,00	13.000,00	13.200,00	13.400,00	13.600,00	13.800,00
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		4.626.100,00	4.626.100,00	4.727.400,00	4.816.900,00	4.908.000,00	5.000.800,00
	07020901	Saneamento		2.561.000,00	2.561.000,00	2.617.300,00	2.667.000,00	2.717.600,00	2.769.200,00
	07020902	Resíduos Sólidos		1.289.000,00	1.289.000,00	1.317.300,00	1.342.300,00	1.367.800,00	1.393.700,00
	07020903	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias		3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00
	0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07020904	Trabalhos por Conta de Particulares		9.000,00	9.000,00	9.100,00	9.200,00	9.300,00	9.400,00
	07020905	Cemitérios		62.000,00	62.000,00	63.300,00	64.500,00	65.700,00	66.900,00
	07020906	Mercados e Feiras		116.000,00	116.000,00	118.500,00	120.700,00	122.900,00	125.200,00
	07020907	Parques de Estacionamento		547.000,00	547.000,00	559.000,00	569.600,00	580.400,00	591.400,00
	07020999	Outros		39.000,00	39.000,00	39.800,00	40.500,00	41.200,00	41.900,00
	0703	RENDAS		118.100,00	118.100,00	120.600,00	122.700,00	124.900,00	127.100,00
	070301	HABITAÇÕES		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00
	070302	EDIFÍCIOS		113.000,00	113.000,00	115.400,00	117.500,00	119.700,00	121.900,00
	070399	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		Outras receitas correntes		19.484.554,00	19.484.554,00	15.233.198,00	16.405.307,00	13.579.546,00	12.783.714,00
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		19.484.554,00	19.484.554,00	15.233.198,00	16.405.307,00	13.579.546,00	12.783.714,00
	0801	OUTRAS		19.484.554,00	19.484.554,00	15.233.198,00	16.405.307,00	13.579.546,00	12.783.714,00
	080199	OUTRAS		19.484.554,00	19.484.554,00	15.233.198,00	16.405.307,00	13.579.546,00	12.783.714,00
	08019902	Indemn. p/estragos provocados p/outrém viaturas/quaisquer outros equip. das autarquias locais		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	08019905	INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	08019999	Diversas		19.482.054,00	19.482.054,00	15.230.698,00	16.402.807,00	13.577.046,00	12.781.214,00
R8		Receita de capital		7.870.691,00	7.870.691,00	16.838.396,00	18.116.100,00	24.076.800,00	3.638.700,00
		Venda de bens de investimento		123.900,00	123.900,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00
	09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO		123.900,00	123.900,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00
	0901	TERRENOS		122.000,00	122.000,00	122.000,00	122.000,00	122.000,00	122.000,00
	090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00
	090110	FAMÍLIAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	0902	HABITAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090210	FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0903	EDIFÍCIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		1.700,00	1.700,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
	090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	09040101	Equipamento de Transporte		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	09040102	Maquinaria e Equipamento		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Euros

Rubrica			Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
Designação			Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R9	090406	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE				100,00	100,00	100,00	100,00
	09040603	Outros				100,00	100,00	100,00	100,00
	090410	FAMÍLIAS	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	09041002	Maquinaria e Equipamento	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
		Transferências e subsídios de capital	7.746.691,00	7.746.691,00	16.714.296,00	17.992.000,00	23.952.700,00	3.514.600,00	
	R91	Transferências de capital	7.746.691,00	7.746.691,00	16.714.296,00	17.992.000,00	23.952.700,00	3.514.600,00	
	R911	Administrações Públicas	7.746.691,00	7.746.691,00	16.714.296,00	17.992.000,00	23.952.700,00	3.514.600,00	
	R9111	Administração Central - Estado	7.746.591,00	7.746.591,00	16.714.196,00	17.991.900,00	23.952.600,00	3.514.500,00	
		Português							
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.746.591,00	7.746.591,00	16.714.196,00	17.991.900,00	23.952.600,00	3.514.500,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	7.746.591,00	7.746.591,00	16.714.196,00	17.991.900,00	23.952.600,00	3.514.500,00		
100301	ESTADO	3.264.822,00	3.264.822,00	3.332.300,00	3.391.900,00	3.452.600,00	3.514.500,00		
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	1.161.836,00	1.161.836,00	1.187.300,00	1.209.800,00	1.232.700,00	1.256.100,00		
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00		
10030105	ARTIGO 35º, Nº 3 DA LEI 73/2013	1.910.886,00	1.910.886,00	1.952.900,00	1.990.000,00	2.027.800,00	2.066.300,00		
10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI Nº 50/2018	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	4.481.769,00	4.481.769,00	13.381.896,00	14.600.000,00	20.500.000,00			
10030716	PIT - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO NO TURISMO	100.173,00	100.173,00						
10030722	PORTUGAL 2020	2.974.264,00	2.974.264,00						
10030726	PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	1.381.896,00	1.381.896,00	13.381.896,00	14.600.000,00	20.500.000,00			
R9112	10030798	UNIÃO EUROPEIA	25.436,00	25.436,00					
		Administração Central - Outras entidades	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	10030801	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI Nº 50/2018	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	R9113	Segurança Social							
	R9114	Administração Regional							
	R9115	Administração Local							
	R912	Exterior - U E							
R913	Outras								
R92	Subsídios de capital								
R10	Outras receitas de capital								
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
R12		PAGAMENTOS							
		Receita efetiva [1]	79.799.500,00	79.799.500,00	85.807.418,00	89.404.281,00	93.748.120,00	73.756.888,00	
		Receita não efetiva [2]	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
		Receita com ativos financeiros	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	11	ACTIVOS FINANCEIROS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	110601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	R13	Receita com passivos financeiros							
	R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR							
1601	SALDO ORÇAMENTAL								
160101	NA POSSE DO SERVIÇO								
	Receita total [3] = [1] + [2]	79.800.000,00	79.800.000,00	85.807.918,00	89.404.781,00	93.748.620,00	73.757.388,00		

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D1	Despesa corrente		58.138.662,00	58.138.662,00	58.922.180,00	59.525.119,00	60.274.726,00	61.497.784,00
	Despesas com o pessoal		26.006.716,00	26.006.716,00	28.697.312,00	30.380.474,00	31.930.280,00	33.614.708,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		19.274.030,00	19.274.030,00	21.235.768,00	22.594.750,00	23.819.997,00	25.179.476,00
02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL		19.274.030,00	19.274.030,00	21.235.768,00	22.594.750,00	23.819.997,00	25.179.476,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		19.274.030,00	19.274.030,00	21.235.768,00	22.594.750,00	23.819.997,00	25.179.476,00
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		19.274.030,00	19.274.030,00	21.235.768,00	22.594.750,00	23.819.997,00	25.179.476,00
	010101 TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ		177.000,00	177.000,00	177.000,00	177.000,00	177.000,00	177.000,00
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL		13.703.000,00	13.703.000,00	15.140.020,00	16.241.010,00	17.208.020,00	18.309.010,00
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		13.316.000,00	13.316.000,00	14.970.000,00	16.004.000,00	17.038.000,00	18.072.000,00
	01010402 ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		67.000,00	67.000,00	10,00	67.000,00	10,00	67.000,00
	01010403 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		150.000,00	150.000,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
	010106 PESSOAL CONTRATADO A TERMO		702.020,00	702.020,00	813.020,00	874.020,00	935.020,00	996.020,00
	01010601 PESSOAL EM FUNÇÕES		602.000,00	602.000,00	713.000,00	774.000,00	835.000,00	896.000,00
	01010602 ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSISIONAMENTO REMUNERATÓRIO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	01010603 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	01010604 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	010107 PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		70.000,00	70.000,00	71.540,00	72.900,00	74.285,00	75.696,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		2.583.000,00	2.583.000,00	2.872.000,00	3.056.000,00	3.240.000,00	3.424.000,00
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		489.000,00	489.000,00	612.178,00	623.810,00	635.662,00	647.740,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		1.191.010,00	1.191.010,00	1.226.598,00	1.231.532,00	1.236.557,00	1.241.679,00
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PREMIOS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
01021303	SENHAS DE PRESENCA		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL		1.146.010,00	1.146.010,00	1.181.598,00	1.186.532,00	1.191.557,00	1.196.679,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		1.146.010,00	1.146.010,00	1.181.598,00	1.186.532,00	1.191.557,00	1.196.679,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1.146.010,00	1.146.010,00	1.181.598,00	1.186.532,00	1.191.557,00	1.196.679,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		542.000,00	542.000,00	542.000,00	542.000,00	542.000,00	542.000,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		23.000,00	23.000,00	23.506,00	23.953,00	24.408,00	24.872,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		297.000,00	297.000,00	297.000,00	297.000,00	297.000,00	297.000,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PREMIOS		209.010,00	209.010,00	243.608,00	247.667,00	251.802,00	256.016,00
	01021301 PREMIOS DE DESEMPENHO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	01021302 OUTROS		179.000,00	179.000,00	213.598,00	217.657,00	221.792,00	226.006,00
	01021303 SENHAS DE PRESENCA		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	010214 OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		22.000,00	22.000,00	22.484,00	22.912,00	23.347,00	23.791,00
D13	Segurança social		5.541.676,00	5.541.676,00	6.234.946,00	6.554.192,00	6.873.726,00	7.193.553,00
02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL		5.541.676,00	5.541.676,00	6.234.946,00	6.554.192,00	6.873.726,00	7.193.553,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		5.541.676,00	5.541.676,00	6.234.946,00	6.554.192,00	6.873.726,00	7.193.553,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		5.541.676,00	5.541.676,00	6.234.946,00	6.554.192,00	6.873.726,00	7.193.553,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		420.000,00	420.000,00	479.900,00	488.639,00	497.543,00	506.616,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		45.000,00	45.000,00	48.034,00	48.947,00	49.877,00	50.825,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		6.000,00	6.000,00	6.132,00	6.249,00	6.368,00	6.489,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		4.927.010,00	4.927.010,00	5.554.156,00	5.860.933,00	6.167.763,00	6.474.646,00
	01030501 Assistência na Doença dos Funcionários Públicos		193.000,00	193.000,00	196.146,00	198.923,00	201.753,00	204.636,00
	01030502 SEGURANCA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNCOES PUBLICAS (RCTFP)		4.734.000,00	4.734.000,00	5.358.000,00	5.662.000,00	5.966.000,00	6.270.000,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		2.188.000,00	2.188.000,00	2.298.000,00	2.298.000,00	2.298.000,00	2.298.000,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		2.546.000,00	2.546.000,00	3.060.000,00	3.364.000,00	3.668.000,00	3.972.000,00
	01030503 OUTROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	010306 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		6.666,00	6.666,00	6.710,00	6.749,00	6.789,00	6.829,00
	010309 SEGUROS		137.000,00	137.000,00	140.014,00	142.675,00	145.386,00	148.148,00
	01030901 SEGURO ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		137.000,00	137.000,00	140.014,00	142.675,00	145.386,00	148.148,00
D2	Aquisição de bens e serviços		24.512.673,00	24.512.673,00	22.828.756,00	21.942.366,00	21.594.615,00	21.330.650,00
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		773.827,00	773.827,00	365.143,00	358.759,00	353.014,00	347.844,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02	AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0202	AQUISICÃO DE SERVIÇOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020217	PUBLICIDADE		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02022599	OUTROS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		768.827,00	768.827,00	360.143,00	353.759,00	348.014,00	342.844,00
010201	GABINETE DE APOIO A PRESIDENCIA E VEREACAO		475.700,00	475.700,00	221.950,00	218.575,00	215.538,00	212.805,00
02	AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS		475.700,00	475.700,00	221.950,00	218.575,00	215.538,00	212.805,00
0201	AQUISICÃO DE BENS		91.200,00	91.200,00	88.200,00	85.500,00	83.070,00	80.883,00
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		80.000,00	80.000,00	77.000,00	74.300,00	71.870,00	69.683,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020121	OUTROS BENS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0202	AQUISICÃO DE SERVIÇOS		384.500,00	384.500,00	133.750,00	133.075,00	132.468,00	131.922,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		7.500,00	7.500,00	7.250,00	7.025,00	6.823,00	6.641,00
020217	PUBLICIDADE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		268.000,00	268.000,00	67.500,00	67.050,00	66.645,00	66.281,00
02022004	TRABALHOS DE IMPRESSAO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02022099	OUTROS		265.000,00	265.000,00	64.500,00	64.050,00	63.645,00	63.281,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		105.000,00	105.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
02022599	OUTROS		105.000,00	105.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
010203	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA		226.527,00	226.527,00	72.693,00	70.674,00	68.857,00	67.221,00
02	AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS		226.527,00	226.527,00	72.693,00	70.674,00	68.857,00	67.221,00
0201	AQUISICÃO DE BENS		10.331,00	10.331,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		8.831,00	8.831,00				
020121	OUTROS BENS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0202	AQUISICÃO DE SERVIÇOS		216.196,00	216.196,00	71.193,00	69.174,00	67.357,00	65.721,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		16.437,00	16.437,00	15.793,00	15.214,00	14.693,00	14.223,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1.000,00	1.000,00				
020210	TRANSPORTES		92.559,00	92.559,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		59.200,00	59.200,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		31.000,00	31.000,00	30.000,00	29.100,00	28.290,00	27.561,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
010204	02022002	SERVICOS DE CONTROLO DO TRAFEGO AEREO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	02022099	OUTROS	30.000,00	30.000,00	29.000,00	28.100,00	27.290,00	26.561,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	16.000,00	16.000,00	15.400,00	14.860,00	14.374,00	13.937,00
	02022599	OUTROS	16.000,00	16.000,00	15.400,00	14.860,00	14.374,00	13.937,00
	02	SERVICO DE VETERINARIO MUNICIPAL	66.600,00	66.600,00	65.500,00	64.510,00	63.619,00	62.818,00
	02	AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS	66.600,00	66.600,00	65.500,00	64.510,00	63.619,00	62.818,00
	0201	AQUISICÃO DE BENS	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	020121	OUTROS BENS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	0202	AQUISICÃO DE SERVIÇOS	61.500,00	61.500,00	60.400,00	59.410,00	58.519,00	57.718,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
	02022099	OUTROS	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
	020223	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	25.000,00	25.000,00	24.000,00	23.100,00	22.290,00	21.561,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	3.900,00	3.810,00	3.729,00	3.657,00
	02022599	OUTROS	4.000,00	4.000,00	3.900,00	3.810,00	3.729,00	3.657,00
	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL	6.437.103,00	6.437.103,00	6.258.192,00	6.097.174,00	5.952.257,00	5.821.834,00
	02	AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS	6.437.103,00	6.437.103,00	6.258.192,00	6.097.174,00	5.952.257,00	5.821.834,00
	0201	AQUISICÃO DE BENS	2.010.109,00	2.010.109,00	1.929.698,00	1.857.329,00	1.792.196,00	1.733.577,00
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	1.200.000,00	1.200.000,00	1.150.000,00	1.105.000,00	1.064.500,00	1.028.050,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	200.000,00	200.000,00	192.000,00	184.800,00	178.320,00	172.488,00
	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	100.000,00	100.000,00	96.000,00	92.400,00	89.160,00	86.244,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	150.000,00	150.000,00	145.000,00	140.500,00	136.450,00	132.805,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	80.000,00	80.000,00	77.000,00	74.300,00	71.870,00	69.683,00
	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	80.000,00	80.000,00	77.000,00	74.300,00	71.870,00	69.683,00
	020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	19.109,00	19.109,00	18.198,00	17.379,00	16.641,00	15.977,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	75.000,00	75.000,00	72.500,00	70.250,00	68.225,00	66.403,00
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	020121	OUTROS BENS	100.000,00	100.000,00	96.000,00	92.400,00	89.160,00	86.244,00
02	0202	AQUISICÃO DE SERVIÇOS	4.426.994,00	4.426.994,00	4.328.494,00	4.239.845,00	4.160.061,00	4.088.257,00
	020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	1.940.000,00	1.940.000,00	1.896.000,00	1.856.400,00	1.820.760,00	1.788.684,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	27.144,00	27.144,00	25.929,00	24.836,00	23.853,00	22.968,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	9.000,00	9.000,00	8.600,00	8.240,00	7.916,00	7.625,00
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	15.000,00	15.000,00	14.500,00	14.050,00	13.645,00	13.281,00
	020209	COMUNICAÇÕES	300.000,00	300.000,00	290.000,00	281.000,00	272.900,00	265.610,00
	020210	TRANSPORTES	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020212	SEGUROS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	63.850,00	63.850,00	62.465,00	61.219,00	60.097,00	59.087,00
	020215	FORMAÇÃO	35.000,00	35.000,00	34.500,00	34.050,00	33.645,00	33.281,00
	020217	PUBLICIDADE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	600.000,00	600.000,00	580.000,00	562.000,00	545.800,00	531.220,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	140.000,00	140.000,00	134.000,00	128.600,00	123.740,00	119.366,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	175.000,00	175.000,00	168.500,00	162.650,00	157.385,00	152.647,00
	02022004	TRABALHOS DE IMPRESSAO	75.000,00	75.000,00	72.500,00	70.250,00	68.225,00	66.403,00
	02022099	OUTROS	100.000,00	100.000,00	96.000,00	92.400,00	89.160,00	86.244,00
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	40.000,00	40.000,00	38.000,00	36.200,00	34.580,00	33.122,00
	020223	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	35.000,00	35.000,00	34.000,00	33.100,00	32.290,00	31.561,00
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	95.000,00	90.500,00	86.450,00	82.805,00
	02022599	OUTROS	100.000,00	100.000,00	95.000,00	90.500,00	86.450,00	82.805,00
03	03	DEPARTAMENTO SOCIOCULTURAL	4.362.243,00	4.362.243,00	3.626.721,00	3.554.253,00	3.489.032,00	3.479.339,00
	0301	DIVISAO DE CULTURA E PATRIMONIO	2.081.592,00	2.081.592,00	1.915.833,00	1.883.650,00	1.854.685,00	1.877.619,00
	02	AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.081.592,00	2.081.592,00	1.915.833,00	1.883.650,00	1.854.685,00	1.877.619,00
	0201	AQUISICÃO DE BENS	33.000,00	33.000,00	32.500,00	32.050,00	31.645,00	31.281,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02010202	GASÓLEO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES		25.000,00	25.000,00	24.500,00	24.050,00	23.645,00	23.281,00
	CONFECCIONADAS							
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020121	OUTROS BENS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.048.592,00	2.048.592,00	1.883.333,00	1.851.600,00	1.823.040,00	1.846.338,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		25.000,00	25.000,00	24.000,00	23.100,00	22.290,00	21.561,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		70.000,00	70.000,00	68.500,00	67.150,00	65.935,00	64.842,00
020209	COMUNICAÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020210	TRANSPORTES		50.000,00	50.000,00	49.000,00	48.100,00	47.290,00	46.561,00
020212	SEGUROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		75.000,00	75.000,00	73.000,00	71.200,00	69.580,00	68.122,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020217	PUBLICIDADE		20.592,00	20.592,00	20.333,00	20.100,00	19.890,00	19.701,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.315.000,00	1.315.000,00	1.168.500,00	1.153.650,00	1.140.285,00	1.177.258,00
02022003	SERVICOS DE ILUMINOTECNIA E/OU SOM		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02022004	TRABALHOS DE IMPRESSAO		75.000,00	75.000,00	71.500,00	68.350,00	65.515,00	61.965,00
02022099	OUTROS		1.140.000,00	1.140.000,00	997.000,00	985.300,00	974.770,00	1.015.293,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		470.000,00	470.000,00	457.000,00	445.300,00	434.770,00	425.293,00
02022599	OUTROS		470.000,00	470.000,00	457.000,00	445.300,00	434.770,00	425.293,00
0302	DIVISAO DE EDUCACAO E INTERVENCAO SOCIAL		1.865.978,00	1.865.978,00	1.310.015,00	1.282.149,00	1.257.069,00	1.234.498,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.865.978,00	1.865.978,00	1.310.015,00	1.282.149,00	1.257.069,00	1.234.498,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		172.000,00	172.000,00	169.000,00	166.300,00	163.870,00	161.683,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES		65.000,00	65.000,00	62.000,00	59.300,00	56.870,00	54.683,00
	CONFECCIONADAS							
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020121	OUTROS BENS		91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.693.978,00	1.693.978,00	1.141.015,00	1.115.849,00	1.093.199,00	1.072.815,00
020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		56.000,00	56.000,00	54.500,00	53.150,00	51.935,00	50.842,00
020209	COMUNICAÇÕES		3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00
020210	TRANSPORTES		320.000,00	320.000,00	307.000,00	295.300,00	284.770,00	275.293,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		525.000,00	525.000,00				
020217	PUBLICIDADE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		120.000,00	120.000,00	115.000,00	110.500,00	106.450,00	102.805,00
02022004	TRABALHOS DE IMPRESSAO		20.000,00	20.000,00	19.000,00	18.100,00	17.290,00	16.561,00
02022099	OUTROS		100.000,00	100.000,00	96.000,00	92.400,00	89.160,00	86.244,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020223	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE		9.628,00	9.628,00	9.165,00	8.749,00	8.374,00	8.037,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		214.000,00	214.000,00	206.000,00	198.800,00	192.320,00	186.488,00
02022503	SERVICOS DE EDUCACAO		160.000,00	160.000,00	154.000,00	148.600,00	143.740,00	139.366,00
02022599	OUTROS		54.000,00	54.000,00	52.000,00	50.200,00	48.580,00	47.122,00
0303	DIVISAO DE JUVENTUDE E DESPORTO		414.673,00	414.673,00	400.873,00	388.454,00	377.278,00	367.222,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		414.673,00	414.673,00	400.873,00	388.454,00	377.278,00	367.222,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		63.700,00	63.700,00	61.450,00	59.425,00	57.603,00	55.964,00
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		7.000,00	7.000,00	6.800,00	6.620,00	6.458,00	6.313,00
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.500,00	1.500,00	1.450,00	1.405,00	1.365,00	1.329,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		50.000,00	50.000,00	48.000,00	46.200,00	44.580,00	43.122,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020121	OUTROS BENS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		350.973,00	350.973,00	339.423,00	329.029,00	319.675,00	311.258,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		20.000,00	20.000,00	19.000,00	18.100,00	17.290,00	16.561,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		8.690,00	8.690,00	8.321,00	7.989,00	7.691,00	7.422,00
020210	TRANSPORTES		4.000,00	4.000,00	3.900,00	3.810,00	3.729,00	3.657,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		3.282,00	3.282,00	3.154,00	3.039,00	2.935,00	2.841,00
020217	PUBLICIDADE		10.000,00	10.000,00	9.500,00	9.050,00	8.645,00	8.281,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		15.000,00	15.000,00	14.500,00	14.050,00	13.645,00	13.281,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		4.200,00	4.200,00	4.080,00	3.972,00	3.875,00	3.788,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		106.000,00	106.000,00	104.700,00	103.530,00	102.477,00	101.530,00
02022004	TRABALHOS DE IMPRESSAO		6.000,00	6.000,00	5.700,00	5.430,00	5.187,00	4.969,00
02022099	OUTROS		100.000,00	100.000,00	99.000,00	98.100,00	97.290,00	96.561,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		179.801,00	179.801,00	172.268,00	165.489,00	159.388,00	153.897,00
02022599	OUTROS		179.801,00	179.801,00	172.268,00	165.489,00	159.388,00	153.897,00
04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS		10.453.500,00	10.453.500,00	10.237.500,00	10.131.300,00	10.035.720,00	9.949.699,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		10.453.500,00	10.453.500,00	10.237.500,00	10.131.300,00	10.035.720,00	9.949.699,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		3.445.500,00	3.445.500,00	3.416.000,00	3.389.450,00	3.365.555,00	3.344.050,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		625.000,00	625.000,00	607.500,00	591.750,00	577.575,00	564.818,00
02010201	GASOLINA		40.000,00	40.000,00	39.000,00	38.100,00	37.290,00	36.561,00
02010202	GASÓLEO		550.000,00	550.000,00	535.000,00	521.500,00	509.350,00	498.415,00
02010299	OUTROS		35.000,00	35.000,00	33.500,00	32.150,00	30.935,00	29.842,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		120.000,00	120.000,00	116.000,00	112.400,00	109.160,00	106.244,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		2.505.000,00	2.505.000,00	2.505.000,00	2.505.000,00	2.505.000,00	2.505.000,00
02011601	ÁGUA		2.505.000,00	2.505.000,00	2.505.000,00	2.505.000,00	2.505.000,00	2.505.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020121	OUTROS BENS		180.000,00	180.000,00	172.000,00	164.800,00	158.320,00	152.488,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		7.008.000,00	7.008.000,00	6.821.500,00	6.741.850,00	6.670.165,00	6.605.649,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		450.000,00	450.000,00	430.000,00	412.000,00	395.800,00	381.220,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		600.000,00	600.000,00	570.000,00	543.000,00	518.700,00	496.830,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		80.000,00	80.000,00	77.000,00	74.300,00	71.870,00	69.683,00
020210	TRANSPORTES		905.000,00	905.000,00	801.000,00	797.400,00	794.160,00	791.244,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		60.000,00	60.000,00	56.500,00	53.350,00	50.515,00	47.964,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		505.000,00	505.000,00	480.000,00	457.500,00	437.250,00	419.025,00
02022004	TRABALHOS DE IMPRESSAO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02022099	OUTROS		500.000,00	500.000,00	475.000,00	452.500,00	432.250,00	414.025,00
020223	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		4.398.000,00	4.398.000,00	4.397.000,00	4.394.300,00	4.391.870,00	4.389.683,00
02022501	SISTEMA DE RECOLHA E TRATAMENTO DE EFLUENTES - SANEAMENTO		2.698.000,00	2.698.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00
02022502	SISTEMA DE RECOLHA DE RESIDUOS SOLIDOS - GESAMB		1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
02022599	OUTROS		100.000,00	100.000,00	97.000,00	94.300,00	91.870,00	89.683,00
05	DIVISÃO JURIDICA		156.000,00	156.000,00	149.500,00	143.650,00	138.385,00	133.647,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		156.000,00	156.000,00	149.500,00	143.650,00	138.385,00	133.647,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		156.000,00	156.000,00	149.500,00	143.650,00	138.385,00	133.647,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		45.000,00	45.000,00	43.500,00	42.150,00	40.935,00	39.842,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
06	02022099	OUTROS		45.000,00	45.000,00	43.500,00	42.150,00	40.935,00	39.842,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		110.000,00	110.000,00	105.000,00	100.500,00	96.450,00	92.805,00
	02022599	OUTROS		110.000,00	110.000,00	105.000,00	100.500,00	96.450,00	92.805,00
		DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		1.166.500,00	1.166.500,00	1.059.500,00	1.053.200,00	1.047.530,00	1.042.427,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.166.500,00	1.166.500,00	1.059.500,00	1.053.200,00	1.047.530,00	1.042.427,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		CONFECCIONADAS							
	020121	OUTROS BENS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.120.000,00	1.120.000,00	1.013.000,00	1.006.700,00	1.001.030,00	995.927,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		640.000,00	640.000,00	536.000,00	532.400,00	529.160,00	526.244,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	020217	PUBLICIDADE		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		245.000,00	245.000,00	243.000,00	241.200,00	239.580,00	238.122,00
07	02022004	TRABALHOS DE IMPRESSAO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	02022099	OUTROS		240.000,00	240.000,00	238.000,00	236.200,00	234.580,00	233.122,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		130.000,00	130.000,00	129.000,00	128.100,00	127.290,00	126.561,00
	02022599	OUTROS		130.000,00	130.000,00	129.000,00	128.100,00	127.290,00	126.561,00
		DIVISAO DE ORDENAMENTO E REABILITACAO URBANA		733.000,00	733.000,00	719.000,00	206.400,00	195.060,00	184.854,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		733.000,00	733.000,00	719.000,00	206.400,00	195.060,00	184.854,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		733.000,00	733.000,00	719.000,00	206.400,00	195.060,00	184.854,00
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		620.000,00	620.000,00	614.000,00	108.600,00	103.740,00	99.366,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		110.000,00	110.000,00	102.000,00	94.800,00	88.320,00	82.488,00
	02022099	OUTROS		110.000,00	110.000,00	102.000,00	94.800,00	88.320,00	82.488,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	02022599	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		DIVISAO DE GESTAO URBANISTICA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	08	02022099	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020225		OUTROS SERVIÇOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02022599		OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		DIVISÃO DE FISCALIZACAO MUNICIPAL		43.000,00	43.000,00	42.200,00	41.480,00	40.832,00	40.249,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		43.000,00	43.000,00	42.200,00	41.480,00	40.832,00	40.249,00
0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		43.000,00	43.000,00	42.200,00	41.480,00	40.832,00	40.249,00
020219		ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020220		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02022099		OUTROS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020225		OUTROS SERVIÇOS		18.000,00	18.000,00	17.200,00	16.480,00	15.832,00	15.249,00
02022599		OUTROS		18.000,00	18.000,00	17.200,00	16.480,00	15.832,00	15.249,00
		DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO		381.500,00	381.500,00	365.000,00	350.150,00	336.785,00	324.757,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		381.500,00	381.500,00	365.000,00	350.150,00	336.785,00	324.757,00
0201		AQUISIÇÃO DE BENS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020108		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020121		OUTROS BENS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		380.000,00	380.000,00	363.500,00	348.650,00	335.285,00	323.257,00
020203		CONSERVAÇÃO DE BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020205		LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020212	SEGUROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
10	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020217	PUBLICIDADE		180.000,00	180.000,00	171.000,00	162.900,00	155.610,00	149.049,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
11	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		150.500,00	150.500,00	143.500,00	137.200,00	131.530,00	126.427,00
	02022001 SERVICOS MULTIMEDIA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	02022099 OUTROS		150.000,00	150.000,00	143.000,00	136.700,00	131.030,00	125.927,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		25.000,00	25.000,00	24.500,00	24.050,00	23.645,00	23.281,00
	02022599 OUTROS		25.000,00	25.000,00	24.500,00	24.050,00	23.645,00	23.281,00
	11 UNIDADE DE PLANEAMENTO AUDITORIA E MODERNIZAÇÃO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D3	02022099 OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	02022599 OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Juros e outros encargos		1.502.771,00	1.502.771,00	1.338.844,00	1.175.309,00	1.012.129,00	839.266,00
	01 ADMINISTRACAO AUTARQUICA		1.502.771,00	1.502.771,00	1.338.844,00	1.175.309,00	1.012.129,00	839.266,00
	0103 OPERACOES FINANCEIRAS		1.502.771,00	1.502.771,00	1.338.844,00	1.175.309,00	1.012.129,00	839.266,00
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		1.502.771,00	1.502.771,00	1.338.844,00	1.175.309,00	1.012.129,00	839.266,00
	0301 JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		1.300.000,00	1.300.000,00	1.140.000,00	980.000,00	820.000,00	650.000,00
	030103 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		1.300.000,00	1.300.000,00	1.140.000,00	980.000,00	820.000,00	650.000,00
	03010302 EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		1.300.000,00	1.300.000,00	1.140.000,00	980.000,00	820.000,00	650.000,00
	0302 OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D4	030201 DESPESAS DIVERSAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0303 JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	030305 MATERIAL DE TRANSPORTE		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	0305 OUTROS JUROS		199.271,00	199.271,00	195.344,00	191.809,00	188.629,00	185.766,00
	030502 OUTROS		199.271,00	199.271,00	195.344,00	191.809,00	188.629,00	185.766,00
	03050202 JUROS DE MORA		199.271,00	199.271,00	195.344,00	191.809,00	188.629,00	185.766,00
	Transferências e subsídios correntes		4.553.097,00	4.553.097,00	4.497.254,00	4.470.007,00	4.183.485,00	4.161.415,00
	D41 Transferências correntes		4.491.097,00	4.491.097,00	4.435.254,00	4.408.007,00	4.183.485,00	4.161.415,00
	D411 Administrações Públicas		1.695.834,00	1.695.834,00	1.674.060,00	1.654.463,00	1.636.826,00	1.620.952,00
	D4111 Administração Central - Estado Português							
	D4112 Administração Central - Outras entidades							
D411	D4113 Segurança Social							
	D4114 Administração Regional							
	D4115 Administração Local		1.695.834,00	1.695.834,00	1.674.060,00	1.654.463,00	1.636.826,00	1.620.952,00
	01 ADMINISTRACAO AUTARQUICA		600.000,00	600.000,00	595.000,00	590.500,00	586.450,00	582.805,00
	0102 CAMARA MUNICIPAL		600.000,00	600.000,00	595.000,00	590.500,00	586.450,00	582.805,00
	010201 GABINETE DE APOIO A PRESIDENCIA E VEREACAO		600.000,00	600.000,00	595.000,00	590.500,00	586.450,00	582.805,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		600.000,00	600.000,00	595.000,00	590.500,00	586.450,00	582.805,00
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		600.000,00	600.000,00	595.000,00	590.500,00	586.450,00	582.805,00
	040501 CONTINENTE		600.000,00	600.000,00	595.000,00	590.500,00	586.450,00	582.805,00
	04050104 ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		600.000,00	600.000,00	595.000,00	590.500,00	586.450,00	582.805,00
	02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL		655.834,00	655.834,00	653.060,00	650.563,00	648.316,00	646.293,00
D4111	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		655.834,00	655.834,00	653.060,00	650.563,00	648.316,00	646.293,00
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		655.834,00	655.834,00	653.060,00	650.563,00	648.316,00	646.293,00
	040501 CONTINENTE		655.834,00	655.834,00	653.060,00	650.563,00	648.316,00	646.293,00
	04050104 ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		655.834,00	655.834,00	653.060,00	650.563,00	648.316,00	646.293,00
	03 DEPARTAMENTO SOCIOCULTURAL		440.000,00	440.000,00	426.000,00	413.400,00	402.060,00	391.854,00
	0302 DIVISAO DE EDUCACAO E INTERVENCAO SOCIAL		440.000,00	440.000,00	426.000,00	413.400,00	402.060,00	391.854,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		440.000,00	440.000,00	426.000,00	413.400,00	402.060,00	391.854,00
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		440.000,00	440.000,00	426.000,00	413.400,00	402.060,00	391.854,00
	040501 CONTINENTE		440.000,00	440.000,00	426.000,00	413.400,00	402.060,00	391.854,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D412	04050102 FREGUESIAS		440.000,00	440.000,00	426.000,00	413.400,00	402.060,00	391.854,00
	Entidades do Setor Não Lucrativo		730.569,00	730.569,00	699.000,00	693.600,00	488.740,00	484.366,00
	01 ADMINISTRACAO AUTARQUICA		20.891,00	20.891,00				
	0102 CAMARA MUNICIPAL		20.891,00	20.891,00				
	010203 SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA		20.891,00	20.891,00				
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.891,00	20.891,00				
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		20.891,00	20.891,00				
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		20.891,00	20.891,00				
	02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL		34.678,00	34.678,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		34.678,00	34.678,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		34.678,00	34.678,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		34.678,00	34.678,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	03 DEPARTAMENTO SOCIOCULTURAL		675.000,00	675.000,00	669.000,00	663.600,00	458.740,00	454.366,00
	0301 DIVISAO DE CULTURA E PATRIMONIO		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		
	0302 DIVISAO DE EDUCACAO E INTERVENCAO SOCIAL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D413	0303 DIVISAO DE JUVENTUDE E DESPORTO		470.000,00	470.000,00	464.000,00	458.600,00	453.740,00	449.366,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		470.000,00	470.000,00	464.000,00	458.600,00	453.740,00	449.366,00
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		470.000,00	470.000,00	464.000,00	458.600,00	453.740,00	449.366,00
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		470.000,00	470.000,00	464.000,00	458.600,00	453.740,00	449.366,00
	Famílias		2.059.694,00	2.059.694,00	2.057.194,00	2.054.944,00	2.052.919,00	2.051.097,00
	03 DEPARTAMENTO SOCIOCULTURAL		2.059.694,00	2.059.694,00	2.057.194,00	2.054.944,00	2.052.919,00	2.051.097,00
	0302 DIVISAO DE EDUCACAO E INTERVENCAO SOCIAL		2.059.694,00	2.059.694,00	2.057.194,00	2.054.944,00	2.052.919,00	2.051.097,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.059.694,00	2.059.694,00	2.057.194,00	2.054.944,00	2.052.919,00	2.051.097,00
	0408 FAMÍLIAS		2.059.694,00	2.059.694,00	2.057.194,00	2.054.944,00	2.052.919,00	2.051.097,00
	040802 OUTRAS		2.059.694,00	2.059.694,00	2.057.194,00	2.054.944,00	2.052.919,00	2.051.097,00
D414	04080202 OUTRAS		2.059.694,00	2.059.694,00	2.057.194,00	2.054.944,00	2.052.919,00	2.051.097,00
	Outras		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	040101 PÚBLICAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	04010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Subsídios Correntes		62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00		
	03 DEPARTAMENTO SOCIOCULTURAL		62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00		
	0302 DIVISAO DE EDUCACAO E INTERVENCAO SOCIAL		62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00		
D42	05 SUBSÍDIOS		62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00		
	0501 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00		
	050101 PÚBLICAS		62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00		
	05010101 Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00		
	Outras despesas correntes		1.563.405,00	1.563.405,00	1.560.014,00	1.556.963,00	1.554.217,00	1.551.745,00
	01 ADMINISTRACAO AUTARQUICA		21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00
	0101 ASSEMBLEIA MUNICIPAL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0602 DIVERSAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	060203 OUTRAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
06020305	OUTRAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
010201	GABINETE DE APOIO A PRESIDENCIA E VEREACAO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0602	DIVERSAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
060203	OUTRAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
06020305	OUTRAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
010202	GABINETE DE APOIO AS FREGUESIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0602	DIVERSAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
060203	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06020305	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010203	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0602	DIVERSAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
060203	OUTRAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
06020305	OUTRAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL		688.905,00	688.905,00	685.514,00	682.463,00	679.717,00	677.245,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		688.905,00	688.905,00	685.514,00	682.463,00	679.717,00	677.245,00
0602	DIVERSAS		688.905,00	688.905,00	685.514,00	682.463,00	679.717,00	677.245,00
060203	OUTRAS		688.905,00	688.905,00	685.514,00	682.463,00	679.717,00	677.245,00
06020301	Outras Restituições		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
06020302	IVA Pago		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
06020304	Serviços Bancários		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
06020305	OUTRAS		83.905,00	83.905,00	80.514,00	77.463,00	74.717,00	72.245,00
03	DEPARTAMENTO SOCIOCULTURAL		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
0301	DIVISAO DE CULTURA E PATRIMONIO		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
0602	DIVERSAS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
060203	OUTRAS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
06020305	OUTRAS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
0302	DIVISAO DE EDUCACAO E INTERVENCAO SOCIAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0602	DIVERSAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
060203	OUTRAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
06020305	OUTRAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0303	DIVISAO DE JUVENTUDE E DESPORTO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0602	DIVERSAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
060203	OUTRAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
06020305	OUTRAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS		752.000,00	752.000,00	752.000,00	752.000,00	752.000,00	752.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		752.000,00	752.000,00	752.000,00	752.000,00	752.000,00	752.000,00
0602	DIVERSAS		752.000,00	752.000,00	752.000,00	752.000,00	752.000,00	752.000,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		737.000,00	737.000,00	737.000,00	737.000,00	737.000,00	737.000,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		737.000,00	737.000,00	737.000,00	737.000,00	737.000,00	737.000,00
060203	OUTRAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
06020305	OUTRAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
05	DIVISÃO JURIDICA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0602	DIVERSAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
060203	OUTRAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
06020305	OUTRAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
06	DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0602	DIVERSAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
060203	OUTRAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
07	06020305 OUTRAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	DIVISAO DE ORDENAMENTO E REABILITACAO URBANA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	0602 DIVERSAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	060203 OUTRAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
08	06020305 OUTRAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	DIVISAO DE GESTAO URBANISTICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0602 DIVERSAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	060203 OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
09	06020305 OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	DIVISÃO DE FISCALIZACAO MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0602 DIVERSAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	060203 OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
10	06020305 OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0602 DIVERSAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	060203 OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
11	06020305 OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	UNIDADE DE PLANEAMENTO AUDITORIA E MODERNIZAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0602 DIVERSAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	060203 OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D6	06020305 OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Despesa de capital		17.591.338,00	17.591.338,00	22.765.738,00	25.709.662,00	29.243.894,00	7.979.604,00
	Aquisição de bens de capital		14.785.479,00	14.785.479,00	20.571.767,00	23.528.190,00	27.573.671,00	7.014.604,00
	01 ADMINISTRACAO AUTARQUICA		255.000,00	255.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
	0102 CAMARA MUNICIPAL		205.000,00	205.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010203	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA		205.000,00	205.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		205.000,00	205.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0701 INVESTIMENTOS		205.000,00	205.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		205.000,00	205.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	07011002 Outro		205.000,00	205.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0103	OPERACOES FINANCEIRAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	0702 LOCAÇÃO FINANCEIRA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	070205 MATERIAL DE TRANSPORTE - AMORTIZAÇÃO		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL		738.010,00	738.010,00	394.000,00	333.000,00	303.000,00	344.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		738.010,00	738.010,00	394.000,00	333.000,00	303.000,00	344.000,00
	0701 INVESTIMENTOS		738.010,00	738.010,00	394.000,00	333.000,00	303.000,00	344.000,00
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		243.125,00	243.125,00	128.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		363.885,00	363.885,00	215.000,00	204.000,00	174.000,00	215.000,00
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		131.000,00	131.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
03	DEPARTAMENTO SOCIOCULTURAL		2.544.185,00	2.544.185,00	3.395.767,00	6.510.190,00	6.187.171,00	966.454,00
0301	DIVISAO DE CULTURA E PATRIMONIO		520.000,00	520.000,00	1.000.000,00	1.060.000,00	160.000,00	160.000,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		520.000,00	520.000,00	1.000.000,00	1.060.000,00	160.000,00	160.000,00
	0701 INVESTIMENTOS		470.000,00	470.000,00	800.000,00	810.000,00	160.000,00	160.000,00
	070103 EDIFÍCIOS		60.000,00	60.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
	Instalações de Serviços		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07010307	Outros		50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		110.000,00	110.000,00	640.000,00	650.000,00		
	07010413 Outros		110.000,00	110.000,00	640.000,00	650.000,00		
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		300.000,00	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	07011002 Outro		300.000,00	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		50.000,00	50.000,00	200.000,00	250.000,00		

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027	
0302	070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	50.000,00	50.000,00	200.000,00	250.000,00			
		DIVISAO DE EDUCACAO E INTERVENCAO SOCIAL	1.805.000,00	1.805.000,00	2.203.000,00	5.278.700,00	5.856.830,00	637.147,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.805.000,00	1.805.000,00	2.203.000,00	5.278.700,00	5.856.830,00	637.147,00	
	0701	INVESTIMENTOS	1.805.000,00	1.805.000,00	2.203.000,00	5.278.700,00	5.856.830,00	637.147,00	
	070103	EDIFÍCIOS	1.730.000,00	1.730.000,00	2.145.000,00	5.222.500,00	5.802.250,00	584.025,00	
	07010305	Escolas	835.000,00	835.000,00	1.620.000,00	4.697.500,00	5.677.250,00	459.025,00	
	07010307	Outros	895.000,00	895.000,00	525.000,00	525.000,00	125.000,00	125.000,00	
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	60.000,00	60.000,00	58.000,00	56.200,00	54.580,00	53.122,00	
	07011002	Outro	60.000,00	60.000,00	58.000,00	56.200,00	54.580,00	53.122,00	
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	15.000,00	15.000,00					
0303		DIVISAO DE JUVENTUDE E DESPORTO	219.185,00	219.185,00	192.767,00	171.490,00	170.341,00	169.307,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	219.185,00	219.185,00	192.767,00	171.490,00	170.341,00	169.307,00	
	0701	INVESTIMENTOS	219.185,00	219.185,00	192.767,00	171.490,00	170.341,00	169.307,00	
	070103	EDIFÍCIOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
	07010302	Instalações Desportivas e Recreativas	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	209.185,00	209.185,00	182.767,00	161.490,00	160.341,00	159.307,00	
	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	209.185,00	209.185,00	182.767,00	161.490,00	160.341,00	159.307,00	
	04		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	10.045.284,00	10.045.284,00	5.000.000,00	4.874.000,00	4.730.600,00	4.658.540,00
		07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	10.045.284,00	10.045.284,00	5.000.000,00	4.874.000,00	4.730.600,00	4.658.540,00
		0701	INVESTIMENTOS	10.045.284,00	10.045.284,00	5.000.000,00	4.874.000,00	4.730.600,00	4.658.540,00
070103		EDIFÍCIOS	2.700.000,00	2.700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	
07010301		Instalações de Serviços	2.700.000,00	2.700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	
070104		CONSTRUÇÕES DIVERSAS	6.025.284,00	6.025.284,00	3.391.000,00	3.292.900,00	3.204.610,00	3.125.149,00	
07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	3.340.284,00	3.340.284,00	2.070.000,00	1.980.000,00	1.899.000,00	1.826.100,00	
07010402		Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	850.000,00	850.000,00	849.000,00	848.100,00	847.290,00	846.561,00	
07010404		Iluminação Pública	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
07010405		Parques e Jardins	240.000,00	240.000,00	232.000,00	224.800,00	218.320,00	212.488,00	
06	07010409	Sinalização e Trânsito	350.000,00	350.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
	07010410	Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléct	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
	07010411	Infraestruturas para Tratamento de Resíduos Sólidos	200.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
	07010412	Cemitérios	150.000,00	150.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
	07010413	Outros	845.000,00	845.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	990.000,00	990.000,00	909.000,00	881.100,00	825.990,00	833.391,00	
	07011002	Outro	990.000,00	990.000,00	909.000,00	881.100,00	825.990,00	833.391,00	
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	330.000,00	330.000,00					
	07		DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	543.000,00	543.000,00	1.127.000,00	1.165.000,00	415.000,00	415.000,00
		07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	543.000,00	543.000,00	1.127.000,00	1.165.000,00	415.000,00	415.000,00
0701		INVESTIMENTOS	543.000,00	543.000,00	1.127.000,00	1.165.000,00	415.000,00	415.000,00	
070103		EDIFÍCIOS	60.000,00	60.000,00					
07010303		Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária	60.000,00	60.000,00					
070104		CONSTRUÇÕES DIVERSAS	395.000,00	395.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	
07010413		Outros	395.000,00	395.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	
070110		EQUIPAMENTO BÁSICO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
07011002		Outro	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
070115		OUTROS INVESTIMENTOS	38.000,00	38.000,00	712.000,00	750.000,00			
10		DIVISÃO DE ORDENAMENTO E REABILITACAO URBANA	650.000,00	650.000,00	10.590.000,00	10.581.000,00	15.872.900,00	565.610,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	650.000,00	650.000,00	10.590.000,00	10.581.000,00	15.872.900,00	565.610,00	
	0701	INVESTIMENTOS	650.000,00	650.000,00	10.590.000,00	10.581.000,00	15.872.900,00	565.610,00	
	070101	TERRENOS	50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
	070102	HABITAÇÕES	100.000,00	100.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	15.300.000,00		
	07010201	Construção	100.000,00	100.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	15.300.000,00		
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	500.000,00	500.000,00	490.000,00	481.000,00	472.900,00	465.610,00	
		DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	0701 INVESTIMENTOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07011002 Outro		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
D7	Transferências e subsídios de capital		2.805.859,00	2.805.859,00	2.193.971,00	2.181.472,00	1.670.223,00	965.000,00
D71	Transferências de capital		2.805.859,00	2.805.859,00	2.193.971,00	2.181.472,00	1.670.223,00	965.000,00
D711	Administrações Públicas		1.450.859,00	1.450.859,00	1.431.971,00	1.419.472,00	1.408.223,00	703.000,00
D7111	Administração Central - Estado		5.000,00	5.000,00				
	Português							
03	DEPARTAMENTO SOCIOCULTURAL		5.000,00	5.000,00				
0301	DIVISAO DE CULTURA E PATRIMONIO		5.000,00	5.000,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.000,00	5.000,00				
0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		5.000,00	5.000,00				
080301	ESTADO		5.000,00	5.000,00				
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		1.445.859,00	1.445.859,00	1.431.971,00	1.419.472,00	1.408.223,00	703.000,00
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		695.099,00	695.099,00	695.099,00	695.099,00	695.099,00	
0102	CAMARA MUNICIPAL		695.099,00	695.099,00	695.099,00	695.099,00	695.099,00	
010202	GABINETE DE APOIO AS FREGUESIAS		695.099,00	695.099,00	695.099,00	695.099,00	695.099,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		695.099,00	695.099,00	695.099,00	695.099,00	695.099,00	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		695.099,00	695.099,00	695.099,00	695.099,00	695.099,00	
080501	CONTINENTE		695.099,00	695.099,00	695.099,00	695.099,00	695.099,00	
08050102	FREGUESIAS		695.099,00	695.099,00	695.099,00	695.099,00	695.099,00	
02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E		321.326,00	321.326,00	307.438,00	294.939,00	283.690,00	273.566,00
	PESSOAL							
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		321.326,00	321.326,00	307.438,00	294.939,00	283.690,00	273.566,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		321.326,00	321.326,00	307.438,00	294.939,00	283.690,00	273.566,00
080501	CONTINENTE		321.326,00	321.326,00	307.438,00	294.939,00	283.690,00	273.566,00
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		321.326,00	321.326,00	307.438,00	294.939,00	283.690,00	273.566,00
04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS		429.434,00	429.434,00	429.434,00	429.434,00	429.434,00	429.434,00
	OPERACIONAIS							
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		429.434,00	429.434,00	429.434,00	429.434,00	429.434,00	429.434,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		429.434,00	429.434,00	429.434,00	429.434,00	429.434,00	429.434,00
080501	CONTINENTE		429.434,00	429.434,00	429.434,00	429.434,00	429.434,00	429.434,00
08050102	FREGUESIAS		27.024,00	27.024,00	27.024,00	27.024,00	27.024,00	27.024,00
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		402.410,00	402.410,00	402.410,00	402.410,00	402.410,00	402.410,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		1.273.000,00	1.273.000,00	680.000,00	680.000,00	180.000,00	180.000,00
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		273.000,00	273.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		273.000,00	273.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
010203	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO		273.000,00	273.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
	CIVIL E SEGURANÇA							
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		273.000,00	273.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		273.000,00	273.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		273.000,00	273.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
03	DEPARTAMENTO SOCIOCULTURAL		1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00		
0303	DIVISAO DE JUVENTUDE E DESPORTO		1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00		
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00		
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00		
D713	Famílias		77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00
03	DEPARTAMENTO SOCIOCULTURAL		77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00
0302	DIVISAO DE EDUCACAO E INTERVENCAO		77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00
	SOCIAL							
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00
0808	FAMÍLIAS		77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00
080802	OUTRAS		77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00
D714	Outras		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
03	DEPARTAMENTO SOCIOCULTURAL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
0301	DIVISAO DE CULTURA E PATRIMONIO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0802	SOCIEDADES FINANCEIRAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
080202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0302	DIVISAO DE EDUCACAO E INTERVENCAO SOCIAL							
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
0802	SOCIEDADES FINANCEIRAS							
080202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [4]		75.730.000,00	75.730.000,00	81.687.918,00	85.234.781,00	89.518.620,00	69.477.388,00
	Despesa não efetiva [5]		4.070.000,00	4.070.000,00	4.120.000,00	4.170.000,00	4.230.000,00	4.280.000,00
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		4.070.000,00	4.070.000,00	4.120.000,00	4.170.000,00	4.230.000,00	4.280.000,00
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		4.070.000,00	4.070.000,00	4.120.000,00	4.170.000,00	4.230.000,00	4.280.000,00
0103	OPERACOES FINANCEIRAS		4.070.000,00	4.070.000,00	4.120.000,00	4.170.000,00	4.230.000,00	4.280.000,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		4.070.000,00	4.070.000,00	4.120.000,00	4.170.000,00	4.230.000,00	4.280.000,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		4.070.000,00	4.070.000,00	4.120.000,00	4.170.000,00	4.230.000,00	4.280.000,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		4.070.000,00	4.070.000,00	4.120.000,00	4.170.000,00	4.230.000,00	4.280.000,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		79.800.000,00	79.800.000,00	85.807.918,00	89.404.781,00	93.748.620,00	73.757.388,00

2023

PLANO DE ATIVIDADES

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01	REFORÇAR AS RESPOSTAS SOCIAIS, COMBATER AS DESIGUALDADES			
SUB-FUNÇÃO:	0101	MAIS E MELHOR HABITAÇÃO			
PROGRAMA:	010101	PLANEAMENTO/PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO			
PROJETO:	01010101	ATLAS DE HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA			
	0101010101	ATUALIZAR O ATLAS DA HABITAÇÃO DE ACORDO COM CENSOS 2021	DORU	jan/22	dez/23
PROJETO:	01010102	ARUs COM BASE NA HABITAÇÃO			
	0101010201	APROVAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU)	DORU	jan/23	dez/23
PROJETO:	01010103	BENEFÍCIOS E AGRAVAMENTOS FISCAIS À REABILITAÇÃO			
	0101010301	INÍCIO DO PROCESSO DE PROJETO DE EDIFÍCIO DEVOLUTO	DORU	jan/23	dez/25
	0101010302	ESTUDO DE VIABILIDADE DE BENEFÍCIOS FISCAIS NO ACESSO À HABITAÇÃO	DORU	jan/23	dez/23
PROJETO:	01010104	INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO URBANÍSTICA			
	0101010401	APLICAÇÃO DE DIVERSOS INSTRUMENTOS (DIREITO DE PREFERÊNCIA, POSSE ADMINISTRATIVA, ETC.)	DORU	jan/22	dez/25
PROJETO:	01010105	PLANEAMENTO PARTICIPADO			
	0101010501	REALIZAÇÃO DE FÓRUMS DE PARTICIPAÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE A ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO	DORU	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01	REFORÇAR AS RESPOSTAS SOCIAIS, COMBATER AS DESIGUALDADES			
SUB-FUNÇÃO:	0101	MAIS E MELHOR HABITAÇÃO			
PROGRAMA:	010102	PROMOVER A REABILITAÇÃO DA HABITAÇÃO			
PROJETO:	01010201	REABILITAÇÃO PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL/HABÉVORA, EM			
	0101010201	PLANO DE REABILITAÇÃO DOS BAIROS MUNICIPAIS	ADM	jan/22	dez/25
PROJETO:	01010202	PROMOÇÃO DE REABILITAÇÃO PARQUE HABITACIONAL PRIVADO			
	0101020201	PROTOCOLO COM O IHRU PARA ARRENDAMENTO ACESSÍVEL	DORU	jan/22	dez/25
	0101020202	GESTÃO DO INSTRUMENTO FINANCEIRO / IFRRU 2020	DORU	jan/22	dez/23
	0101020203	PROMOVER O ARRENDAMENTO ACESSÍVEL PÚBLICO, PRIVADO E COOPERATIVO	DORU	jan/22	dez/25
	0101020204	ATUALIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DEVOLUTOS / AGRAVAMENTO DE IMI	DORU	jan/22	dez/25
	0101020205	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO / ADAPTAÇÃO À LEI DE BASES DA HABITAÇÃO	DORU	jan/22	dez/25
PROJETO:	01010203	PROMOVER NOVAS PRÁTICAS DE REABILITAÇÃO			
	0101020301	ACORDO DE COLABORAÇÃO COM ORDEM DOS ARQUITETOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	DORU	jan/22	dez/23
PROJETO:	01010299	OUTROS			
	0101029901	RESPOSTAS INTEGRADAS PARA OUTRAS NECESSIDADES HABITACIONAIS (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEM ABRIGO, MINORIAS)	DORU	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01	REFORÇAR AS RESPOSTAS SOCIAIS, COMBATER AS DESIGUALDADES			
SUB-FUNÇÃO:	0101	MAIS E MELHOR HABITAÇÃO			
PROGRAMA:	010103	PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO			
PROJETO:	01010301	INICIATIVAS MUNICIPAIS			
	0101030103	ALENTEJO 2020 / PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO (PEDU)	DORU	jan/16	dez/23
	0101030104	PROMOÇÃO DE PRÁTICAS DE REABILITAÇÃO	DORU	jan/22	dez/25
	0101030105	CRIAÇÃO DE PRÉMIO DE REABILITAÇÃO URBANA / REGULAMENTO	DORU	jan/22	dez/23
	0101030106	PREPARAÇÃO DO ALENTEJO 2030	DORU	jan/23	dez/23
PROJETO:	01010302	COOPERAÇÃO COM COOPERATIVAS DE HABITAÇÃO			
	0101030201	PROPOR PARCERIAS COM COOPERATIVAS DE HABITAÇÃO	DORU	jan/22	dez/25
PROJETO:	01010303	COOPERAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES/EMPRESAS			
	0101030301	DIVULGAR PROGRAMAS DE APOIO À REABILITAÇÃO	DORU	jan/22	dez/25
	0101030302	PROPOR PARCERIAS COM PROPRIETÁRIOS, EMPRESAS, ENTIDADES PUBLICAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	DORU	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01	REFORÇAR AS RESPOSTAS SOCIAIS, COMBATER AS DESIGUALDADES			
SUB-FUNÇÃO:	0102	REFORÇAR A INTERVENÇÃO SOCIAL			
PROGRAMA:	010201	REFORÇAR A REDE SOCIAL CONCELHIA			
PROJETO:	01020101	DINAMIZAÇÃO DA REDE SOCIAL			
	0102010101	PLANO DE AÇÃO ANUAL PARA A REDE SOCIAL	DEIS	jan/23	dez/25
PROJETO:	01020102	COOPERAÇÃO COM ENTIDADES LOCAIS			
	0102010201	PARCERIAS DO MUNICÍPIO COM INSTITUIÇÕES LOCAIS	DEIS	jan/22	dez/25
PROJETO:	01020109	PLANEAMENTO			
	0102010902	CONCLUSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DEIS	jan/22	dez/25
	0102010903	MONITORIZAÇÃO ANUAL DA CARTA SOCIAL	DEIS	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01	REFORÇAR AS RESPOSTAS SOCIAIS, COMBATER AS DESIGUALDADES			
SUB-FUNÇÃO:	0102	REFORÇAR A INTERVENÇÃO SOCIAL			
PROGRAMA:	010202	PLANO INTEGRADO DE APOIO SOCIAL			
PROJETO:	01020201	APOIO A INSTITUIÇÕES LOCAIS			
	0102020101	ACOMPANHAMENTO / MONITORIZAÇÃO DO CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 4G	DEIS	jan/22	jun/23
	0102020102	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SOCIAIS	DEIS	jan/22	dez/25
PROJETO:	01020202	APOIOS A ALUNOS E SUAS FAMÍLIAS			
	0102020201	SUPLEMENTOS ALIMENTARES	DEIS	jan/22	dez/25
PROJETO:	01020203	CARTÃO SOCIAL			
	0102020302	CARTÃO MUNICÍPIO SOLIDÁRIO	DEIS	jan/22	dez/25
PROJETO:	01020204	PROGRAMAS COM INCIDÊNCIA SOCIAL			
	0102020403	PROGRAMA DE MELHORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE	DEIS	jan/22	dez/25
	0102020404	PROGRAMA MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (INTEGRANDO AS RESPOSTAS EM CURSO)	DEIS	jan/23	dez/25
	0102020405	PLANO LOCAL PARA A INTEGRAÇÃO DAS COMUNIDADES CIGANAS	DEIS	jan/22	dez/25
	0102020406	PROGRAMA DE PASSES JOVEM E SOCIAL	DEIS	jan/22	dez/25
	0102020407	DINAMIZAR O CENTRO DE CONVÍVIO MUNICIPAL	DEIS	jan/22	dez/25
	0102020408	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS	DEIS	jan/22	dez/25
	0102020409	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO POSITIVO	DEIS	jan/22	dez/25
	0102020410	AVALIAR COM EMPRESAS DO PIAE A CRIAÇÃO DE ESPAÇO DE APOIO SOCIAL AOS TRABALHADORES	DDE	jan/23	dez/23
	0102020411	SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO À HABÉVORA PARA APOIO AOS AGREGADOS COM RENDAS MÍNIMAS	ADM	jan/23	dez/25
PROJETO:	01020299	DIVERSOS			
	0102029901	GERIR PROCESSOS DE TRABALHO A FAVOR DA COMUNIDADE	DGP	jan/22	dez/25
	0102029902	IMPLEMENTAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS A TRANSFERIR NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL (NOMEADAMENTE SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL E RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO)	DEIS	jan/22	dez/25
	0102029903	GESTÃO PARTILHADA DOS CENTROS DE CONVÍVIO DE S. MIGUEL DE MACHEDE, B.º STO ANTÓNIO E HORTA DAS FIGUEIRAS	DEIS	jan/23	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	01	REFORÇAR AS RESPOSTAS SOCIAIS, COMBATER AS DESIGUALDADES			
SUB-FUNÇÃO:	0102	REFORÇAR A INTERVENÇÃO SOCIAL			
PROGRAMA:	010203	DEFENDER OS DIREITOS SOCIAIS, APOIAR AS POPULAÇÕES			
PROJETO:	01020301	DEFESA E AFIRMAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS			
	0102030101	PROGRAMA DE ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS E MELHORIA DE ACESSIBILIDADES	DAM	jan/22	dez/25
	0102030102	DENÚNCIA DE MEDIDAS QUE AFETEM OS DIREITOS SOCIAIS	ADM	jan/22	dez/25
	0102030103	DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS CONSAGRADOS NA CONSTITUIÇÃO	ADM	jan/22	dez/25
	0102030104	FUNCIONAMENTO DA RESPOSTA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL	DEIS	jan/22	dez/25
	0102030105	PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO	DEIS	jan/22	dez/25
PROJETO:	01020302	COOPERAÇÃO COM ENTIDADES LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS			
	0102030201	COORDENAÇÃO NO NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO DO RSI	DEIS	jan/22	dez/25
	0102030202	PARTICIPAÇÃO NA EQUIPA CONCELHIA DE INTERVENÇÃO PRECOCE	DEIS	jan/22	dez/25
	0102030203	PARTICIPAÇÃO NA REDE REGIONAL DO ALENTEJO DE APOIO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS	DEIS	jan/22	dez/25
	0102030204	PARTICIPAÇÃO NA REDE INTEGRADA DE INTERVENÇÃO DO DISTRITO DE ÉVORA CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	DEIS	jan/22	dez/25
	0102030205	PARTICIPAÇÃO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS	DEIS	jan/22	dez/25
	0102030206	COMEMORAÇÕES TEMÁTICAS DIVERSAS	DEIS	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	02	MELHOR EDUCAÇÃO PÚBLICA			
SUB-FUNÇÃO:	0201	EDUCAÇÃO PÚBLICA PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO			
PROGRAMA:	020101	PLANEAMENTO			
PROJETO:	02010101	ESTUDOS E PROJETOS			
	0201010101	CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO - CONTINUAÇÃO	DEIS	jan/20	dez/23

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	02 MELHOR EDUCAÇÃO PÚBLICA				
SUB-FUNÇÃO:	0201 EDUCAÇÃO PÚBLICA PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO				
PROGRAMA:	020102 DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES				
PROJETO:	02010201 INICIATIVAS MUNICIPAIS				
	0201020101 CARNAVAL DAS ESCOLAS		DEIS	jan/22	dez/25
	0201020102 COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA		DEIS	jan/22	dez/25
	0201020103 PROGRAMA DE ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO		DEIS	jan/22	dez/25
	0201020105 FEIRA DE S. JOÃO - DINAMIZAÇÃO DO ESPAÇO CRIANÇA		DEIS	jan/22	dez/25
	0201020106 PROGRAMA DE INÍCIO DO ANO LETIVO		DEIS	jan/23	dez/25
PROJETO:	02010203 PROJETOS EM PARCERIA COM OUTRAS ENTIDADES				
	0201020302 APOIO AOS PROJETOS EDUCATIVOS/FORMATIVOS DAS INSTITUIÇÕES EDUCATIVAS		DEIS	jan/22	dez/25
	0201020303 PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR		DEIS	jan/22	dez/25
	0201020304 ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA		DEIS	jan/22	dez/25
	0201020305 MONITORIZAÇÃO DO OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		DEIS	jan/22	dez/25
	0201020306 PARTICIPAÇÃO NO PROJETO CIMAC "SISTEMA DE ANTECIPAÇÃO DE NECESSIDADES DE QUALIFICAÇÃO"		DEIS	jan/19	dez/25
PROJETO:	02010204 PROJETOS MUNICIPAIS				
	0201020401 PROJETO "SER A BRINCAR"		DEIS	jan/23	dez/25
	0201020402 ARTES À ESCOLA		DEIS	jan/22	dez/25
	0201020403 PROGRAMA DE PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CIÊNCIA - MISSÃO CIÊNCIA E ARTE		DEIS	jan/22	dez/25
	0201020404 AVALIAR/REPROGRAMAR O FUNCIONAMENTO DA EX-"LOJA DOS SONHOS"		DC	jan/23	dez/23
	0201020406 PROJETO EDUCATIVO LOCAL		DEIS	jan/22	dez/25
	0201020409 3 PPP - PROJETO DE PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO DE ÉVORA		DEIS	jan/22	dez/25
	0201020410 ÉVORA CIDADE EDUCADORA		DSC	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	02 MELHOR EDUCAÇÃO PÚBLICA				
SUB-FUNÇÃO:	0201 EDUCAÇÃO PÚBLICA PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO				
PROGRAMA:	020104 EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO				
PROJETO:	02010401 CONSTRUÇÃO/QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
	0201040101 REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA MANUEL FERREIRA PATRÍCIO		DEIS	jan/22	dez/23
	0201040102 REQUALIFICAÇÃO DA EB1 DA HORTA DAS FIGUEIRAS		DEIS	jan/23	dez/23
	0201040103 INTERVENÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO NOUTRAS ESCOLAS		DEIS	jan/22	dez/25
PROJETO:	02010402 CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO				
	0201040201 CONSERVAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR		DEIS	jan/22	dez/25
	0201040203 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E LÚDICOS		DEIS	jan/22	dez/25
PROJETO:	02010403 PROJETOS/ESTUDOS				
	0201040301 ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE REABILITAÇÃO DA ES ANDRÉ DE GOUVEIA, EB SANTA CLARA E EB CONDE VILALVA		DORU	jan/22	dez/23
	0201040302 DIGITALIZAÇÃO DOS PROJETOS DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES (CONTINUAÇÃO)		DORU	jan/22	dez/25
	0201040303 ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM FUNÇÃO DAS NECESSIDADES IDENTIFICADAS PELA DEIS		DORU	jan/22	dez/25
	0201040304 ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS (EB SRA. GLÓRIA, EB H. FIGUEIRAS E EB S. MAMEDE)		DORU	jan/22	dez/23
	0201040305 LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DOS RECINTOS ESCOLARES		DORU	jan/22	dez/25
PROJETO:	02010404 GESTÃO DE EQUIPAMENTOS				
	0201040403 GESTÃO CORRENTE DE ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA		DEIS	jan/22	dez/25
PROJETO:	02010499 OUTROS				
	0201049901 CONCLUSÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA LUDOTECA		DEIS	jan/22	dez/23
	0201049905 ELABORAÇÃO DE MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO		DORU	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	02 MELHOR EDUCAÇÃO PÚBLICA				
SUB-FUNÇÃO:	0201 EDUCAÇÃO PÚBLICA PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO				
PROGRAMA:	020105 APOIOS SOCIOEDUCATIVOS				
PROJETO:	02010501 AÇÃO SOCIAL ESCOLAR				
	0201050101 APOIO PARA MATERIAL ESCOLAR E VISITAS DE ESTUDO		DEIS	jan/22	dez/25
	0201050102 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES		DEIS	jan/22	dez/25
PROJETO:	02010503 TRANSPORTES				
	0201050301 PLANO CONCELHIO DE TRANSPORTES ESCOLARES		DEIS	jan/22	dez/25
	0201050302 PROGRAMA MUNICIPAL "CONHECER +"		DEIS	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	02 MELHOR EDUCAÇÃO PÚBLICA				
SUB-FUNÇÃO:	0201 EDUCAÇÃO PÚBLICA PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO				
PROGRAMA:	020109 OUTRAS ATIVIDADES				
PROJETO:	02010901 ENSINO SUPERIOR				
	0201090101 COOPERAÇÃO COM UNIVERSIDADE DE ÉVORA		DEIS	jan/22	dez/25
PROJETO:	02010902 OUTRAS				
	0201090201 PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO PESSOAL NÃO DOCENTE		DEIS	jan/22	dez/25
	0201090202 GESTÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO		DEIS	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	03 SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL PÚBLICAS E DE QUALIDADE				
SUB-FUNÇÃO:	0304 SAÚDE PÚBLICA				
PROGRAMA:	030401 DEFENDER O DIREITO À SAÚDE, APOIAR AS POPULAÇÕES				
PROJETO:	03040101 DEFESA E AFIRMAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE				
	0304010101 DENÚNCIA DE MEDIDAS QUE AFETEM O DIREITO À SAÚDE		ADM	jan/22	dez/25
	0304010102 DEFESA DO SNS DE QUALIDADE E DO DIREITO À SAÚDE CONSAGRADOS NA CONSTITUIÇÃO		ADM	jan/22	dez/25
PROJETO:	03040102 COOPERAÇÃO COM ENTIDADES DIVERSAS				
	0304010201 COOPERAÇÃO E PARCERIAS COM ENTIDADES DA ÁREA DA SAÚDE		ADM	jan/22	dez/25
	0304010202 PROGRAMA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE		DJD	jan/22	dez/25
	0304010203 COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E ÁLCOOL		DEIS	jan/22	dez/25
	0304010205 COMEMORAÇÕES DE DATAS TEMÁTICAS		DJD	jan/22	dez/25
	0304010206 DESAFIO PELA SAÚDE EM PARCERIA COM A UE, ARS, HOSPITAL DISTRITAL DE ÉVORA, IPDJ, MUNICÍPIO DE MÉRIDA (ESPANHA)		DJD	jan/22	dez/25
	0304010207 SUSTENTABILIDADE, ALIMENTAÇÃO E ATIVIDADE FÍSICA		DJD	jan/22	dez/25
	0304010208 CONCLUSÃO DO DIAGNÓSTICO CONCELHIO DO CUIDADOR INFORMAL (PARCERIA COM ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA)		DEIS	jan/22	mar/23
	0304010209 ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE APOIO E INCLUSÃO DO CUIDADOR INFORMAL		DEIS	jan/22	dez/25
	0304010210 IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "SONO E ATIVIDADE FÍSICA" EM PARCERIA COM A UE, ARS E HOSPITAL DISTRITAL DE ÉVORA		DJD	jan/22	dez/25
	0304010211 ÉTICA PELO DESPORTO EM PARCERIA COM A UE		DJD	jan/22	dez/25
PROJETO:	03040199 DIVERSOS				
	0304019902 IMPLEMENTAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS A TRANSFERIR NA ÁREA DA SAÚDE		DEIS	jan/22	dez/25
	0304019903 CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		DEIS	jan/23	dez/23

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	04	PROMOVER O DESPORTO E A ATIVIDADE FÍSICA PARA TODOS			
SUB-FUNÇÃO:	0401	PROMOVER O DESPORTO E A ATIVIDADE FÍSICA PARA TODOS			
PROGRAMA:	040101	PLANEAMENTO			
PROJETO:	04010101	ESTUDOS E PROJETOS			
	0401010101	ATUALIZAÇÃO DA CARTA DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	DJD	jan/22	dez/23
	0401010102	PROJETO DESPORTIVO MUNICIPAL ZONA DE ALMEIRIM EM PARCERIA COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL	DJD	jan/23	dez/23
	0401010103	REVISÃO DO ESTUDO DA ATIVIDADE FÍSICA NO CONCELHO DE ÉVORA	DJD	jan/22	dez/23
	0401010104	ESTUDO DE VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE CENTRO DE ALTO RENDIMENTO MULTIDESPORTIVO	DJD	jan/23	dez/23
	0401010105	ESTUDO DE VIABILIDADE DE APOIO AO ATLETA DE ALTO RENDIMENTO E ALTA COMPETIÇÃO	DJD	jan/23	dez/23

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	04	PROMOVER O DESPORTO E A ATIVIDADE FÍSICA PARA TODOS			
SUB-FUNÇÃO:	0401	PROMOVER O DESPORTO E A ATIVIDADE FÍSICA PARA TODOS			
PROGRAMA:	040102	DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES			
PROJETO:	04010201	INICIATIVAS MUNICIPAIS PARA CRIANÇAS IDADE PRÉ-ESCOLAR E ESCOLAR			
	0401020101	PES EM MOVIMENTO- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	DJD	jan/22	dez/25
	0401020102	JOGAR + EM PARCERIA COM ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS	DJD	jan/22	dez/25
	0401020103	OKUP@-TE FÉRIAS DESPORTIVAS	DJD	jan/22	dez/25
	0401020104	ÉVORA JT - JOGOS TRADICIONAIS	DJD	jan/22	dez/25
	0401020105	SERPENTE PAPA-LÉGUAS	DJD	jan/22	dez/25
	0401020106	MINI-OLIMPÍADAS	DJD	jan/22	dez/25
	0401020107	BRINCAR LÁ FORA - EXPERIÊNCIA PILOTO NA EB DA CRUZ DA PICADA	DJD	jan/22	dez/25
PROJETO:	04010202	INICIATIVAS MUNICIPAIS/ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE E LAZER			
	0401020201	FINS DE SEMANA DESPORTIVO	DJD	jan/22	dez/25
	0401020202	SENIORES ATIVOS	DJD	jan/22	dez/25
	0401020203	INCLUSÃO EM MOVIMENTO EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES DA ÁREA DA DEFICIÊNCIA	DJD	jan/22	dez/25
	0401020204	ÉVORA CIDADE AO PÉ	DJD	jan/22	dez/25
	0401020205	ÉVORA PING-PONG	DJD	jan/23	dez/25
PROJETO:	04010203	PROJETOS EM PARCERIA			
	0401020301	TORNEIO DE FUTEBOL INTERFREGUESIAS EM PARCERIA COM FREGUESIAS	DJD	jan/22	dez/25
	0401020302	PARTICIPAÇÃO EM INICIATIVAS INTERMUNICIPAIS DA CIMAC	DJD	jan/22	dez/25
	0401020303	COMBOIO DE BICICLETAS	DJD	jan/22	dez/25
PROJETO:	04010204	PROJETOS MUNICIPAIS			
	0401020401	ESCOLA MUNICIPAL DE ATIVIDADES AQUÁTICAS	DJD	jan/22	dez/25
PROJETO:	04010205	INICIATIVAS COMEMORATIVAS			
	0401020501	COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL	DJD	jan/22	abr/25
PROJETO:	04010206	PROMOÇÃO DO DESPORTO E DO CONCELHO			
	0401020602	SARAU CIDADE DE ÉVORA / ÉVORAGIMNICA	DJD	jan/22	dez/25
	0401020603	ARENA DESPORTIVA	DJD	jan/22	dez/25
	0401020604	BIKÉVORA / FESTA DA BICICLETA	DJD	jan/22	dez/25
	0401020605	APOIO AO DESPORTO ESCOLAR	DJD	jan/22	dez/25
	0401020607	VOLTA AO ALENTEJO EM BICICLETA	DJD	jan/22	mar/25
	0401020608	MEIA MARATONA	DJD	jan/22	dez/25
	0401020610	GRANDE PRÉMIO S. JOÃO DE ATLETISMO	DJD	jan/22	jun/25
	0401020611	GRANDES EVENTOS DESPORTIVOS PONTUAIS PROPOSTOS AO MUNICÍPIO	DJD	jan/22	dez/25
	0401020612	GESTÃO E FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE ÉVORA	DJD	jan/22	dez/25
	0401020613	ESPAÇO DESPORTIVO NA FEIRA DE S. JOÃO	DJD	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	04	PROMOVER O DESPORTO E A ATIVIDADE FÍSICA PARA TODOS			
SUB-FUNÇÃO:	0401	PROMOVER O DESPORTO E A ATIVIDADE FÍSICA PARA TODOS			
PROGRAMA:	040104	EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS			
PROJETO:	04010401	CONSTRUÇÃO/QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
	0405040101	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DA MATA DO ESCURINHO	DJD	jan/22	dez/23
	0405040103	REQUALIFICAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DO BACELO	DJD	jan/22	dez/23
	0405040104	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À MELHORIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	DJD	jan/22	dez/25
	0405040110	REQUALIFICAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL - 2.ª FASE	DJD	jan/23	dez/23
	0405040111	BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO COMPLEXO DESPORTIVO DE ÉVORA (ARMAZÉM E COPA)	DJD	jan/23	dez/23
PROJETO:	04010402	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO			
	0405040201	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CIRCUITO DE MANUTENÇÃO E PISTA DE BTT	DJD	jan/22	dez/25
	0405040202	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO POLIDESPORTIVO DO BACELO	DJD	jan/22	dez/25
	0405040203	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS	DJD	jan/22	dez/25
	0405040205	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE ÉVORA	DJD	jan/22	dez/25
PROJETO:	04010403	SEGURANÇA DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS			
	0405040301	CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA	DJD	jan/22	dez/25
PROJETO:	04010404	EQUIPAMENTOS			
	0401040401	ACORDOS DE PARCERIA PARA UTILIZAÇÃO PÚBLICA - PAVILHÕES PARQUE ESCOLAR / OUTROS PAVILHÕES E INSTALAÇÕES	DJD	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	05 JUVENTUDE NO FUTURO DE ÉVORA				
SUB-FUNÇÃO:	0501 APOSTAR NA JUVENTUDE				
PROGRAMA:	050101 PLANEAMENTO				
PROJETO:	05010101 ESTUDOS E PROJETOS				
	0501010101	ESTUDO PARA BOLSAS JUVENIS	DJD	jan/22	dez/25
	0501010102	ESTUDE DE LOCALIZAÇÃO DE NOVO ESPAÇO DE JUVENTUDE	DJD	jan/23	dez/23

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	05 JUVENTUDE NO FUTURO DE ÉVORA				
SUB-FUNÇÃO:	0501 APOSTAR NA JUVENTUDE				
PROGRAMA:	050102 DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES				
PROJETO:	05010202 PROGRAMA DE APOIO À JUVENTUDE				
	0501020201 BANCO DE MATERIAIS ESCOLARES		DJD	jan/22	dez/25
	0501020202 LAÇOS PARA A VIDA - CASA E COMPANHIA		DJD	jan/22	dez/25
	0501020203 JOVENS EMBAIXADORES DE ÉVORA NO MUNDO		DJD	jan/22	dez/25
	0501020204 PORTA DAS ASSOCIAÇÕES		DJD	jan/22	dez/25
	0501020205 OFICINAS JUVENIS "PROCURAR, SABER E DESCOBRIR"		DJD	jan/22	dez/25
	0501020206 DINAMIZAÇÃO DO ESPAÇO MUNICIPAL DE JUVENTUDE		DJD	jan/22	dez/25
	0501020207 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE JUVENTUDE		DJD	jan/22	dez/25
	0501020208 PROGRAMA DE PROJETOS PARTICIPATIVOS NO ÂMBITO DO "ÉVORA PARTICIPA"		DJD	jan/23	dez/25
	0501020209 APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÕES JUVENIS		DJD	jan/23	dez/25
PROJETO:	05010203 VOLUNTARIADO JOVEM				
	0501020301 PROJETO V JOVEM		DJD	jan/22	dez/25
PROJETO:	05010204 INICIATIVAS				
	0501020401 MÊS DA JUVENTUDE		DJD	jan/22	dez/25
	0501020402 ESPAÇO JOVEM NA FEIRA DE S. JOÃO		DJD	jan/22	dez/25
	0501020403 ÁRVORES DE NATAL RECICLADAS		DJD	jan/22	dez/25
	0501020404 FESTIVAL JOVEM		DJD	jan/22	dez/25
	0501020405 ORQUESTRA JUVENIL DE SOPROS		DSC	jan/22	dez/25
	0501020406 EVENTOS PROPOSTOS AO MUNICÍPIO		DJD	jan/22	dez/25
	0501020407 ÉVORA ÀS PINCELADAS		DJD	jan/22	dez/25
	0501020408 ÉVORA UMA CIDADE QUE É TUA		DJD	jan/22	dez/25
PROJETO:	05010205 PROJETOS EM PARCERIA COM OUTRAS ENTIDADES				
	0501020501 APOIO AO 24.º ENCONTRO INTERNACIONAL DE ARTE JOVEM		DCP	out/23	out/23
	0501020502 PISTA DE SKATE E CAMPO ABERTO DE BASQUETEBOL - PARCERIA COM 100%AVENTURA E UF MALAGUEIRA E HORTA DAS FIGUEIRAS		DJD	jan/22	dez/23

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	06 AFIRMAR ÉVORA PELO PATRIMÓNIO E PELA CULTURA				
SUB-FUNÇÃO:	0601 ÉVORA, PATRIMÓNIO DA HUMANIDADE, UM VALOR PARA O DESENVOLVIMENTO				
PROGRAMA:	060101 REVITALIZAR O CENTRO HISTÓRICO				
PROJETO:	06010101 REVALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO				
	0601010101 PLANO DE SALVAGUARDA DO CENTRO HISTÓRICO DE ÉVORA		DORU	jan/22	dez/23
	0601010102 DEFINIÇÃO DA ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO		DORU	jan/22	dez/23
	0601010111 IMPLEMENTAÇÃO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DO CH E ZONA ENVOLVENTE DA CIDADE		DORU	jan/22	dez/25
	0601010112 PARCERIAS COM UNIVERSIDADE DE ÉVORA E OUTRAS ENTIDADES PARA REABILITAÇÃO URBANA		DORU	jan/22	dez/25
	0601010115 REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM BASE NOS RELATÓRIOS APEP		ADM	jan/22	dez/25
	0601010116 PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA MENDO ESTEVENS		DORU	jan/22	dez/23
	0601010117 REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA RUA DIOGO CÃO E RUA DE S. MANÇOS		DOMAS	jan/23	dez/23
	0601010118 REQUALIFICAR A ILUMINAÇÃO, NORMAL E CÉNICA, NA PRAÇA DO GIRALDO		DOMAS	jan/23	dez/23
	0601010119 PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA JUDIARIA		DCP	jan/23	dez/25
PROJETO:	06010102 ANIMAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO				
	0601010201 PROGRAMA DE ANIMAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE ÉVORA		DCP	jan/22	dez/25
	0601010202 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES		DCP	jan/22	dez/25
	0601010203 PROGRAMA DE ANIMAÇÃO DE NATAL E PASSAGEM DE ANO		DCP	jan/22	dez/25
PROJETO:	06010103 REQUALIFICAÇÃO/CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO				
	0601010301 MONITORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO NA CIDADE INTRAMUROS		DORU	jan/22	dez/25
	0601010302 APOIO A PEQUENAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DO EDIFICADO PRIVADO		DORU	jan/22	dez/25
	0601010303 ACOMPANHAMENTO DAS INTERVENÇÕES DE CONSERVAÇÃO EM NICHOS E ORATÓRIOS		DCP	jan/22	dez/25
	0601010304 PROGRAMA CASA CAIADA		DCP	jan/22	dez/25
	0601010305 INTERVENÇÕES DE CONSERVAÇÃO NAS ARCADAS (PRAÇA DO GIRALDO E OUTROS)		DOMAS	jan/22	dez/25
	0601010306 REABILITAÇÃO DA IGREJA DE S. VICENTE - 1.ª FASE		DCP	jan/22	dez/23
	0601010308 CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MURALHA E SISTEMA DEFENSIVO - 1.ª FASE		DCP	jan/23	dez/23
	0601010309 REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO EX-CELEIROS DA EPAC		DSO	jan/22	dez/23
	0601010310 PROGRAMA DE PREVENÇÃO E REMOÇÃO DE PICHAGENS DE VANDALIZAÇÃO		DOMAS	jan/23	dez/25
	0601010311 REFORÇO DAS AÇÕES DE LAVAGEM NA ZONA CENTRAL DO CENTRO HISTÓRICO		UHP	jan/23	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	06	AFIRMAR ÉVORA PELO PATRIMÓNIO E PELA CULTURA			
SUB-FUNÇÃO:	0601	ÉVORA, PATRIMÓNIO DA HUMANIDADE, UM VALOR PARA O DESENVOLVIMENTO			
PROGRAMA:	060102	AFIRMAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL			
PROJETO:	06010201	AFIRMAÇÃO INSTITUCIONAL			
	0601020101	PARTICIPAR ATIVAMENTE NAS INSTITUIÇÕES E REDES NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE INTERESSE PARA AFIRMAÇÃO E VISIBILIDADE DA ÉVORA PATRIMONIAL	ADM	jan/22	dez/25
	0601020102	COOPERAÇÃO E PARCERIAS COM ENTIDADES REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA A PROJEÇÃO DE ÉVORA	ADM	jan/22	dez/25
PROJETO:	06010202	PROMOÇÃO			
	0601020201	INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DE ÉVORA PATRIMONIAL E COMO DESTINO TURÍSTICO (MOSTRAS DE ARTESANATOS E OFÍCIOS)	DCP	jan/22	dez/25
	0601020202	PARCERIA COM A TURISMO DO ALENTEJO, ERT	DCP	jan/22	dez/25
	0601020203	COOPERAÇÃO E PARCERIAS COM OUTRAS ENTIDADES	DCP	jan/22	dez/25
PROJETO:	06010203	UNESCO			
	0601020302	COOPERAÇÃO REGULAR COM A UNESCO	DCP	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	06	AFIRMAR ÉVORA PELO PATRIMÓNIO E PELA CULTURA			
SUB-FUNÇÃO:	0602	RECUPERAR E PROMOVER O PATRIMONIO DO CONCELHO			
PROGRAMA:	060201	VALORIZAÇÃO INTEGRADA DO PATRIMÓNIO			
PROJETO:	06020101	ESTUDOS E PLANEAMENTO			
	0602010101	PLANO INTEGRADO DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO CONCELHIO	DCP	jan/22	dez/25
	0602010102	SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DO EDIFICADO E PATRIMÓNIO CLASSIFICADO	DCP	jan/22	dez/25
	0602010103	ATUALIZAÇÃO DA CARTA ARQUEOLÓGICA DO CONCELHO DE ÉVORA	DCP	jan/22	dez/23
PROJETO:	06020102	RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO			
	0602010201	ESTABELECER COLABORAÇÃO REGULAR PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO E MEGALÍTICO	DCP	jan/22	dez/25
	0602010202	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO PATRIMONIAL E TURÍSTICO DO CROMELEQUE DOS ALMENDRES	DCP	jan/22	dez/25
	0602010203	ACOMPANHAMENTO DA PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO PATRIMONIAL E TURÍSTICO DA ANTA GRANDE DO ZAMBUJEIRO	DCP	jan/22	dez/25
	0602010204	PROJETO INTEGRADO DE CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO MEGALÍTICO	DCP	jan/22	dez/25
	0602010205	CONSERVAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS TERMAS ROMANAS	DCP	jan/22	dez/25
	0602010207	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VILA ROMANA DA TOUREGA	DCP	jan/22	dez/25
PROJETO:	06020103	CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO			
	0602010305	CONSERVAÇÃO DAS FONTES, BICAS E CHAFARIZES	DCP	jan/22	dez/25
	0602010307	INTEGRAÇÃO INFORMÁTICA DE PLATAFORMAS MUNICIPAIS	DITI	jan/22	dez/25
	0602010309	CONSERVAÇÃO DO AQUEDUTO DA ÁGUA DA PRATA	DCP	jan/22	dez/25
	0602010310	RECUPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DO GIRALDO E ARCADAS	DOMAS	jan/22	dez/23
	0602010312	GUIA DE BOAS PRÁTICAS NA INTERVENÇÃO NO PATRIMÓNIO EDIFICADO	DCP	jan/22	dez/24
	0602010313	REABILITAÇÃO DA REDE MUSEOLÓGICA POLINUCLEADA	DCP	jan/20	dez/23
	0602010314	CISTERNAS DO CENTRO HISTÓRICO - PROJETO PILOTO	DCP	jan/22	dez/23
PROJETO:	06020104	PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO			
	0602010404	INVENTÁRIO E MANUTENÇÃO DO ESPÓLIO ARQUEOLÓGICO	DCP	jan/22	dez/25
	0602010405	PROCESSOS DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	DCP	jan/22	dez/25
PROJETO:	06020105	OFICINA DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO			
	0602010501	RESTAURO DE PEÇAS DO ACERVO ARTÍSTICO DO CONVENTO DOS REMÉDIOS E DO ACERVO ARQUEOLÓGICO DA CME	DCP	jan/22	dez/25
	0602010502	MONITORIZAÇÃO DO ESPÓLIO ARTÍSTICO DO MUNICÍPIO	DCP	jan/22	dez/25
	0602010503	PROGRAMAÇÃO DO SERVIÇO EDUCATIVO	DCP	jan/22	dez/25
	0602010504	ACOMPANHAMENTO DE INTERVENÇÕES ARQUEOLÓGICAS	DCP	jan/22	dez/25
	0602010505	INVENTÁRIO ARTÍSTICO DO CONVENTO DOS REMÉDIOS	DCP	jan/22	dez/23
PROJETO:	06020199	OUTROS			
	0602019901	PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO SOCIO-CULTURAL DAS FREGUESIAS RURAIS	ADM	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	06	AFIRMAR ÉVORA PELO PATRIMÓNIO E PELA CULTURA			
SUB-FUNÇÃO:	0603	CONSTRUIR ÉVORA COMO REFERÊNCIA CULTURAL			
PROGRAMA:	060301	PLANEAMENTO			
PROJETO:	06030101	ESTUDOS E PLANEAMENTO			
	0603010101	PROJETO PARA A CRIAÇÃO DE UMA REDE PÚBLICA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	DCP	jan/22	dez/25
	0603010103	ELABORAÇÃO DA CARTA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	DCP	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	06	AFIRMAR ÉVORA PELO PATRIMÓNIO E PELA CULTURA			
SUB-FUNÇÃO:	0603	CONSTRUIR ÉVORA COMO REFERÊNCIA CULTURAL			
PROGRAMA:	060302	DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES/PATRIMÓNIO CULTURAL			
PROJETO:	06030201	INICIATIVAS MUNICIPAIS			
	0603020102	PROGRAMA DE DINAMIZAÇÃO DA CRIAÇÃO E ATIVIDADES DE AGENTES CULTURAIS	DCP	jan/22	dez/25
	0603020103	CALL - CHAMADA PARA NOVAS CRIAÇÕES ARTÍSTICAS	DCP	jan/22	dez/25
PROJETO:	06030202	CICLOS CULTURAIS			
	0603020201	FEIRA DO LIVRO - FESTIVAL LITERÁRIO	DCP	jan/22	dez/25
	0603020202	PROGRAMA NATAL CLÁSSICO	DCP	jan/22	dez/25
	0603020203	FEIRA DE S. JOÃO	DCP	jan/22	dez/25
	0603020204	ARTES À RUA	DCP	jan/22	dez/25
	0603020205	OUTROS CICLOS: SERIAL, ARTÍSTICA, ÉVORA JAZZFEST, MÚSICA CONTEMPORÂNEA, MÚSICA ANTIGA, ETC.	DCP	jan/22	dez/25
	0603020206	BANDAS À RUA	DCP	jan/22	dez/25
PROJETO:	06030203	PROJETOS EM PARCERIA COM OUTRAS ENTIDADES			
	0603020301	PROGRAMA DE COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL	ADM	jan/22	dez/25
	0603020302	RBEV - PARTICIPAÇÃO NA REDE	DEIS	jan/22	dez/25
	0603020303	PARTICIPAÇÃO NO PROJETO CIMAC "INCLUSÃO PELA CULTURA"	DCP	jan/20	dez/23
	0603020304	PARTICIPAÇÃO NO PROJETO CIMAC "FORA DE CENA"	DCP	jan/22	dez/23
	0603020305	PARTICIPAÇÃO NO PROJETO "DENTES DE LEÃO" (EEA GRANTS - DGARTES)	DCP	jan/22	dez/23
	0603020306	PARTICIPAÇÃO NA REDE DE MUSEUS DE ÉVORA	DCP	jan/22	dez/25
PROJETO:	06030205	ARQUIVO FOTOGRÁFICO			
	0603020502	CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE COLEÇÕES	DCP	jan/22	dez/25
	0603020503	ESTUDOS INTERPRETATIVOS DAS COLEÇÕES	DCP	jan/22	dez/25
	0603020504	DISPONIBILIZAÇÃO PÚBLICA DAS COLEÇÕES	DCP	jan/22	dez/25
	0603020505	PROGRAMAÇÃO DO SERVIÇO EDUCATIVO	DCP	jan/22	dez/25
PROJETO:	06030206	LABORATÓRIO DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL			
	0603020603	ATLAS DA CULTURA POPULAR E TRADIÇÃO ORAL DE ÉVORA	DCP	jan/22	dez/25
	0603020604	INSCRIÇÃO DAS BRINCAS DE CARNAVAL DE ÉVORA NO INVENTÁRIO NACIONAL DO PCI	DCP	jan/22	dez/23
	0603020605	INCORPORAÇÃO, INVENTARIAÇÃO, PRESERVAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DE COLEÇÕES DO MUNICÍPIO E EM DEPÓSITO NO MUNICÍPIO	DCP	jan/22	dez/25
	0603020607	BASE DE DADOS DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL	DCP	jan/22	dez/23
	0603020608	PAISAGENS E MEMÓRIAS HISTÓRICAS DO ALENTEJO	DCP	jan/22	dez/23
	0603020609	LABORATÓRIO DA PALAVRA	DCP	jan/22	dez/23
	0603020610	PROJETO DE INVESTIGAÇÃO DIÁRIO TIPOGRÁFICO (COLEÇÃO DA TIPOGRAFIA TRADICIONAL)	DCP	jan/22	dez/23

PROJETO:	06030207 NÚCLEOS MUSEOLÓGICOS			
	0603020701 PROJETO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL	DCP	jan/22	dez/25
PROJETO:	06030208 CASA DA BALANÇA			
	0603020801 REDIFINIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO	DCP	jan/22	dez/23
PROJETO:	06030209 UNIDADE MUSEOLÓGICA CENTRAL ELEVATÓRIA DE ÁGUA			
	0603020901 CONSERVAÇÃO DE ESPÓLIO E GESTÃO DA EXPOSIÇÃO PERMANENTE	DCP	jan/22	dez/25
	0603020902 PROGRAMAÇÃO DO SERVIÇO EDUCATIVO	DCP	jan/22	dez/25
	0603020904 CONTINUAÇÃO DO LEVANTAMENTO DO PATRIMÓNIO HIDRÁULICO CONCELHIO	DCP	jan/22	dez/25
PROJETO:	06030210 CONVENTO DOS REMÉDIOS			
	0603021001 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS	DCP	jan/22	dez/25
	0603021002 REORGANIZAÇÃO FUNCIONAL E MUSEOLÓGICA	DCP	jan/23	dez/23
PROJETO:	06030211 NOVOS PROJETOS MUSEOLÓGICOS			
	0603021101 MUSEALIZAÇÃO DAS TERMAS ROMANAS	DCP	jan/22	dez/25
	0603021102 ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DA MALAGUEIRA	DCP	jan/22	dez/25
PROJETO:	06030212 NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO			
	0603021201 ORGANIZAÇÃO GERAL E PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA	DCP	jan/22	dez/25
	0603021202 PATRIMÓNIO BIBLIOGRÁFICO, CONSERVAÇÃO E RESTAURO	DCP	jan/22	dez/25
	0603021203 CATALOGAÇÃO E INVENTARIAÇÃO DO FUNDO BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL DO CCE / CENDREV	DCP	jan/22	dez/25
	0603021204 INSTALAÇÃO E MIGRAÇÃO DE BASES DE DADOS (KOHA E ATOM)	DCP	jan/22	dez/23
PROJETO:	06030214 NÚCLEO MUSEOLÓGICO DO ALTO DE S.BENTO			
	0603021401 PROGRAMA DE ATIVIDADES POR ANO LETIVO	DEIS	jan/22	dez/25
PROJETO:	06030215 ARQUIVO MUNICIPAL			
	0603021501 CLASSIFICAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL COMO TESOURO NACIONAL	DCP	jan/22	dez/23
	0603021503 DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO	DCP	jan/22	dez/25
	0603021504 GESTÃO E CONSERVAÇÃO DO ACERVO	DCP	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	06	AFIRMAR ÉVORA PELO PATRIMÓNIO E PELA CULTURA			
SUB-FUNÇÃO:	0603	CONSTRUIR ÉVORA COMO REFERÊNCIA CULTURAL			
PROGRAMA:	060303	ÉVORA CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA			
PROJETO:	06030301	ÉVORA CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA 2027			
	0603030101	FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO EXECUTIVA	ADM	jan/22	dez/25
	0603030102	PREPARAÇÃO DO PROGRAMA PÓS-CANDIDATURA	ADM	jan/23	dez/23
	0603030103	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO GERAL DA CANDIDATURA	ADM	jan/23	dez/23
	0603030104	FUNCIONAMENTO DA EQUIPA DE MISSÃO	ADM	jan/22	dez/23

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	06 AFIRMAR ÉVORA PELO PATRIMÓNIO E PELA CULTURA				
SUB-FUNÇÃO:	0603 CONSTRUIR ÉVORA COMO REFERÊNCIA CULTURAL				
PROGRAMA:	060304 TURISMO				
PROJETO:	06030401 ACOLHIMENTO TURÍSTICO				
	0603040102	CONSOLIDAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA - VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO	DCP	jan/22	dez/25
	0603040103	PARTICIPAÇÃO NO PROJETO CIMAC "CENTROS INTERPRETATIVOS E DE ACOLHIMENTO TURÍSTICO (ÉVORA, ALENTEJO CENTRAL E ALENTEJO)"	DCP	jan/16	dez/23
	0603040105	MONITORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	DCP	jan/22	dez/25
	0603040107	PROJETO DE SINALÉTICA TURÍSTICA	DCP	jan/22	dez/25
	0603040108	PROJETO DE BENEFICIAÇÃO DO POSTO DE TURISMO	DCP	jan/22	dez/23
	0603040109	PROJETO DE CRIAÇÃO DE 2º PARQUE DE CARAVANAS	DORU	jan/22	dez/23
PROJETO:	06030402 ANIMAÇÃO TURÍSTICA				
	0603040202	COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DO TURISMO	DCP	jan/22	dez/25
	0603040203	INICIATIVAS DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA EM PARCERIA	DCP	jan/22	dez/25
PROJETO:	06030403 PROMOÇÃO TURÍSTICA				
	0603040301	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA (BTL)	DCP	jan/22	dez/25
	0603040303	PROGRAMA DE PROMOÇÃO TURÍSTICA PARA A CIDADE DE ÉVORA	DCP	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	06 AFIRMAR ÉVORA PELO PATRIMÓNIO E PELA CULTURA				
SUB-FUNÇÃO:	0603 CONSTRUIR ÉVORA COMO REFERÊNCIA CULTURAL				
PROGRAMA:	060305 EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DE LAZER				
PROJETO:	06030501 TEATRO GARCIA DE RESENDE				
	0603050103 INTERVENÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NO TEATRO GARCIA DE RESENDE		DCP	jan/22	dez/25
	0603050104 PROGRAMAÇÃO DO TGR INSERIDA NA REDE DE TEATROS E CINETEATROS PORTUGUESA		DCP	jan/22	dez/25
	0603050105 OUTRA PROGRAMAÇÃO		DCP	jan/22	dez/25
PROJETO:	06030502 ARENA D'ÉVORA				
	0603050201 PROGRAMAÇÃO		DCP	jan/22	dez/25
	0603050202 INTERVENÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA ARENA D'ÉVORA		DCP	jan/22	dez/25
PROJETO:	06030503 PALÁCIO D. MANUEL				
	0603050303 EXPOSIÇÕES E CONFERÊNCIAS		DCP	jan/22	dez/25
	0603050304 INTERVENÇÕES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NO PALÁCIO D. MANUEL		DCP	jan/22	dez/25
PROJETO:	06030504 SALÃO CENTRAL EBORENSE				
	0603050401 PROGRAMAÇÃO		DCP	jan/22	dez/25
	0603050402 APETRECHAMENTO E MANUTENÇÃO DO SALÃO CENTRAL EBORENSE		DCP	jan/22	dez/25
PROJETO:	06030505 IGREJA DE S. VICENTE				
	0603050501 PROGRAMAÇÃO		DCP	jan/22	dez/25
PROJETO:	06030506 MADE - MUSEU DO ARTESANATO E DO DESIGN				
	0603050601 GUARDARIA		DCP	jan/22	dez/25
	0603050602 DEFINIÇÃO DE FUNCIONAMENTO E OBJETIVOS PROGRAMÁTICOS NO ÂMBITO DO PROJETO DE CENTRO DE ACOLHIMENTO TURÍSTICO		DCP	jan/22	dez/25
PROJETO:	06030507 CASA JOÃO CUTILEIRO				
	0603050701 PARTICIPAÇÃO, EM PARCERIA COM A UE E A DRCA, NA CRIAÇÃO DA CASA		DCP	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	07	CULTURA CIENTÍFICA PARA E COM OS CIDADÃOS			
SUB-FUNÇÃO:	0701	APOSTAR NA CIÊNCIA, NA TECNOLOGIA E NA INOVAÇÃO			
PROGRAMA:	070101	PROGRAMAÇÃO PARA A CULTURA CIENTÍFICA			
PROJETO:	07010101	INICIATIVAS MUNICIPAIS			
	0701010101	INTERVENÇÃO MUTIC	DITI	jan/22	dez/25
PROJETO:	07010102	PARCERIAS COM ENTIDADES PÚBLICAS			
	0701010201	PARCERIA ESTRATÉGICA COM A UNIVERSIDADE DE ÉVORA	ADM	jan/22	dez/25
	0701010202	PARCERIA COM O PARQUE ALENTEJO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ADM	jan/22	dez/25
	0701010203	APOIAR E ESTIMULAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS EM ÉVORA	ADM	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	08	MAIS INVESTIMENTO, MAIS EMPREGO, MAIS ECONOMIA			
SUB-FUNÇÃO:	0801	PLANEAMENTO ESTRATÉGICO			
PROGRAMA:	080101	INSTRUMENTOS DE INTERVENÇÃO ESTRATÉGICA			
PROJETO:	08010101	PLANOS ESTRATÉGICOS			
	0801010101	PLANO ESTRATÉGICO DE ÉVORA - ATUALIZAÇÃO	ADM	jul/20	dez/23

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	08 MAIS INVESTIMENTO, MAIS EMPREGO, MAIS ECONOMIA				
SUB-FUNÇÃO:	0802 DINAMIZAR, DIVERSIFICAR, EXPANDIR E INOVAR A BASE ECONÓMICA				
PROGRAMA:	080201 INFRAESTRUTURAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO				
PROJETO:	08020101 PARQUE INDUSTRIAL E TECNOLÓGICO DE ÉVORA (PITE)				
	0802010101 ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DA OCUPAÇÃO DE LOTES		DDE	jan/22	dez/25
	0802010102 CARTOGRAFIA DA OCUPAÇÃO DOS LOTES		DORU	jan/22	dez/25
	0802010104 AQUISIÇÃO DE TERRENOS		DDE	jan/23	dez/25
	0802010105 INFRAESTRUTURAÇÃO DA ZONA DE EXPANSÃO DO PITÉ		DDE	jan/22	dez/23
	0802010106 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO CONSULTIVO/GABINETE DE GESTÃO DO PITÉ		DDE	jan/23	dez/25
	0802010107 CONCRETIZAÇÃO DO PLANO DE CIRCULAÇÃO E TRÂNSITO DO PITÉ		DDE	jan/22	dez/23
	0802010108 ARTICULAÇÃO COM ZONAS EMPRESARIAIS DE INICIATIVA PRIVADA		DDE	jan/23	dez/25
	0802010109 INTRODUÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA, MOBILIDADE E COMUNICAÇÃO DE NOVA GERAÇÃO		DDE	jan/22	dez/24
	0802010110 LOTEAMENTO DA 3.ª EXPANSÃO DO PITÉ		DORU	jan/22	dez/23
PROJETO:	08020102 PARQUE ALENTEJO CIÊNCIA E TECNOLOGIA (PACT)				
	0802010201 PARCERIA COM O PACT		DDE	jan/22	dez/25
	0802010202 PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DO PACT		DDE	jan/22	dez/25
	0802010203 APOIO À 2.ª E 3.ª FASE DE EXPANSÃO DO PACT		DDE	jan/22	dez/24
	0802010204 APOIO PARA INSTALAÇÃO DE COMPLEXO RESIDENCIAL		DDE	jan/22	dez/23
	0802010205 PARTICIPAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		DDE	jan/23	dez/25
PROJETO:	08020103 ZONAS EMPRESARIAIS NA CIDADE				
	0802010301 NOVO PLANO DE SINALÉTICA INDICATIVA		DDE	jan/22	dez/23
	0802010305 GESTÃO DAS INFRAESTRUTURAS / GABINETE DE GESTÃO		DDE	jan/22	dez/25
	0802010306 IDENTIFICAÇÃO DE NOVOS TERRENOS PARA EXPANSÃO		DDE	jan/23	dez/23
PROJETO:	08020104 ZONAS EMPRESARIAIS NAS FREGUESIAS				
	0802010401 GESTÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE S. SEBASTIÃO DA GIESTEIRA		DDE	jan/22	dez/25
	0802010403 GESTÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE TORRE DE COELHO		DDE	jan/22	dez/25
	0802010404 GESTÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE AZARUJA		DDE	jan/22	dez/25
	0802010405 GESTÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE GRAÇA DO DIVOR		DDE	jan/22	dez/25
	0802010406 GESTÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE GUADALUPE		DDE	jan/22	dez/25
	0802010407 IDENTIFICAÇÃO DE NOVOS TERRENOS PARA EXPANSÃO		DDE	jan/23	dez/23
PROJETO:	08020105 MERCADOS E FEIRAS				
	0802010501 MERCADO "1º MAIO" - OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO		DDE	jan/22	dez/23
	0802010504 MERCADO DE LEVANTE DE S.BRÁS: NEGOCIAÇÃO PARA RELOCALIZAÇÃO		DDE	jan/22	dez/23
	0802010505 ESTUDO DE RELOCALIZAÇÃO DO MERCADO DO BACELO		DDE	jan/22	dez/23
	0802010506 MERCADO "1º MAIO" - PROGRAMA DE DINAMIZAÇÃO		DDE	jan/22	dez/25
	0802010507 ESTUDO DE VIABILIDADE DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, MERCADOS E FEIRAS		DDE	jan/22	dez/23

PROJETO:	08020106 INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS			
	0802010601 PARCERIA COM CENTRO INTERPRETATIVO DOS ALMENDRES	DCP	jan/22	dez/25
PROJETO:	08020107 PARQUE DE INDÚSTRIA AERONÁUTICA DE ÉVORA			
	0802010701 GESTÃO DO PIAE	DDE	jan/22	dez/25
	0802010702 REORDENAMENTO DOS TERRENOS ENTRE O AERÓDROMO E O PIAE	DDE	jan/23	dez/23
PROJETO:	08020108 AERÓDROMO MUNICIPAL DE ÉVORA			
	0802010801 PLANO ESTRATÉGICO - IMPLEMENTAÇÃO	DDE	jan/22	dez/25
	0802010802 MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E RENOVAÇÃO DE LICENÇAS	SMPC	jan/22	dez/25
	0802010804 GESTÃO E DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE ÉVORA	DDE	jan/22	dez/25
	0802010805 GESTÃO OPERACIONAL DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE ÉVORA	SMPC	jan/22	dez/25
	0802010806 CENTRO DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE ÉVORA	DDE	jan/23	dez/25
PROJETO:	08020109 EVORATECH - INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA DE ÉVORA			
	0802010901 FUNCIONAMENTO DA EVORATECH - PARCERIA COM A ADRL	DDE	jan/22	dez/25
PROJETO:	08020199 OUTRAS			
	0802019902 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL	DDE	jan/22	dez/25
	0802019903 ESTUDO DE LOCALIZAÇÃO E VIABILIZAÇÃO DE PAVILHÃO MULTIUSOS	DDE	jan/22	dez/23

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	08	MAIS INVESTIMENTO, MAIS EMPREGO, MAIS ECONOMIA			
SUB-FUNÇÃO:	0802	DINAMIZAR, DIVERSIFICAR, EXPANDIR E INOVAR A BASE ECONÓMICA			
PROGRAMA:	080202	PROMOÇÃO DA ECONOMIA DO CONCELHO			
PROJETO:	08020201	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CONCELHO			
	0802020101	REALIZAÇÃO DE INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS E POTENCIALIDADES EM COLABORAÇÃO COM OS AGENTES LOCAIS E INSTITUIÇÕES REGIONAIS E NACIONAIS	DDE	jan/22	dez/25
	0802020103	PROGRAMA DE AÇÕES PARA CAPTAÇÃO DE NOVOS INVESTIMENTOS	DDE	jan/22	dez/25
	0802020104	PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS DE INTERESSE RELEVANTE	DDE	jan/22	dez/25
	0802020106	PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DA CIMAC "GRANDE ROTA DO MONTADO"	DJD	jan/15	dez/25
	0802020107	REALIZAÇÃO DO EVENTO BIENAL PORTUGAL AIR SHOW	DDE	jan/23	dez/23
	0802020108	REFORÇO DA MARCA 'ÉVORA'	DDE	jan/23	dez/23
	0802020109	PARTICIPAÇÃO NA AGÊNCIA REGIONAL DE PROMOÇÃO TURÍSTICA DO ALENTEJO	DDE	jan/23	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	08 MAIS INVESTIMENTO, MAIS EMPREGO, MAIS ECONOMIA				
SUB-FUNÇÃO:	0802 DINAMIZAR, DIVERSIFICAR, EXPANDIR E INOVAR A BASE ECONÓMICA				
PROGRAMA:	080203 PROGRAMAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO				
PROJETO:	08020301 PROGRAMAS DE INICIATIVA MUNICIPAL				
	0802030101 ECONOMIA LOCAL - JORNADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO		DDE	jan/22	dez/25
	0802030102 PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS		DDE	jan/22	dez/25
	0802030103 PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES EM PARCERIA		DDE	jan/22	dez/25
	0802030104 PROJETO "CIRCUITOS CURTOS E MERCADOS LOCAIS"		DDE	jan/22	dez/25
	0802030105 CRIAÇÃO DE MANUAL DIGITAL DE APOIO AO INVESTIDOR		DDE	jan/22	dez/23
	0802030106 BASE DE DADOS SOBRE ÁREAS ECONÓMICAS DO CONCELHO		DDE	jan/22	dez/25
	0802030107 PROGRAMA DE DINAMIZAÇÃO DO COMÉRCIO TRADICIONAL		DDE	jan/22	dez/25
	0802030108 FUNCIONAMENTO DO GESTOR/EQUIPA DO PROCESSO DE INVESTIMENTO		DDE	jan/22	dez/25
	0802030109 CANDIDATURA "BAIRROS COMERCIAIS DIGITAIS"		DDE	jan/23	dez/25
PROJETO:	08020302 PARCERIAS				
	0802030201 DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS/PROTOCOLOS COM ORGANIZAÇÕES ECONÓMICAS		DDE	jan/22	dez/25
	0802030202 PARCERIA COM ADRAL		DDE	jan/22	dez/25
	0802030203 PARCERIA COM CIMAC		DDE	jan/22	dez/25
	0802030204 PARTICIPAÇÃO NO CLUSTER DE AERONÁUTICA, ESPAÇO E DEFESA (AED) DE PORTUGAL		DDE	jan/23	dez/25
	0802030205 PARCERIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "KM 0"		DDE	jan/22	dez/25
	0802030206 PARTICIPAÇÃO NA REDE DE APOIO AO INVESTIMENTO DA DIÁSPORA		DDE	jan/23	dez/25
	0802030207 PARTICIPAÇÃO NA CANDIDATURA AO PROGRAMA ACELERADORAS DE COMÉRCIO DIGITAL		DDE	jan/23	dez/25
	0802030208 ESTRUTURA 'EVORA INVEST' EM PARCERIA COM ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS		DDE	jan/23	dez/23
PROJETO:	08020303 APOIO AO ASSOCIATIVISMO				
	0802030301 APOIAR E INCENTIVAR O EMPREENDEDORISMO, O ASSOCIATIVISMO ECONÓMICO E ESTÍMULO À INTERNACIONALIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL		DDE	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	08 MAIS INVESTIMENTO, MAIS EMPREGO, MAIS ECONOMIA				
SUB-FUNÇÃO:	0802 DINAMIZAR, DIVERSIFICAR, EXPANDIR E INOVAR A BASE ECONÓMICA				
PROGRAMA:	080204 DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES				
PROJETO:	08020401 AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA E CAÇA				
	0802040102 PROMOÇÃO DE PRODUTOS E EMPRESAS LOCAIS		DDE	jan/22	dez/25
PROJETO:	08020402 INDÚSTRIA				
	0802040201 PROMOÇÃO DE PRODUTOS E EMPRESAS LOCAIS		DDE	jan/22	dez/25
PROJETO:	08020403 COMÉRCIO E SERVIÇOS				
	0802040301 PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS LOCAIS		DDE	jan/22	dez/25
	0802040302 CRIAÇÃO DE BAIRRO COMERCIAL DIGITAL DE ÉVORA - CANDIDATURA EM CURSO		DDE	jan/23	dez/25
PROJETO:	08020404 TURISMO				
	0802040401 PROMOÇÃO TURÍSTICA E ARTICULAÇÃO COM A ANIMAÇÃO CULTURAL		DCP	jan/22	dez/25
	0802040402 AÇÕES DE APOIO À CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO TURÍSTICO		DDE	jan/22	dez/25
PROJETO:	08020405 MERCADOS E FEIRAS				
	0802040501 FEIRA DE S. JOÃO		ADM	jan/22	dez/25
	0802040502 FEIRAS DO LARGO		DDE	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	08 MAIS INVESTIMENTO, MAIS EMPREGO, MAIS ECONOMIA				
SUB-FUNÇÃO:	0802 DINAMIZAR, DIVERSIFICAR, EXPANDIR E INOVAR A BASE ECONÓMICA				
PROGRAMA:	080205 PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE OUTRAS ENTIDADES				
PROJETO:	08020501 PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE ENTIDADES LOCAIS				
	0802050101 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EM COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES LOCAIS		DDE	jan/22	dez/25
	0802050102 ZONA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS DE N.º SENHORA DE MACHEDE - INÍCIO DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS COM BASE EM ACORDO DE PARCERIA		DDE	jan/22	dez/23
PROJETO:	08020502 PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE ENTIDADES REGIONAIS				
	0802050201 PROTOCOLO COM O NERE		DDE	jan/22	dez/25
	0802050205 SISTEMA INTEGRADO REGIONAL DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DO ALENTEJO CENTRAL / CIMAC		DDE	jan/22	dez/25
PROJETO:	08020503 PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE ENTIDADES NACIONAIS				
	0802050301 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EM COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES NACIONAIS		DDE	jan/22	dez/25
	0802050302 COOPERAÇÃO COM AICEP		DDE	jan/22	dez/25
	0802050303 FEIRA MEDIEVAL NA CIDADE E OUTROS EVENTOS TEMÁTICOS		DDE	jan/22	dez/25
	0802050304 COOPERAÇÃO COM CONFEDERAÇÃO DAS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS		DDE	jan/22	dez/25
PROJETO:	08020504 PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA				
	0802050402 PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE OUTRAS ENTIDADES (CIMAC, CCDRA, ...)		DDE	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	09	POR UM ALENTEJO MAIS PRÓSPERO E MAIS DESENVOLVIDO			
SUB-FUNÇÃO:	0901	ÉVORA SOLIDÁRIA COM O ALENTEJO			
PROGRAMA:	090101	LUTAR PELO DESENVOLVIMENTO E COESÃO DO ALENTEJO			
PROJETO:	09010101	INICIATIVAS A PROPOR			
	0901010101	AÇÕES BILATERAIS COM MUNICIPIOS DO ALENTEJO	ADM	jan/22	dez/25
	0901010102	AÇÕES, PASSÍVEIS DE ADESAO ABERTA, COM OUTRAS INSTITUIÇÕES DO ALENTEJO	ADM	jan/22	dez/25
PROJETO:	09010102	INICIATIVAS COM OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS			
	0901010201	PARTICIPAR EM INICIATIVAS DE ÂMBITO REGIONAL PROPOSTAS AO MUNICÍPIO	ADM	jan/22	dez/25
	0901010202	PARCERIA COM UNIVERSIDADE DE ÉVORA	ADM	jan/22	dez/25
	0901010203	PARCERIA COM A TURISMO DO ALENTEJO, ERT	ADM	jan/22	dez/25
	0901010204	PROPOSTAS DE PARCERIAS COM OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS	ADM	jan/22	dez/25
	0901010205	PARCERIA COM O PARQUE ALENTEJO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (PACT)	ADM	jan/22	dez/25
PROJETO:	09010103	INICIATIVAS COM OUTRAS ENTIDADES NÃO PÚBLICAS			
	0901010301	PARTICIPAR EM INICIATIVAS DE ÂMBITO REGIONAL PROPOSTAS AO MUNICÍPIO	ADM	jan/22	dez/25
	0901010302	ESTUDAR PROPOSTAS DE PARCERIAS COM OUTRAS ENTIDADES NÃO PÚBLICAS	ADM	jan/22	dez/25
	0901010303	PARTICIPAR NO MOVIMENTO AMA ALENTEJO	ADM	jan/23	dez/25
PROJETO:	09010199	OUTRAS			
	0901019901	PARTICIPAR EM INICIATIVAS DE ÂMBITO REGIONAL	ADM	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	10	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO EQUILIBRADO, URBANISMO DE QUALIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	1001	PLANEAR E INOVAR PARA DESENVOLVER			
PROGRAMA:	100101	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			
PROJETO:	10010101	PLANO DIRETOR MUNICIPAL			
	1001010102	ALTERAÇÃO DO PDM	DORU	jan/20	dez/23
	1001010102	PREPARAÇÃO DA REVISÃO DO PDM	DORU	jan/22	dez/23
PROJETO:	10010102	PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE ÉVORA (PUE)			
	1001010201	REVISÃO DO PUÉ - CONTINUAÇÃO	DORU	jan/18	dez/23
PROJETO:	10010104	PLANOS DE PORMENOR			
	1001010401	ELABORAÇÃO OU ACOMPANHAMENTO DE PLANOS DE PORMENOR	DORU	jan/22	dez/25
PROJETO:	10010199	OUTROS			
	1001019901	LOTEAMENTOS MUNICIPAIS DA GRAÇA DO DIVOR E TORRE DE COELHOEIRO	DORU	jan/22	dez/23
	1001019903	ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DOS PRÉDIOS RÚSTICOS E INTEGRAÇÃO NO POP	DORU	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	10	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO EQUILIBRADO, URBANISMO DE QUALIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	1001	PLANEAR E INOVAR PARA DESENVOLVER			
PROGRAMA:	100102	PLANEAMENTO URBANO			
PROJETO:	10010201	REABILITAÇÃO/RECONVERSÃO URBANA			
	1001020101	INTERVENÇÕES DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO NO BAIRRO DA MALAGUEIRA	DORU	jan/22	dez/25
	1001020102	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL	DORU	jan/22	dez/25
	1001020104	DEFINIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ORU NAS FREGUESIAS RURAIS	DORU	jan/22	dez/25
PROJETO:	10010202	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	1001020201	ASSEGURAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DOMAS	jan/22	dez/25
PROJETO:	10010203	TOPONÍMIA			
	1001020301	RESOLUÇÃO DE QUESTÕES DE TOPONÍMIA E NUMERO DE POLÍCIA	DORU	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	10	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO EQUILIBRADO, URBANISMO DE QUALIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	1001	PLANEAR E INOVAR PARA DESENVOLVER			
PROGRAMA:	100103	GESTÃO URBANÍSTICA			
PROJETO:	10010301	REGULAMENTOS MUNICIPAIS			
	1001030103	ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - CONCLUSÃO	DGU	jan/22	dez/23
PROJETO:	10010302	OPERAÇÕES URBANÍSTICAS			
	1001030201	ASSEGURAR O ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS	DGU	jan/22	dez/25
PROJETO:	10010303	FISCALIZAÇÃO			
	1001030301	FISCALIZAR OPERAÇÕES URBANÍSTICAS	DFM	jan/22	dez/25
	1001030302	FISCALIZAÇÃO DO RUÍDO	DFM	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	10	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO EQUILIBRADO, URBANISMO DE QUALIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	1003	QUALIFICAR A CIDADE, VILAS E ALDEIAS			
PROGRAMA:	100301	GESTÃO E REABILITAÇÃO URBANA			
PROJETO:	10030101	ESTUDOS E PROJETOS			
	1003010101	PROJETOS DE REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO (DIVERSOS)	DORU	jan/22	dez/25
	1003010102	AÇÕES DE REPOSIÇÃO DA LEGALIDADE URBANÍSTICA	DGU	jan/22	dez/25
	1003010103	PLANO DE AÇÃO INTEGRADO PARA BAIROS COM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS	DORU	jan/22	dez/25
	1003010104	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ACESSIBILIDADES, ÁGUAS E SANEAMENTO DO NOVO HOSPITAL CENTRAL DO ALENTEJO	DORU	jan/23	dez/23
	1003010105	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO ROSSIO DE S. BRÁS	DORU	jan/23	dez/23
PROJETO:	10030102	PATRIMÓNIO EDIFICADO MUNICIPAL			
	1003010201	AÇÕES DE GESTÃO URBANÍSTICA	DGU	jan/22	dez/25
	1003010202	REALIZAR VISTORIAS E PERITAGENS AOS BENS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	DSO	jan/22	dez/25
	1003010203	PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DE IMÓVEIS	DORU	jan/22	dez/25
	1003010204	CONSERVAÇÃO DA CONDUTA AÉREA DA MALAGUEIRA	DOMAS	jan/22	dez/25
PROJETO:	10030103	PATRIMÓNIO EDIFICADO NÃO MUNICIPAL			
	1003010302	ACOMPANHAMENTO DA REABILITAÇÃO DO EDIFICADO	DORU	jan/22	dez/25
PROJETO:	10030104	ESPAÇOS PÚBLICOS			
	1003010404	REMOÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS	DAM	jan/22	dez/25
	1003010405	APRECIAÇÃO DE PEDIDOS DE INTERVENÇÃO DE OBRAS NÃO MUNICIPAIS EM DOMÍNIO PÚBLICO	DGU	jan/22	dez/25
	1003010406	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	DAM	jan/22	dez/25
	1003010407	APRECIAÇÃO DE PEDIDOS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE	DGU	jan/22	dez/25
	1003010408	CONCURSO DE CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA PUBLICIDADE DE MÉDIO E GRANDE FORMATO	DGU	jan/22	dez/23
	1003010412	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES URBANOS MUNICIPAIS	DAM	jan/22	dez/25
	1003010413	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO	DAM	jan/22	dez/25
	1003010414	TURISMO ACESSÍVEL	DCP	jan/20	dez/23
PROJETO:	10030106	OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES			
	1003010601	APRECIAÇÃO A PEDIDOS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS NO ÂMBITO DO RJUE	DGU	jan/22	dez/25
PROJETO:	10030199	OUTROS			
	1003019901	APRECIAÇÃO DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO E DE RECINTO IMPROVISADO E DE RECINTO ITINERANTE	DGU	jan/22	dez/25
	1003019904	VERIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PARTICIPAÇÕES E EXPOSIÇÕES DE MUNÍCIPIES	DFM	jan/22	dez/25
	1003019906	REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS	DSO	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	10	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO EQUILIBRADO, URBANISMO DE QUALIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	1003	QUALIFICAR A CIDADE, VILAS E ALDEIAS			
PROGRAMA:	100302	MOBILIDADE, CIRCULAÇÃO E TRÂNSITO			
PROJETO:	10030201	ESTUDOS E PROJETOS			
	1003020102	REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E ZONAS DE ESTACIONAMENTO	DAM	jan/23	dez/23
	1003020104	CADASTRO E DEFESA DE CAMINHOS RURAIS COMO PÚBLICOS	DORU	jan/22	dez/25
	1003020107	REFORÇO DA REDE PEDONAL E CICLÁVEL	DAM	jan/22	dez/25
	1003020108	APOIO ÀS FREGUESIAS NO ÂMBITO DA CIRCULAÇÃO E TRÂNSITO	DAM	jan/22	dez/25
	1003020109	PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA	DAM	jan/22	dez/23
	1003020110	ACOMPANHAMENTO E EMISSÃO DE PARECERES DE PROJETOS DO IP2 - VARIANTE NASCENTE DE ÉVORA E LIGAÇÃO FERROVIÁRIA - VARIANTE DE ÉVORA	DORU	jan/23	dez/23
	1003020111	ACOMPANHAMENTO DO ESTUDO DE VIABILIDADE DO TERMINAL FERROVIÁRIO DE MERCADORIAS DE ÉVORA	ADM	jan/23	dez/23
PROJETO:	10030202	SEGURANÇA RODOVIÁRIA			
	1003020202	REMODELAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SINALIZAÇÃO	DAM	jan/22	dez/25
PROJETO:	10030203	PROGRAMA DE MOBILIDADE			
	1003020302	SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE - PROGRAMA CONCELHIO	DAM	jan/22	dez/25
	1003020303	ACOMPANHAMENTO CONCESSÃO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS RODOVIÁRIOS	DAM	jan/22	dez/25
	1003020304	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO TARIFADO	DFM	jan/22	dez/25
	1003020305	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL DE ÉVORA	DAM	jan/23	dez/25
	1003020306	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DAS VIAS MUNICIPAIS	DAM	jan/22	dez/25
	1003020308	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO PRAÇA JAAGUIAR	DAM	jan/22	dez/25
	1003020310	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADES DA CIDADE	DAM	jan/23	dez/25
	1003020311	CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO PARA ELIMINAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ILEGAL DO CENTRO HISTORICO	DAM	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	10	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO EQUILIBRADO, URBANISMO DE QUALIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	1003	QUALIFICAR A CIDADE, VILAS E ALDEIAS			
PROGRAMA:	100303	QUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA			
PROJETO:	10030301	ARRUAMENTOS			
	1003030104	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSEIOS E VIAS PEDONAIS	DOMAS	jan/22	dez/25
	1003030105	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARRUAMENTOS	DOMAS	jan/22	dez/25
PROJETO:	10030302	ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS			
	1003030207	LIMPEZA DE BERMAS E VALETAS	DOMAS	jan/22	dez/25
	1003030208	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	DOMAS	jan/22	dez/25
PROJETO:	10030399	OUTROS			
	1003039901	ESTUDOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO DA PORTA DE AVIZ E DA ERMIDA DE S. BRÁS	DORU	jan/22	dez/23

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	10	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO EQUILIBRADO, URBANISMO DE QUALIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	1003	QUALIFICAR A CIDADE, VILAS E ALDEIAS			
PROGRAMA:	100304	ENERGIA			
PROJETO:	10030401	ESTUDOS E PROJETOS			
	1003040102	CONCURSO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	DOMAS	jan/23	dez/23
PROJETO:	10030402	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	1003040203	ASSEGURAR A RECEÇÃO DA REDE ELÉTRICA ENTREGUE POR VIA DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS	DGU	jan/22	dez/25
	1003040204	PROGRAMA DE RACIONALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DOMAS	jan/23	dez/23

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	11	PRESERVAR O AMBIENTE, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	1101	PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
PROGRAMA:	110101	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ENERGIAS LIMPAS			
PROJETO:	11010101	INCENTIVAR A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA			
	1101010101	PROMOVER A EXPANSÃO DA REDE DE POSTOS DE CARREGAMENTO ELÉTRICO	DAM	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	11 PRESERVAR O AMBIENTE, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE				
SUB-FUNÇÃO:	1101 PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
PROGRAMA:	110102 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
PROJETO:	11010201 ESTUDOS E PROJETOS				
	1101020103 AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS DE REGA E USO DE FONTES ALTERNATIVAS DE ÁGUA		DAM	jan/22	dez/25
PROJETO:	11010203 VIVEIRO MUNICIPAL				
	1101020301 FUNCIONAMENTO DO VIVEIRO MUNICIPAL		DAM	jan/22	dez/25
PROJETO:	11010204 EDUCAÇÃO AMBIENTAL				
	1101020402 APOIO A ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		DAM	jan/22	dez/25
PROJETO:	11010206 ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (EMAAC)				
	1101020601 IMPLEMENTAÇÃO DA EMAAC		DORU	jan/22	dez/25
	1101020602 PROGRAMA DE DIVULGAÇÃO DA EMAAC		DORU	jan/22	dez/25
	1101020603 POCITYF - POSITIVE ENERGY CITY TRANSFORMATION FRAMEWORK		DAM	out/19	dez/24
PROJETO:	11010299 OUTROS				
	1101029901 LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE LINHAS DE ÁGUA EM AGLOMERADOS URBANOS		DAM	jan/22	dez/25
	1101029902 DINAMIZAÇÃO DAS HORTAS URBANAS		DAM	jan/22	dez/25
	1101029903 MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PERCURSOS AMBIENTAIS		DAM	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	11	PRESERVAR O AMBIENTE, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	1102	CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			
PROGRAMA:	110201	PROGRAMAS MUNICIPAIS E PARCERIAS			
PROJETO:	11020103	PROJETO SÍTIO DE MONFURADO			
	1102010302	MANUTENÇÃO E REABERTURA DE ACESSO DE CAMINHOS PÚBLICOS	DJ	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	11 PRESERVAR O AMBIENTE, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE				
SUB-FUNÇÃO:	1103 GARANTIR O SANEAMENTO PÚBLICO				
PROGRAMA:	110301 SISTEMAS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO				
PROJETO:	11030101 ESTUDOS E PROJETOS				
	1103010101 ESTUDOS DE REMODELAÇÃO DOS SISTEMAS MUNICIPAIS		DOMAS	jan/22	dez/25
	1103010102 PROJETO DE REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DA RUA MENDO ESTEVENS		DOMAS	jan/23	dez/23
	1103010103 PROJETO DE REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DA RUA DIOGO CÃO E RUA DE S. MANÇOS		DOMAS	jan/23	dez/23
	1103010104 PROJETO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS AV. ARQ.º RUI COUTO		DOMAS	jan/23	dez/23
	1103010105 CONCLUSÃO DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO PARA O HOSPITAL CENTRAL DO ALENTEJO		DOMAS	jan/23	dez/23
PROJETO:	11030102 CONSTRUÇÃO / BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA				
	1103010204 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL		DOMAS	jan/22	dez/25
	1103010205 ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DA CONDUTA DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS CANAVIAIS		DOMAS	jan/22	dez/23
	1103010206 PROGRAMA DE MINIMIZAÇÃO DE CHEIAS URBANAS		DOMAS	jan/22	dez/23

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	11	PRESERVAR O AMBIENTE, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	1103	GARANTIR O SANEAMENTO PÚBLICO			
PROGRAMA:	110302	SISTEMA SUPRAMUNICIPAL DE SANEAMENTO			
PROJETO:	11030201	SISTEMA MULTIMUNICIPAL EM ALTA			
	1103020102	SAÍDA DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ÁGUAS DE VALE DO TEJO	ADM	jan/22	dez/25
	1103020103	NEGOCIAÇÃO PARA A REDUÇÃO DE CUSTOS ATÉ SAÍDA	ADM	jan/22	dez/25
	1103020105	COLABORAÇÃO ATIVA COM "ÁGUAS DE VALE DO TEJO" ATÉ SAÍDA	ADM	jan/22	dez/25
	1103020106	NEGOCIAÇÃO DE ADESÃO À PARCERIA PÚBLICA DE ÁGUAS PÚBLICAS DO ALENTEJO	ADM	jan/22	dez/25
	1103020107	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE LAMAS/COMPOSTAGEM PELA AdvT	DOMAS	jan/22	dez/23
	1103020108	EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO DO NOVO HOSPITAL EM COLABORAÇÃO COM A AdvT	DOMAS	jan/22	dez/23

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	11 PRESERVAR O AMBIENTE, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE				
SUB-FUNÇÃO:	1104 GARANTIR A ÁGUA PÚBLICA				
PROGRAMA:	110401 SISTEMAS MUNICIPAIS DE ÁGUA				
PROJETO:	11040101 ESTUDOS E PROJETOS				
	1104010101 ESTUDOS DE REMODELAÇÃO DOS SISTEMAS MUNICIPAIS		DOMAS	jan/22	dez/25
	1104010102 ESTUDOS DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS MUNICIPAIS		DOMAS	jan/22	dez/25
	1104010103 CONCLUSÃO DO PROJETO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO NOVO HOSPITAL		DOMAS	jan/22	dez/23
	1104010104 PROJETO DE REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DA RUA MENDO ESTEVENS		DOMAS	jan/23	dez/23
	1104010105 PROJETO DE REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DA RUA DIOGO CÃO E RUA DE S. MANÇOS		DOMAS	jan/23	dez/23
PROJETO:	11040102 CONSTRUÇÃO / BENEFICIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
	1104010201 OBRAS DE REMODELAÇÃO NAS REDES DE ÁGUA EM BAIXA		DOMAS	jan/22	dez/25
	1104010204 LIGAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ZONA DAS QUINTAS DE VALE DO NOBRE		DOMAS	jan/22	dez/23
	1104010205 ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À GARRAIA E SIZUDA		DOMAS	jan/22	dez/23
	1104010206 ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ESTAÇÃO DE MACHEDE		DOMAS	jan/22	dez/23
	1104010207 MANUTENÇÃO E GESTÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E CAPTAÇÕES		DOMAS	jan/22	dez/25
	1104010208 REABILITAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (S. MIGUEL DE MACHEDE E VALVERDE)		DOMAS	jan/23	dez/23
PROJETO:	11040104 QUALIDADE DA ÁGUA				
	1104010401 CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA		DOMAS	jan/22	dez/25
	1104010402 INTERVENÇÃO PARA REGULARIZAR A QUALIDADE DA ÁGUA EM S. MANÇOS		DOMAS	jan/22	dez/25
PROJETO:	11040105 EQUIPAMENTO				
	1104010501 EQUIPAMENTO DIVERSO PARA GESTÃO DA REDE		DOMAS	jan/22	dez/25
PROJETO:	11040106 PROGRAMA PARA USO EFICIENTE DA ÁGUA				
	1104010601 CAMPANHA PARA POUPANÇA DE ÁGUA		DOMAS	jan/22	dez/25
	1104010602 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA INFORMÁTICO DE RACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DA REDE		DOMAS	jan/22	dez/23
	1104010604 APROVEITAMENTO DE ORIGENS ALTERNATIVAS DE ÁGUA PARA USOS PÚBLICOS		DOMAS	jan/22	dez/25
	1104010605 MEDIDAS ESTRUTURAIS DE RACIONALIZAÇÃO DA REDE		DOMAS	jan/22	dez/25
	1104010606 PROJETO LIFE - REABILITAÇÃO DO AQUEDUTO DA ÁGUA DE PRATA		DSO	jan/22	dez/25
PROJETO:	11040199 DIVERSOS				
	1104019903 ACOMPANHAR ATIVIDADE DA ERSAR		ADM	jan/22	dez/25
	1104019905 INICIATIVA SOBRE OS SISTEMAS E A GESTÃO PÚBLICA DA ÁGUA		ADM	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	11	PRESERVAR O AMBIENTE, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	1104	GARANTIR A ÁGUA PÚBLICA			
PROGRAMA:	110402	SISTEMAS SUPRAMUNICIPAL DE ÁGUA			
PROJETO:	11040201	SISTEMA MULTIMUNICIPAL EM ALTA			
	1104020102	SAÍDA DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ÁGUAS DE VALE DO TEJO	ADM	jan/22	dez/25
	1104020103	NEGOCIAÇÃO PARA A REDUÇÃO DE CUSTOS ATÉ SAÍDA	ADM	jan/22	dez/25
	1104020105	COLABORAÇÃO ATIVA COM "ÁGUAS DE VALE DO TEJO" ATÉ SAÍDA	ADM	jan/22	dez/25
	1104020106	NEGOCIAÇÃO DE ADESÃO À PARCERIA PÚBLICA DE ÁGUAS PÚBLICAS DO ALENTEJO	ADM	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	11 PRESERVAR O AMBIENTE, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE				
SUB-FUNÇÃO:	1105 ASSEGURAR A LIMPEZA, RECICLAGEM E HIGIENE PÚBLICAS				
PROGRAMA:	110501 SISTEMA MUNICIPAL DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS				
PROJETO:	11050101 ESTUDOS E PROJETOS				
	1105010101 ESTUDO DE REFORMULAÇÃO DE SISTEMA DE RECOLHA NO CENTRO HISTÓRICO		UHLP	jan/22	dez/23
	1105010102 ESTUDO DE ALARGAMENTO DE RECOLHA SELETIVA DE BIORESÍDUOS AO CONCELHO		UHLP	jan/22	dez/23
PROJETO:	11050103 REQUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE URBANO				
	1105010302 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE HIGIENE E LIMPEZA URBANA		UHLP	jan/22	dez/25
PROJETO:	11050104 RECOLHA DE RSU E RECICLAGEM				
	1105010401 OPERAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE RSU		UHLP	jan/22	dez/25
	1105010402 OPERAÇÃO DE RECOLHA DE RSU VOLUMOSOS DOMÉSTICOS		UHLP	jan/22	dez/25
	1105010403 PROJETO-PILOTO DE RECOLHA DE RSU'S VOLUMOSOS		UHLP	jan/22	dez/23
	1105010404 IMPLEMENTAÇÃO DE RECOLHA SELETIVA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM GRANDES PRODUTORES		UHLP	jan/22	dez/25
	1105010405 PROJETO-PILOTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS (MALAGUEIRA, CORONHEIRAS E CANAL HORECA DO CH)		UHLP	jan/22	dez/23
PROJETO:	11050105 AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO				
	1105010501 CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO		UHLP	jan/22	dez/25
PROJETO:	11050199 DIVERSOS				
	1105019902 ACOMPANHAR ATIVIDADE DA ERSAR		ADM	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	11	PRESERVAR O AMBIENTE, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE			
SUB-FUNÇÃO:	1105	ASSEGURAR A LIMPEZA, RECICLAGEM E HIGIENE PÚBLICAS			
PROGRAMA:	110502	SISTEMA INTERMUNICIPAL DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS			
PROJETO:	11050201	GESAMB, EIM			
	1105020103	COOPERAÇÃO NO FUNCIONAMENTO GERAL DA GESAMB	UHLP	jan/22	dez/25
	1105020104	ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE RECOLHA RECICLÁVEIS	UHLP	jan/22	dez/25
	1105020105	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS	UHLP	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	11 PRESERVAR O AMBIENTE, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE				
SUB-FUNÇÃO:	1105 ASSEGURAR A LIMPEZA, RECICLAGEM E HIGIENE PÚBLICAS				
PROGRAMA:	110503 LIMPEZA E HIGIENE PÚBLICAS				
PROJETO:	11050301 PLANEAMENTO				
	1105030101 ATUALIZAR O PLANO DE HIGIENE E LIMPEZA PUBLICAS		UHLP	jan/22	dez/23
PROJETO:	11050302 CANIL MUNICIPAL				
	1105030201 PROJETO "FIEL" - EDUCAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO PARA A DETENÇÃO RESPONSÁVEL DE ANIMAIS E PROMOÇÃO DA ADOÇÃO		SVM	jan/22	dez/25
	1105030202 PROJETO "PEGAR E LARGAR" - PROJETO DE CAPTURA, ESTERILIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO DE GATOS DE RUA		SVM	jan/22	dez/25
	1105030203 PROJETO "ÉVORA CÃOVIDA": 1. ESTERILIZAÇÃO SOLIDÁRIA; 2. TREINO; 3. CAMPANHA CONTRA OS DEJETOS		SVM	jan/22	dez/25
	1105030204 FUNCIONAMENTO DO CANIL MUNICIPAL		SVM	jan/22	dez/25
	1105030205 COLABORAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DE ÉVORA PARA APOIO A ANIMAIS FERIDOS E ANIMAIS DE FAMÍLIAS CARENCIADAS		SVM	jan/23	dez/25
	1105030206 DINAMIZAÇÃO DO PARQUE CANINO		SVM	jan/22	dez/25
	1105030207 ESTUDO DO CONTROLO DA POPULAÇÃO DE POMBOS URBANOS		SVM	jan/23	dez/23
	1105030208 PROGRAMA VOLUNTÁRIO FIEL		SVM	jan/23	dez/25
PROJETO:	11050303 AÇÕES DE PREVENÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO				
	1105030301 MONDA NA CIDADE EM ZONAS PRIORIZADAS		UHLP	jan/22	dez/25
	1105030302 CONTROLO DE PRAGAS EM ZONAS PRIORIZADAS		DOMAS	jan/22	dez/25
	1105030303 CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA EM COLABORAÇÃO COM ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		SVM	jan/22	dez/25
PROJETO:	11050304 LIMPEZA E HIGIENE URBANAS				
	1105030401 LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RECIPIENTES DE RSU		UHLP	jan/22	dez/25
	1105030402 LIMPEZA E VIGILÂNCIA DE SANITÁRIOS PÚBLICOS		UHLP	jan/22	dez/25
	1105030403 PROGRAMA CONCELHIO DE HIGIENE E LIMPEZA PÚBLICAS		UHLP	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	12 RENOVAR O MUNICÍPIO				
SUB-FUNÇÃO:	1201 GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPADA, ABERTA E TRANSPARENTE				
PROGRAMA:	120101 AUSCULTAÇÃO NÃO INSTITUCIONAL				
PROJETO:	12010101 GESTÃO PARTICIPADA				
	1201010101	ATENDIMENTOS À POPULAÇÃO PELOS ELEITOS	ADM	jan/22	dez/25
	1201010102	ATENDIMENTOS ABERTOS NAS REUNIÕES DE CÂMARA	ADM	jan/22	dez/25
	1201010104	REUNIÕES COM INSTITUIÇÕES CONCELHIAS	ADM	jan/22	dez/25
	1201010105	REUNIÕES COM GRUPOS INFORMAIS	ADM	jan/22	dez/25
	1201010106	REUNIÕES COM TRABALHADORES DO MUNICÍPIO	ADM	jan/22	dez/25
	1201010107	PROGRAMA "PELOS CAMINHOS DO CONCELHO"- VISITAS PELO PRESIDENTE DA CM	ADM	jan/22	dez/25
	1201010108	INICIATIVAS TEMÁTICAS SOBRE QUESTÕES ESTRUTURAIS PARA O CONCELHO	ADM	jan/22	dez/25
	1201010109	AUSCULTAÇÃO PÚBLICA SOBRE QUESTÕES DE INTERESSE LOCAL E CONCELHIO	ADM	jan/22	dez/25
	1201010110	PROGRAMA "ÉVORA PARTICIPA" (DIVERSOS PROJETOS PARTICIPATIVOS)	ADM	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	12 RENOVAR O MUNICÍPIO				
SUB-FUNÇÃO:	1201 GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPADA, ABERTA E TRANSPARENTE				
PROGRAMA:	120102 ESTRUTURAS CONSULTIVAS LOCAIS DE PARTICIPAÇÃO				
PROJETO:	12010201 EDUCAÇÃO				
	1201020101	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEIS	jan/22	set/25
PROJETO:	12010203 AÇÃO SOCIAL				
	1201020301	REDE SOCIAL - COORDENAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL	DEIS	jan/22	dez/25
	1201020302	REDE SOCIAL - COORDENAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO NÚCLEO EXECUTIVO DO CLAS	DEIS	jan/22	dez/25
	1201020303	DINAMIZAÇÃO/PARTICIPAÇÃO NAS UNIDADES DE REDE (ENVELHECIMENTO POSITIVO, SAÚDE MENTAL, SEM ABRIGO, INCLUSÃO E DIÁLOGO INTERCULTURAL)	DEIS	jan/22	dez/25
PROJETO:	12010204 CULTURA				
	1201020401	FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ARTE, ARQUEOLOGIA E DEFESA DO PATRIMÓNIO	DCP	jan/22	dez/25
PROJETO:	12010205 DESPORTO E JUVENTUDE				
	1201020501	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE	DJD	jan/22	dez/25
	1201020502	CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO	DJD	jan/22	dez/23
PROJETO:	12010299 OUTRAS				
	1201029902	FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA	ADM	jan/22	dez/25
	1201029903	REFORMULAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ECONOMIA E TURISMO	DDE	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	12 RENOVAR O MUNICÍPIO				
SUB-FUNÇÃO:	1201 GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPADA, ABERTA E TRANSPARENTE				
PROGRAMA:	120103 APROFUNDAR A DEMOCRACIA POLÍTICA				
PROJETO:	12010301 DEFESA E REFORÇO DO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO				
	1201030101 DEFESA DA AUTONOMIA DO PODER LOCAL		ADM	jan/22	dez/25
	1201030102 DEFESA E REFORÇO DAS CARACTERÍSTICAS DEMOCRÁTICAS DO SISTEMA POLÍTICO		ADM	jan/22	dez/25
	1201030103 REFORÇO DO PAPEL DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL		ADM	jan/22	dez/25
	1201030104 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS COM MEIOS ADEQUADOS		ADM	jan/22	dez/25
	1201030105 PROPOR ALTERAÇÕES OU REVOGAÇÃO DA LEGISLAÇÃO QUE AFETA A AUTONOMIA LOCAL		ADM	jan/22	dez/25
	1201030106 DENÚNCIA DOS CORTES DE VERBAS AO MUNICÍPIO		ADM	jan/22	dez/25
	1201030107 REPOSIÇÃO DAS FREGUESIAS EXTINTAS NO RESPEITO PELA VONTADE DOS ÓRGÃOS DO PODER LOCAL		ADM	jan/22	dez/25
	1201030108 RECUSAR A EXTINÇÃO DE MUNICÍPIOS		ADM	jan/22	dez/25
PROJETO:	12010302 DEFESA DA REGIONALIZAÇÃO				
	1201030201 DEFESA DA CRIAÇÃO E ELEIÇÃO DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS		ADM	jan/22	dez/25
PROJETO:	12010303 DESCENTRALIZAÇÃO / JUNTAS DE FREGUESIA				
	1201030301 COORDENAÇÃO DE ATUAÇÃO ENTRE A CME E AS JUNTAS DE FREGUESIA		GAF	jan/22	dez/25
	1201030302 REUNIÕES REGULARES COM AS JUNTAS DE FREGUESIA		GAF	jan/22	dez/25
	1201030303 AUTOS DE TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA		GAF	jan/22	dez/25
	1201030304 NEGOCIAÇÃO DE NOVAS DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS CME / JUNTAS DE FREGUESIA		GAF	jan/22	dez/25
	1201030305 TRANSFERÊNCIA DOS IMÓVEIS SEDES DE JUNTAS DE FREGUESIA		GAF	jan/22	dez/25
	1201030306 TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DE CEMITÉRIOS POR ACORDO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA		GAF	jan/22	dez/25
	1201030307 DEFINIÇÃO DE PLANOS DE AÇÕES NAS FREGUESIAS POR ACORDO COM AS JF'S		GAF	jan/22	dez/25
PROJETO:	12010304 ASSOCIATIVISMO INTERMUNICIPAL				
	1201030401 PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES DA CIMAC E ANMP		ADM	jan/22	dez/25
	1201030402 PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE ASSOCIATIVISMO REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL		ADM	jan/22	dez/25
	1201030403 PARTICIPAÇÃO EM REDES INFORMAIS DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL		ADM	jan/22	dez/25
	1201030405 DEFESA DO LIVRE ASSOCIATIVISMO MUNICIPAL		ADM	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	12	RENOVAR O MUNICÍPIO			
SUB-FUNÇÃO:	1201	GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPADA, ABERTA E TRANSPARENTE			
PROGRAMA:	120104	FOMENTO DA DINÂMICA POPULAR			
PROJETO:	12010401	PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NO PODER LOCAL			
	1201040101	FOMENTAR PARTICIPAÇÃO DAS POPULAÇÕES NAS TOMADAS DE DECISÃO	ADM	jan/22	dez/25
	1201040102	CONTRATUALIZAÇÃO DE AÇÕES COM INSTITUIÇÕES	ADM	jan/22	dez/25
	1201040103	GESTÃO PARTICIPADA DE EQUIPAMENTOS	ADM	jan/22	dez/25
	1201040104	REUNIÕES DE TRABALHO COM O MOVIMENTO ASSOCIATIVO	ADM	jan/22	dez/25
PROJETO:	12010402	DINAMIZAÇÃO DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO			
	1201040201	APOIAR AS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS	ADM	jan/22	dez/25
	1201040202	APOIO À CRIAÇÃO E/OU ESTRUTURAÇÃO DE INSTITUIÇÕES LOCAIS	ADM	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	12 RENOVAR O MUNICÍPIO				
SUB-FUNÇÃO:	1201 GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPADA, ABERTA E TRANSPARENTE				
PROGRAMA:	120105 REIVINDICAÇÕES AO PODER CENTRAL / REGIÃO				
PROJETO:	12010501 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO				
	1201050101	MAIOR E MAIS JUSTA REPARTIÇÃO DOS FUNDOS DO OE E DA UNIÃO EUROPEIA PARA O ALENTEJO	ADM	jan/22	dez/25
	1201050102	SISTEMA DE INCENTIVOS À INSTALAÇÃO DE EMPRESAS E EMPREGO NO ALENTEJO	ADM	jan/22	dez/25
	1201050103	PROGRAMA DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	ADM	jan/22	dez/25
	1201050104	DEFESA E VALORIZAÇÃO DO TRABALHO / EMPREGO	ADM	jan/22	dez/25
	1201050105	NOVA POLÍTICA AGRÍCOLA PRODUTIVA PARA O ALENTEJO	ADM	jan/22	dez/25
	1201050106	DIMINUIÇÃO DA CARGA FISCAL SOBRE OS TRABALHADORES E PEQUENAS ATIVIDADES ECONÓMICAS	ADM	jan/22	dez/25
	1201050107	DEFESA DA CAÇA E PESCA COMO BEM SOCIAL	ADM	jan/22	dez/25
	1201050108	MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES	ADM	jan/22	dez/25
	1201050109	PROPOR PROGRAMA NACIONAL DE ACOLHIMENTO DE TRABALHADORES ESTRANGEIROS	ADM	jan/23	dez/25
PROJETO:	12010502 EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE				
	1201050201	DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA UNIVERSAL E DE QUALIDADE	ADM	jan/22	dez/25
	1201050202	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DAS FREGUESIAS RURAIS	ADM	jan/22	dez/25
	1201050203	MAIS JUSTA REPARTIÇÃO DO RENDIMENTO CONTRA A POBREZA E A EXCLUSÃO SOCIAL	ADM	jan/22	dez/25
	1201050204	AUMENTO REAL E ALARGAMENTO DAS PRESTAÇÕES SOCIAIS	ADM	jan/22	dez/25
	1201050205	DEFESA DO SNS UNIVERSAL, GRATUITO E DE QUALIDADE	ADM	jan/22	dez/25
	1201050206	DEFESA DA SEGURANÇA SOCIAL PÚBLICA E UNIVERSAL	ADM	jan/22	dez/25
	1201050207	FUNCIONAMENTO DO NOVO HOSPITAL CENTRAL PÚBLICO DO ALENTEJO EM ÉVORA	ADM	jan/23	dez/25
	1201050208	PROGRAMA DE ALARGAMENTO DE RESIDÊNCIAS ESTUDANTIS PÚBLICAS	ADM	jan/23	dez/25
PROJETO:	12010504 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO				
	1201050401	DEFESA DA ÁGUA COMO BEM PÚBLICO	ADM	jan/22	dez/25
PROJETO:	12010505 PATRIMÓNIO E CULTURA				
	1201050501	POLÍTICAS DE APOIO À REGENERAÇÃO URBANA, AO PATRIMÓNIO E À CULTURA	ADM	jan/22	dez/25
	1201050502	BIBLIOTECA PÚBLICA DE ÉVORA - DOTAÇÃO DE RECURSOS NECESSÁRIOS	ADM	jan/22	dez/25
	1201050503	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ANTA GRANDE DO ZAMBUJEIRO	ADM	jan/22	dez/25
	1201050504	CONSERVAÇÃO DAS MURALHAS	ADM	jan/22	dez/25
	1201050505	MUSEU NACIONAL FREI ANTÓNIO DO CENÁCULO - DOTAÇÃO DE RECURSOS NECESSÁRIOS	ADM	jan/22	dez/25
	1201050506	APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DE ÉVORA E DO ALENTEJO	ADM	jan/22	dez/25
PROJETO:	12010599 OUTRAS				
	1201059901	DEFESA E VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	ADM	jan/22	dez/25
	1201059902	ALTERAÇÃO DO PROT ALENTEJO	ADM	jan/22	dez/25
	1201059903	PROPOSTA DE PROGRAMA REGIONAL DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS PARA INSTALAÇÃO DE TÉCNICOS E TRABALHADORES	ADM	jan/23	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	12 RENOVAR O MUNICÍPIO				
SUB-FUNÇÃO:	1201 GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPADA, ABERTA E TRANSPARENTE				
PROGRAMA:	120106 REIVINDICAÇÕES AO PODER CENTRAL / CONCELHO				
PROJETO:	12010601 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO				
	1201060101 SISTEMA DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO NO ALENTEJO E INTERIOR DO PAÍS		ADM	jan/22	dez/25
PROJETO:	12010602 EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE				
	1201060201 REQUALIFICAÇÃO DAS ESCOLAS ANDRÉ DE GOUVEIA E SANTA CLARA		ADM	jan/22	dez/25
PROJETO:	12010603 CULTURA, DESPORTO E LAZER				
	1201060301 APOIO À PROGRAMAÇÃO DOS AGENTES CULTURAIS E ARTÍSTICOS		ADM	jan/22	dez/25
PROJETO:	12010604 AMBIENTE E PATRIMÓNIO				
	1201060401 OBRAS DE MANUTENÇÃO DAS MURALHAS DE ÉVORA		ADM	jan/22	dez/25
	1201060402 PROGRAMA NACIONAL DE REGENERAÇÃO URBANA DOS CENTROS HISTÓRICOS		ADM	jan/22	dez/25
	1201060403 INTERVENÇÃO ARTICULADA DE MANUTENÇÃO E CONSOLIDAÇÃO NO MEGALITISMO		ADM	jan/22	dez/25
	1201060404 COMPENSAÇÃO AO MUNICÍPIO PELA ISENÇÃO DE IMI NO CENTRO HISTÓRICO		ADM	jan/22	dez/25
PROJETO:	12010606 PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA				
	1201060601 DEFESA DE MAIOR APOIO PARA A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS		ADM	jan/22	dez/25
	1201060602 DEFESA DO REFORÇO DE PESSOAL PARA AS FORÇAS DE SEGURANÇA		ADM	jan/22	dez/25
PROJETO:	12010699 OUTRAS				
	1201069901 EMISSÃO DE PARECERES / CONTRIBUTOS / REIVINDICAÇÕES DIRIGIDOS À ANMP		ADM	jan/22	dez/25
	1201069902 EMISSÃO DE PARECERES / CONTRIBUTOS / REIVINDICAÇÕES DIRIGIDOS À CIMAC		ADM	jan/22	dez/25
	1201069903 EMISSÃO DE PARECERES / CONTRIBUTOS / REIVINDICAÇÕES DIRIGIDOS AO PODER CENTRAL		ADM	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	12 RENOVAR O MUNICÍPIO				
SUB-FUNÇÃO:	1201 GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPADA, ABERTA E TRANSPARENTE				
PROGRAMA:	120107 PARTICIPAÇÕES INSTITUCIONAIS				
PROJETO:	12010701 CONCELHIAS				
	1201070101 PARTICIPAÇÃO DA AUTARQUIA NOS ÓRGÃOS INSTITUCIONAIS DAS ESCOLAS		DEIS	jan/22	dez/25
PROJETO:	12010702 REGIONAIS				
	1201070201 PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DA CCDRA		ADM	jan/22	dez/25
	1201070202 PARTICIPAÇÃO NA TURISMO DO ALENTEJO, ERT		ADM	jan/22	dez/25
	1201070204 PARTICIPAÇÃO NA PLATAFORMA SUPRA CONCELHIA DA REDE SOCIAL		ADM	jan/22	dez/25
	1201070205 PARTICIPAÇÃO EM ESTRUTURA REGIONAL DO PORTUGAL 2020/UE E 2030/UE		ADM	jan/22	dez/25
	1201070207 PARTICIPAÇÃO NO MARÉ		ADM	jan/22	dez/25
PROJETO:	12010703 NACIONAIS				
	1201070301 REDE NACIONAL DE JUDIARIAS		DCP	jan/22	dez/25
	1201070302 PARTICIPAÇÃO NA REDE TERRITORIAL PORTUGUESA DAS CIDADES EDUCADORAS		DSC	jan/22	dez/25
	1201070303 INICIATIVAS NO ÂMBITO DA GEMINAÇÃO COM ANGRA DO HEROÍSMO		ADM	jan/22	dez/25
	1201070304 REDE PORTUGUESA DO PATRIMÓNIO MUNDIAL		DCP	jan/22	dez/25
	1201070306 REDE PORTUGUESA DE ARQUIVOS		DCP	jan/22	dez/25
PROJETO:	12010704 INTERNACIONAIS				
	1201070401 INICIATIVAS NO ÂMBITO DAS GEMINAÇÕES		ADM	jan/22	dez/25
	1201070402 PARTICIPAÇÃO NA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CIDADES EDUCADORAS		DSC	jan/22	dez/25
	1201070403 PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA OCPM		ADM	jan/22	dez/25
	1201070404 PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS REDES LIGADAS À CLASSIFICAÇÃO COMO PATRIMÓNIO MUNDIAL		ADM	jan/22	dez/25
	1201070405 COLABORAÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO EM REDES DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		ADM	jan/22	dez/25
	1201070406 PARTICIPAÇÃO NA ROTA EUROPEIA DE TEATROS HISTÓRICOS		DCP	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	12 RENOVAR O MUNICÍPIO				
SUB-FUNÇÃO:	1202 FINANÇAS MUNICIPAIS SAUDÁVEIS				
PROGRAMA:	120201 EQUILIBRIO ECONÓMICO E FINANCEIRO ESTRUTURAL				
PROJETO:	12020101 MEDIDAS DE CURTO PRAZO				
	1202010101 ATUALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO		DAP	jan/22	dez/25
	1202010102 INFORMAÇÃO REGULAR E DOCUMENTADA À CM E À AM DE CADA PROCESSO		DAP	jan/22	dez/25
	1202010105 ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ÉVORA		DAP	jan/22	dez/25
PROJETO:	12020102 PROGRAMA DE MÉDIO E LONGO PRAZO				
	1202010201 APLICAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO		DAP	jan/22	dez/25
	1202010202 REDUÇÃO DOS CUSTOS E SAÍDA DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DAS AdLVT, NEGOCIAÇÃO PARA ADESÃO À PARCERIA PÚBLICA DE ÁGUAS DO ALENTEJO		ADM	jan/22	dez/25
PROJETO:	12020103 SITUAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS				
	1202010301 ACOMPANHAMENTO DE SITUAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS		DAP	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	12	RENOVAR O MUNICÍPIO			
SUB-FUNÇÃO:	1203	MODERNIZAR A CÂMARA COM CULTURA DE SERVIÇO PÚBLICO			
PROGRAMA:	120301	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS			
PROJETO:	12030101	REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS			
	1203010102	ADAPTAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS	ADM	jan/22	dez/23
	1203010103	CRIAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE NORMAS E REGULAMENTOS MUNICIPAIS	ADM	jan/22	dez/25
PROJETO:	12030102	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS			
	1203010204	PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO DA CIMAC	DITI	jan/22	dez/25
	1203010206	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DOCUMENTAL NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA	UPAMO	jan/22	dez/23
	1203010208	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE GESTÃO DE OBRAS PARTICULARES	DGU	jan/23	dez/24
	1203010209	REDUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO COM ELIMINAÇÃO DE CÓPIAS EM EXCESSO	DGU	jan/22	dez/25
	1203010210	INTRODUÇÃO DE NOVO SISTEMA DE GESTÃO DE ATENDIMENTO	DGU	jan/23	dez/23
	1203010211	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA	DGU	jan/23	dez/23
	1203010212	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	UPAMO	jan/22	dez/25
	1203010214	NORMALIZAR FORMULÁRIOS, MANTER E ATUALIZAR CATÁLOGO DE DOCUMENTOS	UPAMO	jan/22	dez/25
	1203010215	ELABORAR MANUAIS DE PROCEDIMENTO SECTORIAIS	UPAMO	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	12 RENOVAR O MUNICÍPIO				
SUB-FUNÇÃO:	1203 MODERNIZAR A CÂMARA COM CULTURA DE SERVIÇO PÚBLICO				
PROGRAMA:	120302 FORÇA DE TRABALHO / TRABALHADORES				
PROJETO:	12030201 MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO				
	1203020101 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS PROFISSIONAIS		DGP	jan/22	dez/25
	1203020102 APLICAÇÃO DAS NORMAS DE HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO		DGP	jan/22	dez/25
	1203020103 APOIAR O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO		DGP	jan/22	dez/25
	1203020106 PROJETO DE PREVENÇÃO DE CONSUMO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS EM PARCERIA COM O CRI		DGP	jan/22	dez/25
	1203020107 PROJETO-PILOTO DE PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR DOS TRABALHADORES		DGP	jan/22	dez/25
	1203020108 PROJETO DE PREVENÇÃO DA DIABETES		DGP	jan/22	dez/25
	1203020109 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EPI'S		DGP	jan/22	dez/25
	1203020110 ALARGAMENTO DO SUBSÍDIO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE		DGP	jan/22	dez/23
PROJETO:	12030202 FORMAÇÃO				
	1203020201 DEFINIÇÃO, APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO ANUAL DE PLANO DE FORMAÇÃO		DGP	jan/22	dez/25
	1203020202 PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES EM AÇÕES DE FORMAÇÃO		DGP	jan/22	dez/25
	1203020203 APOIO À AQUISIÇÃO DE NOVAS COMPETÊNCIAS		DGP	jan/22	dez/25
	1203020204 PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA DIRIGENTES E OUTRAS CHEFIAS		DGP	jan/22	dez/25
PROJETO:	12030203 PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES				
	1203020301 REUNIÕES REGULARES COM OS TRABALHADORES MUNICIPAIS		ADM	jan/22	dez/25
	1203020302 REUNIÕES REGULARES COM A COMISSÃO SINDICAL/STAL		ADM	jan/22	dez/25
	1203020303 ELABORAÇÃO PARTICIPADA DO BALANÇO SOCIAL		DGP	jan/22	dez/25
PROJETO:	12030299 OUTRAS				
	1203029902 DEFESA DA ALTERAÇÃO DO SIADAP ADEQUANDO-O À REALIDADE MUNICIPAL		ADM	jan/22	dez/25
	1203029903 DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS DE CARÁTER SÓCIO-LABORAL		DGP	jan/22	dez/25
	1203029904 AÇÕES DE INFORMAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E RASTREIO		DGP	jan/22	dez/25
	1203029905 APOIO PSICOSSOCIAL AOS TRABALHADORES MUNICIPAIS		DGP	jan/22	dez/25
	1203029906 APLICAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (SIADAP)		DGP	jan/22	dez/25
	1203029907 ASSEGURAR TODAS AS TAREFAS INERENTES À GESTÃO DE CARREIRAS DOS TRABALHADORES		DGP	jan/22	dez/25
	1203029908 ELABORAÇÃO PARTICIPADA E ACOMPANHAMENTO DO MAPA DE PESSOAL		DGP	jan/22	dez/25
	1203029909 ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS NO ÂMBITO DA GESTÃO DE PESSOAL		DGP	jan/22	dez/25
	1203029910 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS DIVERSOS PROGRAMAS DE APOIO AO EMPREGO, À EDUCAÇÃO, À FORMAÇÃO E À REINTEGRAÇÃO		DGP	jan/22	dez/25
	1203029911 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIOS PEPAL E CURRICULARES		DGP	jan/22	dez/25
	1203029912 ELABORAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FOLHETOS INFORMATIVOS SOBRE TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA OS TRABALHADORES		DGP	jan/22	dez/25
	1203029913 COLABORAÇÃO COM OS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA		DGP	jan/22	dez/25
	1203029915 APLICAÇÃO DOS ACEP'S		DGP	jan/22	dez/25
	1203029916 APOIO À ALIMENTAÇÃO DOS TRABALHADORES		DGP	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	12	RENOVAR O MUNICÍPIO			
SUB-FUNÇÃO:	1203	MODERNIZAR A CÂMARA COM CULTURA DE SERVIÇO PÚBLICO			
PROGRAMA:	120303	INSTALAÇÕES MUNICIPAIS			
PROJETO:	12030301	REESTRUTURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS			
	1203030102	FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO PARA A REESTRUTURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	ADM	jan/22	dez/25
	1203030105	INFORMATIZAR PROJETOS DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	DORU	jan/22	dez/25
PROJETO:	12030302	INTERVENÇÕES NÃO ESTRUTURAIS EM INSTALAÇÕES MUNICIPAIS			
	1203030211	MANUTENÇÕES E REMODELAÇÕES DIVERSAS EM INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	DAGF	jan/22	dez/25
PROJETO:	12030399	AÇÕES DIVERSAS			
	1203039901	ASSEGURAR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	DAGF	jan/22	dez/25
	1203039902	ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DA BASE DE DADOS SOBRE AS CEDÊNCIAS E CONCESSÕES DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	DAGF	jan/22	dez/25
	1203039903	ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS NÃO ESCOLARES	DORU	jan/22	dez/25
	1203039904	LIMPEZA DIÁRIA DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	DAGF	jan/22	dez/25
	1203039905	DEFINIÇÃO DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS MUNICIPAIS	DSC	jan/22	dez/23
	1203039906	NEGOCIAÇÃO COM O ESTADO DE TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS DEVOLUTOS	ADM	jan/22	dez/23

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	12	RENOVAR O MUNICÍPIO			
SUB-FUNÇÃO:	1203	MODERNIZAR A CÂMARA COM CULTURA DE SERVIÇO PÚBLICO			
PROGRAMA:	120304	EQUIPAMENTO			
PROJETO:	12030401	MÁQUINAS E VIATURAS			
	1203040101	AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO	DSO	jan/22	dez/25
PROJETO:	12030402	EQUIPAMENTO PARA OFICINAS			
	1203040201	AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO	DSO	jan/22	dez/25
PROJETO:	12030403	EQUIPAMENTO SERVIÇOS			
	1203040301	AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO	DAP	jan/22	dez/25
PROJETO:	12030404	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO			
	1203040406	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	DITI	jan/22	dez/25
	1203040407	MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS	DITI	jan/22	dez/25
PROJETO:	12030405	MOBILIÁRIO SERVIÇOS			
	1203040501	AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO	DAP	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	12 RENOVAR O MUNICÍPIO				
SUB-FUNÇÃO:	1203 MODERNIZAR A CÂMARA COM CULTURA DE SERVIÇO PÚBLICO				
PROGRAMA:	120305 PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO				
PROJETO:	12030501 PROTOCOLO/REPRESENTAÇÃO				
	1203050102 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PROTOCOLARES E DE PROMOÇÃO DE ÉVORA		ADM	jan/22	dez/25
PROJETO:	12030502 PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO				
	1203050201 PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO CONCELHO E DA MARCA 'ÉVORA'		DC	jan/22	dez/25
	1203050202 PROMOÇÃO DA IMAGEM IDENTITÁRIA DO MUNICÍPIO		DC	jan/22	dez/25
PROJETO:	12030503 COMUNICAÇÃO				
	1203050301 PLANO DE PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO		DC	jan/22	dez/25
	1203050302 DIFUSÃO DE POSIÇÕES, NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES		DC	jan/22	dez/25
	1203050303 DIVULGAÇÃO DE INICIATIVAS		DC	jan/22	dez/25
	1203050304 PUBLICIDADE NOS ORGÃOS COMUNICAÇÃO SOCIAL		DC	jan/22	dez/25
	1203050305 EDIÇÃO/REEDIÇÃO DE FOLHETOS INFORMATIVOS		DC	jan/22	dez/25
	1203050306 ATUALIZAÇÃO DE PLATAFORMAS DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO NA WEB		DC	jan/22	dez/25
	1203050307 PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS INTERMUNICIPAIS		DC	jan/22	dez/25
	1203050308 EDIÇÃO REGULAR DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL		DC	jan/22	dez/25
PROJETO:	12030504 PUBLICAÇÕES/EDIÇÕES				
	1203050402 EDIÇÃO DIGITAL DA CARTA DE VALORES PATRIMONIAIS DO CENTRO HISTÓRICO		DCP	jan/22	dez/23
	1203050403 EDIÇÕES DIGITAIS INFORMATIVAS (NEWSLETTER, VÍDEOS E OUTRAS)		DC	jan/22	dez/25
	1203050404 EDIÇÃO DO GUIA DA SEMANA		DC	jan/22	dez/25
	1203050405 EDIÇÃO DA PUBLICAÇÃO "ÉVORA LOCAL"		DC	jan/22	dez/25
	1203050406 EDIÇÃO DO "BOLETIM MUNICIPAL"		DC	jan/22	dez/25
	1203050407 EDIÇÃO DIGITAL DA CARTA ARQUEOLÓGICA DO CONCELHO DE ÉVORA		DCP	jan/22	dez/23
	1203050410 PUBLICAÇÃO REQUALIFICAÇÃO DO PALÁCIO D. MANUEL/CENTRO INTERPRETATIVO		DCP	jan/22	dez/23
	1203050411 AGENDA CULTURAL		DCP	jan/22	dez/25
	1203050412 PUBLICAÇÃO "UNIDADES MUSEOLÓGICAS"		DCP	jan/22	dez/25
PROJETO:	12030599 OUTRAS				
	1203059901 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS		DC	jan/22	dez/25
	1203059902 ASSEGURAR AS COMPETÊNCIAS DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO		DFM	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	12	RENOVAR O MUNICÍPIO			
SUB-FUNÇÃO:	1203	MODERNIZAR A CÂMARA COM CULTURA DE SERVIÇO PÚBLICO			
PROGRAMA:	120306	PLANEAMENTO E INOVAÇÃO			
PROJETO:	12030601	PLANEAMENTO ESTRATÉGICO			
	1203060101	IMPLEMENTAÇÃO DE PAINEL DE INDICADORES DE QUALIDADE DE VIDA NO CONCELHO	DDE	jan/22	dez/25
PROJETO:	12030603	INCENTIVAR E APOIAR A INOVAÇÃO			
	1203060302	APOIAR PROJETOS INOVADORES	ADM	jan/22	dez/25
	1203060304	ACOMPANHAR PROJETOS NO ÂMBITO DAS "SMART CITIES"	UPAMO	jan/18	dez/25
	1203060305	LABORATÓRIO VIVO PARA A DESCARBONIZAÇÃO DE ÉVORA	DAM	jan/18	dez/23

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	13	INCENTIVAR A COOPERAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO CÍVICA			
SUB-FUNÇÃO:	1302	APOIAR O MOVIMENTO ASSOCIATIVO			
PROGRAMA:	130201	RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL			
PROJETO:	13020101	REGULAMENTOS DE APOIO			
	1302010102	NOVO REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO	DSC	jan/22	dez/23
PROJETO:	13020102	RELACIONAMENTO FORMAL E INFORMAL			
	1302010201	criação / FUNCIONAMENTO DE ESTRUTURAS FORMAIS DE PARTICIPAÇÃO	ADM	jan/22	dez/25
	1302010202	RELACIONAMENTO REGULAR ENTRE A CME E AS ASSOCIAÇÕES	ADM	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	13	INCENTIVAR A COOPERAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO CÍVICA			
SUB-FUNÇÃO:	1302	APOIAR O MOVIMENTO ASSOCIATIVO			
PROGRAMA:	130202	APOIOS MATERIAIS E FINANCEIROS			
PROJETO:	13020201	APOIOS A INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS			
	1302020101	PRIORIZAÇÃO DE APOIOS EM CONFORMIDADE COM A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	ADM	jan/22	dez/25
	1302020102	APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES	DORU	jan/22	dez/25
	1302020103	REGULARIZAÇÃO DE CEDÊNCIAS DE INSTALAÇÕES E TERRENOS	ADM	jan/22	dez/25
	1302020104	CEDÊNCIAS DE TERRENOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	ADM	jan/22	dez/25
PROJETO:	13020202	APOIOS FINANCEIROS			
	1302020201	REPOSIÇÃO GRADUAL DE APOIOS EM CONFORMIDADE COM A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	ADM	jan/22	dez/25
	1302020202	APOIOS EXTRAORDINÁRIOS POR OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS	ADM	jan/22	dez/25
	1302020203	CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMNTO DESPORTIVO	DJD	jan/22	dez/25
	1302020204	APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL	DJD	jan/22	dez/25
PROJETO:	13020203	APOIOS LOGÍSTICOS E TÉCNICOS			
	1302020301	CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E TRANSPORTES	ADM	jan/22	dez/25
	1302020302	APOIO À ELABORAÇÃO DE CANDIDATURAS A FINANCIAMENTOS EXTERNOS	ADM	jan/22	dez/25
	1302020303	CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMNTO DESPORTIVO	DJD	jan/22	dez/25
	1302020304	APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL	DJD	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	13	INCENTIVAR A COOPERAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO CÍVICA			
SUB-FUNÇÃO:	1302	APOIAR O MOVIMENTO ASSOCIATIVO			
PROGRAMA:	130203	DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES			
PROJETO:	13020301	PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES			
	1302030101	PROPOR PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES COM INTERESSE PARA O MUNICÍPIO E CONCELHO	ADM	jan/22	dez/25
	1302030102	PARTICIPAR EM PARCERIAS PROPOSTAS POR ASSOCIAÇÕES COM INTERESSE PARA O MUNICÍPIO E PARA O CONCELHO	ADM	jan/22	dez/25
PROJETO:	13020399	OUTRAS ATIVIDADES			
	1302039901	APOIO À FORMAÇÃO	ADM	jan/22	dez/25
	1302039902	APOIOS À DIVULGAÇÃO DE INICIATIVAS PELOS MEIOS MUNICIPAIS	ADM	jan/22	dez/25
	1302039903	APOIOS À REPRODUÇÃO DE SUPORTES DE DIVULGAÇÃO	ADM	jan/22	dez/25
	1302039904	APOIOS DIVERSOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL	ADM	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	13	INCENTIVAR A COOPERAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO CÍVICA			
SUB-FUNÇÃO:	1302	APOIAR O MOVIMENTO ASSOCIATIVO			
PROGRAMA:	130299	OUTROS APOIOS			
PROJETO:	13029901	OUTROS APOIOS			
	1302990101	IMPLEMENTAÇÃO DA PLATAFORMA DE GESTÃO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO SEM FINS LUCRATIVOS	DJD	jan/22	dez/25
	1302990102	CRIAR O GABINETE DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO	DSC	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	14 OUTROS INVESTIMENTOS, SERVIÇOS E ATIVIDADES				
SUB-FUNÇÃO:	1401 REFORÇAR A PROTEÇÃO CIVIL				
PROGRAMA:	140101 PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL				
PROJETO:	14010101 COMISSÕES MUNICIPAIS				
	1401010101	FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	SMPC	jan/22	dez/25
	1401010102	FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS	SMPC	jan/22	dez/25
PROJETO:	14010102 DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES / ATIVIDADE OPERACIONAL				
	1401010201	EXERCÍCIOS NO ÂMBITO DO PLANO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	SMPC	jan/22	dez/25
	1401010202	COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA PROTEÇÃO CIVIL - 1 DE MARÇO	SMPC	jan/22	dez/25
	1401010203	DINAMIZAÇÃO DO PROGRAMA LOCAL DE PROTEÇÃO CIVIL PREVENTIVA "DE TODOS PARA TODOS"	SMPC	jan/22	dez/25
	1401010204	ACOMPANHAMENTO DAS OCORRÊNCIAS COMUNICADAS AO SERVIÇO	SMPC	jan/22	dez/25
	1401010205	REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS PARA EQUIPAMENTOS E/OU ÁREAS ESPECÍFICAS	SMPC	jan/22	dez/25
	1401010206	APOIO AO PESSOAL ENVOLVIDO EM OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO CIVIL	SMPC	jan/22	dez/25
	1401010207	GESTÃO DE MATÉRIA COMBUSTÍVEL (RISCO DE INCÊNDIO) - LIMPEZA DE PRÉDIOS EM PERÍMETRO URBANO	DFM	jan/22	dez/25
	1401010208	FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS MUNICIPAIS DE APOIO PSICOSSOCIAL EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA	SMPC	jan/22	dez/25
	1401010209	VOLUNTARIADO JOVEM PARA A NATUREZA E FLORESTAS	SMPC	jan/22	dez/25
	1401010210	COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL PARA A REDUÇÃO DE CATÁSTROFES	SMPC	jan/22	dez/25
	1401010211	DINAMIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO GUIA DO CIDADÃO AGENTE DE PROTEÇÃO CIVIL	SMPC	jan/22	dez/25
	1401010214	ASSEGURAR CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS	SMPC	jan/22	dez/25
	1401010215	APLICAÇÃO DO PLANO DE CONTIGÊNCIA PARA PESSOAS SEM-ABRIGO - TEMPO FRIO	SMPC	jan/22	dez/25
	1401010216	ASSEGURAR A ARTICULAÇÃO NO ÂMBITO DA ADESAO À REDE DAS CIDADES RESILIENTES	SMPC	jan/23	dez/25
	1401010217	ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO FLORESTAL PARA A HERDADE DA TESOUREIRA	SMPC	jan/23	dez/23
PROJETO:	14010103 APOIO A INSTITUIÇÕES				
	1401010301	APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO CIVIL	SMPC	jan/22	dez/25
	1401010302	APOIO A ESCOLAS E INSTITUIÇÕES DIVERSAS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL	SMPC	jan/22	dez/25
	1401010303	APOIO A OUTROS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL	SMPC	jan/22	dez/25
PROJETO:	14010105 PLANOS DE EMERGÊNCIA				
	1401010501	ELABORAÇÃO DE MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO DA ARENA D'ÉVORA - CONCLUSÃO	DORU	jan/22	dez/23
	1401010502	ELABORAÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	DORU	jan/22	dez/25
	1401010503	ELABORAÇÃO DE PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA DO CENTRO HISTÓRICO DE ÉVORA - CONCLUSÃO	SMPC	jan/22	dez/23
	1401010504	ELABORAÇÃO DE ORDENS DE OPERAÇÕES / PLANOS DE COORDENAÇÃO P/ GRANDES EVENTOS MUNICIPAIS	SMPC	jan/22	dez/25
	1401010505	ELABORAÇÃO DO PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL 2023	SMPC	jan/23	abr/23
	1401010506	APLICAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL	SMPC	jan/23	dez/25
	1401010507	APLICAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS 2019/2028	SMPC	set/19	dez/28
	1401010508	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA "ALDEIAS SEGURAS PESSOAS SEGURAS"	SMPC	jan/22	dez/25
	1401010509	REVISÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO DA AERNNOVA	SMPC	jan/22	dez/23

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	14 OUTROS INVESTIMENTOS, SERVIÇOS E ATIVIDADES				
SUB-FUNÇÃO:	1402 REFORÇAR A SEGURANÇA PÚBLICA				
PROGRAMA:	140201 SEGURANÇA				
PROJETO:	14020101 CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA				
	1402010101 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA		SMPC	jan/22	dez/25
	1402010102 COOPERAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA		SMPC	jan/22	dez/25
	1402010103 ESTUDO DE DEFINIÇÃO E VIABILIDADE DE VIDEOVIGILÂNCIA NO CENTRO HISTÓRICO		ADM	jan/23	dez/23
PROJETO:	14020199 OUTROS				
	1402019901 ASSEGURAR O LICENCIAMENTO E CONTROLO DA ATIVIDADE DOS GUARDAS NOTURNOS		DFM	jan/22	dez/25

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	14 OUTROS INVESTIMENTOS, SERVIÇOS E ATIVIDADES				
SUB-FUNÇÃO:	1403 CEMITÉRIOS				
PROGRAMA:	140301 CEMITÉRIOS MUNICIPAIS				
PROJETO:	14030101 ESTUDOS E PROJETOS				
	1403010101	CONCLUSÃO DOS PROCESSOS PARA ARRANJOS / AMPLIAÇÕES DOS CEMITÉRIOS DE VALVERDE E S.MIGUEL DE MACHEDE	DORU	jan/22	dez/23
	1403010102	ESTUDO DE CONCESSÃO (CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO/EXPLORAÇÃO) DE CREMATÓRIO NO CEMITÉRIO DO ESPINHEIRO	DSO	jan/22	dez/23
PROJETO:	14030199 OUTROS				
	1403019902	EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA VENDINHA	DSO	jan/22	dez/23
	1403019903	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	DAM	jan/22	dez/25
	1403019904	NEGOCIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CEMITÉRIOS PARA POSSE E GESTÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIA	ADM	jan/22	dez/23

TIPOLOGIA	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	RESP.	DATAS	
				INÍCIO	FIM
FUNÇÃO:	14	OUTROS INVESTIMENTOS, SERVIÇOS E ATIVIDADES			
SUB-FUNÇÃO:	1498	OUTROS SERVIÇOS E ATIVIDADES			
PROGRAMA:	149801	OUTROS SERVIÇOS E ATIVIDADES			
PROJETO:	14980101	SERVIÇOS JURÍDICOS E DE CONTENCIOSO			
	1498010101	INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE CONTRA ORDENAÇÃO	DJ	jan/22	dez/25
	1498010102	PATROCÍNIO FORENSE EM PROCESSOS JUDICIAIS	DJ	jan/22	dez/25
	1498010103	INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL	DJ	jan/22	dez/25
	1498010104	APOIO JURÍDICO A ELEITOS, TRABALHADORES E SERVIÇOS	DJ	jan/22	dez/25
	1498010105	APOIO JURÍDICO A JUNTAS FREGUESIA E ENTIDADES COM PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO	DJ	jan/22	dez/25
	1498010106	PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE REGULAMENTOS E DEMAIS NORMAS E DESPACHOS	DJ	jan/22	dez/25
	1498010107	INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES E OUTROS	DJ	jan/22	dez/25
	1498010108	INSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NOTARIAIS	DJ	jan/22	dez/25
	1498010109	INSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUNTO DO TRIBUNAL DE CONTAS	DJ	jan/22	dez/25
	1498010110	ACONSELHAMENTO JURÍDICO EM MATÉRIAS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL E DE DIREITO DO CONSUMIDOR	DJ	jan/22	dez/25
	1498010111	INSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OUTROS PROCESSOS	DJ	jan/22	dez/25
	1498010112	ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS	DJ	mar/20	dez/23
	1498010113	INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE CONTRA ORDENAÇÃO RODOVIÁRIOS (NOVA COMPETÊNCIA)	DJ	jan/22	dez/25
PROJETO:	14980102	AUDITORIA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL			
	1498010201	IMPLEMENTAÇÃO DA FATURAÇÃO ELETRÓNICA	DAGF	jan/23	dez/23
	1498010202	REVER A NORMA DE CONTROLO INTERNO DA CME	DAGF	jan/22	dez/23
	1498010203	REVER O PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO	UPAMO	jan/22	dez/23
	1498010204	RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO DO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	UPAMO	jan/22	dez/25
	1498010205	ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO (CÓDIGO DE CONDUTA, CANAIS DE DENÚNCIA)	UPAMO	jan/23	dez/25
	1498010206	ELABORAR RELATÓRIO ANUAL COM INFORMAÇÃO SOBRE O VOLUME, TIPO DE RECLAMAÇÕES E/OU SUGESTÕES POR UNIDADE/SERVIÇO, FREQUÊNCIA E RESULTADO DA DECISÃO	ADM	jan/22	dez/25
	1498010207	ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS	DJ	jan/22	dez/25
	1498010208	PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM ARTICULAÇÃO COM A DC E DEMAIS SERVIÇOS MUNICIPAIS - TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA	UPAMO	jan/23	dez/25
	1498010209	CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE REPORTE A ENTIDADES DIVERSAS	UPAMO	jan/23	dez/25
	1498010210	DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E ORDENS DE PAGAMENTO	DAGF	jan/23	dez/23
	1498010211	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA IVR - COMUNICAÇÃO DE LEITURAS DE CONSUMO DE ÁGUA	DAGF	jan/23	dez/23
	1498010212	SUBSTITUIÇÃO DOS TABLET'S DOS LEITORES DE CONSUMO DE ÁGUA, PARA ACESSO A DADOS MÓVEIS	DAGF	jan/23	dez/23
	1498010213	SUBSTITUIÇÃO DO SOFTWARE DE ÁGUA	DAGF	jan/23	dez/24
PROJETO:	14980109	OUTROS			
	1498010902	RECOLHA, TRATAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO DIVERSA SOBRE O CONCELHO	DC	jan/22	dez/25
	1498010903	ASSEGURAR A RESPOSTA A RECLAMAÇÕES DIRIGIDAS AO MUNICÍPIO DE ÉVORA	DAP	jan/22	dez/25
	1498010904	ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS (OP's E ORÇAMENTO) E DE PRESTAÇÃO CONTAS DO MUNICÍPIO	DAGF	jan/22	dez/25

1498010905 ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CANDIDATURAS A FINANCIAMENTOS EXTERNOS
 1498010906 ASSEGURAR A LOGÍSTICA E O APOIO ADMINISTRATIVO ÀS REUNIÕES DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS
 1498010907 REORGANIZAÇÃO DA CONTABILIDADE DE CUSTOS

DDE	jan/22	dez/25
DAGF	jan/22	dez/25
DAGF	jan/23	dez/23

ÓRGÃO EXECUTIVO EM 11/02/23

ÓRGÃO DELIBERATIVO EM 09/02/23

[Handwritten signature in blue ink]
[Handwritten signature in black ink]
[Handwritten signature in black ink]
[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in black ink]
[Handwritten signature in blue ink]

APROVAÇÕES

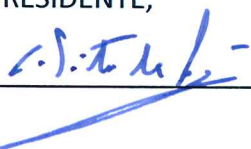
CÂMARA MUNICIPAL

Os Documentos Previsionais, relativos ao ano 2023, que se anexam, compostos por Relatório de Enquadramento e Fundamentação, Orçamento, Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes), a que se juntam os restantes elementos e mapas previstos no artigo 46.º do RFALEI, foram aprovados por:

☐ Unanimidade, com a presença de 7 Eleitos: António Sá, Alexandre Lopes, João Luís, Lucas Nuno, Henrique Sousa, Patrícia Raposo e Isabel Tenreiro;

☒ Maioria, com os votos a favor de CDU e UCE (3), os votos contra de Coligação Unidade e Confiança (PSD) (2) e P.S. (2) a(s) abstenção(ões) de _____, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Évora, realizada em 15 de fevereiro de 2023, conforme assinatura dos Eleitos presentes.

O PRESIDENTE,

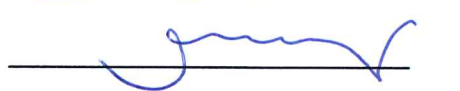


OS VEREADORES,









ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Os Documentos Previsionais, relativas ao ano 2023, que se anexam, compostos por Relatório de Enquadramento e Fundamentação, Orçamento, Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes), a que se juntam os restantes elementos e mapas previstos no artigo 46.º do RFALEI, foram aprovados por MAIORIA na reunião ordinária da Assembleia Municipal de Évora, realizada em 28 de fevereiro de 2023, com:

13 votos a favor de CDU; MCE; MICA24; U4PT

6 votos contra de Coligação Democrática Unitária; CHEGA

14 abstenções de BE e PS

_____, conforme assinatura dos seus membros presentes.

O PRESIDENTE,

Mary

O 1º SECRETÁRIO

[Assinatura]

O 2º SECRETÁRIO

Nelson Gomes

OS ELEITOS PRESENTES

Flávio Almeida
Henrique Costa da Silva
Luís Almeida
Prof.ª Maria Fátima Gomes
António José Gomes
Yvone Gomes de Oliveira

8-15
Blasius
Novo
30-15
Paulo Ribeiro
Conceição Faria
Maria Paula Pite

Guenciro









LUIS RABALHO

LUIS RABDAL

ANA BEATRIZ CARDOSO

REDOLOFO PENESNA

Gongalo Femenha, c. 1910

FRANCISCO BRITO

Ângelo Hupel Caim

Francisco Figueira

Luis Nuno de Santa

Luis Vaz Freite

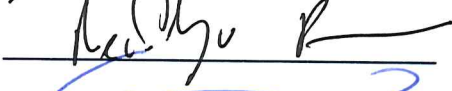
CARLOS MAGALHÃES

Paula das Cardeiras





R. J. A. T.

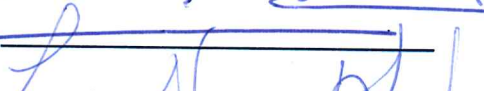






Ângelo Caim

Francisco Figueira



Luis Nuno de Santa



